



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS
DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA

MAIARA COLARES BEZERRA

**POLÍTICAS PÚBLICAS ALIMENTARES EM FORTALEZA: HISTÓRICO,
LEGISLAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL (2005-2023)**

FORTALEZA

2024

MAIARA COLARES BEZERRA

POLÍTICAS PÚBLICAS ALIMENTARES EM FORTALEZA: HISTÓRICO,
LEGISLAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL (2005-2023)

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal do Ceará, como requisito parcial à obtenção do título de Mestre. Área de concentração: Dinâmica territorial e ambiental.

Orientadora: Prof.^a Dra. Iara Rafaela Gomes.

FORTALEZA

2024

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação
Universidade Federal do Ceará
Sistema de Bibliotecas

Gerada automaticamente pelo módulo Catalog, mediante os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

- B469p Bezerra, Maiara Colares.
Políticas públicas alimentares em Fortaleza : histórico, legislação e distribuição espacial (2005-2023) /
Maiara Colares Bezerra. – 2024.
177 f. : il. color.
- Dissertação (mestrado) – Universidade Federal do Ceará, Centro de Ciências, Programa de Pós-Graduação
em Geografia, Fortaleza, 2024.
Orientação: Profa. Dra. Iara Rafaela Gomes .
1. políticas públicas alimentares. 2. Segurança Alimentar e Nutricional. 3. Fortaleza. 4. Espaço
Geográfico . 5. vulnerabilidade social. I. Título.

CDD 910

MAIARA COLARES BEZERRA

POLÍTICAS PÚBLICAS ALIMENTARES EM FORTALEZA: HISTÓRICO,
LEGISLAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL (2005-2023)

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal do Ceará, como requisito parcial à obtenção do título de Mestre. Área de concentração: Dinâmica territorial e ambiental.

Aprovada em: 30/07/2024

BANCA EXAMINADORA

Prof.^a Dra.: Iara Rafaela Gomes (Orientadora)

Universidade Federal do Ceará (UFC)

Prof.^a Dra.: Maria Clélia Lustosa Costa

Universidade Federal do Ceará (UFC)

Prof.^a Dra.: Eveline de Alencar

Universidade Federal do Ceará (UFC)

Dedico este trabalho ao amor da minha vida, Arthur Colares Lessa, aquele que me deu o maior, melhor e mais significativo título que carrego, o de mãe. Dedico também, à todas as mulheres que ousam unir maternidade e ciência, que ocupam ou desejam ocupar os espaços nas universidades.

AGRADECIMENTOS

À Prof.^a. Dra. Iara Rafaela Gomes, pela excelente orientação.

Às professoras participantes da banca examinadora: Prof.^a Dra. Clélia Lustosa e Prof.^a Dra. Eveline de Alencar pelo tempo dedicado as valiosas sugestões e colaborações com esta pesquisa.

Aos demais professores do Departamento de Geografia que, ao longo das disciplinas, contribuíram com reflexões, críticas e sugestões.

Aos entrevistados do Consea e Cosan pela disponibilidade de tempo e atenção concedida nas entrevistas.

Ao colega de graduação e pós-graduação Emanuelton Antony, sempre solícito em ajudar e sanar dúvidas, contribuindo em muitos momentos dessa jornada.

À Camile Baccin, responsável pela leitura final, revisão ortográfica, gramatical e das normas ABNT. Não só por isso, mas por toda uma história de salvação mútua que temos. Alguém que me ama e me desafia na mesma medida, que torce pelo meu crescimento como pelo seu próprio.

Ao Arthur Colares Lessa, meu filho, a quem também dediquei este trabalho. Agradeço por, mesmo tão pequeno, atualmente com quatro anos, ter compreendido a ausência da mamãe em tantos momentos da sua vida, por ser minha força e meu farol. Por sempre me receber com uma abraço e um “eu te amo, estava com saudades”. Nós sofremos a ausência um do outro e aguentamos firme, deu certo, aconteceu, chegamos ao fim da jornada. Que você cresça e possa ter acesso a este trabalho e que saiba, meu filho: foi tudo por você.

À minha alma gêmea, Lucas Lemos Sousa, que durante todo esse tempo foi colo, carinho, cuidado e atenção. Esteve junto, literalmente, na saúde e na doença, na riqueza e na pobreza e fez muitas e muitas comidinhas quentinhas para alimentar a coragem e manter de pé, pesquisadora e pesquisa. Lucas foi como uma bússola, que me guiou por caminhos os quais, sozinha, eu não chegaria.

A Deus, pela força e companhia nas madrugadas adentro. À minha sogra, Maria da Conceição, pelos abraços e encorajamento, por torcer e rezar por mim. À minha mãe, Maria Lúcia Colares, por me ensinar a sonhar e voar. Ao meu pai, Francisco Nailson Bezerra, que esteve no sol para que eu estivesse na sombra. A mim, que em meio as tempestades nunca desacreditei que isso seria possível.

“Comer é um ato político!” (Câmara Cascudo)

RESUMO

O trabalho posto teve como objetivo analisar quais as Políticas Públicas Alimentares implementadas na cidade de Fortaleza a partir do seu Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, visando realizar uma discussão acerca da Distribuição Espacial destas Políticas Alimentares na capital cearense, avaliando se estas ações tem chegado a população mais vulnerável da cidade. Para isto, foi necessário inicialmente realizar uma discussão acerca da temática das Políticas Públicas de modo a embasar a análise posta, em seguida foi realizado um levantamento histórico acerca da legislação e das políticas de SAN que foram surgindo no Brasil e Ceará, e a influência que estas leis e políticas inseridas nos níveis federal e estadual exerceram sobre a cidade de Fortaleza. Para alicerçar a pesquisa, foi necessário ainda compreender o termo Vulnerabilidade Social e os indicadores utilizados para se calcular essa vulnerabilidade, para assim, checar os dados de quais os bairros da cidade de Fortaleza tinham os maiores quantitativos de vulnerabilidade. Com isso, e após alcançarmos ambos os dados, aqueles referentes as Políticas Públicas Alimentares que foram implementadas na cidade de Fortaleza e quais eram os bairros de Fortaleza que apresentavam as maiores taxas de vulnerabilidade, foi realizado um paralelo entre as informações e chegamos aos resultados finais dessa pesquisa. O recorte temporal da pesquisa (2005-2023) foi definido por marcar o início das discussões sobre Políticas Públicas Alimentares em Fortaleza. Contudo, o texto faz referências a anos anteriores para contextualizar informações. A metodologia utilizada incluiu revisão bibliográfica e entrevistas com representantes do Consea Fortaleza (Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional de Fortaleza) e Cosan Fortaleza (Coordenadoria de Gestão Integrada de Segurança Alimentar e Nutricional de Fortaleza). Os resultados obtidos mostram que, embora as Políticas Públicas Alimentares do município tenham alcançado alguns pontos de vulnerabilidade social em Fortaleza, ainda existem falhas significativas na distribuição destas políticas entre os bairros mais vulneráveis. Muitos desses bairros com alto IVS (Índice de Vulnerabilidade Social) permanecem em aparente estado de abandono público em relação às políticas alimentares municipais.

Palavras-chave: políticas públicas alimentares; Segurança Alimentar e Nutricional; Fortaleza; Espaço Geográfico; vulnerabilidade social.

ABSTRACT

The objective of this work was to analyze which Public Food Policies were implemented in the city of Fortaleza from its Municipal Plan for Food and Nutritional Security, aiming to carry out a discussion about the Spatial Distribution of these Food Policies in the capital of Ceará, evaluating whether these actions have reached the most vulnerable population of the city. For this, it was initially necessary to carry out a discussion on the theme of Public Policies in order to support the analysis posed, then a historical survey was carried out on the legislation and policies of FNS that were emerging in Brazil and Ceará, and the influence that these laws and policies inserted at the federal and state levels exerted on the city of Fortaleza. To support the research, it was also necessary to understand the term Social Vulnerability and the indicators used to calculate this vulnerability, in order to check the data of which neighborhoods in the city of Fortaleza had the highest numbers of vulnerability. With this, and after reaching both data, those referring to the Public Food Policies that were implemented in the city of Fortaleza and which were the neighborhoods of Fortaleza that had the highest rates of vulnerability, a parallel was made between the information and we arrived at the final results of this research. The time frame of the research (2005-2023) was defined as marking the beginning of discussions on Public Food Policies in Fortaleza. However, the text makes references to previous years to contextualize information. The methodology used included a literature review and interviews with representatives of Consea Fortaleza (Council for Food and Nutritional Security of Fortaleza) and Cosan Fortaleza (Coordination of Integrated Management of Food and Nutritional Security of Fortaleza). The results obtained show that, although the municipality's Public Food Policies have reached some points of social vulnerability in Fortaleza, there are still significant flaws in the distribution of these policies among the most vulnerable neighborhoods. Many of these neighborhoods with high IVS (Social Vulnerability Index) remain in an apparent state of public abandonment in relation to municipal food policies.

Keywords: public food policies; Food and Nutritional Security; Fortaleza; Geographic Space; social vulnerability.

LISTA DE FIGURAS

| | | |
|-------------|--|-----|
| Figura 1 – | Mapa de localização da área de estudo – Fortaleza/CE..... | 22 |
| Figura 2 – | Mapa do Índice de Renda – Fortaleza (2010) | 83 |
| Figura 3 – | Mapa do Índice de Educação – Fortaleza (2010) | 85 |
| Figura 4 – | Mapa de Índice de Qualidade da Habitação – Fortaleza (2010)..... | 88 |
| Figura 5 – | Mapa do Índice de Vulnerabilidade Social – Fortaleza (IVS) – 2010..... | 90 |
| Figura 6 – | Distribuição dos Equipamentos Públicos do bairro Parque Dois Irmãos, Fortaleza..... | 92 |
| Figura 7 – | Distribuição dos Equipamentos Públicos do bairro Pirambu, Fortaleza.... | 93 |
| Figura 8 – | Distribuição dos Equipamentos Públicos do bairro José Walter, Fortaleza | 94 |
| Figura 9 – | Distribuição dos Equipamentos Públicos do bairro Vila Velha, Fortaleza. | 95 |
| Figura 10 – | Distribuição dos Equipamentos Públicos do bairro Granja Portugal, Fortaleza..... | 96 |
| Figura 11 – | Distribuição dos Equipamentos Públicos do bairro Passaré, Fortaleza..... | 97 |
| Figura 12 – | Distribuição dos Equipamentos Públicos do bairro Canindezinho, Fortaleza..... | 98 |
| Figura 13 – | Distribuição dos Equipamentos Públicos do bairro Quintino Cunha, Fortaleza..... | 99 |
| Figura 14 – | Distribuição dos Equipamentos Públicos do bairro Cristo Redentor, Fortaleza..... | 100 |
| Figura 15 – | Distribuição dos Equipamentos Públicos do bairro Jangurussu, Fortaleza | 101 |
| Figura 16 – | Distribuição dos Equipamentos Públicos do bairro Granja Lisboa, Fortaleza..... | 102 |
| Figura 17 – | Pontos de Concentração da População em Situação de Rua, Fortaleza (2021)..... | 114 |
| Figura 18 – | Mapa das Políticas Públicas Alimentares Municipais de Fortaleza – CE... | 122 |
| Figura 19 – | Mapa da Infraestrutura Municipal de Assistência Social e Alimentar de Fortaleza – CE..... | 132 |
| Figura 20 – | Unidades Escolares da Rede Municipal de Fortaleza – CE..... | 135 |

LISTA DE QUADROS

| | | |
|------------|---|-----|
| Quadro 1 – | Informação de autores e temas/conceitos mais relevantes para esta pesquisa..... | 19 |
| Quadro 2 – | Desafios para alcançar o DHAA a partir das políticas de SAN postas no PLASAN Fortaleza..... | 67 |
| Quadro 3 – | Principais ações a serem realizadas para garantia do DHAA a partir de políticas de SAN postas no PLANSAN Fortaleza..... | 68 |
| Quadro 4 – | Ações de SAN propostas pelo PLANSAN Fortaleza 2018-2021 e análise de efetivação..... | 69 |
| Quadro 5 – | Ações de SAN ampliadas a partir das propostas do PLANSAN Fortaleza | 72 |
| Quadro 6 – | Políticas Públicas para garantia do DHAA/SAN implementadas/ampliadas/mantidas a partir do 1º Plansan Fortaleza e os bairros de implementação..... | 107 |

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

| | |
|------------------|---|
| BNB | Banco do Nordeste Brasileiro |
| BSM | Plano Brasil Sem Miséria |
| CAISAN | Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional |
| CAISAN Ceará | Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional do Ceará |
| CAISAN Fortaleza | Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional Fortaleza |
| CASSI | Coordenadoria de Políticas Públicas de Assistência Social |
| CCDHs | Centros de Cidadania dos Direitos Humanos |
| CENTRO POP | Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua |
| CETRA | Centro de Estudos do Trabalho e da Assessoria ao Trabalhador |
| CEPPJ | Coordenadoria Especial de Políticas Públicas de Juventude |
| CIBRAZEM | Companhia Brasileira de Armazenamento |
| CF | Constituição Federal |
| CMS | Câmara Municipal de Fortaleza |
| CNA | Comissão Nacional de Alimentação |
| CNSAN | Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional |
| CRAS | Centro de Referência da Assistência Social |
| CREAS | Centro de Referência Especializado de Assistência Social |
| CTP | Câmaras Temáticas Permanentes |
| COBAL | Companhia Brasileira de Abastecimento |
| COSAN | Coordenadoria de Gestão Integrada de Segurança Alimentar e Nutricional |
| COSAN Ceará | Coordenadoria de Gestão Integrada de Segurança Alimentar e Nutricional do Ceará |
| COSAN Fortaleza | Coordenadoria de Gestão Integrada de Segurança Alimentar e Nutricional de Fortaleza |

| | |
|------------------|---|
| CONSAN | Coordenação de Segurança Alimentar e Nutricional |
| CONSEA | Conselho Nacional de Segurança Alimentar |
| CONSEA Ceará | Conselho de Segurança Alimentar do Ceará |
| CONSEA Fortaleza | Conselho de Segurança Alimentar de Fortaleza |
| CRAS | Centro de Referência da Assistência Social |
| CREAS | Centro de Referência Especializado de Assistência Social |
| CSAN | Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional |
| DHAA | Direito Humano à Alimentação Adequada |
| DF | Distrito Federal |
| EAN | Educação Alimentar e Nutricional |
| EBIA | Escala Brasileira de Medida Domiciliar de Insegurança Alimentar |
| ENDEF | Estudo Nacional de Despesas Familiares |
| FAO | Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura |
| FNDE | Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação |
| GTSAN | Grupo de Trabalho de Segurança Alimentar e Nutricional |
| HABITAFOR | Secretaria Municipal de Desenvolvimento Habitacional |
| IBGE | Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística |
| INAN | Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição |
| IPEA | Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada |
| IPECE | Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará |
| IPLANFOR | Instituto de Planejamento de Fortaleza |
| IVS | Índice de Vulnerabilidade Social |
| LGBT | Lésbicas, Gays, Bissexuais e Travestis |
| LMSAN | Lei Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional |
| LOSAN | Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional |
| MAB | Movimento dos Atingidos por Barragem |
| MDA | Ministério do Desenvolvimento Agrário |
| MDS | Ministério do Desenvolvimento Social |
| MEC | Ministério da Educação e Cultura |

| | |
|-------------------|--|
| MST | Movimento dos Trabalhadores Sem Terra |
| MP | Medida Provisória |
| MPA | Movimento dos Pequenos Agricultores |
| OMS | Organização Mundial da Saúde |
| ONU | Organização das Nações Unidas |
| OSC | Organizações da Sociedade Civil |
| PAA | Programa de Aquisição de Alimentos |
| PAA Leite | Programa de Aquisição de Alimentos Leite |
| PANC's | Plantas Alimentícias Não Convencionais |
| PAT | Programa de Alimentação do Trabalhador |
| PEC | Proposta de Emenda Constitucional |
| PLAMSAN | Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional |
| PLANSAN | Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional |
| PLANSAN Ceará | Plano de Segurança Alimentar e Nutricional do Ceará |
| PLANSAN Fortaleza | Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Fortaleza |
| PNAN | Política Nacional de Alimentação e Nutrição |
| PNAE | Programa Nacional de Alimentação Escolar |
| PNLCC | Programa Nacional de Leite para Crianças Carentes |
| PNSAN | Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional |
| PPA | Políticas Públicas Alimentares |
| PPP | Projeto Político Pedagógico |
| PRONAF | Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar |
| PRONAN | Programa Nacional de Alimentação e Nutrição |
| Rede PESSAN | Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar |
| RP | Restaurantes Populares |
| SAN | Segurança Alimentar e Nutricional |
| SAPS | Serviço de Alimentação da Previdência Social |
| SDHDS | Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social |

| | |
|-----------------|---|
| SEDAS | Secretaria Municipal de Educação e Assistência Social |
| SEMA | Secretaria Estadual de Meio Ambiente |
| SEMAS | Secretaria Municipal de Assistência Social |
| SESC | Serviço Social do Comércio |
| SDA | Secretaria de Desenvolvimento Agrário |
| SDHDS | Secretaria de Direitos Humanos e Desenvolvimento Social |
| SECEL | Secretaria de Esporte e Lazer de Fortaleza |
| SECULTFOR | Secretaria de Cultura de Fortaleza |
| SEGER | Secretaria Municipal de Gestão Regional |
| SEGOV | Secretaria Municipal do Governo |
| SEPOG | Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão |
| SEUMA | Secretaria Municipal do Urbanismo e Meio Ambiente |
| PPA | Políticas Públicas Alimentares |
| Secult | Secretaria de Cultura do Estado do Ceará |
| SISAN | Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional |
| SISAN Ceará | Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional do Ceará |
| SISAN Fortaleza | Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional de Fortaleza |
| SISVAN | Sistema Nacional de Vigilância Alimentar e Nutricional |
| SME | Secretaria de Educação |
| SMS | Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico |
| SPS | Secretaria de Proteção Social |
| SUAS | Sistema Único de Assistência Social |
| SUS | Sistema Único de Saúde |
| SUDENE | Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste |
| UAPS | Unidades de Atenção Primária de Saúde |
| USPR | Unidades Sociais Produtoras de Refeições |

SUMÁRIO

| | | |
|--------------|--|------------|
| 1 | INTRODUÇÃO..... | 16 |
| 2 | POLÍTICAS PÚBLICAS ALIMENTARES, PROGRAMAS E LEGISLAÇÃO NO BRASIL E CEARÁ: REFLEXOS E IMPLEMENTAÇÕES EM FORTALEZA..... | 22 |
| 2.1 | As Políticas Públicas Alimentares..... | 23 |
| 2.2 | Revisão histórica acerca da SAN e seus programas e legislação para a Acessibilidade Alimentar no Brasil..... | 29 |
| 2.3 | Políticas Públicas Alimentares para a garantia da SAN no Ceará e seu reflexo na cidade de Fortaleza..... | 48 |
| 3 | HISTÓRICO DA LEGISLAÇÃO E AS POLÍTICAS PÚBLICAS ALIMENTARES EXECUTADAS PELO MUNICÍPIO DE FORTALEZA.. | 55 |
| 3.1 | PLANSAN Fortaleza..... | 65 |
| 4 | O ÍNDICE DE VULNERABILIDADE SOCIAL (IVS) E OS BAIROS MAIS VULNERÁVEIS DE FORTALEZA..... | 78 |
| 4.1 | Índice de Vulnerabilidade Social (IVS) em Fortaleza..... | 80 |
| 4.1.1 | <i>Os bairros vulneráveis sob análise.....</i> | 91 |
| 5 | DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DAS POLÍTICAS DO PLANSAN..... | 105 |
| 5.1 | As Políticas do PLANSAN para a população em situação de rua..... | 109 |
| 5.2 | Cozinhas Comunitárias e Cozinhas Sociais em Fortaleza..... | 116 |
| 5.3 | Os Centros de Cidadania e Direitos Humanos e as Hortas Sociais..... | 118 |
| 5.4 | Os Postos de Coleta de Leite Humano..... | 122 |
| 5.5 | PAA Leite em Fortaleza e a Distribuição de Alimentação para os Equipamentos da Prefeitura..... | 124 |
| 5.6 | CadÚnico..... | 130 |
| 5.7 | As Políticas Alimentares executadas nas Escolas da Rede Municipal de Fortaleza..... | 132 |
| 6 | CONCLUSÃO..... | 137 |
| | REFERÊNCIAS..... | 146 |
| | ANEXO A – LISTA DAS COZINHAS CEARÁ SEM FOME (DEZEMBRO DE 2023)..... | 155 |
| | ANEXO B – RELAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE | |

| | |
|---|------------|
| MUNICIPAL DE FORTALEZA E RESPECTIVOS ENDEREÇOS..... | 157 |
| ANEXO C – POLÍTICAS ALIMENTARES EXECUTADAS PELO MUNICÍPIO DE FORTALEZA SEGUIDAS DE SEUS RESPECTIVOS ENDEREÇOS..... | 173 |

1 INTRODUÇÃO

Milton Santos assevera que a globalização da sociedade e a economia têm dado ao espaço geográfico um novo significado gerando uma conexão cada vez mais ampla e profunda, considerando assim que todas as novas formas de organização e reorganização humana sobre um espaço geográfico o alteram de forma significativa. Santos (2021, p. 21), afirma ainda que não é suficiente compreender teoricamente o que se passa no mundo, mas que é necessário um olhar atento as diferentes geografizações, que considerem variáveis múltiplas e as mais diversas dinâmicas e condições locais específicas.

Para o autor, “quanto mais os espaços se mundializam, mais se tornam singulares e específicos, isto é, únicos (...) O espaço é resultado da ação dos homens sobre o próprio espaço, intermediados pelos objetos, naturais e artificiais” (Santos, 2021, 25). No arrimo desse percurso, Castro (2021, p. 35), acrescenta que “no longo e infindável processo de organização do espaço, o homem estabeleceu um conjunto de práticas através das quais são criadas, mantidas, desfeitas e refeitas as formas e as interações espaciais”.

O Espaço Geográfico é a base conceitual desta pesquisa, focada na análise das Políticas Públicas Alimentares na cidade de Fortaleza e sua Distribuição Espacial. Este estudo busca compreender como essas políticas se inserem na cidade e se elas abrangem seus bairros mais vulneráveis, com o objetivo de garantir à população destes, a acessibilidade alimentar.

O interesse inicial por esta pesquisa surgiu por meio de uma visita ao Programa Mais Nutrição do Governo do Estado do Ceará, localizado na Ceasa Maracanaú, que faz parte do programa Mais Infância Ceará e hoje, além da Ceasa Maracanaú realiza-se também na Ceasa/ Barbalha – atendendo a região do Cariri. Conhecer o Programa, nos incitou a pensar no alcance das políticas alimentares urbanas.

A citada iniciativa mantém um banco de alimentos *in natura* que são doados por comerciantes da Ceasa. Alguns alimentos chegam ao Mais Nutrição no seu mais perfeito estado, outros muito amadurecidos e em condições estéticas não convencionais, mas, que permanecem adequados ao consumo humano e com suas características nutricionais preservadas. Além dos alimentos *in natura*, direcionados a doação, é realizada também a produção de polpas de frutas e a desidratação de legumes (batata, abobora, cenoura, mandioca e beterraba) para a produção de um mix a ser transformado em sopa.

A Ceasa de Maracanaú conta com 100 instituições cadastradas – destas, 97 dos beneficiados estão localizados na cidade de Fortaleza – e a de Barbalha, 36 instituições. Todas as instituições cadastradas passam por rigoroso processo de seleção e, caso aconteça de

alguma destas instituições, por duas vezes seguidas, não buscar as doações e não justificar esta ausência abre-se vaga para a escolha de uma nova instituição que deverá substituí-la. Para ser beneficiado pela iniciativa, as entidades se inscrevem a partir de editais abertos pela SPS (Secretaria de Proteção Social), já depois de serem selecionadas continuam recebendo orientação da Célula de Segurança Alimentar e Nutricional.

Ao conhecer o Programa, estabelecido pelo Governo do Estado do Ceará, e saber que 97 das 100 instituições beneficiadas pelo Mais Nutrição da Ceasa Maracanaú estão localizadas na cidade de Fortaleza surgiu o questionamento inicial: As doações do programa Mais Nutrição da Ceasa Maracanaú impactariam a segurança alimentar dos beneficiados e contribuiriam para a transformação dos espaços em Fortaleza? Quase em sua totalidade, as instituições beneficiadas funcionam em contraturnos escolares, oferecendo atividades diversas a crianças e adolescentes, como: aulas de música, teatro, instrumentos, dança e realização de reforço escolar, podendo durante o período de permanência destas crianças e adolescentes, alimentá-las e garantir acessibilidade alimentar.

Esta questão nos levou a outras, isto é, como tem sido garantida a Segurança Alimentar da população da cidade de Fortaleza e como estas políticas se distribuem na cidade e alcançam os bairros em vulnerabilidade? Para tanto, compreendemos logo de início que seria necessária uma investigação atenta a fatores amplos e diversos, considerando que, para uma melhor compreensão das Políticas Públicas Alimentares seria fundamental uma análise intersetorial.

Refletir sobre o papel do Estado é uma tarefa desafiadora por envolver uma discussão complexa que percorre diversos campos de conhecimento, dentre eles, a Geografia. As políticas públicas estão intrinsecamente conectadas a realização dos direitos humanos fundamentais, que é uma das bases de análise da Geografia. Destarte, ao longo desse trabalho, realizamos esta reflexão conectada com outros elementos intrínsecos a ela, tais como os indicadores de pobreza, a fome e a (In)Segurança Alimentar e Nutricional, pois, eles vêm sendo historicamente utilizadas como critério de elegibilidade para acesso às políticas públicas em geral.

É importante mencionar que as Políticas Públicas se constituem em mecanismos do Estado para garantir a realização dos direitos humanos. O Estado detém o poder e a autoridade para formular ou alterar as Políticas Públicas em prol da população – ou seus segmentos – que vivem em determinado Espaço Geográfico. São os gestores públicos – servidores e dirigentes de órgãos públicos – os responsáveis pela tomada de decisão sobre as políticas públicas, as quais, por sua vez, atendem aos diversos interesses, necessidades e

demandas da sociedade. Como defendem Mendes e Paiva (2017, p. 37): “Políticas públicas são programas de ação governamental visando coordenar os meios à disposição do Estado e as atividades privadas, para a realização de objetivos socialmente relevantes e politicamente determinados.”

As políticas públicas representam ainda as características e os valores de um determinado governo, o que é possível observar empiricamente, notando, por exemplo, a forma como governos de vertentes ideológicas opostas – direita e esquerda – tratam questões como a fome e os desafios para alcançar a Segurança Alimentar da população, traduzindo a forma como estes governos usam as instituições públicas para se relacionar com a sociedade e garantir os seus direitos.

Deste modo, as políticas públicas expressam, pois, as reais intenções de como os governos pretendem aplicar os recursos públicos – os quais, na origem, foram arrecadados como impostos pagos pela população, concretizando sua ação na forma de bens (pontes, estradas, escolas, iluminação pública, dentre outros), serviços (educação, saúde, segurança pública etc.) e políticas de proteção/ desenvolvimento social (previdência, transferência de renda, auxílio-doença etc.).

Muitas foram, ao longo dos anos, as Políticas Públicas voltadas a tentativa de alcançar a Segurança Alimentar e Nutricional da população, o tema tem sido recorrente em diálogos e pesquisas, provocando amplo debate público e governamental. O fato é que a implementação de políticas que visam garantir a acessibilidade alimentar transformam os espaços geográficos na busca por atender ao Direito Humano a Alimentação Adequada (DHAA).

O DHAA é um direito inerente a todas as pessoas de ter acesso regular, permanente e irrestrito, diretamente ou por meio de aquisições financeiras, a alimentos saudáveis, seguros e em qualidade e quantidade adequadas e suficientes. Este alimento deve respeitar a cultura de cada povo garantindo uma vida livre do medo, digna e plena nas dimensões física e mental, individual e coletiva.

É por meio das Políticas de Segurança Alimentar e Nutricional que, articuladas a outras políticas públicas e programas, pode-se alcançar o Direito Humano à Alimentação Adequada, direito este que o município deve respeitar, proteger, promover e garantir, especialmente a sua população mais vulnerável.

A partir desse conjunto de informações e reflexões, chegamos a questão norteadora deste pesquisa: Como as políticas públicas alimentares implementadas em Fortaleza se distribuem espacialmente e em que medida elas atendem os bairros mais vulneráveis da

cidade? Partindo dessa investigação, consideramos pertinente realizar preliminarmente um levantamento histórico da temática de Segurança Alimentar e Nutricional e das leis que criam e regulamentam os Sistemas Nacional, Estadual e Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, considerando que, a legislação que vai ao longo dos anos sendo elaborada é o ponto de partida para o desenvolvimento e articulação das Políticas Públicas Alimentares implementadas. “A luta pela cidadania não se esgota na confecção de uma lei ou da Constituição porque a lei é apenas uma concreção, um momento finito de um debate filosófico sempre inacabado” (Santos, 2020, p. 33).

A metodologia utilizada para a realização da pesquisa foi a de revisão bibliográfica e documental para levantamento das informações, além de entrevistas direcionadas ao Consea Fortaleza (Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional de Fortaleza) e ao Cosan Fortaleza (Coordenadoria de Gestão Integrada de Segurança Alimentar e Nutricional de Fortaleza), órgãos de fundamental importância ao tema pesquisado.

O embasamento teórico da pesquisa considerou as ideias de diversos autores que foram citados ao longo do texto: Milton Santos, Helena Neves, Anne Geraldi Pimentel, Jurandir Zamberlam, Alceu Francheti, Josué de Castro, Ana Maria de Castro, Brizabel Miller da Rocha, Gilmar Mendes, Paulo Paiva, Teresa Campello, Ana Paula Bertolotto, Mariana de Araújo Ferraz, Rachel Vieira Araújo, Marília Leão e Lavínia Davis Rangel Pessanha (detalhado no quadro), além de aprofundada análise da legislação voltada a temática de Segurança Alimentar e Nutricional.

Quadro 1 – Informação de autores e temas/conceitos mais relevantes para esta pesquisa

| Autor/Autores | Temas/conceitos utilizados |
|----------------------------|--|
| Ana Maria de Castro | Fome nos países Desenvolvidos e Subdesenvolvidos; Geografia da Fome. |
| Anne Geraldi Pimentel | Agroecologia; Fome; Efetivação do DHAA pelo Estado. |
| Brizabel Miller da Rocha | Política de Segurança Alimentar e Nutricional; A Fome Historicamente Produzida; O Direito Humano à Alimentação e a Legislação; A Intersetorialidade como Princípio as Políticas de SAN; Insegurança Alimentar no Brasil. |
| Gilmar Mendes; Paulo Paiva | Políticas Públicas no Brasil; Legislação das Políticas Públicas. |
| Helena Neves | Direito à Alimentação; Segurança Alimentar. |

| | |
|---------------------------------------|--|
| Josué de Castro | Geografia da Fome; Análise da Fome por Região do Brasil. |
| Jurandir Zamberlam; Alceu Francheti | Agroecologia; Revolução Verde; Luta pela terra e questão ambiental. |
| Lavínia Davis Rangel Pessanha | Políticas Públicas para a Garantia do Direito ao Alimento; SAN; Indicadores de Fome; Pobreza e Desigualdade; Projeto Fome Zero. |
| Mariana de Araújo Ferraz | Direito Humano à Alimentação; Sustentabilidade no Sistema Alimentar; Direitos Humanos; Segurança Alimentar e Nutricional; Alimentação como direito no Brasil; Sustentabilidade; Papel do Estado. |
| Marília Leão | Soberania Alimentar; Segurança Alimentar e Nutricional; Direito Humano à Alimentação Adequada; SISAN. |
| Milton Santos | Espaço Geográfico; Urbanização Desigual; Pobreza Urbana; Espaço Habitado; Espaço do Cidadão. |
| Rachel Vieira de Araújo | Índice de Vulnerabilidade Social (IVS) de Fortaleza. |
| Tereza Campello; Ana Paula Bertolotto | Combate a Fome; Políticas Públicas; Insegurança Alimentar; Padrões Alimentares da População Brasileira; Fome, Pobreza e Desigualdade; Fome como decisão política e corporativa. |

Fonte: Elaboração autoral.

O recorte temporal (2005-2023) se justifica pelo fato do ano de 2005 ser considerado um marco de início das primeiras discussões em Políticas Públicas Alimentares na cidade de Fortaleza, estas que tiveram forte influência do reestabelecimento do Consea Nacional e do estabelecimento do Consea Estadual no ano de 2003. Tudo isto garantiu fortes discussões acerca de assuntos relacionados ao Direito Humano à Alimentação Adequada a partir das Políticas de Segurança Alimentar e Nutricional que foram sendo propostas a partir de então.

Faz-se necessário destacar ainda que, essa é uma discussão que pode e deve ser ampliada em pesquisas futuras, especialmente, por se tratar de um tema relevante que vai ganhando novas formas com o passar do tempo, por conseguinte, é válido lembrar que, transformações nas políticas e legislação sobre o tema de SAN (Segurança Alimentar e Nutricional) podem ser atualizadas a qualquer momento, por ser temática de grande relevância social e se tratar de um direito humano inerente a vida, garantido em nossa Constituição Federal.

O trabalho está organizado em quatro capítulos, além desta introdução e das considerações finais. No capítulo 2, discutiremos as Políticas Públicas Alimentares, os programas e a legislação do tema de SAN no Brasil e Ceará e como estes refletem na cidade de Fortaleza/CE. No capítulo 3, serão analisados o histórico da legislação e das Políticas Públicas Alimentares executadas pelo município de Fortaleza a partir do seu Plano de Segurança Alimentar e Nutricional.

No capítulo 4, faremos um levantamento sobre o Índice de Vulnerabilidade Social (IVS) da cidade de Fortaleza e os dados utilizados para este cálculo, além de uma breve discussão a cerca dos bairros mais vulneráveis da cidade.

No capítulo 5, analisaremos o Plano de Segurança Alimentar e Nutricional de Fortaleza (Plansan Fortaleza) e as Políticas Públicas Alimentares implementadas a partir dele em relação aos bairros de maior vulnerabilidade da cidade. A ideia é refletir sobre a relação entre esses espaços e a implantação das Políticas Públicas que buscam garantir Acessibilidade Alimentar a população, compreendendo a Distribuição Espacial destas políticas na cidade de Fortaleza.

Por fim, o capítulo 6 (considerações finais), encerra esta pesquisa com uma síntese interpretativa, fruto da análise entre o referencial teórico e os dados obtidos, de modo a apresentar os resultados alcançados a partir desta relação.

2 POLÍTICAS PÚBLICAS ALIMENTARES, PROGRAMAS E LEGISLAÇÃO NO BRASIL E CEARÁ: REFLEXOS E IMPLEMENTAÇÕES EM FORTALEZA

Fortaleza é um município brasileiro, capital do Estado do Ceará e quinta maior do país. Possuía uma população estimada de 2.428.708 habitantes, em 2022, conforme dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2022). Desenvolveu-se às margens do riacho Pajeú, na região Nordeste do país.

Fortaleza está dividida administrativamente em Secretarias Regionais, que atualmente são onze (11), além da Regional do bairro Centro. Essas regionais atualmente abrigam 121 bairros que, historicamente, eram vilas isoladas ou mesmo municípios antigos que foram incorporados à capital em decorrência da expansão dos limites do município. Desde 1997, a administração executiva da Prefeitura de Fortaleza está dividida em Regionais.

Figura 1 – Mapa da área de estudo – Fortaleza/CE



Fonte: IBGE, 2015 / Autor: Araújo, R. V., 2015.

Segundo dados do IBGE (2022), em 2021, o salário médio mensal nesta cidade era de 2,7 salários-mínimos. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 31,38%. Ainda por dados obtidos através do IBGE (2022), a cidade de Fortaleza (figura 1)

apresenta 74% de domicílios com esgotamento sanitário adequado, 74,8% de domicílios urbanos em vias públicas com arborização e 13,2% de domicílios urbanos em vias públicas com urbanização adequada (presença de bueiro, calçada, pavimentação e meio-fio).

O 1º Plansan Fortaleza (2017) defende que, o município de Fortaleza possui uma significativa má distribuição de renda que tende a se refletir nos bairros da capital cearense, visto que a condição econômica influencia diretamente em fatores como local de residência dos indivíduos, podendo também estar associada à disponibilização de serviços públicos, como educação, saúde, transporte, segurança, além de comércio e oportunidades de emprego. Razão esta que influencia ainda o que, como e quando as pessoas têm disponibilidade e acesso a alimentos.

Trataremos aqui, nesta pesquisa, das Políticas Públicas Alimentares em nível nacional a partir de um levantamento histórico, estadual (com análise do seu reflexo na capital do estado) e municipal (políticas específicas do município de Fortaleza, aquelas financiadas com os impostos municipais), estas estarão no capítulo seguinte, destacando programas e legislação relevantes.

Para iniciar a análise proposta, o tópico a seguir fará um levantamento geral acerca das Políticas Públicas Alimentares visando compreender o tema e avançar no entendimento do conceito de “Políticas Públicas”, antes de avaliarmos estas políticas contextualizando-as com a legislação e com Espaço Geográfico em questão.

2.1 As Políticas Públicas Alimentares

Na situação de pobreza o indivíduo experimenta objetiva e subjetivamente, carências sociais, econômicas, políticas e culturais passando por um processo de exclusão e ruptura de laços onde as noções de cidadania, igualdade e direitos ficam fragilizadas. O acesso ao trabalho é o instrumento mais importante para a distribuição de renda e a integração social, porém, na ausência ou insuficiência deste, as Políticas Públicas devem cumprir seu papel com a sociedade.

O fenômeno da fome no nosso país é um paradoxo social, pois, vivemos em meio a abundante produção e distribuição de alimentos, no entanto sem a capacidade de acesso a eles, em vista da indisponibilidade dos meios financeiros para obtê-los. O Brasil não é um país pobre, mas um país com muitos pobres, com uma intensa desigualdade de renda e grave exclusão econômica e social (Castro, 1968).

Com a evolução da dimensão da disponibilidade, paralela ao aumento da produtividade de alimentos, compreendeu-se finalmente que o problema da fome já não mais dizia respeito à produção de alimentos, mas a coexistência, lado a lado, da fome e dos excedentes alimentares (Castro, 1968). Deixando claro mais uma vez que a fome não se trata de uma questão de capacidade produtiva, mas sim, uma questão política sobre quem tem acesso a comida. Nesse sentido entra em debate a dimensão do acesso, que abrange o âmbito físico, econômico e social na garantia do acesso ao direito à alimentação, atendendo às necessidades de todos os indivíduos.

É evidente que não bastaria dispor de alimentos em quantidade suficiente e suficientemente diversificados para cobrir as necessidades alimentares da população mundial. O problema da fome não é apenas um problema de produção insuficiente de alimentos. É preciso, também que a massa desta população disponha de poder de compra para adquirir estes alimentos (Castro, 2022, p. 65).

Vivemos em um mundo de abundância de alimentos, Jean Ziegler, relator especial sobre o direito à alimentação da Organização das Nações Unidas entre os anos 2000 e 2008, assinalava que “no ano de 2007, eram produzidos alimentos para 12 bilhões de pessoas, enquanto 7,2 bilhões de pessoas habitavam o planeta” (Esteve, 2017, p. 22). A fome não é uma fatalidade inevitável que afeta determinados países. As causas da fome são políticas (Esteve, 2017, 26). O alimento tem sua função transmutada pelo processo geral de acumulação e realização do lucro (Pimentel, 2020). No entanto, é necessário refletir que não existem soluções milagrosas para a crise alimentar. Problemas políticos, como a fome, nunca serão resolvidos com atalhos técnico-científicos (Esteve, 2017). A questão alimentar, portanto, depende há muito tempo de mecanismos específicos de gestão da produção e circulação de alimentos e está, inicialmente, sujeita a mecanismos de mercado (Vradis et al, 2021).

A solução da questão da fome exige um novo modelo de desenvolvimento econômico fundamentado no crescimento com distribuição de renda, possibilitando a ampliação do mercado interno com geração de mais empregos, melhoria de salários pagos e recuperação do poder aquisitivo do salário-mínimo (Pessanha, 2002, p. 89).

É necessário um amplo conjunto de políticas públicas direcionadas ao combate à fome e exclusão social, cujo âmbito interdisciplinar exige a confluência de várias especialidades, o que resulta em uma dificuldade no processo. A questão alimentar é mais complexa do que promover distribuição de alimentos ou estimular iniciativas localizadas de geração de empregos, que são, sem dúvidas, indispensáveis, mas não tudo. A fome não é

diagnóstico registrado nos prontuários de atendimento ou nos certificados de óbito. E o cotidiano da exclusão, além da fome, está associado a uma maior vulnerabilidade às mortes relacionadas a violência.

Uma política pública de segurança alimentar efetiva deve criar mecanismos que, além da assistência, busquem dinamizar a economia local, aumentar o acesso aos alimentos – incluindo produção, abastecimento e comercialização –, promover a educação alimentar, organizar consumidores e fomentar programas alimentares suplementares para garantia de padrões nutricionais adequados às necessidades da população (Gonçalves et al, 2011, p. 12).

Para garantir a alimentação de boa qualidade para quem não consegue obtê-la com seus próprios recursos, o Estado deve executar políticas que assegurem este direito. As quais podem ser: 1) políticas públicas de caráter estrutural (o que inclui a citada dinamização econômica e geração de empregos com melhoria de salários), que busquem remover os elementos geradores da pobreza e da insegurança alimentar dela decorrente; 2) políticas públicas emergenciais, que satisfaçam de forma imediata as carências alimentares mais extremas das pessoas em condição de maior vulnerabilidade (Mendes; Paiva, 2017, p. 57).

O Brasil avançou na promoção de programas e ações emancipadoras – a partir de políticas públicas – ao longo dos anos, exemplo disso, são os programas de transferência de renda que são acompanhados de condições que devem ser cumpridas por seus beneficiários como a obtenção de registro de nascimento, alfabetização de crianças e de adultos, frequência obrigatória de crianças na escola, cursos de qualificação profissional e cuidados essenciais com a saúde, além de acompanhamento vacinal.

A Constituição Brasileira possui um dos textos mais avançados do mundo no que se refere a proteção e a realização dos direitos humanos, especialmente quando se trata do direito à alimentação e nutrição. O fato de centenas de milhões de pessoas estarem num estado de fome ou subnutrição, aumenta significativamente os desafios para que o desenvolvimento seja reincorporado à agenda global. Para tanto é preciso que instituições revejam seus discursos e princípios, e que seja possível recuperar o papel do Estado, valorizando políticas públicas de compensação e redistribuição de riquezas (Paula, 2017, p. 107).

Não existe uma única, nem melhor, definição sobre o que seja política pública. Mead (1995) a define como um campo dentro do estudo da política que analisa o governo à luz de grandes questões públicas e Lynn (1980), como um conjunto de ações do governo que irão produzir efeitos específicos. Peters (1986) segue na mesma ideia e aponta política pública como a soma das atividades dos governos, que agem diretamente e que influenciam a vida dos

cidadãos. Dye (1984) sintetiza a definição de política pública como “o que o governo escolhe fazer ou não fazer”. A definição mais conhecida continua sendo a de Laswell (1936-1958): “política pública implica em responder as seguintes questões “quem ganha o quê, por quê e que diferença faz”.

Para Souza (2006), as políticas públicas repercutem na economia e nas sociedades, daí porque qualquer teoria de política pública precisa também explicar as inter-relações entre Estado, governo, política, economia e sociedade. Pode-se então resumir política pública como o campo de conhecimento que busca, ao mesmo tempo, “colocar o governo em ação” e/ou analisar essa ação e, quando necessário, propor mudanças no rumo ou curso dessas ações.

A partir disto, consideramos ressaltar a diferença entre Estado e governo, termos que comumente são tratados como sinônimos. Hofling (2001) defende Estado como o conjunto de instituições permanentes – como órgãos legislativos, tribunais, exército e outras – que possibilitam a ação do governo; e Governo, como o conjunto de programas e projetos que parte da sociedade (políticos, técnicos, organismos da sociedade civil e outros) e propõe para a sociedade como um todo, configurando-se a orientação política de um determinado governo que assume e desempenha as funções de Estado por um determinado período.

Para este autor, Políticas Públicas são entendidas então como “Estado em ação”. As políticas públicas são compreendidas como as de responsabilidade do Estado – quanto à implementação e manutenção a partir de um processo de tomada de decisões que envolve órgãos públicos e diferentes organismos e agentes da sociedade relacionados à política implementada, assim, políticas públicas não podem ser reduzidas a políticas estatais.

As políticas públicas são, portanto, a formulação explícita de diretrizes que orientam a ação do poder público. Elas estabelecem regras e procedimentos para as relações entre o poder público e a sociedade. São formuladas e apresentadas em documentos (leis, decretos, planos e programas) que orientam as ações e, normalmente, envolvem a alocação de recursos públicos, oriundos de impostos arrecadados. É, portanto, a forma de devolução de bens e serviços públicos aos cidadãos que pagaram os seus impostos.

Refletir sobre o Estado e seu papel é uma tarefa desafiadora porque envolve, quase sempre, a adoção de recortes incompletos, fruto da natureza complexa que é própria do Estado. Não à toa, as discussões que envolvem esse instituto (o Estado) percorrem campos autônomos de conhecimento, tal como da Sociologia, da Filosofia, das Ciências Políticas, da Economia, das Ciências Jurídicas, entre tantos outros sistemas de análise (Mendes; Paiva, 2017, p. 166).

As políticas públicas resultam, normalmente, em grandes modificações do espaço geográfico por atuarem simultaneamente sobre o econômico e o social. Um dos objetivos da ciência geográfica é o olhar sobre o que ocorre no Espaço Geográfico, seja decorrente dos processos econômicos, das mobilidades populacionais, das mobilizações sociais, das ações de governos, analisando as transformações e impactos resultantes destes processos. Por meio da análise geográfica, é possível entender como as intervenções governamentais repercutem nos diversos aspectos do Espaço Geográfico.

Além das modificações físicas visíveis no espaço geográfico, as políticas públicas também desencadeiam uma série de efeitos indiretos e complexos. Por exemplo, investimentos em infraestrutura podem não apenas alterar a paisagem, mas também influenciar no desenvolvimento econômico regional, na migração de pessoas e até mesmo na cultura local. Da mesma forma, políticas sociais voltadas para a educação e saúde podem impactar a qualidade de vida das comunidades em diferentes regiões, refletindo-se em indicadores como expectativa de vida, natalidade e distribuição de renda. Portanto, compreender a relação entre as políticas públicas e o espaço geográfico requer uma análise multidisciplinar que leve em consideração não apenas aspectos físicos, mas também sociais, econômicos e culturais. Essa abordagem holística é fundamental para uma gestão eficaz do território e para promover sustentabilidade das ações.

No processo de elaboração de uma política pública, pode haver disputas, pois, é um momento crucial em que se decide “o quê, como e quando fazer” e principalmente para quem se destina. O processo de elaboração de uma política pública deve ser resultado de um amplo processo de negociações que envolvem a burocracia pública, profissionais, sindicatos, partidos políticos, grupos de interesses e demais sujeitos e organizações da sociedade civil, a inclusão de todos esses atores devem tornar o processo o mais democrático e intersetorial possível.

A intersetorialidade é um conceito incorporado pelas políticas públicas, tal como na gestão delas, como a da saúde, da assistência social, ambiental, entre outras. Constitui-se numa nova prática de governar e de construir políticas públicas que almejam a superação e a fragmentação dos conhecimentos, das redes socioassistenciais para produzir efeitos mais significativos na vida e no cotidiano das populações. Compreende-se a intersetorialidade como: “articulação de saberes e experiências no planejamento, realização e avaliação de ações para alcançar efeito sinérgico em situações complexas, visando o desenvolvimento social, superando a exclusão social” (Junqueira; Nojosa, 1997).

A intersectorialidade é entendida como uma articulação entre os sujeitos, os saberes, os poderes, o território, propiciando um avanço no processo democrático, abrindo novos espaços de participação, principalmente naqueles onde existem grandes desigualdades sociais (Rocha, 2012, p. 85).

O Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) seria um exemplo interessante para o entendimento do fortalecimento das políticas intersectoriais no Brasil e foi criado na forma de uma instituição direcionada à promoção das políticas públicas de cunho social, cujos focos primordiais seriam a criação de um sistema de proteção social, baseado em três vertentes (MDS, 2010) como podemos observar a seguir, junto com o conjunto de ações/programas vinculadas a cada uma delas:

Transferência de Renda: Programa Bolsa Família, que constitui a integração de diversos programas de distribuição de renda previamente existentes (Auxílio-Gás, Bolsa Escola, Cartão Alimentação e Bolsa Alimentação); Sistema Único de Assistência Social (SUAS): composto por programas baseados em ações de assistência social, capacitação e inserção social, integração familiar e combate ao trabalho infantil; Segurança Alimentar e Nutricional: Programa de Aquisição de Alimentos; Restaurantes Populares; Cozinhas Comunitárias; Banco de Alimentos e Colheita Urbana; Hortas Comunitárias; Educação Alimentar; Distribuição de Cestas Básicas (MDS, 2010).

O Programa de Transferência de Renda Bolsa Família e os Programas de Segurança Alimentar e Nutricional são exemplos, dentre tantos outros, de programas intersectoriais que trabalham para garantir o Direito Humano a Alimentação Adequada através da acessibilidade alimentar.

Além de garantir renda para as famílias em situação de pobreza, o Programa Bolsa Família busca integrar políticas públicas, fortalecendo o acesso das famílias a direitos básicos como saúde, educação e assistência social. O Bolsa Família busca promover a dignidade e a cidadania das famílias também pela atuação em ações complementares por meio de articulação com outras políticas para a superação da pobreza e transformação social, tais como esporte, ciência e trabalho (Brasil, 2023).

No tópico a seguir, será detalhada uma revisão histórica acerca da Segurança Alimentar e Nutricional, da legislação e dos programas desenvolvidos, ao longo dos anos, no Brasil para garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada por meio da facilitação da Acessibilidade Alimentar da população através das Políticas Públicas Alimentares que foram desenvolvidas e implementadas visando alcançar a população em vulnerabilidade.

2.2 Revisão histórica acerca da SAN e seus programas e legislação para a Acessibilidade Alimentar no Brasil

Os dados históricos disponibilizados neste tópico são um compilado de informações resumidas e selecionadas a partir das bibliografias: Rocha (2012), Salles-Costa et al (2022), Pimentel (2020), com grande destaque ao livro *de Fome à Fome: Diálogos com Josué de Castro* organizado por Tereza Campello e Ana Paula Bortoletto (2022) que trata com profundidade as políticas públicas de combate a fome nos últimos 75 anos (percorrendo um período desde o lançamento do livro *Geografia da Fome* de Josué de Castro (1946), até o ano de 2022).

Dados importantes foram retirados também de Pessanha (2002), dos *Princípios e Diretrizes de uma Política de Segurança Alimentar e Nutricional*, texto referência da II Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA (2004) e por fim, do documento organizado por Leão (2013): “O direito humano a alimentação adequada e o sistema nacional de segurança alimentar e nutricional”. Os demais autores de relevância no tema são citados ao longo do texto.

O conceito de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) tem uma definição em permanente construção, e que evolui à medida que a história avança e alteram-se a organização social e as estruturas de poder em uma sociedade. Durante a Primeira Guerra Mundial (1914 – 1918) o conceito de segurança alimentar, discutido na Europa, tinha estreitas relações com a capacidade de cada país de produzir sua própria alimentação visando não se tornar vulnerável a possíveis embargos, cercos ou boicotes por razões políticas ou militares (Leão, 2013).

O conceito ganha força a partir da Segunda Guerra Mundial (1939 – 1945). A preocupação com a questão alimentar, especialmente em relação ao combate à fome no mundo, teve maior repercussão a partir do final da Segunda Guerra Mundial (Maluf, 2013), especialmente a partir da constituição da Organização das Nações Unidas (ONU), em 1945. Naquele momento, os organismos internacionais recém-criados, como a FAO (Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura), por exemplo, entendiam o acesso a alimentação de qualidade como um direito humano e defendiam que a segurança alimentar seria garantida por mecanismos de mercado. Desde a Declaração Universal dos Direitos Humanos, em 1948, foi sendo construído o direito humano a alimentação saudável (Pimentel, 2020).

Como tratou Josué de Castro anos depois, “foram necessárias duas terríveis guerras mundiais e uma tremenda revolução social – a Revolução Russa – nas quais pereceram 17 milhões de criaturas, das quais 12 milhões de fome, para que se percebesse a fome como uma realidade gritante” (Castro, 2022, p. 19). Ziegler (2017, p.53), destaca que “até meados do século passado, a fome era como um tabu: o silêncio cobria os túmulos, o massacre era fatal. Como a peste na Idade Média, a fome era considerada um flagelo insuperável, de tal natureza que a vontade humana, diante dela, nada podia fazer”, e conclui tratando da visão Malthusiana sobre a fome como uma fatalidade:

Mais que nenhum outro pensador, Thomas Malthus contribuiu para essa visão fatalista da história da humanidade. Se a consciência coletiva europeia, na alvorada da modernidade, permaneceu surda e cega em face do escândalo da morte pela fome de milhões de seres humanos, se até mesmo acreditou encontrar nesse massacre cotidiano uma judiciosa forma de regulação demográfica, tudo isso se deve, em grande parte, a Malthus e sua grande ideia da ‘seleção natural’ (Ziegler, 2017, p. 55).

Leão (2013), tratou que neste período, pós-guerras mundiais, havia o entendimento, de modo geral, de que a insegurança alimentar decorria principalmente da insuficiente produção de alimentos, especialmente nos países mais pobres. Neste contexto, foi lançada uma proposta de experiência visando aumentar a produtividade com uso de sementes de alto rendimento, fertilizantes, pesticidas, irrigação e mecanização associado ao uso de novas variedades genéticas e com forte dependência de insumos químicos, a chamada: Revolução Verde.

A expressão ‘Revolução Verde’ foi empregada para nomear os ganhos de produtividade, em países ‘em desenvolvimento’, resultantes do uso de novas variedades de sementes, fertilizantes e agrotóxicos, entre outras tecnologias. William Gaud, administrador da Usaid, tratava de ações da agência na Ásia quando usou o termo pela primeira vez na Society for International Development [Sociedade para o desenvolvimento internacional], em Washington, no dia 8 de março de 1968 (Pompeia, 2021, p. 66).

Zamberlam (2012) defende que, a Revolução Verde, que trata da penetração do capitalismo no campo, tem como objetivo a maximização produtiva que objetivamente usa a natureza para conseguir sempre mais lucros, sem se preocupar com os efeitos da tecnologia empregada sobre o meio ambiente.

O mesmo autor menciona que, o palco das primeiras experiências em Revolução Verde foi a Índia, havendo um aumento da produção alimentar e elevação da oferta de comida, que não foi acompanhado pelo declínio da fome como se prometia, deste modo, foi

possível perceber que a fome persistente que assola grande porção do planeta é determinada não pela escassez de alimentos mas pela insuficiência de recursos financeiros para comprar esses alimentos, sendo assim, a fome pode ser considerada um resultado da injustiça social.

É importante registrar que na década de 1940, o trabalho pioneiro de Josué de Castro – obra *Geografia da Fome* (1946) – inspirou as primeiras iniciativas governamentais. Houve neste momento histórico, experiências pontuais de políticas de garantia de acessibilidade alimentar direcionadas a grupos específicos como por exemplo, os Restaurantes Populares, que nascem na década de 1940 e se difundem na década de 1950 com a criação dos restaurantes universitários e empresariais (Nabuco; Pessoa, 2001).

O programa de Restaurantes Populares tem como objetivo assegurar segurança alimentar a população de baixa renda por meio de sua rede de restaurantes populares em que são servidas refeições prontas, nutricionalmente balanceadas, com cardápios variados, constituídos de produtos regionais, originadas de processos seguros de manuseio, a preços acessíveis, servidas em locais adequados, confortáveis e capazes de agregar dignidade ao ato de se alimentar (Gonçalves *et al*, 2011, p. 12).

Nesse sentido, a instalação dos Restaurantes Populares (RPs) deve ser feita em regiões de grande circulação de pessoas de baixa renda e a escolha do local deve ser feita mediante prévia pesquisa, para que se atinja o público-alvo. Os Restaurantes Populares constituem instrumentos de política pública para a promoção do direito à alimentação saudável as populações carentes ou que não têm condições de renda para acesso a uma refeição de qualidade (Gonçalves *et al*, 2011).

A gestão das unidades de alimentação e nutrição do programa de Restaurantes Populares é realizada pelo poder público estadual ou municipal. O MDS financia a construção, reforma e conclusão de instalações prediais, a aquisição de equipamentos e materiais permanentes, a formação de equipes de trabalho e de capacitação profissional. As ações destes devem ser articuladas a outras ações de SAN, como por exemplo, é recomendado que suas compras sejam feitas a partir da agricultura familiar local. Os preços devem ser acessíveis a população de baixa renda e o poder público estadual ou municipal deve promover restaurantes autossustentáveis, em uma gestão eficiente e sem fins lucrativos (Gonçalves *et al*, 2011).

Restaurantes populares não podem ser vistos como mera política assistencialista. Quando bem implementados, em espaços arejados e bem iluminados que transmitem bem-estar, conseguem ir além da missão de ofertar alimentos saudáveis à população mais vulnerável e transformam-se em locais de interação social para idosos e imigrantes, por exemplo (Cidades & Alimentação, 2023, p. 21).

Em 1952 a Comissão Nacional de Alimentação (CNA), instalada em 1945 com a função de definir a política nacional de alimentação, elaborou um plano de trabalho denominado “A conjuntura alimentar e o problema da nutrição no Brasil”, que veio conceber e estruturar um programa de merenda escolar de caráter nacional e o I Plano Nacional de Alimentação e Nutrição, promulgado em 1953, como abordado em Campello e Bortoletto (2022).

As mesmas autoras informam que já em 1954 ocorreu a criação do Programa Nacional de Merenda Escolar, com o apoio de organizações internacionais como o Fundo Internacional de Socorro à Infância (Fisi-ONU) e a Agência dos Estados Unidos para o Desenvolvimento Internacional (Usaid), por meio de doações e venda, a preços simbólicos, de excedentes agrícolas estadunidenses e leite em pó desnatado (Campello; Bortoletto, 2022). Em 1955, a Campanha Merenda Escolar foi efetivamente instituída com a vinculação do Programa Nacional de Merenda Escolar ao Ministério da Educação e Cultura (MEC), postulando-se como uma política de educação. No ano seguinte, 1956, foi alterada para Campanha Nacional de Merenda Escolar.

As autoras tratam ainda que, no ano de 1960 foi determinada uma assistência alimentar *in natura* para as populações em situação de emergência atingidas pela seca no Nordeste. Dois anos depois, em 1962, houve a criação da Companhia Brasileira de Alimentos (COBAL) para participar da execução de planos e programas de abastecimento elaborados pelo governo, relativos à comercialização de gêneros alimentícios, essenciais ou em carência, e agir como elemento regulador do mercado e ainda a criação da Superintendência Nacional de Abastecimento (Sunab), que, durante o Plano Cruzado (1985-1990), alcançaria popularidade com a fiscalização dos preços.

No ano seguinte, o Decreto 52.819/1961 cria a Companhia Brasileira de Armazenamento (CIBRAZEM) para executar planos e programas de abastecimento elaborados pelo governo federal, relativos ao armazenamento de produtos agropecuários e de pesca, bem como para agir como elemento regulador do mercado ou servir, de forma supletiva, áreas ainda não suficientemente atendidas por empresas comerciais privadas. (Campello; Bortoletto, 2022). Neste período é notável o fato de que as políticas eram quase que completamente assistencialistas e a preocupação governamental era relacionada ao abastecimento e armazenamento de produtos alimentícios (Leão, 2013).

A Lei 4.504/1964 aprova o Estatuto da Terra, que regula os direitos e obrigações relativos aos bens imóveis rurais, para fins de execução da reforma agrária e promoção da Política Agrícola, não coincidentemente, neste mesmo ano os militares haviam acabado de tomar o poder e queriam por fim nos movimentos sociais que lutavam por terras.

Campello e Bortoletto (2022) destacam que três anos mais tarde, em 1967, aconteceu a extinção do Serviço de Alimentação da Previdência Social (SAPS), criado em 1940 com o objetivo de instalar refeitórios em grandes empresas, fornecer alimentos nas menores e vendê-los a preço de custo a trabalhadores com família numerosa. Antes, era denominado de Serviço Central de Alimentação.

Na década de 1960, a Revolução Verde já mostrava seus impactos de agressão sobre o meio ambiente, influenciando na erosão e compactação do solo, poluição, redução dos recursos hídricos, perda de matéria orgânica do solo, inundação e salinização de terras irrigadas, exploração excessiva dos recursos pesqueiros e poluição dos mares, as consequências da Revolução Verde contribuem inclusive para a desaceleração da taxa de crescimento de produção alimentar a médio e longo prazo (Rocha, 2012).

Mais tarde, as consequências não só ambientais, mas também econômicas e sociais dessa estratégia apareceram, tais como: redução da biodiversidade, menor resistência a pragas, êxodo rural e contaminação do solo e dos alimentos com agrotóxicos. Apesar desse fato, a revolução verde foi apoiada por constante publicidade porque envolve o uso intensivo de fertilizantes, sementes e equipamentos. O dano ambiental resultante, contrariando toda a motivação inicial da Revolução Verde, está afetando nossa capacidade de alimentar uma população mundial que cresce tanto em tamanho como em taxa de consumo (Wallace, 2020).

As autoras Campello e Bortoletto (2022), informam que na década seguinte, no ano de 1972, acontece a criação do Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição (INAN), que coordenou o primeiro Programa Nacional de Alimentação e Nutrição (PRONAN), caracterizado pela suplementação alimentar, tendo como público-alvo gestantes, nutrízes, crianças menores de sete anos de baixa renda e escolares com idade de sete a catorze anos. Ainda na década de 1970, houve a suspensão do primeiro Pronan devido a irregularidades na operacionalização de suas ações, e a realização do Estudo Nacional de Despesas Familiares (ENDEF), com o objetivo de avaliar as condições de vida e a situação nutricional da população. O estudo foi concluído em 1975.

Após 1974, quando aconteceu a Conferência Mundial de Alimentos, estudiosos do assunto identificaram que a garantia da Segurança Alimentar teria que passar por uma política de armazenamento estratégico e de oferta de alimentos, associada a proposta de aumento de

produção de alimentos. Defendiam que era necessário não apenas produzir o alimento, mas garantir a regularidade do seu abastecimento. Nesse momento histórico, o foco ainda estava preponderantemente no produto e não nas pessoas, ficando em segundo plano o direito humano. Nesse contexto a Revolução Verde ganhou ainda mais força tendo grande impulso na produção de soja no Brasil, o que contrariava tudo que já se sabia sobre os nefastos resultados da Revolução Verde até então, como defende Leão (2013). Freudenberg (2022), acrescenta:

Embora o sistema alimentar global do século XXI produza mais alimentos que nunca e tenha reduzido a grave desnutrição, deixou o mundo com quatro problemas essenciais. Primeiro, quase um bilhão de pessoas acordam sem saber se naquele dia conseguirá alimentar a si mesma e aos seus filhos. Segundo, todos os dias, cerca de dois bilhões de pessoas – os 30% da população mundial de obesos ou com sobrepeso e as centenas de milhões de portadoras de doenças relacionadas com a alimentação – se arriscam consumindo alimentos ou bebidas que aumentam ainda mais as chances de morte prematura ou de doenças evitáveis. Em terceiro lugar, o sistema alimentar global contribui hoje com cerca de um terço dos gases de efeito estufa produzidos pelo homem, a maior contribuição individual para o aquecimento global entre todos os setores. Finalmente, pagando salários baixos e oferecendo benefícios mínimos e sem estabilidade de emprego, as empresas globais de alimentos baixaram o preço dos produtos processados, mas pioraram a vida de milhares de pessoas que trabalham cultivando, processando, vendendo e servindo alimentos, o que agrava ainda mais a desigualdade e a pobreza (p. 89).

Campello e Bortoletto (2022), esclarecem que foi instituído em 1976 o Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT), com o objetivo de atender às necessidades básicas de alimentação e saúde dos trabalhadores em uma parceria entre governo, empresários e trabalhadores, houve ainda no mesmo ano a criação do segundo Pronan, que contemplou suplementação alimentar, amparo ao pequeno produtor rural, combate às carências específicas, alimentação do trabalhador e apoio à realização de pesquisas e capacitação de recursos humanos.

Tratam ainda as autoras que a década de 1970 se encerra com a criação do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), em 1979, voltado para a promoção dos hábitos alimentares, do estado nutricional e da aprendizagem de alunos de escolas públicas. É importante destacar que nessa época, os alimentos industrializados estavam muito presentes na alimentação oferecida nas escolas.

A partir dos anos 1980, a alta produtividade agrícola continuou gerando excedentes de produção e aumentando os estoques, porém esses excedentes foram colocados no mercado sob a forma de alimentos industrializados, sem contudo haver a eliminação da fome, como afirma Pimentel (2020): “a agricultura industrial não conseguiu cumprir sua promessa de

acabar com a fome e ainda trouxe muitos outros problemas, como o adoecimento do meio ambiente e das pessoas”.

Na mesma década (1980), pela primeira vez, se passa a considerar que as causas da insegurança alimentar da população estavam intrinsicamente ligadas não a falta de alimentos, mas sim, a falta de garantia de acesso físico e econômico aos alimentos, em decorrência da pobreza e da falta de acesso aos recursos necessários, como o acesso a renda e à terra/território (Leão, 2013). A fome é uma das mais sérias e óbvias manifestações da crise mundial. Com as quebras dos mecanismos tradicionais locais de segurança alimentar, a fome tornou-se quase inseparável da pobreza (Valente, 2021). Como tratado no documento base da 6ª Conferência Nacional de SAN:

Todas as formas de má nutrição expressam diferentes dimensões das desigualdades de uma sociedade. A fome em particular é a expressão mais violenta da negação de direitos, pois, sendo a alimentação vital para a sobrevivência, todas as pessoas dedicam todos os seus esforços para atendê-la (Brasil, 2023).

Seguindo a linha histórica, em 1986, o então presidente José Sarney lança o Programa Nacional de Leite para Crianças Carentes (PNLCC) – que contribuiu para o crescimento da produção leiteira (1986 – 1990). Esse programa findou em 1990, pois teve desempenho insatisfatório: ausência de priorização política, insuficiência e interrupção do fluxo de recursos, problemas de gerenciamento, enfraquecimento da capacidade de coordenação e gerenciamento das instituições responsáveis, como defende Gonçalves (2011).

Leão (2013) trata que, o debate sobre a fome e desnutrição foi se estruturando na década de 1980, mas que, foi somente a partir de 1990 que a sociedade civil passou efetivamente a questionar as ações governamentais pontuais e assistencialistas presentes nessas políticas, nesse período os marcos legais impostos a partir da Constituição Federal de 1988, foram muito importantes para o desenvolvimento de políticas públicas.

No início da década de 1990, duas importantes reflexões repercutiram no conceito de Segurança Alimentar e Nutricional. A primeira foi a incorporação das noções de acesso a alimentação segura (não contaminados biológica ou quimicamente) e de qualidade (nutricional, biológica, sanitária e tecnológica), produzidos de forma sustentável, equilibrada e culturalmente aceitável, esta visão foi consolidada nas declarações da Conferência Internacional de Nutrição realizada pela FAO e Organização Mundial da Saúde (OMS), em 1992 em Roma.

Neste momento agrega-se o aspecto nutricional e sanitário ao conceito que passa então a ser denominado “Segurança Alimentar e Nutricional”, esse entendimento articula duas dimensões bem definidas: a alimentar (que se refere aos processos de disponibilidade como produção, comercialização e acesso ao alimento) e a nutricional (que trata da escolha, preparo, consumo e a relação com a saúde), ainda de acordo com Leão, 2013.

A segunda, foi a consolidação de um forte movimento em direção a reafirmação do Direito Humano a Alimentação Adequada (DHAA), movimento este previsto na Declaração Universal dos Direitos Humanos desde 1948. Progressivamente os conceitos foram se interligando a partir de então, pois a Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) começou a ser entendida como uma estratégia para alcançar e garantir o DHAA para todos (Leão, 2013).

A criação do Sistema Nacional de Vigilância Alimentar e Nutricional – SISVAN – aconteceu logo no início da década de 1990, o qual objetivava a busca por informações que permitissem a detecção, descrição e análise dos problemas alimentares e nutricionais, de modo a identificar o caráter dispersivo de sua distribuição geográfica, e os grupos sociais de risco com vistas a subsidiar políticas e medidas de prevenção e correção dos problemas alimentares e nutricionais. A coordenação nacional do sistema ficou a cargo do INAN (Relatório Brasileiro: 1996).

Campello e Bortoletto (2022) tratam que no ano seguinte, em 1991, foi elaborado o documento “Política Nacional de Segurança Alimentar” – alimentação como um direito elementar do cidadão. Em 1992 foi realizada, na cidade do Rio de Janeiro, a Eco-92, ou Rio-92, a primeira Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento. O evento teve desdobramentos relevantes sobre aspectos científicos, diplomáticos, políticos e ambientais, além de abrir espaço e contribuir para o modelo de desenvolvimento ambientalmente sustentável. Ademais, o ano de 1993 foi um grande marco quando se refere as Políticas Públicas Alimentares brasileiras, pois, nesse período houve a elaboração do mapa da fome pelo IPEA (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada) que traz de volta as discussões sobre o problema da fome e da pobreza no Brasil.

Leão (2013) trata, que ainda em 1993, foi criado o Conselho Nacional de Segurança Alimentar (CONSEA), formado por representantes do governo e da sociedade civil, para assessorar a formulação de propostas e a implementação de ações em busca de soluções para o problema da fome e da miséria no país, que almejava: a recuperação de emprego e salário, o estímulo à produção agrícola e agroindustrial, a intervenção governamental direta à produção agrícola e agroindustrial; e a implantação de mudanças estruturais de médio e longo prazo na direção de um novo modelo de desenvolvimento. Em 1994, o CONSEA lança o documento

“Diretrizes Para uma Política Nacional de Segurança Alimentar”, o documento propôs três eixos e dez prioridades de ação para orientar a elaboração de uma política nacional de segurança alimentar, que pode ser detalhada a partir de três principais eixos¹.

Em 1995 aconteceu a extinção do recém-criado Conselho Nacional de Segurança Alimentar (Consea), e surgiu no mesmo ano o Programa Comunidade Solidária do governo Fernando Henrique Cardoso que foi concebido como um plano de ações de combate à pobreza e à desigualdade (Campello; Bortoletto, 2022). Mais uma vez, as políticas assistencialistas prevaleciam sobre políticas estruturantes que buscavam resultados a longo prazo.

No ano seguinte, foi realizada a Cúpula Mundial da Alimentação. Em 26 de abril de 1996, o governo federal instituiu o Comitê nacional responsável pela preparação do documento do governo brasileiro para a Cúpula Mundial de Alimentação, a se realizar naquele ano em Roma. O Comitê foi constituído por representantes do governo federal, das universidades públicas e das organizações da sociedade.

Seis eram os requisitos para a Segurança Alimentar: a) crescimento econômico com equidade, b) abastecimento pleno, c) comércio internacional justo, d) reforma agrária e produção em base familiar, e) segurança alimentar com modelos sustentáveis, e f) alimentos seguros e práticas alimentares sustentáveis (Relatório Brasileiro:1996).

No ano de 1996 teve ainda como destaque entre as Políticas Alimentares o decreto 1.946/1996 que criou o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), este que foi decisivo no financiamento de alimentos para o mercado interno a partir do reconhecimento da relevância da produção de alimentos (Campello; Bortoletto, 2022). Em 1997 ocorreu a extinção do INAN devido à progressiva debilitação de seus programas. E, por fim, em 1999 foi aprovada a Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN), após discussão entre sociedade civil, academia, órgãos de governo e organismos internacionais.

¹ a) eixo 1 - ampliar as condições de acesso à alimentação e reduzir o seu peso no orçamento familiar, compreendendo as seguintes prioridades: 1: orientar o desenvolvimento para a geração de empregos e distribuição de renda; 2: aumentar a disponibilidade de alimentos; 3: reduzir o custo dos alimentos e seu peso no orçamento familiar; b) eixo 2 - assegurar saúde, nutrição e alimentação a grupos populacionais determinados, envolvendo as prioridades: 4: combater a desnutrição e reduzir a mortalidade materno-infantil; 5: proteger a saúde e estado nutricional do grupo materno-infantil; 6: fortalecer o programa de alimentação do trabalhador – PAT; 7: ampliar o programa de alimentação escolar; 8: proteger outros grupos específicos; c) eixo 3 - assegurar a qualidade biológica, sanitária, nutricional e tecnológica dos alimentos e seu aproveitamento, estimulando práticas alimentares e estilos de vida saudáveis, através das prioridades: 9: garantir a qualidade higiênico-sanitária, nutricional e tecnológica dos alimentos; 10: estimular práticas alimentares e estilos de vida saudáveis.

A PNAN (Política Nacional de Alimentação e Nutrição) tinha como propósito respeitar, proteger, promover e garantir os direitos humanos à saúde e à alimentação. Ao longo da década de 90, as políticas alimentares foram consideradas, de modo geral, insuficientes, fragmentadas e localizadas com transferência de valores monetários não suficientes para alterar o quadro de miséria e desnutrição das famílias beneficiadas, como defende, Gonçalves (2011).

No entanto, foi uma década em que muitos conceitos importantes foram desenvolvidos como por exemplo, o conceito de Soberania Alimentar, criado em 1996, este que é de grande importância para a garantia do Direito Humano a Alimentação Adequada e consequentemente da Segurança Alimentar e Nutricional (Leão, 2013). Esteve (2017), tratando sobre este assunto, defende que dentro do conceito de soberania alimentar está a agroecologia, um “novo” modelo de agricultura baseado numa prática que respeita o seu humano e a natureza sem a utilização de venenos ou insumos químicos industrializados para aumentar a produtividade do solo. Para Pimentel (2020), a agroecologia passa a ser uma forma de produção agrícola amplamente defendida por apresentar características de defesa da humanidade e do meio ambiente.

Durante o presente ano, 1996, em reação a Cúpula Mundial da Alimentação, os movimentos sociais, liderados pela Via Campesina, realizaram uma proposta de definição ao conceito [Soberania Alimentar], pois, consideravam que a definição dada pela FAO limitava o conceito apenas a garantia de alimentos, sem se importar onde e como ocorre essa produção, uma abordagem que favorece o agronegócio, já que a oferta de alimentos pode ser atendida através da produção em larga escala (monocultura) ou importação. A definição dada pela Via Campesina foi dada como:

O direito dos povos de definir suas próprias políticas e estratégias sustentáveis de produção, distribuição e consumo de alimentos que garantam o direito à alimentação para toda a população com base na pequena e média produção, respeitando suas próprias culturas e a diversidade de modos camponeses, pesqueiros e indígenas de produção agropecuária, de comercialização e de gestão dos espaços rurais, nos quais a mulher desempenha um papel fundamental. A soberania alimentar favorece a soberania econômica, política e cultural dos povos. Defender a soberania alimentar é reconhecer a agricultura com camponeses, indígenas e comunidades pesqueiras, vinculadas ao território; prioritariamente orientada a satisfação das necessidades dos mercados locais e nacionais (...) (Declaração final do Fórum Mundial de Soberania Alimentar, assinada pela Via Campesina, Havana, Cuba/2001).

Acrescenta-se também, a ação corporativista da Via Campesina – cujos membros no Brasil são notadamente o Movimento dos Trabalhadores Sem Terra (MST), o Movimento dos

Atingidos por Barragens (MAB) e o Movimento de Pequenos Agricultores (MPA) – ocorre em torno da ideia de uma cidadania mundial, a noção de soberania alimentar se associando à solidariedade internacional. Em 2007, durante o Fórum Mundial de Soberania Alimentar, em Mali, esse conceito foi reafirmado:

A soberania alimentar é o direito dos povos de decidir seu próprio sistema alimentar e produtivo, pautado em alimentos saudáveis e culturalmente adequados, produzidos de forma sustentável e ecológica, o que coloca aquele que produzem, distribuem e consomem alimentos no coração dos sistemas e políticas alimentares, acima das exigências dos mercados e das empresas, além de defender os interesses e incluir as futuras gerações (Fórum Mundial Pela Soberania Alimentar, 2007).

Dessa forma, o texto da Via Campesina (2001) conclui que, deste modo, a Soberania Alimentar inclui, dentre outras coisas, priorizar a produção agrícola local, reafirmando a necessidade de uma reforma agrária; o direito dos camponeses de produzirem alimentos e o direito dos consumidores de decidirem sobre o que consumir; o direito dos países de protegerem-se das importações agrícolas e alimentares muito baratas; a participação dos povos na definição da política agrária; o reconhecimento das mulheres camponesas que desempenham papel essencial na produção agrícola e na alimentação.

Ao longo dos anos 1990, outros três eventos merecem ser destacados por sua relevância para as Políticas Alimentares no Brasil, com reflexo sobretudo nos anos 2000. O primeiro deles diz respeito a um tensionamento que o referencial global recebeu no período de 1992-1994, com o lançamento do Movimento pela Ética na Política, que levou ao *impeachment* do presidente Fernando Collor. Em seu lugar, entrou Itamar Franco que conferiu ênfase distinta ao referencial global neoliberal e buscou legitimidade e diálogo com as organizações da sociedade civil, sendo criado no período o primeiro CONSEA. O segundo evento foi uma articulação entre atores governamentais e não-governamentais e o terceiro diz respeito ao reconhecimento político e institucional da agricultura familiar por meio do PRONAF, como tratam Nabuco e Pessoa (2001).

Por sua vez, a chegada do novo século começa a trazer mudanças mais significativas e transformações mais relevantes. Em 2001 é criado o Programa Nacional de Renda Mínima – Bolsa Alimentação, benefício recebido pelas famílias por meio de saque com cartão magnético de 15 a 45 reais por mês. E em 2003, nasce o Programa “Fome Zero”.

As políticas de segurança propostas envolvem quatro grandes linhas de atuação, a saber: 1 – melhoria da renda: políticas de emprego e renda, reforma agrária previdência social universal, bolsa escola e renda mínima, microcrédito; 2 – barateamento da alimentação: restaurante popular, convênio supermercado/sacolão,

canais alternativos de comercialização, equipamentos públicos, PAT, cooperativas de consumo; 3 – ações específicas: cupom de alimentos, cesta básica emergencial, merenda escolar, estoques de segurança, combate à desnutrição materno infantil; 4 – aumento da oferta de alimentos básicos: apoio à agricultura familiar, incentivo e produção para auto consumo, política agrícola (Fome Zero: 2001).

No mesmo ano do Programa “Fome Zero”, ainda em 2003 a Lei 10.699/2003 cria o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), com o objetivo de promover o acesso a alimentos e incentivar a agricultura familiar e, acontece ainda, a recriação do Conselho Nacional de Segurança Alimentar (CONSEA) em 28 de maio pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva (Campello; Bortoletto, 2022). Neste momento o CONSEA retomou o espaço de participação da sociedade civil e de elaboração de propostas para a Segurança Alimentar e Nutricional na agenda do Governo Federal.

Campello e Bortoletto (2022) tratam que, em seguida, no ano de 2004, ocorreu a criação do Programa Bolsa Família, integrando ações e agendas de educação, saúde e proteção social por meio de um único programa de transferência de renda condicionada. O Bolsa Família substituiu os programas Bolsa Escola, Bolsa Alimentação, Cartão Alimentação e Auxílio Gás. Nesse mesmo ano foi realizada a II Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, com o tema “Construção da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional”. Esse tema se tornou uma referência de políticas públicas no combate à pobreza tanto no nível nacional quanto internacional. Além da grande popularidade, o programa é sem dúvida uma das políticas públicas mais midiáticas, estudadas e sujeitas a controvérsias políticas diversas, segundo estudos de Leão (2013).

A legislação brasileira de SAN tem início com a lei 11.346/2006 que cria a Lei Orgânica de SAN – a LOSAN – uma lei federal que trouxe institucionalidade a questão da Segurança Alimentar e Nutricional (Campello; Bortoletto, 2022). Foi durante a II Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CNSAN), realizada em Olinda/PE em março de 2004, que foi fortemente defendida a formulação de uma Lei Orgânica de SAN, ou seja, a criação do LOSAN é fruto de uma articulação bem sucedida entre sociedade e governo.

A Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional (Losan), foi aprovada em 2006 e criou o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional e institucionalizou a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, como destacado por Campello e Bortoletto, 2022. Leão (2013) trata que a LOSAN que é uma carta de princípios, diretrizes e regras do SISAN para assegurar o DHAA e promover a SAN no Brasil. A LOSAN cria o SISAN – Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional. No ano seguinte o SISAN cria o CAISAN, que é a Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional, uma

instância que permite a articulação entre todos os setores responsáveis pelo DHAA e consequentemente pela SAN.

As autoras Campello e Bortoletto (2022), empenhadas na realização do levantamento histórico das políticas de SAN no Brasil, tratam que em 2007 surge o Decreto 6.273/2007 que cria a Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional (Caisan). No mesmo ano foi realizada a III Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, com o tema “Por um desenvolvimento sustentável, com soberania e segurança alimentar e nutricional”.

Em 2009 é publicada a lei 11.947/2009, que regulamenta a compra dos alimentos do PNAE em associação com a aquisição de alimentos da agricultura familiar, a garantia do direito à alimentação adequada e saudável e a Segurança Alimentar e Nutricional para todos os alunos da rede pública.

O PNAE se destaca por sua longevidade, uma vez que figura entre os programas sociais mais antigos do Brasil. Implantado em 1955, o programa possui mais de meio século de existência. Ademais, é atribuída notória importância ao PNAE pelo fato de o mesmo se inserir em um espaço socialmente reconhecido de aprendizagem, sendo recorrentemente ressaltado por estudiosos e gestores das 559 políticas de SAN como lugar privilegiado para formação de uma postura cidadã relativa ao DHAA (Figuerola et al., 2018, p. 52).

Portanto, a alimentação escolar ofertada pelo PNAE desempenha papel essencial na redução da situação de vulnerabilidade social, estando inserida no âmbito da SAN e do Direito Humano à Alimentação Adequada. O Programa prevê o apoio ao desenvolvimento sustentável, com incentivos para a aquisição de gêneros alimentícios diversificados, produzidos em âmbito local e preferencialmente pela agricultura familiar (Brasil, 2013).

Para o cálculo do valor total a ser repassado às Seducs e às Prefeituras Municipais, bem como aquele a ser descentralizado à Unidade Gestora da Instituição responsável pela escola federal, o FNDE multiplica o número de alunos matriculados nas escolas federais, estaduais, municipais e distritais, registrado no Censo Escolar (Para saber mais detalhes sobre a aplicação das regras de atendimento do PNAE aplicadas à base de dados do Censo Escolar para definição da quantidade de alunos a ser atendida, a quantidade de dias letivos (200) e os respectivos valores per capita definidos no Art. 47 da Resolução CD/FNDE nº 6/2020 e suas atualizações (PNAE)².

² Com a publicação da Resolução CD/FNDE nº 02, de 10 de março de 2023, que alterou a Resolução CD/FNDE nº 06/2020, os valores per capita sofreram reajuste e passaram a vigorar da seguinte forma: a) R\$ 0,41 (quarenta e um centavos de Real) para os estudantes matriculados na Educação de Jovens e Adultos - EJA; b) R\$ 0,50 (cinquenta centavos de Real) para os estudantes matriculados no ensino fundamental e no ensino médio; c) R\$ 0,72 (setenta e dois centavos de Real) para estudantes matriculados na pré-escola, exceto para aqueles matriculados em escolas localizadas em áreas indígenas e remanescentes de quilombos; d) R\$ 0,86 (oitenta e seis centavos de Real) para os estudantes matriculados em escolas de educação básica localizadas em áreas indígenas e remanescentes de quilombos; e) R\$ 1,37 (um Real e trinta e sete centavos de Real) para os estudantes

Neste período, muitos foram os avanços, em 2010 a alimentação foi inserida como direito social no artigo 6º da Constituição. A atuação do CONSEA foi a responsável pela transformação do direito à alimentação em um direito social garantido na Constituição Federal. No mesmo ano é regulamentado o SISAN e criada a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – PNSAN (Leão, 2013). A partir do decreto 7.272/2010 a Lei 11.346/2006 (LOSAN) foi regulamentada, o que ratificou a criação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) que emana as diretrizes de ação dos estados; instituiu a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PNSAN) que coloca o LOSAN em prática estabelecendo as atribuições da União, Estados e Municípios; e estabelece os parâmetros para a elaboração do Plano Nacional de SAN (PLANSAN) que é o instrumento de planejamento e gestão financeira. No ano seguinte, 2011, se estabelece as orientações práticas aos Estados, Distrito Federal e Municípios para sua adesão ao SISAN (Campello; Bortoletto, 2022).

Leão (2013), defende que o SISAN tem como objetivo organizar as ações públicas e articular o poder público e a sociedade civil para a gestão de políticas de Segurança Alimentar e Nutricional, e por ser uma lei regulamentada permite a estabilidade continuidade das ações e programas de SAN. Esse Sistema conta com dois mecanismos de coordenação: a CAISAN – instância governamental responsável pela coordenação e monitoramento intersetorial das políticas de SAN na esfera Federal; e o CONSEA – representando um espaço de participação social das políticas públicas. O SISAN, CAISAN e CONSEA existem nas três esferas: federal, estadual e municipal.

Em 2011 aconteceu o lançamento do I Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional 2012-2015; foi realizada a IV Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, com o tema “Alimentação adequada e saudável, direito de todos”; foi realizado ainda o lançamento do Plano Brasil Sem Miséria (BSM), focando a superação da extrema

matriculados em escolas de tempo integral com permanência mínima de 7h (sete horas) na escola ou em atividades escolares, de acordo com o Censo Escolar do INEP; f) R\$ 1,37 (um Real e trinta e sete centavos de Real) para os estudantes matriculados em creches, inclusive as localizadas em áreas indígenas e remanescentes de quilombos; IV - Para os estudantes contemplados no Programa de Fomento às Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral, haverá complementação financeira de forma a totalizar o valor per capita de R\$ 2,56 (dois Reais e cinquenta e seis centavos); V - Para os estudantes que frequentam, no contraturno, o AEE, o valor per capita será de R\$ 0,68 (sessenta e seis centavos de Real); Independente da etapa e da modalidade de ensino, se o estudante estiver em carga horária integral, o valor per capita considerado é de R\$ 1,37. Em carga horária parcial, independente da etapa e da modalidade, o valor per capita considerado é de R\$ 0,86 no caso de estudantes matriculados em escolas localizadas em terras indígenas e remanescentes de quilombos, exceto creche, quando o valor per capita permanece em R\$ 1,37. (PNAE)

pobreza por meio de ações integradas e intersetoriais nos eixos temáticos de renda, inclusão produtiva e acesso a serviços; e, por fim, a publicação da 2ª edição da Política Nacional de Alimentação e Nutrição, que priorizava aperfeiçoar as ações de alimentação e nutrição no SUS (Leão, 2013); (Campello; Bortoletto, 2022).

O Decreto 7.775/2012 regulamentou o PAA e instituiu a modalidade de compras institucionais da agricultura familiar (Brasil, 2012). O PAA foi criado para facilitar a aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), dispensando o processo de licitação para a aquisição, desde que os preços não sejam superiores aos praticados nos mercados regionais, contribui assim para a geração de emprego e renda no setor rural, fortalece a agricultura familiar, combate a fome a pobreza, atendendo crianças de 2 a 7 anos, gestantes e idosos em situação de insegurança alimentar (Brasil, 2012).

O PAA Leite, regulamentado através do mesmo decreto, visa fortalecer a cadeia produtiva do leite. Foi criado pensando na importância do produto nos âmbitos econômicos, sociais e nutricional. O leite é uma importante fonte de proteínas e cálcio que contribui para o desenvolvimento físico e intelectual, melhorando o sistema imunológico e fortalecendo dentes e ossos, paralelo a isto, a pecuária leiteira é relevante para o setor agropecuário brasileiro, uma vez que é produzido em todas as regiões brasileiras (Brasil, 2012).

Os beneficiários do PAA Leite até o ano de 2015 estavam na região Nordeste e no norte do Estado de Minas Gerais, ou seja, no território da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE), no Ceará, em 2015, foram atendidos 47 municípios com 1573 beneficiários. Um dos requisitos para ser beneficiário do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA-Leite) é também ser beneficiário do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), as categorias contempladas pelo PAA-Leite são seis: agricultor familiar, agroextrativista, assentado da reforma agrária, trabalhador rural sem-terra, quilombola e pescador. O orçamento do PAA é composto por recursos do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) e do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) (Maciel; Khan, 2016, p. 23).

Some-se a isto, a agricultura familiar que é responsável por diversos produtos consumidos pela população brasileira como milho, arroz, feijão, leite, mandioca entre outros. De acordo com o Banco do Nordeste do Brasil – BNB (2012), a agricultura familiar é responsável por 82,9% da ocupação da mão de obra no campo. Com o objetivo de fortalecer esse setor tão essencial para a economia brasileira e manter o produtor na área rural, de concessões de crédito para investimento e custeio das atividades agropecuárias e não

agropecuárias, o governo federal criou o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), no ano de 1995, que foi a base para a existência do PAA e PAA Leite.

O PAA pode ser considerado como programa estruturante no âmbito da PNSAN, pois, além de combater a fome diretamente, com a doação de alimentos a pessoas em situação de insegurança alimentar, tendo como principal objetivo usar o poder da compra do governo para fomentar a agricultura familiar, o que gera impactos positivos sobre a matriz produtiva, promovendo a sustentabilidade do sistema agroalimentar e o desenvolvimento rural (Sambuiche, 2019, p. 38).

Mais adiante, em 2012, o programa atingiu o seu maior orçamento (cerca R\$ 850 milhões) e público beneficiário (quase 186 mil agricultores). A partir de 2013, no entanto, uma nova fase foi estabelecida, via redução da intensidade e densidade do programa, em um cenário em que houve queda internacional do preço das commodities, desaquecimento da economia nacional e a emergência de contestações políticas, o que levou ao surgimento e ampliação de coalizões críticas aos paradigmas de políticas públicas em curso (Brasil, 2013).

Apesar destes problemas em 2013, houve em 2014 a saída do Brasil do Mapa da Fome da Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura da ONU (FAO/ONU), condição alcançada quando menos de 5% da população está em situação de insegurança alimentar grave.

Não há dúvida de que as políticas sociais implementadas pelos dois governos de Luis Inácio Lula da Silva fizeram diferença na vida de milhões de brasileiros. Os principais programas sociais do governo Lula que tiveram continuidade na gestão de Dilma Rousseff foram: Bolsa Família, Crédito Consignado, Programa Universidade para Todos (ProUni) – bolsa de estudo em universidades privadas trocadas por impostos –, Programa de Fortalecimento da Agricultura (Pronaf) e Programa Luz para Todos. Garantiu-se um aumento real do salário mínimo (cerca de 55% entre 2003 e 2011), conforme Dieese). Além desses programas, o crescimento da economia e do emprego, propiciado por condições de troca internacional, trouxeram alguma perspectiva de dias melhores (Maricato, 2015, p. 49).

No levantamento histórico das políticas de SAN realizado pelas autoras Campello e Bortoletto (2022) é informado que, em 2015 foi realizada a V Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, com o tema “Comida de verdade no campo e na cidade, por direitos e soberania alimentar”, em 2017 o II Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional 2016-2019 foi lançado, a partir das deliberações advindas desta Conferência Nacional. E em 2016 foi aprovada a PEC 241 pelo Senado Federal, que impõe um teto de gastos públicos pelos próximos vinte anos, o que foi e continua sendo responsável por terríveis consequências nos mais diversos âmbitos das políticas públicas, ainda em 2016

aconteceu o lançamento do Programa Criança Feliz, com o objetivo de atuar na promoção do desenvolvimento infantil integral, acompanhando crianças de zero a seis anos inseridas no Plano Brasil sem Miséria.

Priorizando crianças e famílias em situação de vulnerabilidade e risco social, o programa focaliza a visita domiciliar como o ponto de apoio principal e tem nas ações desenvolvidas em âmbito local o molde de efetivação da intersetorialidade prevista para sua operacionalização (Brasil, 2017).

No ano de 2018, durante o Governo de Michel Temer, foi possível detectar uma inflexão nos patamares de segurança alimentar através da Pesquisa de Orçamentos Familiares (POF) 2017-2018. A pesquisa utilizou a EBIA (Escala Brasileira de Insegurança Alimentar) e identificou que 36,7% dos brasileiros se encontravam em insegurança alimentar grave, e outros 63,3% conviviam com algum grau de insegurança alimentar. Era apenas o início de um grande declínio das Políticas Públicas Alimentares que estava por vir.

Como primeiro ato de Governo de Jair Bolsonaro, em 2019, foi realizada a extinção do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Consea), conselho que funcionava ativamente desde 2003, através da Medida Provisória 870/2003. Este período marcado por grave declínio nas Políticas Alimentares se destacou pelo enfraquecimento da coordenação da agenda nacional de Segurança Alimentar e Nutricional. O Tribunal Popular da Fome acusa, julga e condena o Governo Federal por violações ao Direito Humano a Alimentação e à Nutrição Adequadas e ao Direito de Estar Livre da Fome e dezenas de organizações sociais promoveram “Banquetaço” em 40 cidades distribuindo milhares de refeições em protesto contra a desativação do CONSEA.

Em 2020, devido ao momento pandêmico da Covid-19, acontece a publicação da Lei 13.987/2020 e da Resolução nº 2 – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) para autorização da distribuição de gêneros alimentícios adquiridos com recursos do PNAE aos pais ou responsáveis dos alunos durante o período de suspensão das aulas e é, neste mesmo ano, criado o Auxílio Emergencial pela Lei 13.982, com o objetivo de mitigar os impactos econômicos causados pela pandemia da Covid-19 no Brasil, após grande pressão popular e dos representantes da esquerda no Senado e Congresso Federal (Brasil, 2020).

Inicialmente, o auxílio contava com repasse de seiscentos reais, por três meses, a trabalhadores informais e de baixa renda. Em 2021, o benefício é prorrogado para mais quatro parcelas com valores reduzidos. No mesmo ano é apresentada, pelo governo federal, a Medida

Provisória 1061/2021, que extingue o Programa Bolsa Família, após dezoito anos de existência, e cria o seu substituto, o Programa Auxílio Brasil (Brasil, 2021).

A Medida Provisória (MP) também extingue o PAA e o substitui pelo Alimenta Brasil. Após tramitação no Congresso, a MP 1.061 resultou na Lei 14.284/2021, publicada no Diário Oficial da União em 30 de dezembro (Brasil, 2021). Em dezembro de 2022, a Conferência Popular por Direitos, Soberania, e Segurança Alimentar e Nutricional lança documento defendendo a retomada do CONSEA.

A volta do Brasil ao Mapa da Fome foi uma das mais drásticas consequências do desmonte de políticas públicas promovido nos últimos anos. Pesquisa realizada em 2021-2022 pela Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (Rede PENSSAN) demonstrou uma grave escalada da fome no Brasil no período (Rede PENSSAN, 2022).

Em 2022, 33,1 milhões de brasileiros não tinham suas necessidades alimentares básicas atendidas, ou seja, passavam fome, e seis em cada dez brasileiros (58,7% da população) convivia com algum grau de insegurança alimentar (Rede PENSSAN, 2022). Esse quadro instalou-se oito anos após o Brasil sair do Mapa da Fome da ONU, em 2014, depois de reduzir em 82% a população de brasileiros considerados em situação de subalimentação, de acordo com relatório da Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura – FAO (ONU, 2014). O reconhecimento internacional foi resultado de políticas públicas adotadas, desde 2003, pelos governos Lula e Dilma Rousseff, com forte atuação do Consea.

A promoção da SAN está vinculada a modos de produção, disponibilidade, comercialização e acesso à alimentação adequada e saudável, de forma socialmente justa e sustentável, em especial da agricultura tradicional e familiar, bem como da geração de emprego e renda em populações vulneráveis (Brasil, 2017).

Em primeiro de janeiro de 2023, logo após a posse, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva edita a MP nº 1.154/2023, que retoma o CONSEA, definindo-o como órgão de assessoramento imediato à Presidência da República. Órgão importante como espaço institucional para a participação e o controle social na formulação, no monitoramento e na avaliação de políticas públicas de segurança alimentar e nutricional. Um terço dos representantes são governamentais e dois terços, da sociedade civil organizada. Entre outras atribuições, o Consea é responsável por propor à CAISAN as diretrizes e prioridades da Política e do Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, com base nas deliberações das Conferências Nacionais de Segurança Alimentar e Nutricional (Brasil, 2023).

No final do ano de 2023 aconteceu a 6ª Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, ocorrida entre os dias 11 a 14 de dezembro de 2023 em Brasília – DF com o tema: “Erradicar a fome e garantir direitos com Comida de Verdade, Democracia e Equidade.” A conferência foi dividida em 3 eixos temáticos³. Ainda no final do mesmo ano o Decreto nº11.802/2023 regulamenta o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) instituído pela lei 14.628/2023, este novo PAA é retomado com alguns ajustes, trazendo em sua letra de lei prioridade a mulheres, negros e indígenas. Ainda em 2023 o Bolsa Família foi retomado com nova atribuição de valores estabelecida pelo MDS, sendo considerado para o cálculo, o número de pessoas da família e também o número de crianças e idade destas (Brasil, 2023). Vemos acontecer a retomada, através do Governo Federal, das ações garantidoras da SAN.

São, em resumo, até então, importantes conquistas a partir do reestabelecimento do CONSEA em 2003: A Inclusão do direito à alimentação saudável na Constituição Federal; A exigência da presença de um profissional de nutrição na definição de cardápio nas escolas públicas; A aquisição de pelo menos 30% da merenda escolar junto à agricultura familiar; O Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) para doação a famílias de baixa renda, garantindo renda aos produtores e promovendo acesso a alimentação a quem precisa; A Lei de Segurança Alimentar e Nutricional que cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) com o objetivo de assegurar o direito humano à alimentação adequada; A Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PNSAN) responsável por estabelecer parâmetros para a elaboração do Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional; O incremento de programas de financiamento da agricultura familiar como Pronaf, Plano Safra e outros; A Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica, que tem por objetivo

³ Determinantes estruturais e macrodesafios para a soberania e segurança alimentar e nutricional - Por um desenvolvimento socioeconômico sustentável, solidário e justo que enfrente os determinantes estruturais da(s) fome(s), promova Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional, garanta a superação das desigualdades, dos racismos e do patriarcado, e promova justiça socioambiental, econômica, política e cultural do âmbito local ao global. Sistema nacional de segurança alimentar e nutricional e políticas públicas garantidoras do direito humano à alimentação adequada - Diretrizes para o fortalecimento e popularização do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN enquanto sistema público intersetorial de fomento, pactuação, articulação, implementação, gestão federativa e controle social de políticas públicas que garantam direitos e assegurem produção, abastecimento e acesso de todas as pessoas à Comida de Verdade e propostas para o Governo Federal para a elaboração do 3º Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional. Democracia e participação social - Aprofundar e ampliar a democracia por meio do controle e da participação social, do fortalecimento de estratégias de exigibilidade do Direito Humano à Alimentação Adequada - DHAA e do protagonismo dos sujeitos de direito e dos seus territórios na conformação de sistemas alimentares justos, equitativos, antirracistas, sustentáveis, promotores de saúde e livres de conflito de interesses, em âmbito nacional e global. (CONSEA, 2023)

integrar, articular e adequar políticas e ações voltadas para o desenvolvimento sustentável (Brasil, 2023).

No tópico a seguir, será realizado um levantamento da legislação voltada a elaboração das Políticas Públicas Alimentares do Ceará e dos Programas que visam garantir a Acessibilidade Alimentar da população cearense para que seja assegurado a estes a Segurança Alimentar e Nutricional (SAN), assim como, uma análise do reflexo destas políticas do Estado na sua capital, a cidade de Fortaleza.

2.3 Políticas Públicas Alimentares para a garantia da SAN no Ceará e seu reflexo na cidade de Fortaleza

A legislação que vai, ao longo dos anos, sendo elaborada, é o ponto de partida para o desenvolvimento e articulação das Políticas Públicas Alimentares, desta forma, analisar inicialmente quando e como a legislação fez nascer cada órgão e plano voltado a garantia de SAN é parte importante para compreender as políticas públicas.

A elaboração de uma política pública, consiste, basicamente, na identificação e delimitação de um problema para determinar as possíveis alternativas de ação para a solução do problema, para isso, avaliando custos e estabelecendo prioridades. Normalmente o “rito” que se segue é: agenda social – agenda de governo – formulação das políticas públicas (Mendes e Paiva, 2017).

De acordo com Leão (2013), com a criação do Consea Nacional e dos Consea's Estaduais houve uma série de articulações sociais que levaram ao crescimento de uma agenda social que rompeu barreiras, mobilizando a sociedade civil e sensibilizando o governo para que houvesse uma agenda de governo com Plano Governamental. Isso, resultou na formulação de uma Política Pública de Segurança Alimentar e Nutricional (LOSAN), que determina a criação de um sistema (SISAN), uma política nacional (PNSAN) e o Plano de Segurança Alimentar e Nutricional (PLANSAN).

De acordo com o 1º Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Fortaleza (2017), no Estado do Ceará, em 2003, criou-se o Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional. Fator determinante para definir o marco temporal dessa investigação. Em 2006, quando a Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional (LOSAN), instituiu o SISAN, tal ação refletiu nas esferas estaduais, distritais e municipais. Em 2009, nasce o Consea Fortaleza.

Em setembro de 2011, foi sancionada a lei que dispõe sobre a Política de Segurança Alimentar e Nutricional do Ceará e cria o Sistema Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional, acatando a minuta apresentada pelo Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Ceará. Em 2012, cria-se ainda a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional do Ceará (CAISAN Ceará).

Em 2012, o Ceará elaborou o primeiro Plano de Segurança Alimentar e Nutricional (PLANSAN/CE), com vigência para os anos de 2012-2015, sendo um dos primeiros estados a realizar essa ação. O segundo PLANSAN Ceará, se refere ao período de 2016-2019. Desde a implantação dos marcos legais, a adesão ao SISAN pelos municípios cearenses, aconteceu em 55 (dados de março de 2024, até dezembro de 2023 erão 43) municípios de um total de 184, de acordo com dados do Governo do Estado do Ceará. Até dezembro de 2023, 43 municípios cearenses haviam aderido ao Sisan. Em 2024, até agora, 12 municípios aderiram ao Sistema, são estes Acopiara, Aiuaba, Baturité, Coreauá, Deputado Irapuan Pinheiro, Granjeiro, Jaguaratama, Jaguaribara, Juazeiro do Norte, Mauriti, Nova Russas e São Benedito. Além desses, Sobral e Viçosa já estão com toda a documentação acertada para que façam parte do Sisan.

Nesse arrimo, a adesão dos municípios ao SISAN é de extrema importância para garantir o fortalecimento das Políticas Públicas Alimentares. A garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada na busca por alcançar a Segurança Alimentar e Nutricional da população perpassa pelo fortalecimento do SISAN e da luta por garantia de recursos específicos a concretização do enfrentamento a fome. Além do SISAN, o CONSEA se destaca no empenho por fortalecer as Políticas Alimentares, além de ser o órgão que conta com a participação da sociedade em sua estrutura.

Entre as conquistas para a participação social no CONSEA-CE, pode-se citar a escolha dos representantes da sociedade civil, que passou a ser realizada por meio de edital a partir de 2014, bem como a inclusão dos povos e comunidades tradicionais, de acordo com as diretrizes da Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional. Outra importante conquista alcançada através da força do CONSEA-CE foi a instituição da Política de Aquisição de Alimentos (PAA) da Agricultura Familiar do Estado do Ceará (Lei nº 15.910/2015), regulamentada pelo Decreto nº 32.315/2017.

O decreto estabelece a realização da modalidade de compras institucionais por meio de chamada pública para o atendimento de demandas de consumo de alimentos e de procedimentos licitatórios para contratação de serviços de fornecimento de alimentação pelos órgãos e entidades da administração pública estadual. Determinou também que a aquisição de

alimentos da agricultura familiar fosse integrada ao Sistema de Compras do Governo do Estado do Ceará, visando propiciar maior agilidade e transparência na aquisição de gêneros alimentícios para a administração pública estadual, bem como o fortalecimento da agricultura familiar.

Assim, o PAA também foi responsável por impulsionar a criação de novos projetos no território cearense, como a construção de cisternas, a construção de espaço para reuniões e a implantação de uma unidade de beneficiamento de produtos agrícolas. Houveram ainda algumas medidas que foram identificadas no Ceará, especialmente no contexto da pandemia, em apoio à agricultura familiar, visando a garantia da Segurança Alimentar e Nutricional⁴.

Para Maluf (2007), o PAA tem o papel primordial de romper com o círculo vicioso da fome, e enfrentar a pobreza rural que ainda é um dos principais focos de Insegurança Alimentar e Nutricional. Reitera o exposto nos relatórios sobre Insegurança Alimentar no Mundo, publicados pela Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO), que destacaram o PAA como uma das políticas governamentais que têm contribuído para redução da pobreza e da fome no Brasil, sobretudo, no meio rural.

O Projeto de Lei que cria o novo Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), sancionado no dia 20 de julho de 2023 pelo presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, tem como uma de suas inovações o Programa Nacional de Cozinhas Solidárias. Equipamentos como cozinhas solidárias, bancos de alimentos e restaurantes comunitários são um reforço para garantir a segurança alimentar de pessoas mais vulneráveis.

Além da PAA, alguns outros programas e ações vêm sendo marcantes no Ceará. Podemos destacar aqui o recente Programa Ceará Sem Fome, considerado a prioridade máxima da atual gestão, sancionado recentemente, em fevereiro de 2023, conta com o reforço dos programas já existentes e uma atuação coordenada e concorrente de diversos órgãos e

⁴ Foram medidas identificadas no Ceará em apoio à agricultura familiar e a garantia da segurança alimentar e nutricional no contexto da pandemia: 1) Programa Mais Nutrição: distribuição de alimentos cedidos pelos permissionários da Central de Abastecimento do Ceará (Ceasa-CE), para entidades de Fortaleza, Caucaia e Maracanaú, além de municípios atingidos por enchentes; 2) Prorrogação do prazo de execução do Projeto Paulo Freire: tem como objetivo combater a extrema pobreza em seiscentas comunidades rurais de 31 municípios cearenses, financiado com recursos de um acordo de empréstimo junto ao Fundo Internacional de Financiamento Agrícola; 3) Instalação de cisternas de placa familiares e escolares para captação de água: seleção de entidades privadas sem fins lucrativos para a implementação de tecnologia social de acesso à água (cisternas de placas familiar de 16 mil litros para consumo humano e escolar de 52 mil litros, respectivamente); 4) Atendimento on-line para assistência técnica e extensão rural; 5) Programa de Aquisição de Alimentos (PAA): manutenção do cadastramento dos fornecedores e entidades sociais que recebem os produtos da agricultura familiar. (Valadares et al, 2020)

entidades estaduais e com a participação da sociedade civil. Por conta do sucesso dos programas Mais Nutrição (citado e explicado na introdução deste trabalho) e Mais Infância Ceará, que vem sendo usado de exemplo para uma iniciativa em âmbito nacional, o Governo do Ceará defende o reforço de políticas públicas em benefício dos mais vulneráveis, com a criação do Programa Ceará Sem Fome.

A lei 18.312/2023, de 17 de fevereiro de 2023, cria o Programa Ceará sem Fome e as Redes de Unidades Sociais Produtoras de Refeições (USPR). As Unidades Sociais Produtoras de Refeições (USPR) são uma rede formada pelo poder público e pelas instituições que vão gerenciar, produzir e distribuir refeições saudáveis para a população beneficiada pelo programa.

As cozinhas das USPR, localizadas na capital e no interior do estado, realizam a produção e entrega, cinco dias na semana, de refeição para as pessoas acolhidas pelo programa Ceará sem Fome. As cozinhas serão administradas por Unidades Gerenciadoras selecionadas pelo governo através de editais públicos. As ações do Programa Ceará sem Fome serão realizadas de forma conjunta pela Secretaria da Proteção Social (SPS) e pela Secretaria do Desenvolvimento Agrário (SDA), com o apoio de outros órgãos estaduais e municipais, sociedade e setor privado.

A SPS é uma das responsáveis pela implantação das ações da iniciativa de combate à fome, como a distribuição de um cartão alimentação que avaliará os seguintes critérios: famílias cadastradas no CadÚnico que atendem às normas de entrada no Bolsa Família, mas que estão em fila de espera; famílias que mesmo recebendo o benefício possuem renda insuficiente para alimentação ou com rendimento per capita com transferência de até R\$ 168; famílias chefiadas por mulheres com baixa escolaridade ou com criança e adolescente de até 14 anos. De acordo com dados do Governo do Estado, a estimativa é que, ao todo, 86 mil famílias sejam beneficiadas em todo o estado, buscando assim alcançar os objetivos do programa⁵.

⁵ São objetivos Programa Ceará sem Fome: promover mais acesso das pessoas à alimentação saudável e nutritiva; promover a segurança alimentar e nutricional da população, por meio de políticas públicas e do engajamento da sociedade civil para combater a fome de famílias em situação de pobreza e extrema pobreza; incentivar a produção, a distribuição e o consumo de alimentos da agricultura familiar, especialmente das cooperativas, das associações e dos grupos de produção agroecológicas e estimular a inclusão no mundo do trabalho formal ou do empreendedorismo das pessoas que atuam em cooperativas, associações da reforma agrária e agricultura familiar, pescadores artesanais, indígenas e quilombolas.

As Cozinhas Comunitárias são direcionadas a municípios que apresentem elevado número de pessoas em situação de miséria ou pobreza, tendo assim, grande parte destas localizadas na cidade de Fortaleza/CE. O público-alvo deverá ser constituído, prioritariamente, por grupos sociais vulneráveis à fome, a exemplo de trabalhadores de baixa renda, idosos, desempregados, agricultores familiares oriundos de comunidades de baixa renda, populações desassistidas e situadas abaixo da linha de pobreza.

A Escola de Gastronomia Social Ivens Dias Branco, um outro exemplo de projeto do Governo do Estado do Ceará, com forte influência na cidade de Fortaleza – por esta localizado nesta cidade, capital do Estado – foi inaugurada no dia 29 de junho de 2018, pelo ex-governador Camilo Santana, a é fruto de uma parceria entre o setor público e o setor privado. O Governo do Estado do Ceará é o responsável pela manutenção e custeio de atividades finalísticas.

Após concessão do terreno por parte da prefeitura, o Grupo M. Dias Branco realizou a construção do prédio e a compra de equipamentos, que foram doados ao Governo do Ceará. Equipamento da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, a instituição é gerida pelo Instituto Dragão do Mar, organização social responsável pela concepção e gestão da Escola. A Escola de Gastronomia Social Ivens Dias Branco integra o projeto de requalificação do Morro Santa Terezinha, no bairro Cais do Porto.

A referida Escola tem o papel fundamental de reunir, organizar, interpretar e difundir a cultura alimentar do Ceará. A cultura alimentar é traço identitário de um povo. É o conjunto de práticas e saberes históricos, culturais, ambientais e territoriais relacionadas à sua alimentação. Compreende todo o processo que vai do cultivo ao descarte dos alimentos. No Ceará, do litoral ao sertão, passando pelas serras, esse traço identitário se revela em diversas técnicas de produção, extração e escolha dos insumos. Nos utensílios, modos de fazer, conservar, beneficiar, aproveitar e reutilizar os alimentos.

A Escola de Gastronomia Social é uma instituição de ensino público de gastronomia, com certificação em nível básico e técnico, mantida pelo Governo do Estado do Ceará por meio da Secretaria da Cultura. A mencionada instituição é um centro de pensamento, inovação, experimentação e de produção de conhecimento sobre gastronomia e cultura alimentar.

Com capacidade para receber até 5 mil matrículas por ano, a escola dispõe das mais avançadas infraestruturas de equipamentos do país, formadas por cozinha-show, cozinha de panificação, cozinha de confeitaria, cozinha para fundamentos da cozinha, biblioteca, laboratório de informática, salas de aula teóricas, terraço de eventos e restaurante de

finalização. Em cada espaço, encontram-se equipamentos, mobiliários, utensílios básicos e insumos para o desenvolvimento das competências previstas no cursos.

Ao assumir a gestão da Escola de Gastronomia Social Ivens Dias Branco, o Instituto Dragão do Mar expande seu repertório de políticas públicas para o campo específico da gastronomia social, trazendo uma *expertise* de mais de 20 anos de ações voltadas para o desenvolvimento humano, inclusão cultural e social. Esta desempenha papel fundamental no desenvolvimento da Gastronomia Social, sendo responsável por oferecer amplo repertório de produtos e processos inovadores que estimulam e favorecem os alunos que por lá passam a desenvolverem protagonismo social, cultural e econômico.

O conhecimento obtido através da Escola mencionada é um instrumento de transformação individual e social, repercutindo positivamente na vida dos estudantes, que podem obter em uma escola pública conhecimentos que tem a capacidade de transformação, não apenas da própria vida, como também, levar mudanças importantes as suas comunidades, considerando que, muitos são os alunos e alunas que após a finalização do curso tornam-se empreendedores (pães, bolos, massas, salgados e doces) empregando outras pessoas de sua região e passando adiante o conhecimento, além de gerar desenvolvimento econômico local, e estimular o desenvolvimento de todo um ecossistema cultural e econômico.

A referida Escola mantém ainda uma horta agroecológica, implementada em 2022, a horta passou a ser um espaço de formação para o público em geral. Nos primeiros meses de sua criação, seis cursos foram ofertados dentro do programa “Hortas urbanas: cultura para alimentar”. Esta, é cada vez mais integrada às atividades da Escola, com o uso de seus recursos na produção de pratos dos cursos ofertados, aumentando o potencial nutritivo e a sustentabilidade com a redução de custos. O uso responsável e consciente da terra tornou esse espaço potente para impulsionar discussões sobre cultura alimentar, sustentabilidade, alimentação saudável e produção de alimentos em espaços urbanos.

O foco da horta agroecológica da EGSIDB, são as PANCs (Plantas Alimentícias Não Convencionais) devido à adaptabilidade, pouca necessidade de água e alto poder nutritivo. A horta é um espaço agroecológico de formação e uso consciente da terra. A horta da Escola de Gastronomia Social é resultado da ocupação de um terreno improdutivo e com bastante erosão.

Criada para ser um projeto de extensão das atividades desenvolvidas pela Instituição, o local é um espaço agroecológico, que cultiva principalmente Plantas Alimentícias Não Convencionais (PANC), como: taioba, cariru (língua de vaca), jambu, moringa, chaya, caruru, mangarito, celósia, bertalha, coentrão, beldroega, entre outras.

Há ainda, o cultivo de hortaliças e leguminosas convencionais como rúcula, couve manteiga, coentro, manjeriço, cebolinha, orégano, tomilho, beterraba, berinjela, jerimum e frutíferas como mamão, banana, pitanga, acerola, caju, entre outras. A prioridade em cultivar as PANC acontece porque elas requerem menos água no cultivo, têm alta adaptabilidade ao clima quente e se reproduzem espontaneamente, sem a necessidade de aquisição de sementes.

As citadas ações implementadas pelo Governo do Estado do Ceará na sua capital Fortaleza se destacam por fortalecer as políticas de SAN nesta cidade e contribuir para alcançar o Direito Humano à Alimentação Adequada de sua população, favorecendo ainda a ampliação da Acessibilidade Alimentar.

O capítulo a seguir tratará, objetivamente, das Políticas Públicas Alimentares executadas pelo Município de Fortaleza para a garantia do Direito Humano a Alimentação Adequada de sua população, através das políticas de Segurança Alimentar e Nutricional. Destacando portanto, as Conferências Municipais de Segurança Alimentar e Nutricional de Fortaleza que foram responsáveis por levantar forte discussão acerca do tema de SAN e ainda, o documento que nasce a partir da III Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Fortaleza, o PLANSAN Fortaleza, sendo discutido ainda os avanços e/ou retrocessos que vieram a acontecer no que tange a SAN na cidade de Fortaleza/CE a partir deste documento.

3 HISTÓRICO DA LEGISLAÇÃO E AS POLÍTICAS PÚBLICAS ALIMENTARES EXECUTADAS PELO MUNICÍPIO DE FORTALEZA

De acordo com o Relatório Mundial das Cidades (ONU-Habitat, 2022), 68% da população será urbana até 2050. Com este crescimento urbano, cada vez mais, os habitantes das cidades procuram alternativas que lhes permitam melhorar sua qualidade de vida em vários aspectos, inclusive no acesso aos alimentos (Degenhart, 2016). O aumento de preços a nível internacional, associado ao custo da cesta básica e somado aos baixos níveis de renda, tem dificultado o acesso regular e de qualidade ao alimento, gerando a necessidade de novos e variados mecanismos para garanti-lo (Figueroa et al., 2018).

Atualmente, estima-se que cerca de 25% da população urbana dos países em desenvolvimento vive na pobreza, porcentagem que aumenta com a urbanização (Zezza & Tasciotti, 2010). Associado a isso, tem-se que as rendas de famílias carentes são em grande parte comprometidas com a aquisição de alimentos. Bryld (2003) afirma que as questões de renda e subsistência estão diretamente ligadas à segurança alimentar e que a população urbana de baixa renda chega a gastar cerca de 75% da sua renda total com alimentação.

O alto valor destinado à alimentação faz com que essa parcela da população opte por alimentos de menor custo e qualidade, impactando na sua saúde e bem-estar. Esta realidade os coloca em situação de vulnerabilidade social associada à pobreza, refletindo no acesso alimentar adequado e de qualidade. A busca por solucionar as questões mencionadas leva ao desenvolvimento de uma legislação específica, para a busca pela Segurança Alimentar e Nutricional.

O espaço geográfico está em constante transformação na busca por garantir a acessibilidade alimentar da população, sendo condição, meio e produto da sociedade capitalista moderna. Nos espaços metropolitanos, essa transformação ocorre de forma mais frenética devido à alta densidade populacional e às complexas dinâmicas socioeconômicas. Para enfrentar esses desafios, algumas políticas públicas vêm sendo indicadas como ações importantes na transição para sistemas alimentares sustentáveis e saudáveis. Essas políticas visam garantir a acessibilidade alimentar e a Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) para todos os habitantes das metrópoles.

Ferraz (2017) defende que, para alcançar o objetivo da garantia da Segurança Alimentar e Nutricional, em seus planos, as cidades podem, por exemplo: promover e fomentar a produção alimentar local, a agricultura urbana e os circuitos curtos de distribuição de alimentos; usar o poder da compra institucional de alimentos para atingir metas de

alimentação saudável e sistema sustentável; assegurar alimentação escolar saudável, de cadeia sustentável; estimular feiras livres, feiras agroecológicas, feiras direto do produtor; combater desperdício e promover compostagem, adotando o conceito da circularidade; regular de forma inteligente atividades relacionadas ao sistema alimentar, inclusive promovendo renda e ocupação; combater a insegurança alimentar e apoiar democratização do acesso ao alimento saudável e sustentável em todos os territórios.

Isto posto, a cidade de Fortaleza apresenta grande potencial de desenvolvimento de Políticas Públicas Alimentares que visam alcançar o Direito Humano à Alimentação Adequada através das políticas de SAN, considerando ainda a participação da sociedade civil através do CONSEA.

As Políticas Alimentares nas cidades estão diretamente relacionadas com outras políticas e desafios – pobreza, higiene e saneamento, ordenamento e uso dos solos, energia, educação. A comida enquanto uma necessidade vai além de um viés biológico da manutenção das atividades corporais, possuindo um complexo rol de relações e determinações intrínsecas à atividade humana e suas relações sociais. Neste cenário desafiador, no qual a capacidade de ofertar alimentos saudáveis, seguros e acessíveis a todos é constantemente posta à prova, promover a transformação dos sistemas alimentares demanda a participação ativa das cidades.

Proporcionar alimentos, abrigo e serviços básicos aos residentes de uma cidade é um desafio permanente para muitas autoridades municipais em todo o mundo. Os mais pobres são as primeiras vítimas de uma má governança, sofrem com a má qualidade dos serviços público e não usufruem daquilo a que têm direito.

A boa governança, especialmente em nível local, é essencial para lutar contra a pobreza. Ao analisar os planos de segurança alimentar e nutricional que deram certo pelo mundo, de forma geral, verifica-se que eles cumpriram quatro questões: I) foram tratados como uma agenda de governo e como prioridade; II) foram intersetoriais; III) foram um trabalho em conjunto (o diagnóstico, o desenho, o projeto, o lançamento); e, por último, IV) envolveram a sociedade civil.

Vradis *et al* (2021) defendem que, quando refletimos sobre alimentação e a cidade, uma das primeiras coisas que vem na mente é a alta dependência das áreas urbanas da produção alimentar de outros lugares, áreas pouco ou não urbanizadas. Não importa qual o tipo e tamanho da cidade, as pessoas que nela habitam precisam comer.

Existem, evidentemente, limitações de espaço e de condições gerais para produzir alimentos para o conjunto da população urbana nas próprias regiões urbanizadas. “Se o campo não planta a cidade não janta” afirma o Movimento dos Pequenos Agricultores (MPA) para

destacar a importância da produção alimentar em média e pequena escala, de base rural e periurbana, sobretudo da agricultura familiar, para a manutenção do metabolismo do urbano. Para que as cidades possam viver, seus habitantes precisam ter acesso a alimentos. Vradis et al (2021), trata que:

Quando se trata das grandes regiões metropolitanas do Brasil, a luta por soberania alimentar envolve, entre outros, uma perspectiva de implementação de um conjunto diverso de práticas de agricultura urbana orientada pelas ideias e pelos ideais da agroecologia (p. 41).

Por conseguinte, no Brasil, de acordo com Rocha (2012), percebe-se uma tendência da agricultura urbana ser incorporada às políticas de abastecimento alimentar, no esforço de realizar o direito humano à alimentação das pessoas no contexto das cidades. Assim, afirma:

Na década de 1990, a agricultura urbana foi apontada pelas agências internacionais de desenvolvimento como uma ação com potencial para dar respostas aos crescentes problemas urbanos de ordem social, decorrentes da crise econômica e dos resultados das políticas de ajuste estrutural ditadas pelas políticas neoliberais. A agricultura urbana caracteriza-se como uma forma de autoprodução de folhosas e animais, facilitando o acesso a alimentos pela família e comunidade, cujo excedente pode ser comercializado localmente (p. 159).

A agricultura urbana pode ser definida como: Propriedades agrícolas localizadas dentro dos limites de uma cidade que produzem alimentos principalmente para consumo naquela cidade (FAO, 2005); pequenas superfícies situadas dentro de uma cidade e destinadas à produção de cultivos e criação de pequenos animais para consumo próprio ou para a venda em mercados locais (Lang, 1999), e ainda:

Agricultura praticada no interior ou na periferia de uma localidade, cidade ou metrópole, cultivando, produzindo, criando, processando e distribuindo uma diversidade de produtos alimentares e não alimentares, utilizando os recursos humanos e materiais, produtos e serviços encontrados dentro ou em redor da área urbana (Delors, 2000, p. 37).

Tópico relevante nas discussões das Políticas Públicas Alimentares, a agricultura urbana passa a ser, ao longo dos anos, levantada nas discussões e propostas públicas que visam alcançar o DHAA através das diversas políticas de SAN que vão surgindo na capital cearense ao longo dos anos. No entanto, já sabemos que para além da dimensão da produção, a grande questão que permeia a insegurança alimentar nas grandes cidades e suas regiões

metropolitanas, se dá na dimensão da acessibilidade (a possibilidade financeira de ter acesso aos alimentos).

A história de SAN no município de Fortaleza se inicia por meio de um debate, em 25 de maio de 2005 (ano do marco temporal desta pesquisa), abordando o tema de “Segurança Alimentar como Política Pública de Inclusão”. Posteriormente, em junho de 2005, foi criado o Grupo de Trabalho de Segurança Alimentar e Nutricional (GT SAN), coordenado pela Coordenadoria de Políticas Públicas de Assistência Social (CASSI), da extinta Secretaria Municipal de Educação e Assistência Social (SEDAS), que possibilitou um diálogo entre o poder público e a sociedade civil, e trouxe para a pauta municipal a questão da SAN, como direito do cidadão e dever do município de efetivá-lo como política.

Esse GT SAN proporcionou a discussão sobre a intersetorialidade entre os gestores municipais e a sociedade civil, onde os respectivos setores deram início à construção articulada de ações de SAN no município. Em 18 e 19 de abril de 2006, o GT SAN organizou o “I Seminário Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Fortaleza: Quebrando o Silêncio” (PLANSAN, 2017).

No ano de 2007, em 28 de fevereiro, a SEDAS, em parceria com o GT SAN, realizou a I Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, com o tema: “Por um Desenvolvimento Sustentável com Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional”, que teve por objetivo apresentar propostas para a construção do SISAN Fortaleza, bem como avançar na definição da Lei Municipal de SAN.

Ainda de acordo com este documento, posteriormente à Conferência, foi criada a Supervisão de Segurança Alimentar e Nutricional, ligada à Proteção Social Básica da Política de Assistência Social do município, na Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS), elaborada ainda em 2007.

A Supervisão assumia funções de articular a rede de SAN no município e qualificar a alimentação servida para os usuários dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), na perspectiva de trabalhar o acesso à alimentação de qualidade. O 1º Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (2017), afirma:

Em 14 de março de 2008, ocorreu uma audiência pública, com o tema “Segurança Alimentar e Nutricional no Município de Fortaleza”. A proposta era discutir, juntamente com o poder público municipal e a sociedade civil, a importância da criação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional. O GT SAN elaborou documentos que contribuíram para a institucionalidade de SAN em Fortaleza (p. 22).

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Fortaleza – Consea Fortaleza foi criado pela Lei Municipal nº 9.564 de 28 de dezembro de 2009⁶. Ele nasce como um órgão colegiado de natureza consultiva, articuladora e fiscalizadora das ações de SAN no município de Fortaleza que integram o Sistema Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN Fortaleza. Dada sua natureza articuladora, o Consea Fortaleza possui a finalidade de estabelecer diálogo permanente entre o Poder Público Municipal e as organizações da Sociedade Civil nele representados, com o objetivo de assessorar à Prefeitura de Fortaleza na formulação de Políticas Públicas de SAN e na definição de prioridades que visem garantir o DHAA e a soberania alimentar.

Estão entre os objetivos do Consea Fortaleza a participação social na formulação, acompanhamento, monitoramento e exercício do controle social das políticas e dos planos de SAN, a partir da construção de mecanismos que garantam a participação efetiva e transparente dos programas, ações, dos recursos públicos e privados e dos critérios a sua concessão. Este tem ainda a função de avaliar a situação de SAN no município.

Além disso, o Regimento Interno Geral do Consea Fortaleza trata que o Conselho conta com quatro Câmaras Temáticas Permanentes – CTP, designadas para encaminhar discussões e elaborar propostas, sendo divididas em: Câmara 1: Sistema Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional; Câmara 2: Produção, Abastecimento e Consumo Alimentar; Câmara 3: Educação, Saúde, Nutrição e Cultura Alimentar; Câmara 4: Políticas, Programas e ações para grupos populacionais específicos ou em situação de insegurança alimentar e nutricional.

Ainda de acordo com o Regimento Interno do Consea Fortaleza, o Poder Público Municipal é representado no Conselho por meio dos seguintes órgãos: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Desenvolvimento Social (SDHDS); Secretaria de Educação (SME); Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico (SMS); Secretaria Municipal do Urbanismo e Meio Ambiente (SEUMA); Secretaria de Esporte e Lazer de Fortaleza (SECEL); Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão (SEPOG); Secretaria Municipal do Governo (SEGOV); Coordenadoria Especial de Políticas Públicas de Juventude (CEPPJ); Secretaria Municipal de Desenvolvimento Habitacional (HABITAFOR); Secretaria Municipal de Gestão Regional (SEGER); e Câmara Municipal de Fortaleza (CMF).

⁶ Lei nº 9.561 (fortaleza.ce.gov.br) -

<https://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br/anexoCT/26/fneksqavg.4rv195/pdf/Lei%20N%C2%BA%209>

Já as entidades que representam a sociedade civil no Consea Fortaleza, devem ter como foco de ação, direta ou indiretamente, a promoção da SAN no Município de Fortaleza e deve contemplar os seguintes seguimentos sociais: Sindicatos de categorias profissionais e econômicas de áreas de atividades afins; Associação de classes profissionais e empresariais de áreas afins; Representações de populações específicas ou vulneráveis; Redes e Fóruns, movimentos sociais, populares, comunitários e organizações não governamentais; Representação de Gerações (criança/adolescente/idoso); Representantes de entidades e núcleos que atuem na área da nutrição; Entidades de Ensino e Pesquisa; Povos e Comunidades Tradicionais.

Some-se a isto, a II Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - II CMSAN, intitulada “Alimentação Adequada e Saudável: Direito de Todos”, que foi realizada nos dias 8 e 9 de junho de 2011, orientada pelos seguintes eixos temáticos: Eixo 1 – Avanços, ameaças e perspectivas para a efetivação do direito humano à alimentação adequada e saudável e da soberania alimentar; Eixo 2 – Sistema e Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

Em 4 de dezembro de 2013, cria-se o Sistema Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Fortaleza, através da Lei nº 10.134/2013, e define os parâmetros para a elaboração e implementação – que viria a acontecer anos mais tarde – da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (PLANSAN Fortaleza).

Nos dias 2 e 3 de junho de 2015, convocada pelo Presidente do Consea Fortaleza, foi realizada a III Conferência Municipal de SAN, com o tema “Comida de verdade no campo e na cidade: por direitos e soberania alimentar”, que tinha como objetivo fortalecer os compromissos políticos para a promoção da soberania alimentar garantindo a todos o Direito Humano à Alimentação Adequada, assegurando para isto a participação social. Os debates foram orientados a partir das seguintes premissas: equidade; diversidade; sustentabilidade; soberania alimentar; direito humano à alimentação adequada; participação e controle social; descentralização; intersetorialidade; e acessibilidade.

A conferência aconteceu num contexto de avanços significativos, mas também de grandes desafios para a implementação da Política de SAN e do PLANSAN Fortaleza e para a consolidação do SISAN nos estados e municípios. Neste momento (2014), a saída do Brasil do Mapa da Fome era uma conquista histórica, consequência direta de esforços do governo e sociedade civil para a progressiva realização do DHAA, apesar destes avanços, a insegurança alimentar e nutricional nas suas formas grave, moderada e leve persistiam no Brasil.

Como resultado da III Conferência foram discutidos os avanços, desafios e propostas que foram disponibilizados no *Relatório Final – 2015: III Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Fortaleza – Comida de verdade no campo e na cidade: por direitos e soberania alimentar*, diante das quatro dimensões que possuem direta correlação com a questão alimentar, que são: produção, abastecimento, acesso e disponibilidade.

No que tange a Produção, foi considerado neste documento que havia na cidade de Fortaleza uma considerável falta de incentivo à produção e assim, foram colocadas como propostas neste documento: assistência técnica ao pequeno agricultor; implantação de programa de agricultura urbana e periurbana em Fortaleza; fortalecimento do programa de hortas nas creches e escolas; criação de casas comunitárias de sementes; recursos para continuidade e fortalecimento do projeto de hortas nas escolas e comunidades; e incentivo a produção e consumo de alimentos orgânicos (afim de barateá-los).

Em relação ao âmbito do Abastecimento, foi considerada a falta de acesso e de transportes e a limitada introdução de alimentação saudável na alimentação escolar, assim, postos como propostas: ampliar aquisição de alimentos da agricultura familiar para alimentação escolar; garantir transporte adequado para abastecimento dos alimentos nas feiras locais; ter responsabilidade da gestão escolar em relação a aquisição dos alimentos no PNAE.

Tratando do Acesso, no documento da III Conferência Municipal de SAN foram consideradas as necessidades especiais (diabéticos, celíacos, intolerância à lactose, hipertensos, oncológicos), assim como, reduzir a burocracia para que entidades menores/pequenas como ONGS (Organizações Não Governamentais) tivessem acesso aos programas e projetos e pudessem ampliar o acesso a informação. Para isto, foi proposto a ampliação dos Restaurantes Populares.

Havia, neste momento, apenas um Restaurante Popular em Fortaleza, localizado na Parangaba e a proposta se tratava da ampliação, com a construção de sete novos restaurantes, um em cada regional e um no Centro da cidade de Fortaleza (este, especificamente para atendimento de população de rua), porém, de forma totalmente contrária a proposta trazida pelo documento, por falta de recursos, o único Restaurante Popular, da Parangaba, acabou fechado em 2020.

Ainda no quesito Acesso, outras propostas foram levantadas, tais como: Capacitação das famílias nas casas comunitárias de sementes; difundir agroecologia nas escolas; formação na temática de SAN para professores e comunidades e formação para profissionais de saúde na temática de SAN.

Por fim, no que se refere ao último ponto de análise, tratando sobre a Disponibilidade, foram levantadas as seguintes propostas: divulgação de alimentação saudável; regular consumo de alimentação saudável nas escolas públicas e privadas do Sistema Municipal de Ensino; inserir no Projeto Político Pedagógico (PPP) das escolas atividades agroecológicas; escolas municipais tenham curso de manipulação de alimentos; Implementação do "Sopa Cidadã" do Sesc nas cozinhas industriais do município de Fortaleza; criar, implantar e manter a rede de equipamentos públicos de alimentação e nutrição (Restaurante popular, cozinhas comunitárias e banco de alimentos municipal); criar programa emergencial para pessoas em Insegurança Alimentar; Elaborar Plano Municipal de SAN, dentre outros⁷.

No âmbito da ação do Poder Executivo Municipal, em dezembro de 2015, através do Decreto nº 13.728, foi regulamentada a Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Fortaleza (CAISAN Fortaleza), responsável pelo alinhamento e integração dos órgãos municipais em suas ações com pertinência em Segurança Alimentar e Nutricional.

No entanto, somente em 2017 iniciou-se o processo de implantação da CAISAN Fortaleza, na qual foi sendo instituída à medida que se realizava o processo de construção do PLANSAN Fortaleza (seguindo proposta do Relatório Final da III Conferência Municipal de SAN).

Em 10 de julho de 2017, a Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN), por meio da Resolução nº 4, formaliza a adesão do município de Fortaleza ao SISAN, tendo por objetivos formular e implementar políticas e planos de SAN,

⁷criar programas emergenciais para pessoas em situação de rua, gestantes, pacientes oncológicos, com patologias crônicas; ampliar a distribuição de cestas básicas para famílias em vulnerabilidade e risco alimentar e social; garantir de forma sistemática a distribuição e oferta de alimentos adequados e saudáveis em equipamentos públicos; garantir que alimentos saudáveis cheguem as escolas, creches, CRAS, abrigos em quantidade, qualidade e variedade suficientes para atender as necessidades do público atendido; fortalecer a política de acesso a alimentação saudável aos trabalhadores, oficialmente através do PAT; criar programa de incentivo a doação de alimentos e redução do desperdício, voltado a iniciativa privada; restaurante popular no centro de Fortaleza para a população de rua; ampliar os benefícios do programa cozinha popular; implantar e manter Cozinhas Comunitárias com alimentação adequada e saudável com preço acessível e cursos profissionalizantes; criar lei que exija oferta e distribuição de alimentos saudáveis nas escolas ou instituições que atendam crianças, adolescentes e idosos; criar espaços temáticos sobre alimentação e nutrição nas bibliotecas de escolas e creches; realizar diagnóstico da população para identificar situações de IA para subsidiar a elaboração de Programas, ação conjunta entre governo e sociedade civil; fortalecer a aquisição de alimentos da agricultura familiar para o fornecimento de alimentação escolar (PNAE); expandir projeto de hortas nas escolas; disponibilização de áreas públicas para agricultura urbana e periurbana; fortalecer a articulação da produção e consumo através da realização de feiras agroecológicas; criação de programa de distribuição de leite e alimentos para casos específicos; divulgar para a população os programas existentes em SAN e as formas de acesso a esses programas.

estimular a integração entre governo e sociedade civil, promover o acompanhamento, o monitoramento e a avaliação de SAN e a realização progressiva do DHAA. Nesse sentido, o ano de 2017 foi marcado pelo início do processo de construção do PLANSAN Fortaleza, bem como o início de implantação da CAISAN Fortaleza.

A CAISAN, juntamente com a COSAN e a colaboração do CONSEA Fortaleza, em uma reunião ocorrida em 29 de agosto de 2017, decidiu criar um Grupo de Trabalho PLANSAN (GT PLANSAN) para auxiliar na construção do PLANSAN Fortaleza. Além disso, o ano de 2017 trouxe mais uma mudança para a Secretaria: houve a unificação de políticas importantes como a de Assistência Social, de Segurança Alimentar e Nutricional e de Direitos Humanos. O Decreto Municipal nº 14.072, de 14 de agosto de 2017, transferiu as atividades da Secretaria Municipal de Cidadania e Direitos Humanos (SCDH) para a Secretaria Municipal de Trabalho, Desenvolvimento Social e Combate à Fome (SETRA) e tratou da fusão das mesmas, concretizando a criação da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social (SDHDS), a partir de 1º de janeiro de 2018 (PLANSAN, 2017).

O ano de 2018 teve um grande avanço para a Política de SAN no município, nasce, neste ano, o 1º Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Fortaleza (2018-2021) e, é instituída a CAISAN Fortaleza e os membros que a compõem, que tomam posse no dia 29 de junho de 2018. Nesse sentido, a criação da CAISAN possibilitou a integração de diferentes órgãos da Administração Municipal em torno da SAN. A COSAN, em 2018, deu continuidade às ações e aos projetos em execução. Além dessas ações, a COSAN contribuiu para a construção do primeiro PLANSAN Fortaleza e participou ativamente da organização da posse da CAISAN Fortaleza, que fortaleceram a Política de SAN no município. O documento do PLANSAN defende ainda que:

Neste mesmo ano, compondo esta Secretaria, a Coordenadoria de Gestão Integrada de Segurança Alimentar e Nutricional (COSAN) é criada. Desde então, a COSAN vem ganhando espaço no município com projetos e ações relacionados a SAN, tendo como objetivo promover a Segurança Alimentar e Nutricional no município e garantir o Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) às famílias em situação de Insegurança Alimentar e Nutricional de Fortaleza. A criação do Sistema Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, em Fortaleza, foi indicada por deliberação da II Conferência Municipal de SAN. Essa proposição levou para a agenda política municipal a necessidade de se consolidar a Segurança Alimentar e Nutricional em Fortaleza como política pública, tendo como proposta a criação do Sistema Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Fortaleza (PLANSAN, 2017).

No ano seguinte, em 2019, foi realizada a IV Conferência Municipal de SAN de Fortaleza, com tema “Agenda de Segurança Alimentar e Nutricional: Desafios e Possibilidades”, nos dias 6, 13 e 20 de agosto. As Conferências de Segurança Alimentar e Nutricional, como um

processo político, se caracterizam pela participação dos mais diversos setores da sociedade civil e poder público, pretende-se apontar novos passos para a realização do Direito Humano à Alimentação Adequada.

Esse caminho se faz através da ampliação da participação das pessoas nesses processos para aprofundar o diálogo sobre essa questão. A presente Conferência ocorreu num contexto de grandes desafios para alcançar as metas dispostas no 1º Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (PLANSAN), bem como para a consolidação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN).

A V Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, ocorreu anos mais tarde, apenas em 2023. A Prefeitura de Fortaleza, por meio da Secretaria de Direitos Humanos e Desenvolvimento Social (SDHDS), e o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Fortaleza (Consea) realizaram a V Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional nos dias 2 e 3/08 de 2023 na Academia do Professor Darcy Ribeiro, tendo como tema: “Erradicar a Fome e Garantir Direitos com Comida de Verdade, Democracia e Equidade”, esta conferência trouxe a discussão objetivos e propostas para promoção da SAN na cidade⁸.

As Conferências Municipais de SAN levantam discussões acerca do Direito Humano à Alimentação Adequada, direito este que deve ser defendido e preservado pelo poder público, e deve ser inserido na cidade, para sua população, a partir das Políticas Públicas Alimentares que vão sendo propostas e implementadas.

No tópico a seguir, será discutido o Primeiro Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Fortaleza (PLANSAN Fortaleza), considerando os avanços/retrocessos que aconteceram no últimos anos, na tentativa de alcançar o Direito Humano à Alimentação Adequada a partir de políticas de Segurança Alimentar e Nutricional na cidade de Fortaleza, desde a construção deste plano até o momento do marco temporal final desta pesquisa (2023, meados de 2024).

⁸ Os objetivos são fortalecer os compromissos com a erradicação da fome e com o direito humano à alimentação adequada (DHAA), oferecendo comida de verdade através de sistemas alimentares justos, antipatriarcais, antirracistas, sustentáveis, promotores de saúde e da soberania em Segurança Alimentar e Nutricional, os conferencistas debateram e deliberaram propostas em torno de três eixos principais. No eixo 1, foram discutidos os determinantes estruturais e macrodesafios para a soberania e segurança alimentar e nutricional. Já no segundo eixo, foi abordado o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional e as Políticas Públicas Garantidoras do Direito Humano à Alimentação Adequada. No eixo 3, foi discutida a Democracia, participação e controle social.

3.1 PLANSAN Fortaleza

A abordagem sistêmica das políticas públicas foi o plano de fundo do modelo de gestão que orientou a construção do PLANSAN. A elaboração do PLANSAN visa reunir e coordenar esforços para que seja garantido o Direito Humano à Alimentação Adequada através de uma articulação intersetorial. De acordo com o documento Brasil (2017):

Atuação intersetorial ou intersetorialidade pode ser compreendida como uma articulação estratégica voltada à convergência de iniciativas e à integração de recursos gerenciais, financeiros e humanos, a qual tem por objetivo de organizar de maneira mais colaborativa, articulada e flexível o padrão tradicionalmente fragmentado das estruturas do Estado (p. 32).

Para a realização do DHAA é necessário adotar ações que permitam o acesso a todos os bens e serviços necessários para que todos tenham, imediatamente, o direito de estar livre da fome e da má nutrição e, progressivamente, o direito à alimentação adequada e saudável. Portanto, a garantia desse direito abrange ações de distribuição de alimentos, de redistribuição de renda e recursos produtivos, de acesso à terra rural e urbana, à territórios, à moradia, à informações, à água, aos canais de participação política e controle social, entre outras. Trata-se assim, de um conjunto de ações multissetoriais que envolvem atribuições de diversos órgãos e agentes públicos.

Todos os desafios a serem enfrentados exigem uma decisão política dos governos, em todos os níveis, para colocar a segurança alimentar e nutricional entre as prioridades da agenda governamental, criando e fortalecendo a atuação das Caisans e conferindo suporte orçamentário e institucional aos programas públicos respectivos.

De acordo com o Decreto nº 7.272, de 25 de agosto de 2010, os Planos de SAN devem conter políticas, programas e ações relacionados, entre outros, aos seguintes temas:

I. oferta de alimentos aos estudantes, trabalhadores e pessoas em situação de vulnerabilidade alimentar; II. transferência de renda; III. educação para Segurança Alimentar e Nutricional; IV. apoio a pessoas com necessidades alimentares especiais; V. fortalecimento da agricultura familiar e da produção urbana e periurbana de alimentos; VI. aquisição governamental de alimentos provenientes da agricultura familiar para o abastecimento e formação de estoques; VII. mecanismos de garantia de preços mínimos para os produtos da agricultura familiar e da sociobiodiversidade; VIII. acesso à terra; IX. conservação, manejo e uso sustentável da agrobiodiversidade; X. alimentação e nutrição para a saúde; XI. vigilância sanitária; XII. acesso à água de qualidade para consumo e produção; XIII. assistência humanitária internacional e cooperação Sul-Sul em Segurança Alimentar e Nutricional; e XIV. Segurança Alimentar e Nutricional de povos indígenas, quilombolas, demais povos e comunidades tradicionais (Brasil, 2017, p. 87).

O documento Brasil (2017), trata que o plano de SAN é um instrumento de gestão da Política de Segurança Alimentar e Nutricional e materializa os grandes desafios e as diretrizes da Política no nível local. A partir das conclusões do diagnóstico da situação de SAN no município/estado/DF.

Isto posto, a efetivação do Plansan Fortaleza é essencial para a execução da política de SAN, garantindo que todo indivíduo tenha direito e acesso a uma alimentação saudável, com qualidade, em quantidade suficiente e de modo permanente, em prol de ações que impactem de forma positiva o Direito Humano à Alimentação Adequada da população fortalezense.

Ele constrói soluções para as vulnerabilidades e riscos sociais presentes. Também organiza, regula e norteia a execução da política de SAN e é uma ferramenta de gestão fundamental para a sua implementação. Para tanto, o Plano precisa ter uma estrutura mínima que poderá ser adequada à realidade territorial/local/regional.

Tendo em vista que é dever do poder público adotar políticas e ações necessárias para proteger, respeitar, promover e prover o Direito Humano à Alimentação Adequada e à Segurança Alimentar e Nutricional à população, conforme consagrado na Constituição Federal, a Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social (SDHDS), comprometida com a Política de Segurança Alimentar e Nutricional, apresenta o primeiro Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional no município de Fortaleza.

O Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Fortaleza 2018-2021 (Plansan, 2017) é resultado de uma ação intersetorial, sendo constituído pelo conjunto de desafios, metas e ações do município que buscam garantir a Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) e o Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) à população de Fortaleza.

Este plano é resultado de uma ação conjunta entre a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional de Fortaleza (CAISAN Fortaleza), a Coordenadoria de Gestão Integrada de Segurança Alimentar e Nutricional de Fortaleza (COSAN Fortaleza) e o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Fortaleza (CONSEA Fortaleza), tendo como base as propostas e deliberações da III Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

A Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional (Caisan) integra o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Sisan), e tem como finalidade promover a articulação dos órgãos e entidades da administração pública afetos à área de Segurança Alimentar e Nutricional.

A CAISAN Fortaleza tem como atribuição instituir comitê técnico que deve definir uma metodologia para monitorar, avaliar e divulgar as análises a respeito dos determinantes de SAN e dos objetivos e metas do Plansan Fortaleza. Tem ainda como atribuição a revisão do Plano Municipal e a elaboração sistêmica dos Planos de Segurança Alimentar e Nutricional a cada quatro anos.

De acordo com o 1º Plansan Fortaleza, os indicadores para monitorar e avaliar o PLANSAN Fortaleza, considera indicadores de diversos setores, por meio das seguintes dimensões de análise: I – Renda e condições de vida; II – Educação; III – Saúde, nutrição e acesso a serviços relacionados; IV – Produção de alimentos e disponibilidade de alimentos; V – Acesso à alimentação adequada e saudável; VI – Programas e ações relacionadas à segurança alimentar e nutricional.

Foram pautados, pela CAISAN, através do documento do 1º Plano de Segurança Alimentar e Nutricional de Fortaleza, como desafios a serem superados para que os objetivos e metas sejam alcançados (Quadro 2):

Quadro 2 – Desafios para alcançar o DHAA a partir das políticas de SAN postas no PLANSAN Fortaleza

| | |
|-----------|---|
| Desafio 1 | Promover o acesso universal à alimentação adequada e saudável, com prioridade para as famílias em situação de Insegurança Alimentar e Nutricional. |
| Desafio 2 | Promover a produção de alimentos saudáveis e sustentáveis, a estruturação da agricultura familiar e o fortalecimento de sistemas de produção de base agroecológica. |
| Desafio 3 | Promover e proteger a alimentação adequada e saudável da população do Município de Fortaleza, com estratégias de educação alimentar e nutricional. |
| Desafio 4 | Ampliar a disponibilidade hídrica e o acesso à água para a população, em especial a população pobre. |
| Desafio 5 | Criar e implementar um sistema de monitoramento de indicadores consubstanciados nas dimensões de SAN, com periodicidade anual, definidos no PLANSAN Municipal, como também no acompanhamento e avaliação das ações empreendidas no município. |
| Desafio 6 | Combater a Insegurança Alimentar e Nutricional e promover a inclusão produtiva em grupos populacionais específicos, com ênfase em Povos e Comunidades Tradicionais e outros grupos sociais vulneráveis. |
| Desafio 7 | Controlar e prevenir os agravos decorrentes da má alimentação. |

Fonte: 1º Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Fortaleza, 2018 – 2021 (Plansan, 2017).

As principais ações a serem realizadas para a realização do DHAA a partir das políticas de SAN estão postas e organizadas no Quadro 3, a seguir:

Quadro 3 – Principais ações a serem realizadas para garantia do DHAA a partir de políticas de SAN postas no PLANSAN Fortaleza

| | |
|---------|--|
| Ação 1 | Garantir a contratação para cozinhas comunitárias contemple profissionais da própria comunidade (construir Cozinha Comunitária como projeto piloto até 2020). |
| Ação 2 | Promover e garantir a qualificação dos profissionais da área de SAN para atender pessoas em situação de vulnerabilidade social, respeitando a identidade cultural de cada povo (construir projeto de qualificação até 2019, com possibilidade de avaliação e monitoramento). |
| Ação 3 | Promover cursos de capacitação e qualificação aos beneficiários do bolsa família (construir projeto de capacitação até 2019). |
| Ação 4 | Garantir formação inicial e continuada aos profissionais de saúde na temática da SAN (implantar formação inicial e continuada que contemple 100% dos profissionais de saúde até 2019). |
| Ação 5 | Fortalecer Restaurantes Populares. |
| Ação 6 | Incluir pesca artesanal nas compras de merenda escolar e equipamentos municipais. |
| Ação 7 | Regularizar os pescadores artesanais e marisqueiros para que possam vender seus produtos para o poder público. |
| Ação 8 | Garantir formação profissional para a juventude das famílias pesqueiras na arte de carpintaria de jangadas. |
| Ação 9 | Criar programas de apoio aos pescadores artesanais na compra de câmaras frigoríficas para a comercialização dos pescados a longo prazo. |
| Ação 10 | Implantar sistema de monitoramento das feiras livres e comércios ambulantes de alimentos no município de Fortaleza. |
| Ação 11 | Levantamento e divulgação da situação de Insegurança Alimentar e Nutricional em Fortaleza, por meio da aplicação da Escala Brasileira de Insegurança Alimentar e Nutricional no nível municipal. |
| Ação 12 | Criação e implantação do Fundo Municipal de SAN. |
| Ação 13 | Inclusão de usuários da política de SAN no CONSEA municipal fortalecendo o exercício do controle social via democracia direta. |
| Ação 14 | Criação de Coordenadoria Especial de SAN no município com status de Secretaria, vinculado ao Gabinete do Prefeito, garantindo maior autonomia no desenvolvimento das ações. |

Fonte: 1º Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Fortaleza, 2018 – 2021 (Plansan, 2017).

A pesquisa, neste momento, visou investigar as Políticas Públicas alimentares efetivadas na cidade de Fortaleza a partir de uma análise realizada no 1º Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Fortaleza (2018 – 2021). A análise considerou pontos do PLANSAN municipal que puderam ser mensurados, em relação a sua evolução do momento da criação do documento até o ano de 2023, meados de 2024.

Alguns pontos que o documento do PLANSAN apresenta não estão no levantamento posto no quadro, pois, se excluem por uma meta anterior não alcançada, ou seja, pontos que faziam referência aos Restaurantes Populares, foram excluídos do quadro, já que os Restaurantes Populares não existem mais no município de Fortaleza, outro exemplo, são os

pontos que tratavam das Casas de Sementes, que também tiveram exclusão pois, como veremos no quadro, estas não foram implantadas no município, assim como outras políticas.

Buscamos trazer um quadro o mais completo possível, excluindo da análise apenas o que não pode ser mensurado, por falta de dados, o que causaria repetição de informação ou dados que seriam irrelevantes a posterior geoespacialização das Políticas Públicas Alimentares do município de Fortaleza.

No Quadro 4, constarão as informações de “Ações Propostas” (retiradas do documento Plansan Fortaleza) seguido da informação se estas foram: (1) alcançadas; (2) parcialmente alcançadas; (3) não alcançadas. E por fim, o Quadro trará “Análise dos Dados”, que se trata de um levantamento de dados que consideram as entrevistas e documentações obtidas nos órgãos Consea Fortaleza e Cosan Fortaleza, localizados no SDHDS, bairro Messejana. Vale esclarecer que todos os dados e informações descritos na tabela estão postos a partir do entendimento da pesquisadora, fundamentada nos dados que foram obtidos durante a pesquisa e entrevistas realizadas.

Quadro 4 – Ações de SAN propostas pelo PLANSAN Fortaleza 2018-2021 e análise de efetivação

| AÇÕES PROPOSTAS | ALÇANCADAS/ PARCIALMENTE ALCANÇADAS/ ALCANÇADAS NÃO | ANÁLISE DOS DADOS |
|---|--|---|
| Construir e implantar 01 Restaurante Popular em cada secretaria regional (07 regionais), com produção e distribuição direta | Não Alcançada (retrocesso) | Não houve implantação de novos Restaurantes Populares , e o único que havia, no bairro Parangaba, teve suas atividades encerradas em 2020, por falta de recursos. A estrutura alugada estava bastante precarizada, a comida já nem era produzida lá, era contratada por licitação e o RP da Parangaba trabalhava no acolhimento das pessoas e distribuição das refeições. Neste período, durante a pandemia, o RP da Parangaba ainda funcionou por um período realizando entrega de cestas básicas, porém, logo encerrou suas atividades. |
| Implantar e manter cozinhas comunitárias que ofereçam alimentação adequada e saudável | Não alcançada | Em Fortaleza não existem cozinhas comunitárias mantidas pela prefeitura de Fortaleza. É importante mencionar que Fortaleza tem começado a oferecer apoio as Cozinhas Sociais estabelecidas nos bairros pela própria comunidade. Aconteceu no mês de abril/2024 um chamamento público para que houvesse inscrição de Cozinhas Sociais para recebimento de equipamentos para as cozinhas. A prefeitura tem como objetivo a doação de equipamentos para 20 cozinhas, no entanto, nessa primeira chamada pública se inscreveram apenas 10 Cozinhas Sociais e destas, apenas 7 tinham a documentação necessária solicitada. Restam outras 13 vagas para suprimento de material permanente para as cozinhas e haverá divulgação para as Cozinhas Sociais da cidade e novo chamamento público para que aja a distribuição adequada do material disponibilizado pela prefeitura. Em relação a parte alimentar a prefeitura não realiza doações a |

| | | |
|--|------------------------------------|--|
| | | estas cozinhas e elas se mantém a partir de doações da própria comunidade. |
| Construir e implantar um banco de alimentos municipal | Não alcançada | Não foi construído o banco de alimentos municipal, no momento a COSAN esta com o projeto finalizado pra apresentar e garantir o seu financiamento para 2025. |
| Fortalecer a política de acesso à alimentação saudável aos trabalhadores, principalmente através do Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT), contemplando os trabalhadores da PMF | Não alcançada | O Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT) foi instituído pela Lei nº 6.321, de 14 de abril de 1976, e, atualmente, encontra-se regulamentado pelo Decreto nº 10.854, de 10 de novembro de 2021, com instruções complementares estabelecidas pela Portaria MTP/GM nº 672, de 8 de novembro de 2021. Este Programa busca atender prioritariamente os trabalhadores de baixa renda e sua gestão é compartilhada entre o Ministério do Trabalho e Previdência, a Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil do Ministério da Economia e o Ministério da Saúde. No município de Fortaleza não foi estabelecida nenhuma ação em direção a elaboração de um PAT que contemple os trabalhadores da PMF. |
| Criar programa de incentivo à doação de alimentos e redução do desperdício voltado para a iniciativa privada | Alcançada | Rede SESC realizada esta atividade junto ao município. A Rede SESC fornece para a assistência social galões de sopa, a 'sopa cidadã', para distribuição no Refeitório Social (segunda a sexta) e Pousada Social (domingo a domingo), essa distribuição acontece no turno da noite. |
| Promover políticas, programas, projetos e ações que garantam uma alimentação adequada e saudável para a população em situação de rua | Alcançada | Através dos Centros Pops e Refeitórios Sociais. E ainda de edital de compra de refeições (quentinhas) para população de rua, estas são distribuídas: 600 em refeitórios (bandeirão) e 600 em pontos estratégicos da cidade de Fortaleza (quentinha). Na área de assistência social foi priorizado a criação de um Refeitório Social, um projeto da prefeitura para responder a demanda da população de rua. O refeitório tem comunicação direta com os Centros POPs, que realizam atividades como: Cadastro Único, emissão de documentos, higiene pessoal e armazenamento de pertences, além de atividades de ressocialização e com psicólogos. É um centro de referenciamento, portanto, quem não deseja aderir as atividades dos Centros POPs recebe apenas o direcionamento para recebimento de refeição no Refeitório Social. O município de Fortaleza tem dois Centros POPs, um localizado no Centro e outro no Benfica, estes oferecem diariamente 4 refeições que é garantido via ação de SAN através da Assistência Social, nenhum outro Centro Pop oferece refeições (apenas as ações de Assistência Social). Nos Centros POPs de Fortaleza é garantida a disponibilização de alimentação como recurso para conquistar uma maior adesão da população de rua as atividades lá oferecidas, como, serviços de saúde a esta população vulnerável e oficinas que tratam de assuntos relevantes a esta população, como as políticas antidrogas. |
| Criar e implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - PAA | Parcialmente alcançada (PAA Leite) | O município só executa o PAA Leite, são distribuídos semanalmente 18.900 litros de leite para 66 OSCs (Organizações da Sociedade Civil) e 37 equipamentos da prefeitura (entre elas: CRAS e Centros POPs). |

| | | |
|--|------------------------|--|
| Municipal, garantindo recursos financeiros para a sua implementação (logística etc.). | | O alimento gratuito beneficia a população mais vulnerável de Fortaleza. A iniciativa, considerada uma das mais importantes ações na área de segurança alimentar e nutricional, é da Prefeitura de Fortaleza, através da SDHDS, em parceria com o Governo do Estado, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário (SDA), por meio do Programa de Aquisição de Alimentos – Leite (PAA Leite). Entidades que prestam serviços sociais interessadas em participar do PAA Leite precisam estar cadastradas no CMAS. Elas devem procurar a Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional (Cosan) da SDHDS, tendo em mãos os seguintes documentos: CNPJ, comprovante de residência do responsável da entidade, comprovante de endereço da entidade, RG e CPF do responsável. |
| Disponibilização de áreas públicas para a agricultura urbana e periurbana | Parcialmente alcançada | A agricultura urbana acontece no município de Fortaleza de modo pontual através do projeto de Hortas Sociais . Através das entrevistas e informações obtidas com a pesquisa pudemos levantar que, a disponibilidade de áreas públicas para a agricultura urbana no município de Fortaleza tem se estabelecido apenas através do projeto de Hortas Sociais. |
| Criar as Casas Comunitárias de Sementes | Não alcançada | Programa não criado. |
| Garantir acesso à alimentação adequada para pessoas com intolerâncias alimentares em situação de vulnerabilidade | Parcialmente alcançada | As Cozinhas Sociais elaboram cardápio diversificado para conseguir abranger todo o público e evita o uso de lactose (leite, creme de leite, requeijão) em suas receitas, no entanto as demais restrições não são atendidas. |
| Garantir alimentação adequada e saudável na alimentação escolar de crianças, jovens e adultos com necessidades alimentares especiais | Alcançada | Existe a garantia. PNAE cumpre a alimentação adequada e saudável, além disso, o Conselho Municipal de Educação de Fortaleza comunica que a Resolução CME/CEI/CEF nº 11/2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade da matrícula e da oferta de alimentação escolar adequada para as crianças e estudantes clinicamente considerados celíacos, diabéticos, com alergia ou intolerância alimentar e outras patologias congêneres, bem como das formas de cuidar destas crianças e estudantes, nas instituições educacionais públicas e privadas (educação infantil), pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino de Fortaleza, foi homologada no dia 09 de junho de 2014, pelo Secretário Municipal da Educação, Joaquim Aristides de Oliveira e publicada no Diário Oficial do Município-DOM. O documento está disponível no sítio do CME. |
| Elaboração do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional a cada 4 anos | Não alcançada | Até o momento não foi elaborado o 2º PLANSAN Fortaleza, no entanto, a COSAN Fortaleza está nomeando membros para a Caisan Fortaleza para garantir a elaboração do 2º Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, que deve ter início de elaboração em setembro de 2024. |

Fonte: Pesquisa em campo/ Cosan Fortaleza e Consea Fortaleza.

O sistema de monitoramento e avaliação tem como dever, identificar os grupos populacionais mais vulneráveis à violação do Direito Humano à Alimentação Adequada, consolidando dados sobre desigualdades sociais, étnico-raciais e de gênero, para atuar de forma mais ativa sobre aqueles espaços geográficos que necessitam de apoio para alcançar a SAN. É importante parte da análise desta pesquisa se, de fato, as Políticas Públicas Alimentares do município de Fortaleza têm sido estabelecidas nos espaços de vulnerabilidade social.

É ainda responsabilidade da CAISAN Fortaleza instituir um comitê técnico permanente cuja atribuição é definir a construção de uma metodologia para monitorar, avaliar e divulgar as análises a respeito dos determinantes de SAN e da implementação dos objetivos e metas do Plansan Fortaleza. Tendo também como atribuição a revisão desse Plano Municipal, assim como para a elaboração sistemática dos Planos de Segurança Alimentar e Nutricional a cada quatro anos.

O Quadro 5, a seguir, trata de Ações/Programas em Segurança Alimentar e Nutricional, que já existiam na cidade de Fortaleza/CE e objetivavam garantir o Direito Humano à Alimentação Adequada da população da cidade de Fortaleza/CE e que buscavam garantir, a partir do PLANSAN Fortaleza, a sua ampliação. As informações no referido quadro tratam destas ações em 2017, meados de 2018 (durante elaboração do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Fortaleza) e como estão no momento de realização deste trabalho de pesquisa, a partir de dados que puderam ser atualizados neste período, considerando o marco temporal (2023-meios de 2024). Os dados postos também foram obtidos em entrevistas realizadas junto ao Consea Fortaleza e Cosan Fortaleza, e revisão de documentação disponibilizada por estes órgãos.

Quadro 5 – Ações de SAN ampliadas a partir das propostas do PLANSAN Fortaleza

| Durante elaboração do PLANSAN Fortaleza | Análise de ampliação das ações |
|---|--|
| Restaurante Popular (RP): Possui caráter universal e tem como objetivo promover o acesso à alimentação adequada a um preço acessível para a população em situação de Insegurança Alimentar e Nutricional, bem como a população em situação de rua, idosos e inscritos no Cadastro Único. Atualmente, existe uma unidade no município de Fortaleza, tendo como meta a construção de mais um no Centro de Fortaleza. Fornece diariamente 1.328 refeições. Os profissionais envolvidos nesse programa são: economista doméstica, engenheira de alimentos e técnicos administrativos. O setor responsável é a Coordenadoria de Gestão Integrada de Segurança Alimentar e Nutricional (COSAN - SDHDS). | Não houve implantação de novos Restaurantes Populares, e o único que havia, no bairro Parangaba, teve suas atividades encerradas em 2020, por falta de recursos. A estrutura alugada estava bastante precarizada, a comida já nem era produzida lá, era contratada por licitação e o RP da Parangaba trabalhava no acolhimento das pessoas e distribuição das refeições. Neste período, durante a pandemia, o RP da Parangaba ainda funcionou por um período realizando entrega de cestas básicas, porém, logo encerrou suas atividades. |
| Programa Leite Fome Zero: Tem como principal | O programa tem como objetivo propiciar o consumo do |

| | |
|--|--|
| <p>objetivo o apoio ao desenvolvimento contínuo das ações do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) - Modalidade Incentivo à Produção e ao Consumo de Leite do Governo Federal no Estado do Ceará, visando o fortalecimento da cadeia produtiva do leite por meio da geração de renda do agricultor e o acesso ao consumo de leite nas unidades beneficiadas, tais como a Educação, Saúde, Entidades e Unidades ligadas à Secretaria dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social (SDHDS). São fornecidos semanalmente 13.175 litros de leite em sua totalidade, sendo distribuídos para os usuários beneficiados pelo programa. O setor responsável é a COSAN (SDHDS).</p> | <p>leite às famílias que se encontram em estado de insegurança alimentar e nutricional e incentivar a produção familiar. O município de Fortaleza executa o PAA Leite distribuindo semanalmente 18.900 litros de leite para 66 OSC e 37 equipamentos da prefeitura (entre elas: CRAS e Centros POPs).</p> |
| <p>Agricultura Familiar Urbana e Periurbana (AFUP): Tem como objetivo principal a ampliação do acesso de famílias em situação de vulnerabilidade social e de Insegurança Alimentar e Nutricional à alimentação saudável com a implantação de hortas orgânicas. O projeto está em processo de elaboração pela Coordenadoria de Gestão Integrada de Segurança Alimentar e Nutricional.</p> | <p>A agricultura urbana acontece no município de Fortaleza de modo pontual através do projeto de Hortas Sociais. As Hortas Sociais contribuem para alcançar o DHAA e garantir a SAN das famílias em vulnerabilidade social naqueles bairros em que estas estão inseridas.</p> |
| <p>Programa Bolsa Família (PBF): em junho de 2018, o município beneficiou 196.082 famílias, representando uma cobertura de 110,7% da estimativa de famílias pobres no município. A Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social (SDHDS) é a responsável pela realização dos Cadastros Únicos (CadÚnico), que são o meio de acessar os Programas Sociais do Governo Federal, como o PBF. Os CadÚnico são realizados nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS), Vapt-Vupt, Regionais e Centros Pop. A Proteção Social Básica (PSB) tem por objetivo a prevenção de situações de risco, por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários (MDS, 2017).</p> | <p>Os CadÚnicos seguem sendo realizados no município de Fortaleza nos CRAS (27), Vapt Vupts (4), Centros Pop (2), regionais (12) e Casas do Cidadão (4).</p> |
| <p>Centros de Cidadania e Direitos Humanos (CCDHs): Têm por finalidade promover ações socioeducativas, projetos que fortalecem a cidadania, educação, promoção e difusão dos direitos humanos, totalizando 5 unidades. Em 2017, foram aproximadamente 2 mil beneficiados desses serviços. Os usuários realizam um lanche no local das atividades, onde os CCDHs ofertam aproximadamente 230 litros de leite semanalmente aos usuários para consumo no local.</p> | <p>Os CCDHs são unidades que promovem ações socioeducativas, projetos que fortalecem a cidadania, educação, promoção e difusão dos direitos humanos. Os centros integram atividades de lazer, esporte, inclusão digital, educação, cultura, saúde, assistência social, formação, capacitação e qualificação profissional. Durante a pandemia, as atividades coletivas e presenciais estavam paralisadas e agora retornam aos poucos, de acordo com os decretos municipais. Estão localizados nos seguintes endereços: -Avenida Alanis Maria, s/n – Conjunto Ceará - 1º Etapa -Av. Monsenhor Hélio Campos, 178 - Cristo Redentor - Rua Castelo de Castro, 2000 – Conjunto Palmeiras</p> |
| <p>Centro Dia de Referência do Idoso: O Centro Dia realiza atividades socioeducativas com idosos de segunda a sexta, nos turnos da manhã e tarde. Atualmente, atende a 65 idosos diariamente, ofertando duas refeições por turno. Desde sua inauguração, de fevereiro a junho de 2018, foram ofertadas 400 refeições diárias.</p> | <p>A unidade gerenciada pela Secretaria dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social (SDHDS) oferece atendimento e convivência para idosos cujas famílias não tenham condições de prover estes cuidados durante todo ou parte o dia por meio de serviços de cuidados cotidianos (atividades físicas, pedagógicas, psicológicas, terapia ocupacional, oficinas de dança, música, leituras, rodas de conversa), previstos na Política Nacional de</p> |

| | |
|---|--|
| | Assistência Social e na Política Nacional do Idoso, além de prestar orientação sobre a importância dos autocuidados dos acompanhantes dos idosos. Durante a pandemia realizou atividades virtuais, mas hoje segue suas atividades normalmente. Atende em média 80 idosos por dia, oferecendo 4 refeições ao longo do dia. Localização: Rua Dr. José Roberto Sales, 830 - Barra do Ceará |
| <p>Hortas Sociais: As Hortas Sociais têm por objetivo promover uma alimentação saudável, onde os idosos participam de todas as etapas de produção da horta, do plantio à colheita, ajudando na complementação alimentar e na prevenção de doenças. Estão localizadas no Conjunto Ceará e Granja Portugal, com abrangência territorial na Granja Lisboa, Bom Sucesso e Genibaú. São produzidas hortaliças como: couve-manteiga, alface, coentro, pimentinha-de-cheiro, tomate-cereja, pimentão e maxixe. Os profissionais envolvidos são os assistentes de produção, auxiliar técnico, atendente, supervisor e agrônomo. Toda produção é doada às famílias de idosos inscritas no projeto. Em 2017, foram produzidas aproximadamente 14 toneladas de hortaliças, sendo beneficiados 10 mil idosos e 1.500 famílias atendidas.</p> | <p>O projeto Horta Social é uma iniciativa da Prefeitura de Fortaleza, por meio da Secretaria dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social (SDHDS), em cogestão com Instituto de Arte e Cidadania do Ceará (IAC-CE). A ação promove o acesso a alimentos saudáveis em áreas de insegurança alimentar por meio do cultivo e fomento da agricultura urbana. O projeto conta com quatro hortas, sendo 2 no Conjunto Ceará, 1 na Granja Portugal e 1 no Conjunto Palmeiras, beneficiando com a distribuição de hortaliças orgânicas cerca de 2.400 pessoas.</p> <p>No momento, junho/2024, estão sendo construídas outras 3 Hortas Sociais, 1 na Alameda das Palmeiras (finalizada, aguardando inauguração), 1 no Jacarecanga e 1 na Sapiranga. Cada unidade tem a capacidade de 500 doações mensalmente, o que passa na produção é direcionado para as Cozinhas Sociais da comunidade.</p> <p>O público beneficiado é formado por idosos, muitos deles cadastrados desde 2016, e pessoas em situação de insegurança alimentar encaminhadas pelos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) que atuam no território onde estão as estufas. As pessoas cadastradas também podem participar do plantio das hortas em atividades realizadas nas estufas, semanalmente é realizada ainda oficinas.⁹</p> |
| <p>Casa Abrigo Margarida Alves: O abrigo tem por objetivo promover o rompimento do ciclo de violência doméstica contra a mulher, tendo como público mulheres vítimas de violência e seus filhos. Além disso, o abrigo fornece 6 refeições diárias para os usuários.</p> | <p>A Casa Abrigo Casa Margarida Alves é um serviço de acolhimento sigiloso da Prefeitura de Fortaleza. O local conta com 17 profissionais, entre coordenadores, assistentes sociais, psicólogas, advogadas, educadoras sociais, cuidadoras diurnas e noturnas, cozinheiras, auxiliares de cozinha, serviços gerais e motoristas. Todas mulheres. O endereço e a quantidade de mulheres atendidas pelo abrigo não pode ser divulgada devido ao sigilo.</p> |

⁹ Em 2023, o projeto Horta Social produziu mais de 45 toneladas de alimentos, distribuídas em 38 colheitas no decorrer do ano, atingindo o maior volume de distribuição de alimentos desde sua criação, em 2016. Esse número superou em 50% a produção de 2022, que distribuiu 30 toneladas de hortaliças. Em 2024, o projeto Horta Social já promoveu três colheitas, distribuindo mais de três toneladas de hortaliças, entre alface, couve manteiga, coentro, pimenta de cheiro, maxixe e tomate cereja.

| | |
|---|--|
| <p>Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE): Tem como objetivo suprir parcialmente as necessidades nutricionais dos alunos matriculados na rede municipal, através da oferta de, no mínimo, uma refeição diária, visando atender os requisitos nutricionais referentes ao período em que estes se encontram na escola, tendo capacidade de atendimento em todas as unidades da rede escolar.</p> | <p>O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), desenvolvido pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), tem como missão suprir as necessidades alimentares e nutricionais dos alunos, promovendo, consequentemente, os bons hábitos alimentares. Dessa forma, o PNAE contribui para o crescimento e o desenvolvimento das crianças e para redução dos índices de evasão escolar. Segue acontecendo o atendimento em todas as unidades escolares da rede municipal.</p> |
| <p>Capacitação de Manipuladores de Alimentos: Visando a melhoria da qualidade dos alimentos ofertados aos usuários dos equipamentos da SDHDS e a qualificação de mão de obra, oferta-se curso de capacitação para manipuladores de alimentos em boas práticas dos equipamentos da SDHDS. Essa capacitação ocorre anualmente, com aula teórica e prática. O setor responsável é a COSAN (SDHDS).</p> <p>Manual de Boas Práticas e Procedimentos Operacionais Padronizados (POPs): Tem como base descrever os procedimentos adotados pelo setor de alimentação das unidades escolares, a fim de atender os requisitos relacionados às boas práticas, onde o público atendido são as Unidades Escolares da Rede Municipal, Conveniadas e Filantrópicas de Fortaleza, totalizando 613 Unidades. Deste total, a meta alcançada de janeiro de 2017 até março de 2018 teve valor absoluto de 228, com o percentual de 37%. Os profissionais envolvidos são engenheira de alimentos, nutricionistas, manipuladoras de alimentos lotadas nas unidades de ensino, funcionários de apoio das escolas e gestores escolares com abrangência territorial em Fortaleza, sendo os setores responsáveis a Coordenadoria de Provimentos da Rede Escolar e Célula de Alimentação Escola.</p> | <p>Aconteceu em abril/2024 o curso de capacitação de manipuladores de alimentos garantido pelo setor de Assistência Social e alcançando 100% dos manipuladores dos equipamentos ligados ao SDHDS. E ainda, em cooperação com a Secretaria Municipal de Educação de Fortaleza para 100% das Unidades Escolares da Rede Municipal.</p> |
| <p>Projeto Agricultura Familiar: Tem como objetivo as iniciativas de compras públicas sustentáveis articuladas ao fortalecimento da agricultura familiar, criando mecanismos de gestão para a compra direta das cooperativas, democratizando e descentralizando as compras, incentivando mercado para os produtores, dinamizando a economia local para o fornecimento de uma alimentação mais adequada. O público atendido são os alunos das Unidades Escolares da Rede Municipal de Fortaleza, conveniadas e filantrópicas, com capacidade de atendimento de 217.000 alunos. A meta alcançada de janeiro de 2017 a março de 2018 foi de 100%.</p> | <p>A meta 2022-2023 e 2023-2024 foi alcançada em 100% das Unidades Escolares da Rede Municipal de Fortaleza e a capacidade de atendimento atual é de aproximadamente 240.000 alunos.</p> |

| | |
|--|---|
| <p>Visitas Técnicas Nutricionais: Têm por finalidade a supervisão de compra, armazenamento, produção e distribuição dos alimentos, a fim de garantir a segurança alimentar e nutricional através do fornecimento adequado dos alimentos. O público atendido são as Unidades Escolares da Rede Municipal de Fortaleza, Conveniadas e Filantrópicas. De janeiro de 2017 a março de 2018, a meta proposta foi de 613 unidades, sendo alcançados 100% de cobertura. Os profissionais envolvidos são os técnicos lotados na Coordenadoria de Provimentos da Rede Escolar, Célula de Alimentação Escolar e Coordenadoria Jurídica</p> | <p>As visitas técnicas seguem alcançando 100% das escolas da Rede Municipal de Fortaleza, sendo, a agora, esse total de 630 Unidades Escolares.</p> |
| <p>Educação Alimentar e Nutricional: Tem por objetivo inserir no ambiente escolar as boas práticas alimentares e estilos de vida saudável, através de ações educativas sobre alimentação, visando a segurança alimentar e nutricional. O público atendido são os alunos e funcionários das 613 Unidades Escolares da Rede Municipal de Fortaleza, conveniadas e filantrópicas, assim como a comunidade local. A meta alcançada de janeiro de 2017 a março de 2018 foi de 131 unidades. Os profissionais envolvidos nesta ação são nutricionistas do PNAE, manipuladoras de alimentos lotadas nas unidades de ensino, funcionários de apoio das escolas e gestores escolares, além de alunos e famílias, com abrangência territorial em Fortaleza</p> | <p>A EAN tem como objetivo contribuir na prevenção e controle das doenças crônicas não transmissíveis e deficiências nutricionais, bem como a valorização da cultura alimentar e fortalecimento dos hábitos regionais, redução do desperdício de alimentos, promoção do consumo sustentável e da alimentação saudável. São desenvolvidas atividades de EAN nas escolas da Rede Municipal de Fortaleza para alunos e funcionários a meta alcançada em 2022-2023 e 2023-2024 foi de 100% das unidades escolares.</p> |
| <p>Postos de Coleta de Leite Humano: A implantação de Postos de Coleta de Leite Humano tem por objetivo proteger e promover o aleitamento materno, diminuindo os índices de morbimortalidade infantil. Abrange o público de gestantes, nutrizes e crianças menores de 2 anos. A meta alcançada até o momento é de 3 postos de coleta nas UAPS Rigoberto Romero, Roberto Bruno e Luís Franklin (Regionais 2, 4 e 6, respectivamente) e a meta proposta é de seis postos de coleta distribuídos nas demais regionais, sendo estas Unidades de Atenção Primária à Saúde e Maternidades. Os recursos humanos envolvidos são os profissionais de saúde da Unidade de Atenção Primária, com o setor responsável da Área Técnica da Saúde da Criança e do Adolescente.</p> | <p>Atualmente os Postos de Coleta de Leite Humano são:</p> <ul style="list-style-type: none"> UAPS Virgílio Tavora (Cristo Redentor); UAPS Lineu Jucá (Barra do Ceará); UAPS Casemiro Filho (Barra do Ceará); Gonzaguinha da Barra do Ceará (Vila Velha); UAPS Rigoberto Romero (Cidade 2000); UAPS Aída Santos (Vicente Pinzon); UAPS Sandra Maria Faustino Nogueira (Vicente Pinzon); UAPS Meton de Alencar (Antônio Bezerra); UAPS Licínio Nunes (Quintino Cunha); Hospital e Maternidade Zilda Arns (Demócrito Rocha); UAPS Roberto Bruno (Fátima); UAPS Dom Aloísio Lorscheider (Itaperi); UAPS Gotardo Peixoto (Damas); UAPS Francisco Monteiro (Dendê); UAPS Oliveira Pombo (Couto Fernandes); UAPS Ronaldo Albuquerque (Conjunto Ceará); UAPS Jurandir Picanço (Granja Portugal); Hospital Nossa Senhora da Conceição (Conjunto Ceará); Gonzaguinha do José Walter (José Walter); UAPS Luis Franklin (Coaçu); UAPS Otoni Cardoso (Paupina); Gonzaguinha de Messejana (Messejana); UAPS Cesar Cals de Oliveira (Alto da Balança). |

Fonte: Pesquisa em campo/ Cosan Fortaleza e Consea Fortaleza.

Logo, foi possível verificar, a partir dos dados postos, os retrocessos e avanços nas Políticas de SAN propostas para o município de Fortaleza. Estes dados terão sua efetivação espacialmente discutidas, de modo a compreender onde, geograficamente, estas Políticas Públicas Alimentares foram estabelecidas, para assim, identificar a relação entre tais políticas e os bairros da cidade de Fortaleza que apresentam maior vulnerabilidade social. Para isto, será necessário realizar preliminarmente, no capítulo a seguir, uma análise sobre a temática da vulnerabilidade social e também um levantamento acerca do Índice de Vulnerabilidade Social (IVS) da cidade de Fortaleza, assim como, uma análise dos bairros mais vulneráveis da cidade de Fortaleza.

4 O ÍNDICE DE VULNERABILIDADE SOCIAL (IVS) E OS BAIRROS MAIS VULNERÁVEIS DE FORTALEZA

A vulnerabilidade social trata-se de uma conjuntura em que certos indivíduos e grupos sociais não conseguem acessar integralmente os direitos, serviços e recursos que são assegurados pelo Estado para todos os seus cidadãos. Assim, teoricamente, todos deveriam ter acesso à saúde, educação, lazer e ser tratados de acordo com o princípio de isonomia.

Há, entretanto, diversos fatores estruturais que interferem no modo como a lei é aplicada e na forma como os bens e recursos são distribuídos, provocando a desigualdade e, conseqüentemente, a vulnerabilidade de alguns grupos. Para Costa (2009, p.145), “a vulnerabilidade é uma noção multidimensional na medida em que afeta indivíduos, grupos e comunidade em planos distintos de seu bem estar de diferentes formas e intensidades”.

Vulnerabilidade social traduz-se na dificuldade no acesso à estrutura de oportunidades sociais, econômicas e culturais que provêm do Estado, do mercado e da sociedade, resultando em debilidades ou desvantagens para o desempenho e mobilidade social dos atores. As desvantagens com respeito às estruturas de oportunidades resultam em um aumento das situações de desproteção e insegurança, o que põe em relevo os problemas de exclusão e marginalidade (Kaztman, 2001).

De modo abrangente podemos compreender que o termo ‘vulnerabilidade social’ trata daqueles que estão em exclusão social, o que está, frequentemente, atrelado a fatores socioeconômicos. O conjunto de fatores que fazem indivíduos ou grupos viverem em condições de vidas precárias, como moradias precárias, meios de subsistência limitados ou nulos, deficiência nos serviços de saneamento básico e falta de suporte familiar estruturado é o que se entende por vulnerabilidade social.

Trata-se de um estágio de risco social onde, indivíduo ou grupo, não conseguem exercer plenamente seus direitos e deveres como cidadãos devido a um desequilíbrio socioeconômico. A luta contra a vulnerabilidade social perpassa por políticas públicas articuladas, por se tratar de um problema multifatorial, ou seja, decorre de problemas de moradia, renda, escolaridade, entre outros. O Estado, por meio das Políticas Públicas tem o dever de atuar proporcionando estruturas de oportunidades para superar ou amenizar a exposição aos riscos.

A vulnerabilidade social tem dois componentes principais, como trata Pizarro (2001): Primeiro, a insegurança e incerteza das comunidades, famílias e indivíduos em suas condições de vida em consequência de alguma significativa instabilidade de natureza econômico-social.

Segundo, os recursos e estratégias que utilizam as famílias e indivíduos para enfrentar os efeitos dessa instabilidade de natureza econômico-social são insuficientes.

Os recursos mobilizáveis para enfrentar situações de risco devem ser analisados no contexto dos padrões de mobilidade e integração social que definem as estruturas de oportunidades em cada momento na sociedade. Dentre estes recursos mobilizáveis, ressalta-se o de capital humano, com destaque para as qualificações educacionais de indivíduos e grupos sociais. Ainda a respeito do tema da vulnerabilidade social, Monteiro (2012), defende que:

O tema da vulnerabilidade social não é novo, uma vez que essa terminologia vem sendo usualmente aplicada por cientistas sociais de diferentes disciplinas há bastante tempo. O tema caracteriza-se por um complexo campo conceitual, constituído por diferentes concepções e dimensões que podem voltar-se para o enfoque econômico, ambiental, de saúde, de direitos, entre tantos outros. Ainda que essa temática venha sendo trabalhada ao longo de anos, cabe salientar que ela consiste em um conceito em construção, tendo em vista sua magnitude e complexidade (p. 31).

A ciência geográfica utiliza-se dos dados de vulnerabilidade social a fim de realizar análises espaciais, como a que está posta nessa linha investigativa, que considerará a relação entre os dados de vulnerabilidade social dispostos neste capítulo, a partir do levantamento do Índice de Vulnerabilidade Social (IVS) da cidade de Fortaleza e a relação estabelecida entre este dado e as Políticas Públicas Alimentares implementadas nesta cidade, a partir do seu Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, o Plansan Fortaleza.

O Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Fortaleza (Plansan Fortaleza) é resultado de uma ação intersetorial que visa garantir que a população mais vulnerável seja atendida pelas políticas propostas, e tem por objetivo o direcionamento para a promoção, realização e efetivação de ações e projetos de SAN no município, objetivando a execução do DHAA. Desta forma, o Plansan Fortaleza visa auxiliar gestores e representantes da sociedade civil na condução de ações e projetos relacionados à Segurança Alimentar e Nutricional para a população vulnerável e assim, atuar em defesa da dignidade humana, como referido no próprio documento do Plansan, 2017.

No tópico a seguir, será realizada uma discussão e análise acerca do Índice de Vulnerabilidade Social (IVS) na cidade de Fortaleza. Nesse segmento usaremos como base de análise o trabalho de dissertação elaborado por Araújo (2015), que fez o levantamento desse índice, considerando para isto, as três variáveis que são levantadas para se calcular o IVS (Índice de Vulnerabilidade Social) final, que são os índices relacionados a Renda, Educação (alfabetização do chefe da família) e Qualidade da Habitação. Estes também serão minuciosamente detalhados e explicados no tópico a seguir.

4.1 Índice de Vulnerabilidade Social (IVS) em Fortaleza

Um país tem pobreza quando existe escassez de recursos ou quando, apesar de haver um volume aceitável de riquezas, elas estão mal distribuídas. O Brasil não é um país pobre, e sim um país desigual (Gomes; Pereira, 2005). Petrini (2003) afirma que à medida que a família encontra dificuldades para cumprir satisfatoriamente suas tarefas básicas de socialização e de amparo/serviços aos seus membros, criam-se situações de vulnerabilidade.

Logo, a pobreza não é o mesmo que vulnerabilidade. A pobreza por si só não pode explicá-la socialmente, em especial, se for considerada apenas a renda ou a privação desta, pois outras limitações contribuem para a exposição dos diferentes grupos à condição de vulnerável, como aponta Seade (2013).

O Seade, fundação vinculada à Secretaria da Fazenda e Planejamento, é hoje um centro de referência nacional na produção e disseminação de análises e estatísticas socioeconômicas e demográficas. Para isso, realiza pesquisas diretas e levantamentos de informações produzidas por outras fontes, compondo um amplo acervo, disponibilizado gratuitamente, que permite a caracterização de diferentes aspectos da realidade socioeconômica do estado, de suas regiões e municípios e de sua evolução histórica.

Desse modo, a vulnerabilidade à pobreza não se limita a considerar a privação de renda, mas também a composição familiar, as condições de saúde e o acesso aos serviços médicos, o acesso e a qualidade do sistema educacional, a possibilidade de obter trabalho com qualidade e remuneração adequadas, a existência de garantias legais e políticas etc. (Seade, 2013).

Kaztman (2005) afirma que vulnerabilidade não é o mesmo que pobreza, mas é um dos elementos que contribui para ampliar esta situação. Na maioria dos casos de vulnerabilidade, as necessidades básicas da população não são atendidas, impossibilitando ou dificultando o acesso a elas (moradia, educação, renda etc.), tornando-as assim mais vulneráveis. Para o autor:

Vulnerabilidad no es exactamente lo mismo que pobreza se bien la incluye. Esta última hace referencia a una situación de carência efectiva y actual mientras que la vulnerabilidad trasciende esta condición proyectando a futuro la posibilidad de padecería a partir de ciertas debilidades que se constatan em el presente (Kaztman, 2005, p. 4).

Visando compreender a situação da vulnerabilidade social no Brasil, foi desenvolvido o Índice de Vulnerabilidade Social (IVS), que é uma ferramenta que mede o

grau de vulnerabilidade em diferentes localidades, utilizando para isso as estatísticas do Censo Demográfico do IBGE.

Esse índice se baseia em três aspectos fundamentais: Infraestrutura urbana: aqui, o foco é em serviços básicos como fornecimento de água, saneamento e coleta de lixo; Capital humano: avalia o acesso e a qualidade de educação e saúde da população; Renda e trabalho: analisa aspectos econômicos, como a suficiência de renda das famílias, a taxa de desemprego ou emprego informal entre adultos com baixa escolaridade, a dependência econômica de idosos e a ocorrência de trabalho infantil (IPEA, 2024). Penna e Ferreira (2014), defendem que:

Nas grandes cidades, tanto no contexto nacional e internacional, a vulnerabilidade é vista como um risco social e [...] caracteriza-se pela concentração da precariedade (ou falta) de serviços coletivos e de investimentos públicos em infraestruturas (os ativos e as estruturas de oportunidades), que desse modo provocam a desproteção social das comunidades mais carentes (p. 26).

O IVS é uma escala, que quando analisada em nível nacional, se apresenta assim: quanto mais próximo de um, maior é a vulnerabilidade social naquela área, apontando para condições de vida mais precárias. Por outro lado, um valor próximo de zero indica uma vulnerabilidade social baixa ou inexistente, segundo dados do IPEA. No entanto, na pesquisa de Araújo (2015), utilizada como parâmetro nessa pesquisa, o inverso acontece, os piores índices de vulnerabilidade social são aqueles mais próximos de zero e melhoram à medida que se aproximam de um.

Os dados do Brasil coletados no Censo de 2010, tiveram uma evolução positiva. Em 2000, o país apresentava alta vulnerabilidade social. Mas, após uma década, registrou-se uma diminuição de 26,9% nesse índice, significando que o país migrou para um patamar de vulnerabilidade social média, caindo de um IVS de 0,446 para 0,326 (IPEA, 2024).

Fortaleza, capital cearense, apresenta-se como uma cidade com características bem heterogêneas visíveis em sua paisagem, que reflete os atributos sociais e econômicas dos diferentes grupos e indivíduos que nela habitam. Diante das desigualdades existentes na capital, os estudos sobre vulnerabilidade são importantes para perceber as diferenças sociais, espaciais e econômicas e contribuir para repensar as políticas públicas visando melhorar a qualidade de vida da população.

Araújo (2015) trata, em sua dissertação, acerca das áreas mais e menos vulneráveis da cidade de Fortaleza/CE, para isto, considera o Índice de Vulnerabilidade Social (IVS) elaborado pelo Observatório das Metrôpoles:

O Índice de Vulnerabilidade Social - IVS elaborado pelo núcleo Fortaleza do Observatório das Metrôpoles, no ano de 2009, teve o propósito de analisar a vulnerabilidade social na RMF, a partir de dados do Censo Demográfico de 2000, relacionados à renda, educação e qualidade da habitação, disponibilizados na plataforma do IBGE. O IVS propõe indicar as áreas de maior e menor vulnerabilidade social, indicando também os fatores que contribuem para explicar índices tão extremos no contexto urbano da capital do Ceará (Araújo, 2015, p. 57).

A pesquisa de Araújo (2015) utiliza, portanto, informações com base no Índice Paulista de Vulnerabilidade Social - IPVS, e na tese de doutorado de Marley Deschamps (2004) sobre a vulnerabilidade socioambiental em Curitiba.

Com o índice pronto foi construído o mapa de vulnerabilidade social onde se podem demonstrar as áreas onde se encontram as populações mais vulneráveis socialmente em Fortaleza. A citada pesquisa realiza um comparativo de dados entre os anos 2000 e 2010, mas, para esta pesquisa, nos concentraremos apenas nos dados referentes ao ano de 2010, por ser o mais recente.

Araújo (2015), defende ainda que para se mensurar a vulnerabilidade social faz-se necessário a criação de índices, mesmo que estes apresentem limitações e fragilidades. Esses índices permitem adentrar nas particularidades socioeconômicas dos municípios, bairros e até de comunidades existentes na cidade, ajudando no entendimento de sua espacialização e oferecendo subsídios para a implantação de políticas públicas que reduzam esta vulnerabilidade.

Os estudos sobre vulnerabilidade social propõem a compreensão das desigualdades socioespaciais em diferentes escalas. Esta pesquisa, tendo a capital de Fortaleza como recorte espacial, considera o estudo de Araújo (2015) essencial, pois analisa o Índice de Vulnerabilidade Social (IVS) na escala dos setores censitários, o que possibilita maior nível de detalhamento para a observação da enorme desigualdade socioeconômica em Fortaleza.

A desigualdade sócio-espacial expressa o princípio da diferenciação e da relação assimétrica entre os lugares, com combinações específicas de condições e circunstâncias, que variam qualitativa e quantitativamente em cada lugar, na totalidade do mundo (Santos, 1996). Compreende-se, conseqüentemente, que desigualdade sócio-espacial não se limita à variação ou segregação, ela é produto da seletividade.

Como resultado de seu trabalho de dissertação, a partir do IVS (que considera indicadores de Renda, Educação e Qualidade da Habitação), Araújo (2015) pôde chegar a dados acerca da desigualdade existente, e que pode ser observada, na cidade de Fortaleza.

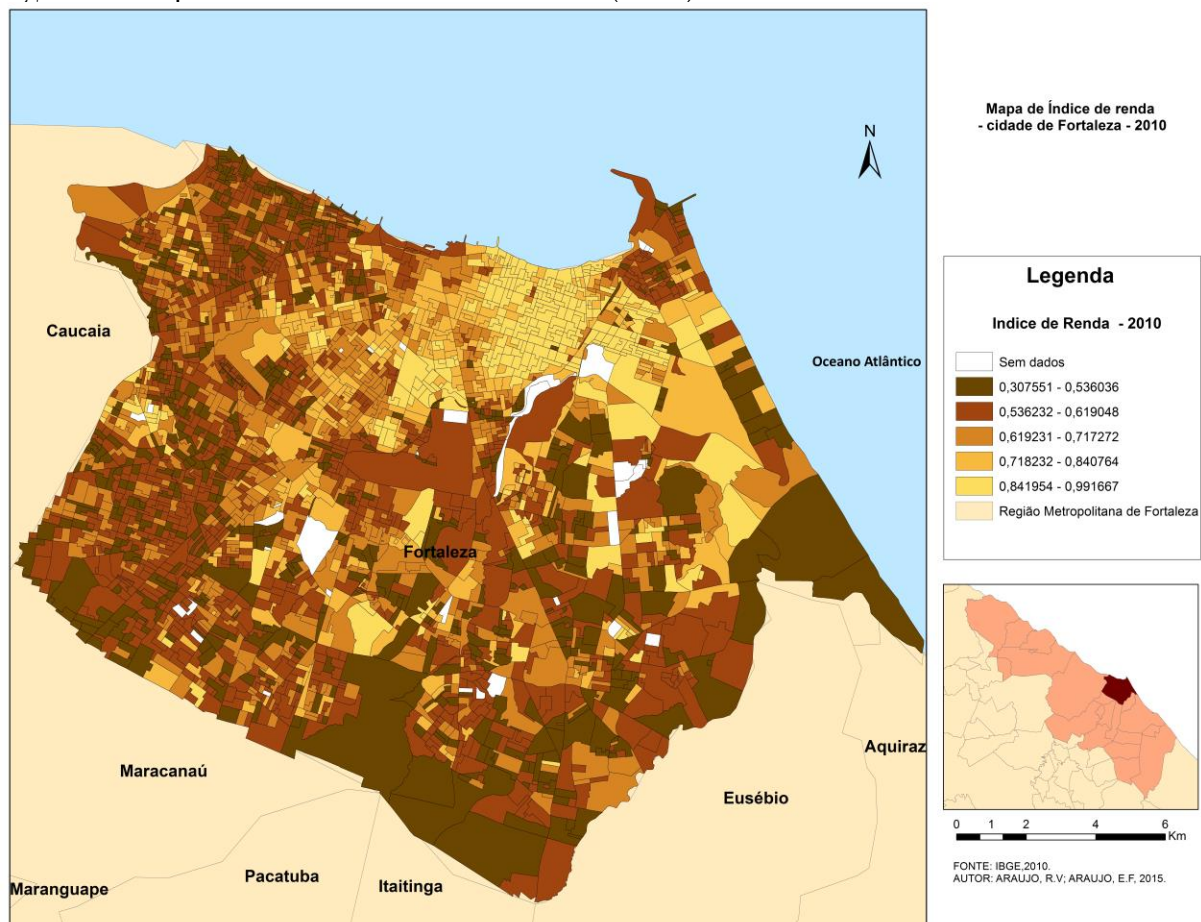
Os dados da pesquisa de Araújo (2015), p. 77, concluíram que em relação a distribuição de renda da população de Fortaleza/CE, os 10 bairros com as melhores rendas

são: Meireles (3659,54), Guararapes (3488,25), Cocó (3295,32), De Lourdes (3211,09), Aldeota (2901,57), Mucuripe (2742,25), Dionísio Torres (2707,35), Varjota (2153,80), Praia de Iracema (1903,17) e Fátima (1756,11).

Já os 10 bairros em que a população apresentou as menores rendas foram: Conjunto Palmeiras (239,25), Parque Presidente Vargas (287,92), Canindezinho (325,47), Siqueira (326,80), Genibaú (329,98), Granja Portugal (334,83), Pirambu (340,36), Granja Lisboa (341,36), Autran Nunes (349,74) e Bom Jardim (349,75), a partir de dados do IPECE, 2012. A Figura 2, a seguir, especializa tais dados.

A Figura 2 nos faz refletir o seguinte: para o IVS, o indicador relacionado à renda, tem-se a capital como um problema que deve ser pensado ao longo dos anos, com políticas públicas que contribuam para a redução dessa concentração de renda, proporcionando melhores condições de alimentação, moradia, educação e lazer as famílias e tirando-as da situação de vulnerabilidade (Araújo, 2015, p. 79).

Figura 2 – Mapa do Índice de Renda – Fortaleza (2010)



Fonte: IBGE, 2015 / Autor: Araújo, R. V., 2015.

Araújo (2015, p.78), destaca que os dados do IPECE para a renda em 2010 em Fortaleza chamam atenção para elevada disparidade entre os bairros da capital. Aqueles que apresentam as menores rendas são os que cresceram de maneira desorganizada e foram ocupados por uma população com pouco poder aquisitivo, que estavam impossibilitados de ocupar áreas com melhor acesso à infraestrutura e serviços. Os dados mostram que ainda há elevada confluência de renda na capital, deixando o bairro com menor renda bem distante daquele que possui a maior. O Conjunto Palmeiras tem uma renda quinze vezes menor que a do Meireles.

Outro dado estudado por Araújo (2015, p.85 a 86), para compor o IVS é a educação, mais especificamente, a partir do total/percentual dos responsáveis pelos domicílios tidos como analfabetos (a partir de dados do IPECE, 2012). Obtendo como resultado os 10 bairros com maior número de analfabetos (resultado em porcentagem): Cais do Porto (17,84), Ancuri (17,59), Pirambu (17,31), Sabiaguaba (17,18), Aeroporto (Base Aérea) (16,72), Granja Portugal (16,48), Autran Nunes (16,32), Praia do Futuro I (16,17), Siqueira (15,95) e Genibaú (15,67); e ainda os 10 com menor número de analfabetos: Meireles (0,8), Fátima (1,06), Dionisio Torres (1,11), Cocó (1,24), Gentilândia (1,42), Alagadiço (1,56), Parquelândia (1,58), Cidade 2000 (1,64), Guararapes (1,68) e Aldeota (1,7).

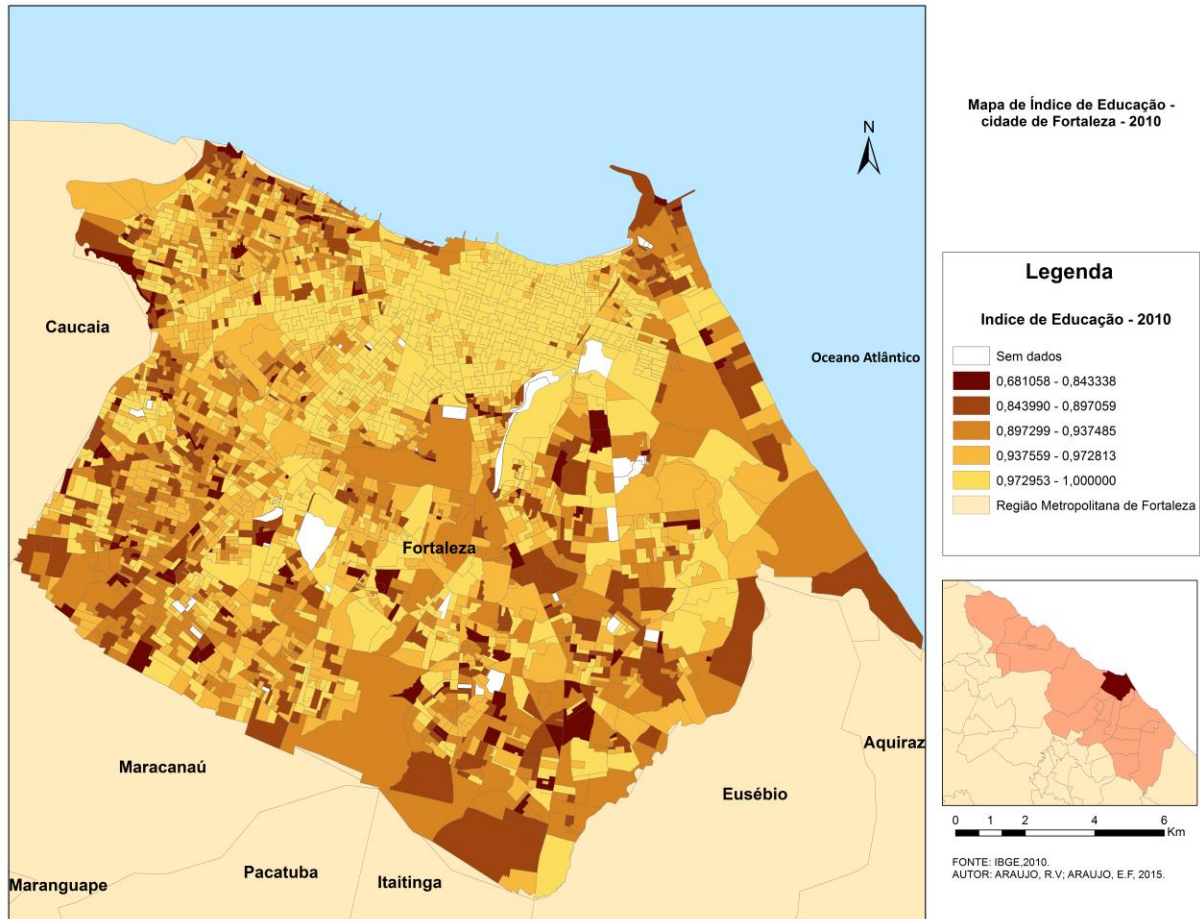
Os investimentos voltados à educação funcionam como estruturas de oportunidades que abrirão portas para o acesso a outros ativos pelas famílias fortalezenses. O aumento no grau de escolaridade incide na melhoria da qualidade de vida da população, possibilitando às pessoas o acesso a empregos melhor remunerados, impactando duplamente em menores índices de vulnerabilidade, pela renda e nível educacional, defende Araújo (2015). Como consta na pesquisa do IPECE:

O nível educacional formal dos indivíduos assume um papel importante na sociedade contemporânea ao ser reconhecidamente incorporado ao denominado capital humano. Nesse sentido, grande parte do desenvolvimento socioeconômico de uma sociedade está relacionada ao nível de instrução de seus indivíduos. O acesso das pessoas ao conhecimento promove a criatividade e aumenta a produtividade no mercado de trabalho, exercendo efeitos positivos sobre os salários, potencializando a redução do nível de pobreza da população (IPECE, 2012, p. 14).

Araújo (2015), explica que os bairros que contém as menores taxas de analfabetismo, são também aqueles que concentram os mais altos rendimentos constatando que as duas variáveis estão diretamente ligadas. O elevado grau de analfabetismo dificulta o acesso a empregos que ofertam os melhores cargos e salários.

Além dos bairros que possuem maiores rendas na capital, outros bairros também se sobressaem por possuir bons índices educacionais, como os conjuntos habitacionais, espaços que apresentam menores índices de analfabetismo em Fortaleza e região metropolitana, como pode ser observada na figura 3, que nos apresenta o mapa do Índice de Educação de Fortaleza (2010).

Figura 3 – Mapa do Índice de Educação – Fortaleza (2010)



Fonte: IBGE, 2015 / Autor: Araújo, R. V., 2015.

Araújo (2015) destaca que os piores índices aparecem de forma pontual em alguns setores censitários da capital. Os setores referentes à área central e os bairros Aldeota, Meireles, Varjota, Dionísio Torres, Fátima e Cocó são mais uniformes, pois possuem níveis educacionais muito altos com a presença de pequenos setores censitários com nível alto, pois são nesses setores que se localiza a população com maiores rendas, logo as que possuem mais anos de estudos.

Os bons índices educacionais nos conjuntos habitacionais na região metropolitana chamam atenção, o que demonstra a expansão da malha urbana, com o extravasamento da capital. A população de renda média baixa estável, impossibilitada de morar em áreas mais próximas, buscou como alternativa habitacional, na década de setenta, oitenta e noventa, os conjuntos habitacionais

financiados e construídos pelo poder público, ao longo das vias férreas e rodovias, e que aos poucos foram sendo dotados de boa infraestrutura e serviços urbanos. A estabilidade financeira, casa própria e serviços urbanos favorecem a continuação dos estudos. Existem bairros pobres que pela proximidade do centro e presença de serviços, dão possibilidade a seus moradores permanecerem na escola até a conclusão do ensino médio. Há uma queda nestes índices entre as pessoas de 18 a 25 anos que frequentam escola e série adequada, pois estas são obrigadas a entrar no mercado de trabalho, muitas não tendo condições de continuar os estudos pré-universitários e universitários (Costa, 2009, p. 177).

Araújo (2015) defende ainda que na periferia é possível encontrar valores mais baixos, mas ainda assim, a maioria corresponde ao nível educacional médio, com presença de setores com índices alto e muito alto. O que diferencia tais áreas é a presença de níveis educacionais baixos e muito baixos, mas tais valores não correspondem à maioria dos setores. Os setores censitários que possuem níveis educacionais baixos e muito baixos localizam-se, grosso modo, nos bairros limítrofes com outros municípios da RMF. Tais valores estão presentes nos bairros: Vila Velha, Jardim Iracema e Barra do Ceará, Siqueira, Granja Lisboa, Granja Portugal, Autran Nunes, Sabiaguaba, Cais do Porto.

O terceiro indicador que compõe o IVS é referente à qualidade da habitação na capital. Este possui três variáveis e cada uma delas tem um peso específico no cálculo da média ponderada.

As variáveis são as seguintes: a) domicílios particulares permanentes que não possuem abastecimento de água da rede e de poço ou nascente na propriedade e canalização em pelo menos um cômodo (peso três); b) domicílios particulares permanentes que não possuem banheiro ou sanitário ligado à rede geral de esgoto ou com fossa séptica (peso dois) e, c) domicílios particulares permanentes que não possuem lixo coletado por serviço de limpeza ou caçamba e sem outro destino do lixo (peso um). (Araújo, 2015, p. 87).

Os melhores índices de Qualidade da Habitação estão presentes, conforme a autora (Araújo, 2015), sobretudo, nas primeiras áreas formadas na capital (1930). Estas se localizam no centro da cidade e nas áreas vizinhas, que cresceram a partir da demanda de uma população mais abastada, que é composta pelos residentes dos bairros da Aldeota, Meireles, Praia de Iracema, Varjota etc., que buscavam espaços com mais infraestrutura e melhores condições para morar.

É possível perceber ainda que os bairros tradicionais da cidade como Benfica, Jacarecanga, Bairro de Fátima possuem bons índices. Estes espaços concentram índices de qualidade da habitação muito alto, bem próximo do ideal. Os bairros como Conjunto Ceará, Cidade 2000, por se tratarem de conjuntos habitacionais, também expõem bons índices

habitacionais, pois são bairros que já surgem servidos de infraestrutura de água, esgoto e coleta de lixo.

Araújo (2015) destaca que as áreas nos limites dos bairros Quintino Cunha e Vila Velha, na porção oeste da capital, já próximos ao município de Caucaia - no mapa de coloração bem escura - representando os piores índices na qualidade da habitação. Trata-se de área de preservação do Rio Ceará, que não deveria estar ocupada, mas que recebe elevada pressão populacional, resultando em sérios problemas ambientais e sociais, com impacto negativo na saúde da população que reside nestes espaços.

Os dados obtidos através do IPECE (2012) em relação ao percentual de domicílios ligados à rede geral de água e levantados na pesquisa de Araújo (2015), demonstram que os 10 bairros com melhores índices foram: Bom Futuro (99,54), Conjunto Ceará II (99,30), Cidade 2000 (99,01), Aerolândia (99,00), Canindezinho (98,87), Parreão (98,78), Jardim América (98,73), Guajeru (98,71), Granja Lisboa (98,69) e Cajazeiras (98,48); e os 10 bairros com piores índices foram: Jardim Guanabara (55,84), Sabiaguaba (66,84), Vila Velha (77,36), Jardim Iracema (80,87), Praia do Futuro (82,18), Jóquei Club (82,19), Jacarecanga (82,77), Floresta (82,79), Quintino Cunha (83,14) e Pirambú (84,29).

Tratando do percentual de domicílios com coleta de lixo realizada pelo serviço de limpeza para os bairros de Fortaleza, a autora Araújo (2015), em levantamento realizado através de dados do IPECE (2012), concluiu que o serviço de coleta de lixo domiciliar na capital cearense no ano de 2010 atingiu 98,75%.

Estas informações coletadas do IPECE confirmam os dados obtidos através do IVS, que indicam que o serviço atende praticamente toda a capital. Indica assim, os bairros que possuem maiores e menores percentuais, sendo os 10 maiores: Amadeo Furtado (100,00), Jardim Guanabara (100,00), José Bonifácio (100,00), Parque Araxá (100,00), Varjota (100,00), Vila Ellery (100,00), Henrique Jorge (100,00), Parque Manibura (100,00), Aerolândia (100,00) e Jóquei Club (100,00); enquanto os 10 menores percentuais estão em: Sabiaguaba (78,18), Pedras (79,46), Manuel Dias Branco (87,33), Parque Presidente Vargas (90,60), Arraial Moura Brasil (90,86), Siqueira (90,99), Praia do Futuro II (94,22), Canindezinho (94,36), Ancuri (94,56) e Barroso (95,70).

Por fim, para o levantamento da Qualidade da Habitação foi sondado por Araújo (2015) também a partir de dados do IPECE (2012) que o percentual de domicílios ligados à rede geral de esgoto ou pluvial para os dez maiores e menores bairros de Fortaleza.

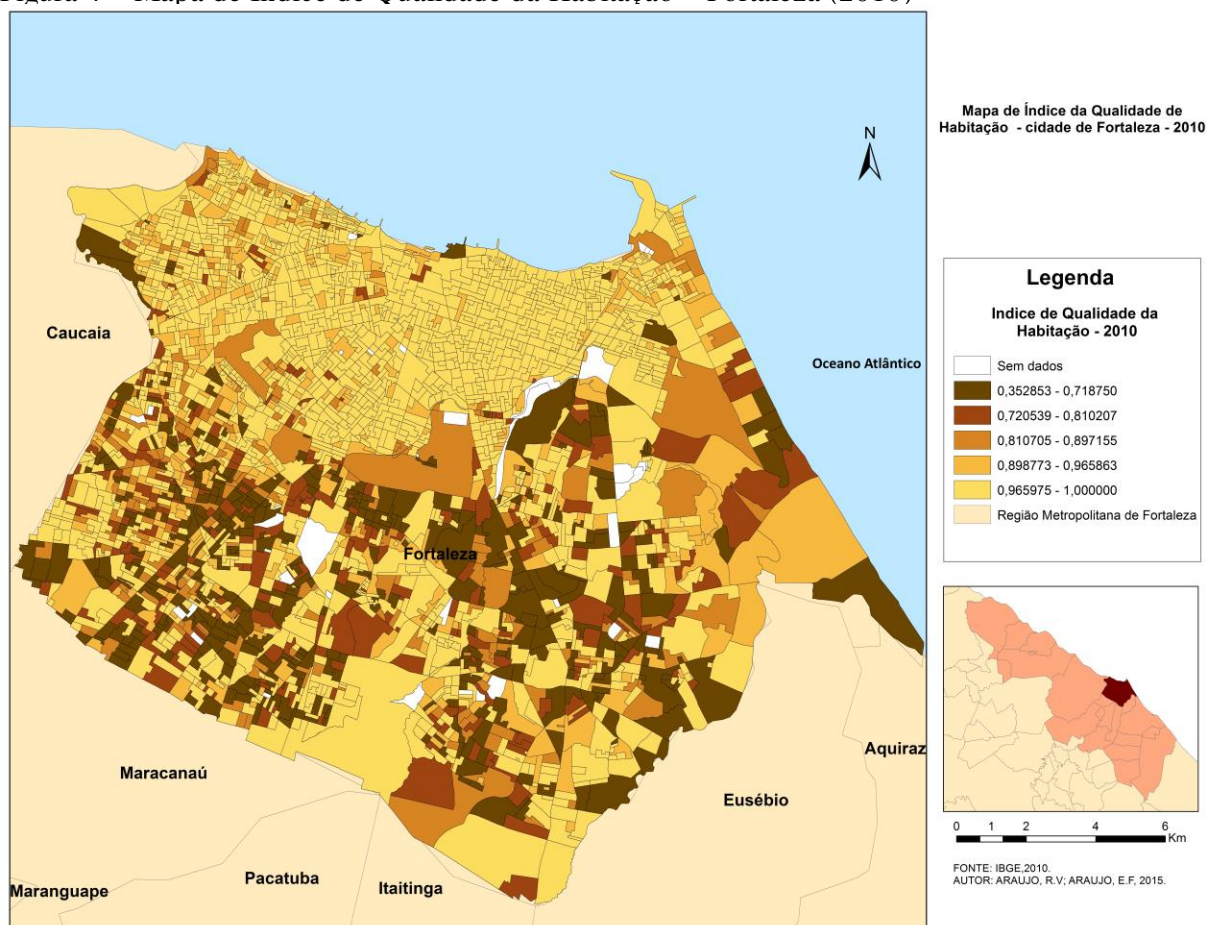
Sendo os 10 bairros com maiores percentuais: Cidade 2000 (99,89), Conjunto Ceará I (99,69), Meireles (99,01), Bom Futuro (98,83), Parreão (98,60), Praia de Iracema (97,98),

Joaquim Távora (97,98), Fátima (97,97), Aldeota (97,89) e José Bonifácio (97,85); Já os 10 menores: Pedras (0,54), Parque Presidente Vargas (2,41), Curió (2,75), Parque Manibura (4,85), Parque Santa Rosa (4,97), Sabiaguaba (5,67), Mata Galinha (6,29), José de Alencar (7,27), Cidade dos Funcionários (8,22) e Planalto Ayrton Sena (9,32).

Do ponto de vista de Araújo (2015), os valores encontrados para a capital com relação aos domicílios ligados à rede geral de esgoto atingem um percentual de 59,56% desses domicílios, porém é visível, observando os dados, a disparidade entre os bairros, onde facilmente se identifica bairros próximos a 100%, enquanto outros não chegam nem a 10%.

Os dados apresentados na Figura 4 através do mapa do Índice de Qualidade da Habitação (2010), estampam uma desigualdade na distribuição dos investimentos públicos, sendo possível observar espaços com elevadas taxas de abastecimento de água, enquanto outros têm menores índices, com resultados até próximos de 50% do total dos domicílios. No entanto, é possível vislumbrar que são poucos os bairros que oferecem cobertura menor que 80%, o que revela para uma distribuição mais homogênea do serviço.

Figura 4 – Mapa de Índice de Qualidade da Habitação – Fortaleza (2010)



Fonte: IBGE, 2015 / Autor: Araújo, R. V., 2015.

Araújo (2015) defende que o IVS é uma ferramenta importante para identificar as áreas onde se concentram a população de maior vulnerabilidade social em Fortaleza. Os dados sobre o acesso à infraestrutura básica (água, esgoto e coleta de lixo), as taxas de alfabetização e os rendimentos dos responsáveis pelos domicílios ajudam a traçar um perfil dos habitantes da cidade.

Fortaleza é resultado da ação de diversos agentes (poder público, setor privado e população), que em diferentes momentos históricos, colaboraram para a formação de uma cidade contraditória, com espaços diferenciados, não só nas formas, como também nas funções, como trata Costa (2008):

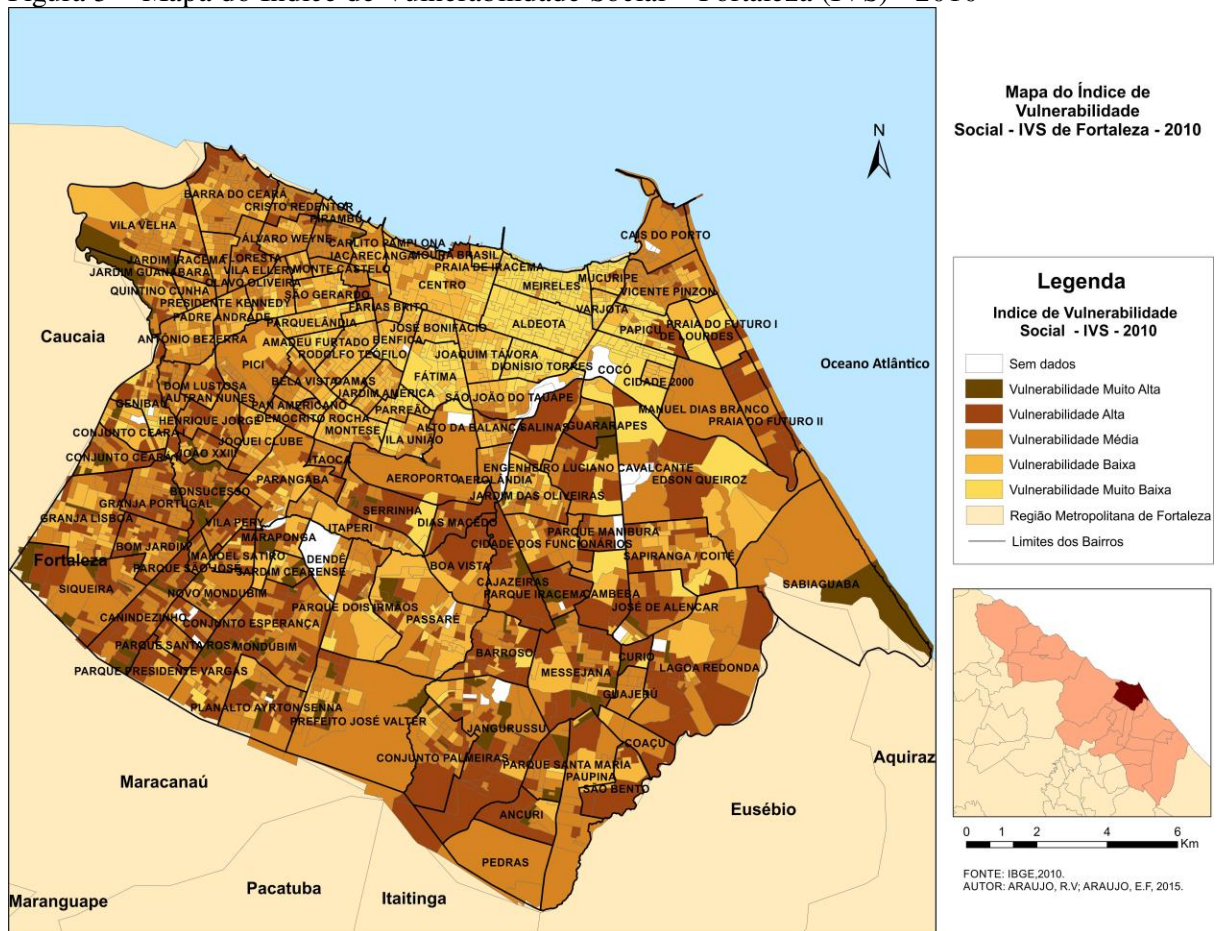
Fortaleza não é uma só cidade, mas várias cidades dentro desta cidade. Os conjuntos habitacionais, os condomínios fechados, as grandes favelas, os bairros de classe média, etc., com seus centros comerciais e de serviços são verdadeiras “cidades” dentro da cidade. Algumas destas cidades são bem servidas de infraestrutura, comércio e serviços, enquanto outras são extremamente deficientes, exigindo o deslocamento dos moradores para outras áreas, como para o centro tradicional. Apesar destas diferenciações, estas cidades se encontram, se articulam e dependem uma das outras, pois seus habitantes se deslocam, trabalham, usufruem, consomem e investem nestas cidades (p. 13).

A partir da pesquisa desenvolvida por Araújo (2015), é possível constatar que embora tenha acontecido avanços nas políticas públicas e redução da pobreza no Brasil nas últimas décadas, algumas áreas em Fortaleza permaneceram com altos índices de vulnerabilidade social. Estes índices encontram-se nas periferias urbanas, menos assistidas pelo poder público, sobretudo naqueles bairros mais próximos dos limites municipais, ou em áreas de risco ambiental, margens de rios e lagoas, ainda não urbanizados. A autora defende ainda que:

A riqueza e a miséria coexistem e fazem de Fortaleza uma cidade desigual. Ao caminhar por Fortaleza é possível enxergar as contradições no espaço urbano vislumbrando bairros com casas de alto padrão e bem próximo destas, ocupações irregulares onde a pobreza se faz presente. Diferenças de um bairro para o outro ou até mesmo dentro do próprio bairro, nas formas de habitar, no saneamento e pavimentação das ruas, na mobilidade urbana, na organização dos espaços, na oferta de serviços e até nas atividades comerciais existentes em cada um. Tais características indicam as desigualdades socioespaciais que são características marcantes das metrópoles brasileiras, e Fortaleza, não se exclui deste contexto (p. 18).

É importante mencionar que para o cálculo do IVS, algumas variáveis possuem peso maior e outras peso menor, assim, algumas dimensões acabam se sobrepondo a outras e gerando alterações no resultado do índice, o que reflete no resultado do IVS dos bairros.

Figura 5 – Mapa do Índice de Vulnerabilidade Social – Fortaleza (IVS) - 2010



Fonte: IBGE, 2015 / Autor: Araújo, R. V., 2015.

A pesquisa de Araújo (2015) analisa a vulnerabilidade social a partir dos setores censitários do IBGE, o que possibilita um maior nível de detalhamento, sobretudo na informação cartográfica. Na escala de setores, é possível discutir as particularidades e as desigualdades na distribuição das oportunidades ofertadas e apontar as disparidades existentes nos próprios bairros. Neste contexto, conforme Figura 5, os vinte setores que apresentam os piores índices de vulnerabilidade social no ano de 2010 estão espalhados por várias regiões da capital.

Assim, diante de tudo que foi até aqui levantado, podemos concluir que os vinte setores censitários que apresentam os IVS mais próximos de 1,0 (um) foram encontrados nos bairros: De Lourdes (0,9961), Meireles (0,9955; 0,9951; 0,9882; 0,9880; 0,9878; 0,9872) – em 6 setores censitários –, Mucuripe (0,9924; 0,9908) – em 2 setores censitários –, Cocó (0,9916; 0,9901; 0,9895) – em 3 setores censitários –, Aldeota (0,9911; 0,9906; 0,9906; 0,9900; 0,9896; 0,9893) – em 6 setores censitários –, Fátima (0,9872) e Dionísio Torres (0,9870).

Já os vinte setores censitários com os Índices de Vulnerabilidade Social (IVS) que mais se distanciaram de 1,0 (um) e se aproximaram de 0 (zero) no ano de 2010 estavam nos bairros: Parque Dois Irmãos (0,4850; 0,5496; 0,6286) – em 3 setores censitários –, Pirambu (0,5153; 0,6302) – em 2 setores censitários –, Prefeito Jose Walter (0,5588; 0,6352) – em 2 setores censitários –, Vila Velha (0,5895; 0,6139) – em 2 setores censitários –, Granja Portugal (0,5942; 0,5942) – em 2 setores censitários –, Passaré (0,6017), Canindezinho (0,6033; 0,6306) – em 2 setores censitários –, Quintino Cunha (0,6135; 0,6328) – em 2 setores censitários –, Cristo Redentor (0,6300), Jangurussu (0,6301; 0,6352) – em 2 setores censitários – e Granja Lisboa (0,6323).

Considerando estes onze bairros que se destacam por seu alto IVS (a partir do vinte setores censitários do IBGE), o tópico seguinte irá trazer detalhes de cada um destes bairros para posterior discussão de implementação das Políticas Públicas Alimentares nestes.

4.1.1 Os bairros vulneráveis sob análise

A vulnerabilidade social tem relação direta com a expansão urbana desenfreada, a diferenciação e segmentação demográfica, social, econômica e ambiental são resultados desse modo de urbanização. Araújo (2015) defende que em grandes cidades como Fortaleza, ao mesmo tempo em que os grandes centros exibem prédios luxuosos, a periferia se multiplicou de forma desordenada, desestruturada e sem qualidade de vida. A vulnerabilidade social evidencia as pessoas marginalizadas dos centros urbanos e que, frequentemente, sofrem com a discriminação social.

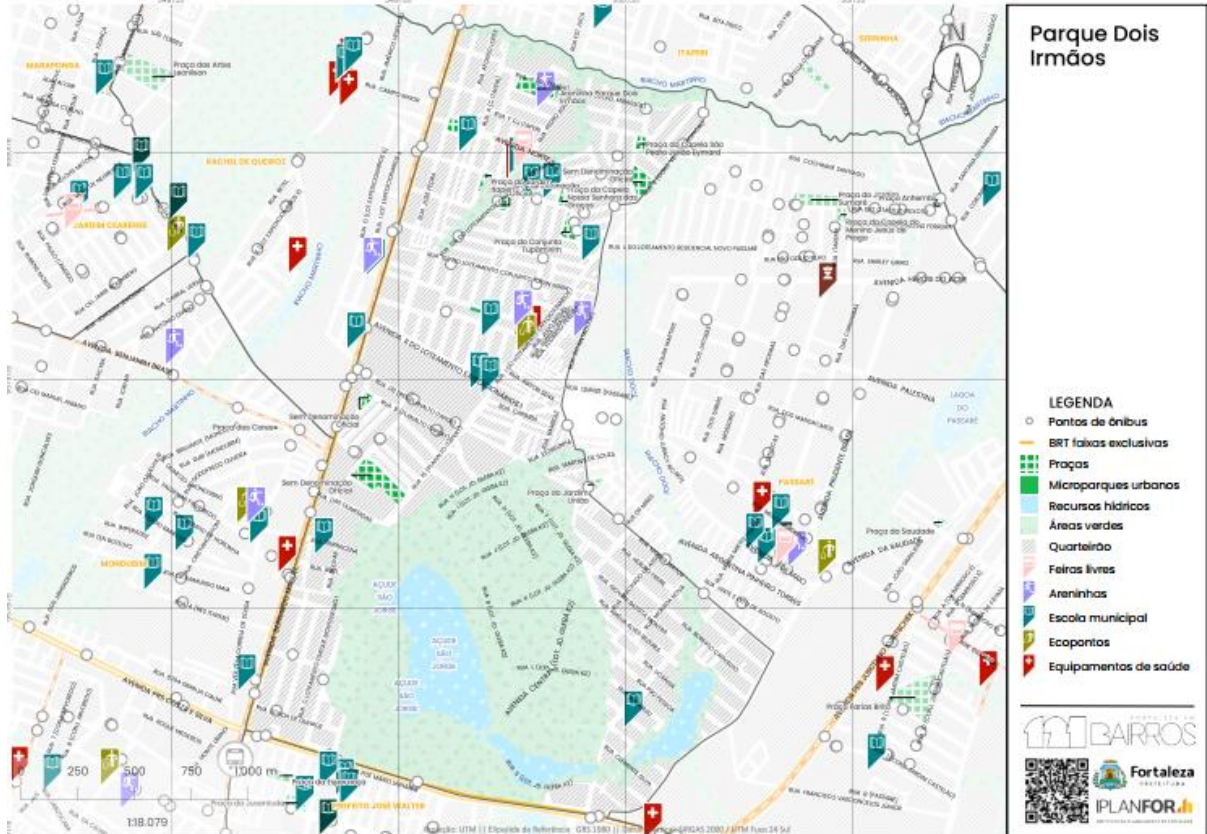
Este tópico irá realizar um detalhamento de cada um dos onze bairros que se destacaram por apresentarem alto Índice de Vulnerabilidade Social (IVS) na cidade de Fortaleza, seguido deste detalhamento haverá um mapa, de cada um destes bairros, onde será demonstrada a Distribuição Espacial dos Equipamentos Públicos inseridos nestes bairros. As informações aqui postas, assim como os mapas inseridos foram coletados no site “*Fortaleza em 121 bairros*”, um endereço eletrônico construído no ano de 2020 pelo Governo Municipal visando facilitar o acesso a informações sobre a cidade de Fortaleza.

O bairro Parque Dois Irmãos (Figura 6), pior IVS da cidade de Fortaleza (ocupando 1º, 3º e 12º lugares na tabela de IVS elaborada na supracitada pesquisa de Araújo, 2015), foi resultado de um loteamento feito na década de 1970, sendo eminentemente residencial (87%).

O bairro é cortado por duas vias muito importantes, consideradas corredores urbanos: as avenidas Bernardo Manuel e Presidente Costa e Silva. Faz parte da regional 8 e tem uma

população de cerca de 32.000 habitantes (IBGE, 2022), tem IDH muito baixo e cerca de 8.000 unidades habitacionais. Possuía no ano de 2020, 10 praças, 2 equipamentos de saúde, 10 escolas municipais, 26 unidades religiosas e nenhuma escola estadual nem equipamento cultural, conforme obtido no site elaborado pelo Governo Municipal, “Fortaleza em 121 bairros”, 2020.

Figura 6 – Distribuição dos Equipamentos Públicos do bairro Parque Dois Irmãos, Fortaleza



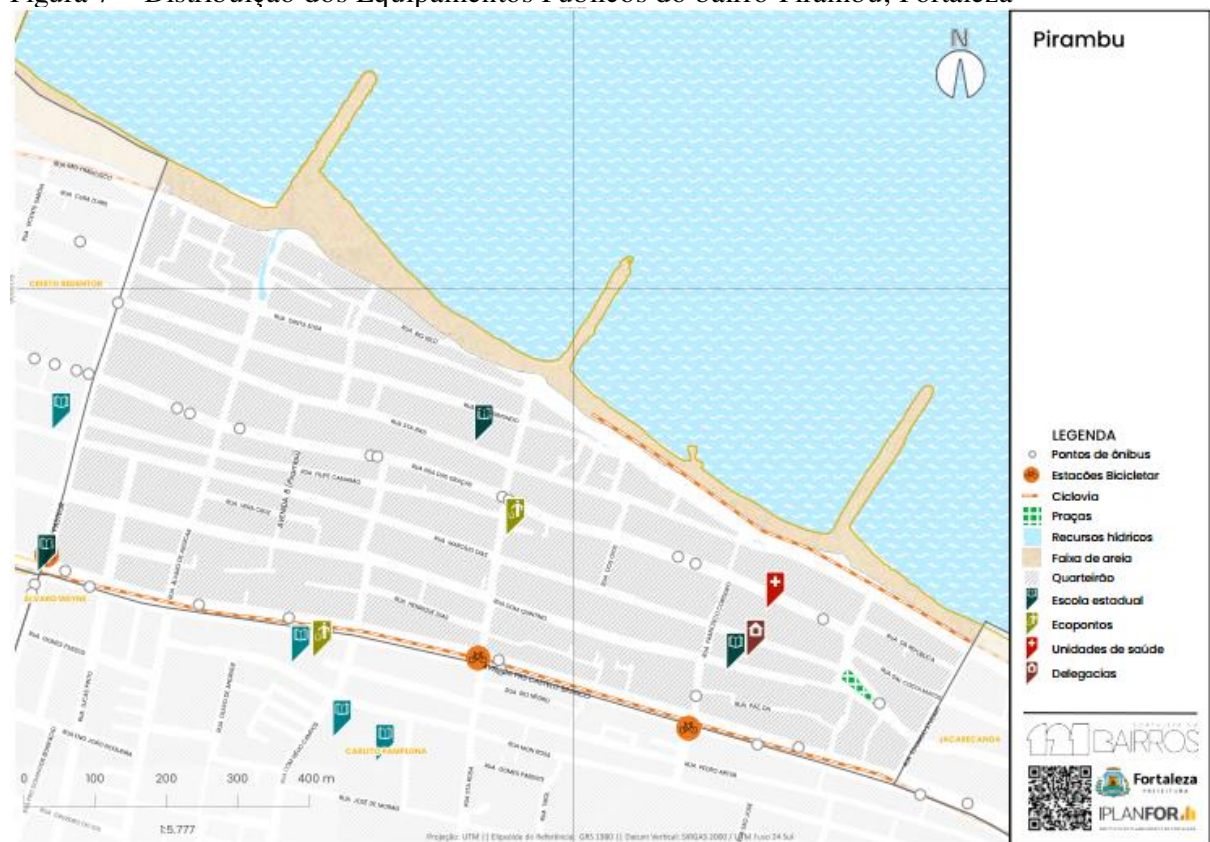
Fonte: Prefeitura de Fortaleza/IPLANFOR, 2020.

Conforme dados obtidos também no site elaborado pelo Prefeitura de Fortaleza “Fortaleza em 121 bairros” (2020), o nome "pirambu" quer dizer "peixe barulhento". O bairro teve seu crescimento atrelado ao êxodo rural no Ceará, pois, em 1932, houve um contingente considerável de migrantes chegando à região. A área já contava com mais de cinco mil pessoas aglomeradas quando duas famílias reivindicaram a terra. Os moradores se organizaram junto ao padre Hélio Campos, promovendo “A Grande Marcha do Pirambu”. O movimento saiu vitorioso.

Ainda segundo o mesmo site, em 1973, após a construção da Avenida Presidente Castelo Branco, o Pirambu (Figura 7) recebeu nova delimitação, ficando somente com as terras do lado do mar. Atualmente, o bairro abriga projetos educacionais e culturais como a

Escola de Artes Vovó Dedé, entidade que atua a partir do princípio de que a arte é instrumento de afetividade, pertencimento e mudança social. O bairro, que tem o 2º e 15º piores IVS da cidade de Fortaleza (dentre os vinte setores censitários levantados por Araújo, 2015), dispõe de área de 0,57 km² e está localizado na Regional 1, tem população de cerca de 22.000 habitantes (IBGE, 2022), IDH muito baixo e aproximadamente 3.700 unidades habitacionais, possuía em 2020: 1 praça, 1 equipamento de saúde, nenhuma escola municipal, 3 escolas estaduais e 13 unidades religiosas e é predominantemente residencial (cerca de 90%).

Figura 7 – Distribuição dos Equipamentos Públicos do bairro Pirambu, Fortaleza



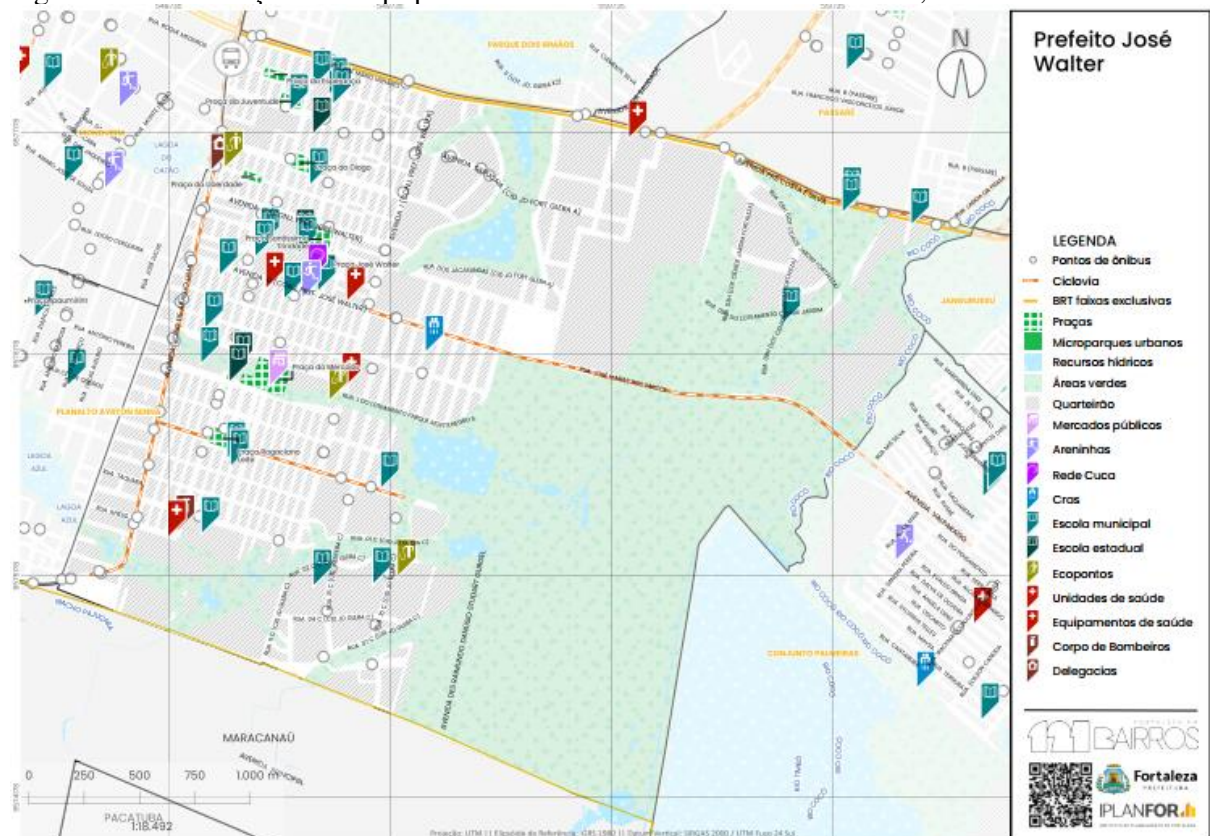
Fonte: Prefeitura de Fortaleza/IPLANFOR, 2020.

Através do “*Fortaleza em 121 bairros*” (2020), pudemos checar a informação de que o bairro Prefeito José Walter (Figura 8) tem origem na compra de terras pela Prefeitura, da família Montenegro, em 1960, com a finalidade de atender à demanda crescente por habitação popular na Capital. O intuito era construir um bairro planejado no menor tempo possível, o que ocorreu em 1970. O Conjunto José Walter foi desenhado pelo arquiteto Marrocos Aragão, seguindo o modelo de uma cidade planejada. Na época de sua construção, foi considerado o maior conjunto habitacional da América Latina. Seu nome homenageia o ex-prefeito de

Fortaleza José Walter Cavalcante. Um equipamento público relevante instalado no bairro é o CUCA José Walter que proporciona oportunidades aos jovens da região.

Consta ainda a informação de que o bairro, que apresenta o 4º e 19º piores IVS da cidade de Fortaleza (dentre os vinte setores censitários levantados por Araújo, 2015), possui território de quase 8.5 km², faz parte da regional 8 e tem população de cerca de 54.000 habitantes (IBGE, 2022), possui IDH muito baixo e aproximadamente 21.000 unidades habitacionais. O bairro apresentava em 2020, ano do levantamento, 11 praças e 1 micro parque, 2 equipamentos de saúde, 20 escolas municipais, 4 escolas estaduais e 22 unidades religiosas, o uso do espaço geográfico é predominantemente residencial (92%).

Figura 8 – Distribuição dos Equipamentos Públicos do bairro José Walter, Fortaleza



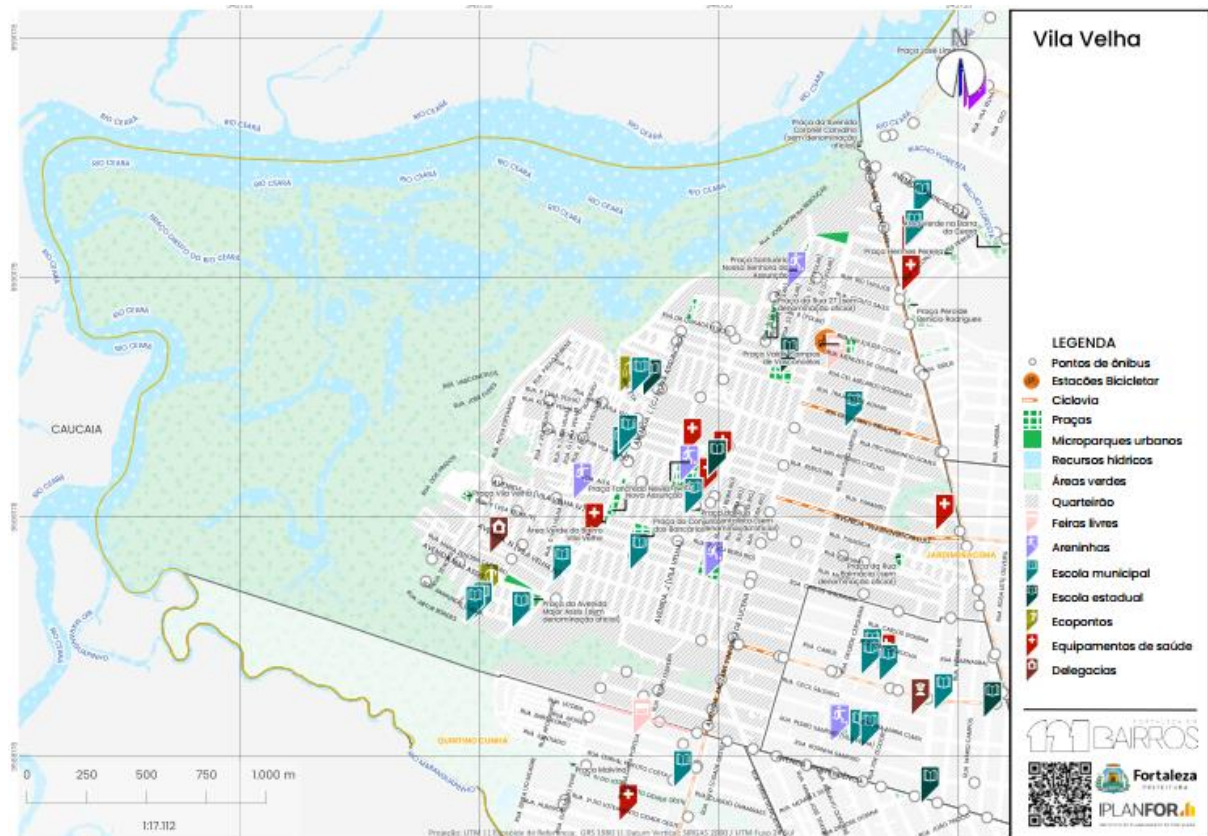
Fonte: Prefeitura de Fortaleza/IPLANFOR, 2020.

No mesmo site citado, consta informações sobre o bairro Vila Velha, em um breve histórico trata que, os moradores mais antigos da região reportam que o coronel Antônio Joaquim de Carvalho, dono de várias propriedades na área, construiu uma vila para seus funcionários. Quando ele faleceu, a vila permaneceu. Com o passar do tempo, a vila se tornou antiga, ganhando o atual nome. Com o aumento da densidade demográfica, hoje possui quatro etapas. O bairro se debruça sobre as margens do Rio Ceará. Os equipamentos mais

significativos são a areninha, a Feira do Conjunto Polar e as praças do Canal, da Palmácia, do Contorno, do Liceu e da Nova Lisboa.

O bairro Vila Velha (Figura 9) está localizado na Regional 1 e possui cerca de 7km² de território, sua população é de aproximadamente 53.000 habitantes (IBGE, 2022), possuía no ano do levantamento, 2020, cerca de 12.000 unidades habitacionais, 15 praças e 2 micro parques. Seu uso é predominantemente residencial (84%) e possui 5 equipamento de saúde, 10 escolas municipais e 3 escolas estaduais. O bairro apresenta o 5º e 11º piores IVS da cidade de Fortaleza (dentre os vinte setores censitários levantados por Araújo, 2015), e tem IDH muito baixo.

Figura 9 – Distribuição dos Equipamentos Públicos do bairro Vila Velha, Fortaleza



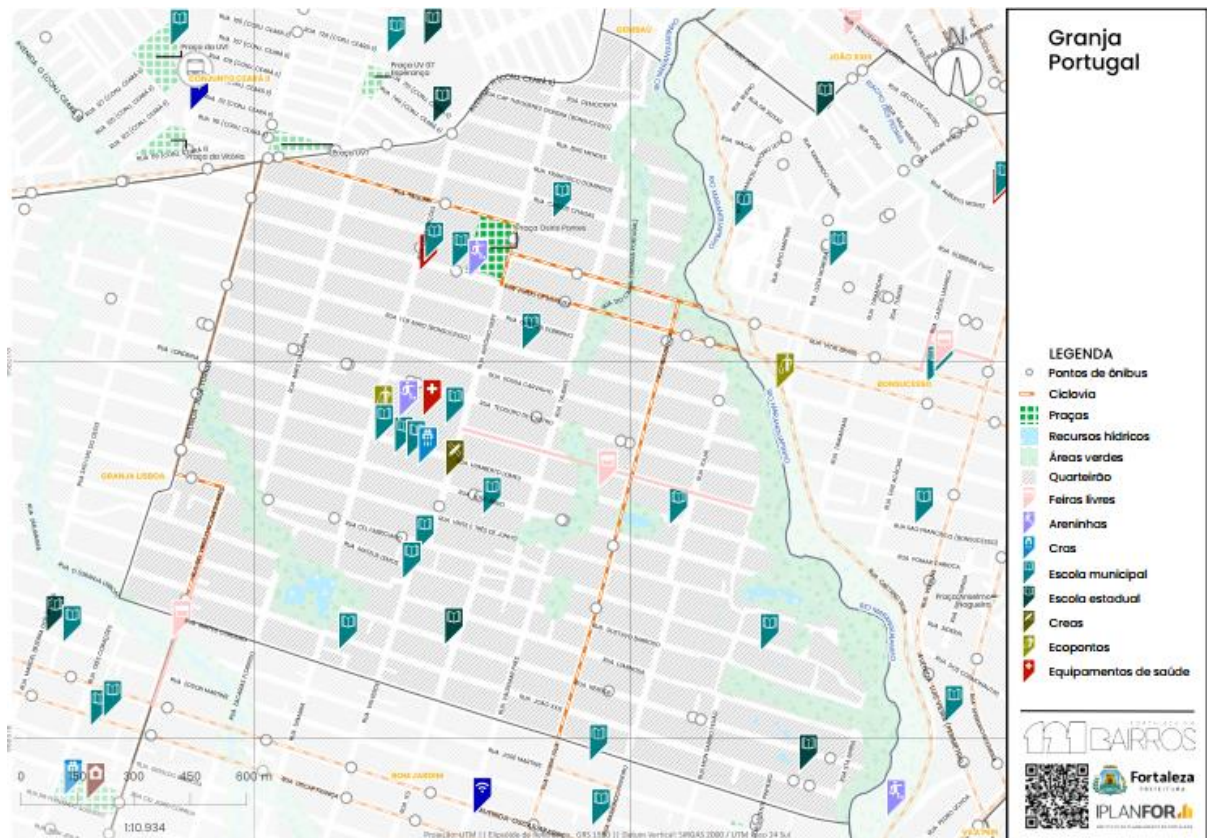
Fonte: Prefeitura de Fortaleza/IPLANFOR, 2020.

Informações retiradas do site elaborado em 2020 pelo Governo Municipal, “Fortaleza em 121 bairros”, trazem dados sobre o bairro Granja Portugal (Figura 10), um dos bairros de alto Índice de Vulnerabilidade Social (IVS) de Fortaleza, ocupando 6º e 9º lugares (dentre os vinte setores censitários levantados por Araújo, 2015). Trata o citado site que, em 1962 a família Gentil comprou a fazenda Bom Jardim, então localizada no distrito de Parangaba, do comerciante José Augusto Torres Portugal. Dois anos mais tarde, ela seria

transformada no loteamento Granja Portugal, com quase 2,9 mil lotes. Até o ano de 1970, o local abrigava, às margens do rio Maranguapinho, três olarias e a pedra denominada Pedro Menino.

Atualmente, o bairro Granja Portugal, faz parte da Regional 5 e tem área de aproximadamente 2.5 km², sua população é de cerca de 37.000 habitantes (IBGE, 2022) e possui IDH muito baixo, o uso predominante do seu espaço geográfico é residencial (87%) com quase 8.200 unidades habitacionais. O bairro possuía em 2020, ano em que foi realizado o levantamento, 1 praça, 2 equipamentos de saúde, 15 escolas municipais e 2 escolas estaduais. Há 47 unidades religiosas e nenhum equipamento cultural no bairro.

Figura 10 – Distribuição dos Equipamentos Públicos do bairro Granja Portugal, Fortaleza



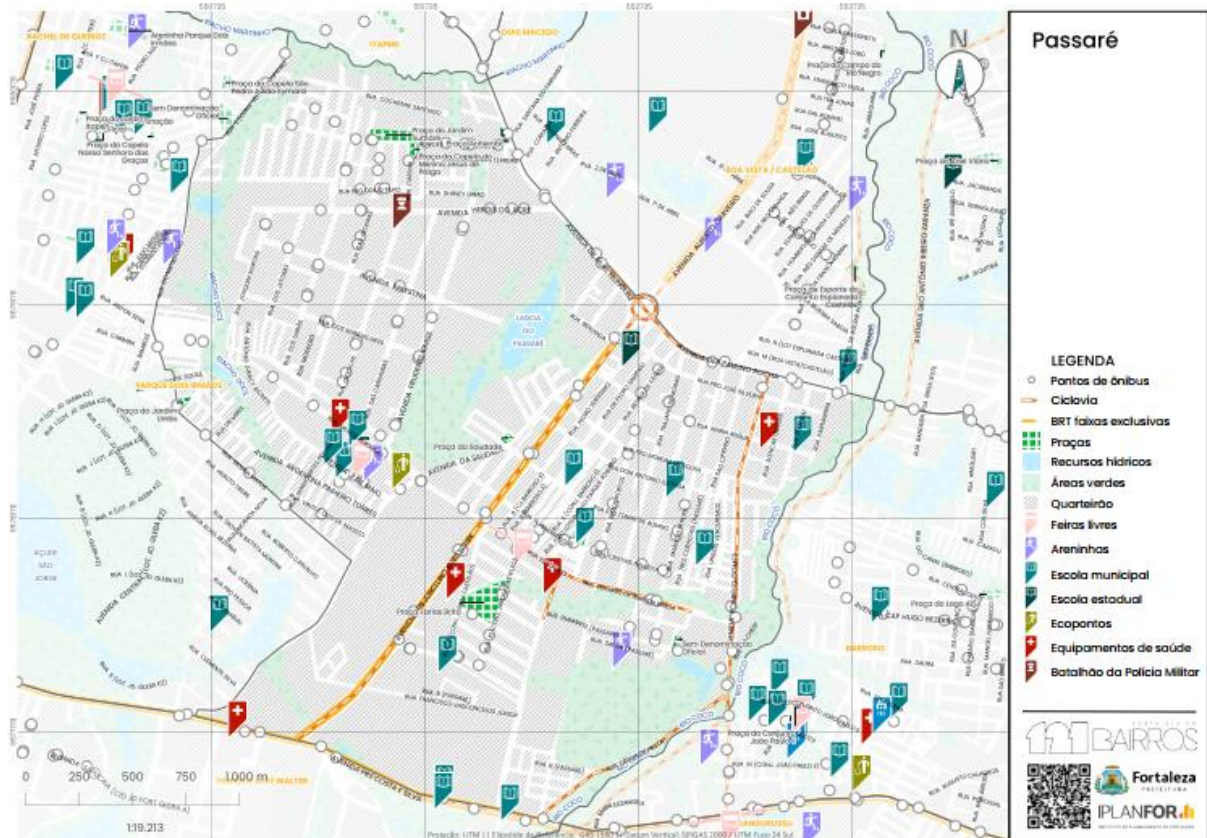
Fonte: Prefeitura de Fortaleza/IPLANFOR, 2020.

A palavra "passaré", em tupi, quer dizer "lagoa do atalho", pois era a região de caminho mais curto entre a Vila de Messejana e a Vila de Parangaba. O bairro Passaré teve origem na sesmaria da Lagoa do Passaré, concedida em 1810 ao lusitano Antônio José Gomes. A sesmaria se desmembrou e em 1942 foi adquirido em pelo ex-prefeito de Fortaleza e historiador Raimundo Girão. Nos anos 1960, duas glebas foram desapropriadas para a criação do zoológico Sargento Prata e do Horto Municipal Falconete Fialho, os quais hoje

formam o Parque Zoobotânico de Fortaleza. A lagoa do Passaré, parte da bacia do Cocó, é uma das mais limpas da Cidade e possui diversos córregos. Todos estes dados foram levantados em “*Fortaleza em 121 bairros*”, 2020.

Consta ainda, neste mesmo endereço eletrônico, informações de que, o bairro Passaré (Figura 11), Regional 8, tem território de pouco mais de 7km², sua população é de cerca de 55.000 habitantes (IBGE, 2022), possui IDH muito baixo. Neste bairro havia, em 2020, ano em que foi realizado o levantamento, cerca de 14.000 unidades habitacionais que são predominantemente residenciais (87%). O bairro possuía ainda 8 praças, 5 equipamentos de saúde, 12 escolas municipais, e 2 escolas estaduais, 24 unidades religiosas e nenhum equipamento cultural. O bairro aparece na pesquisa de Araújo (2015) com o 7º pior IVS da cidade (dentre os vinte setores censitários levantados).

Figura 11 – Distribuição dos Equipamentos Públicos do bairro Passaré, Fortaleza



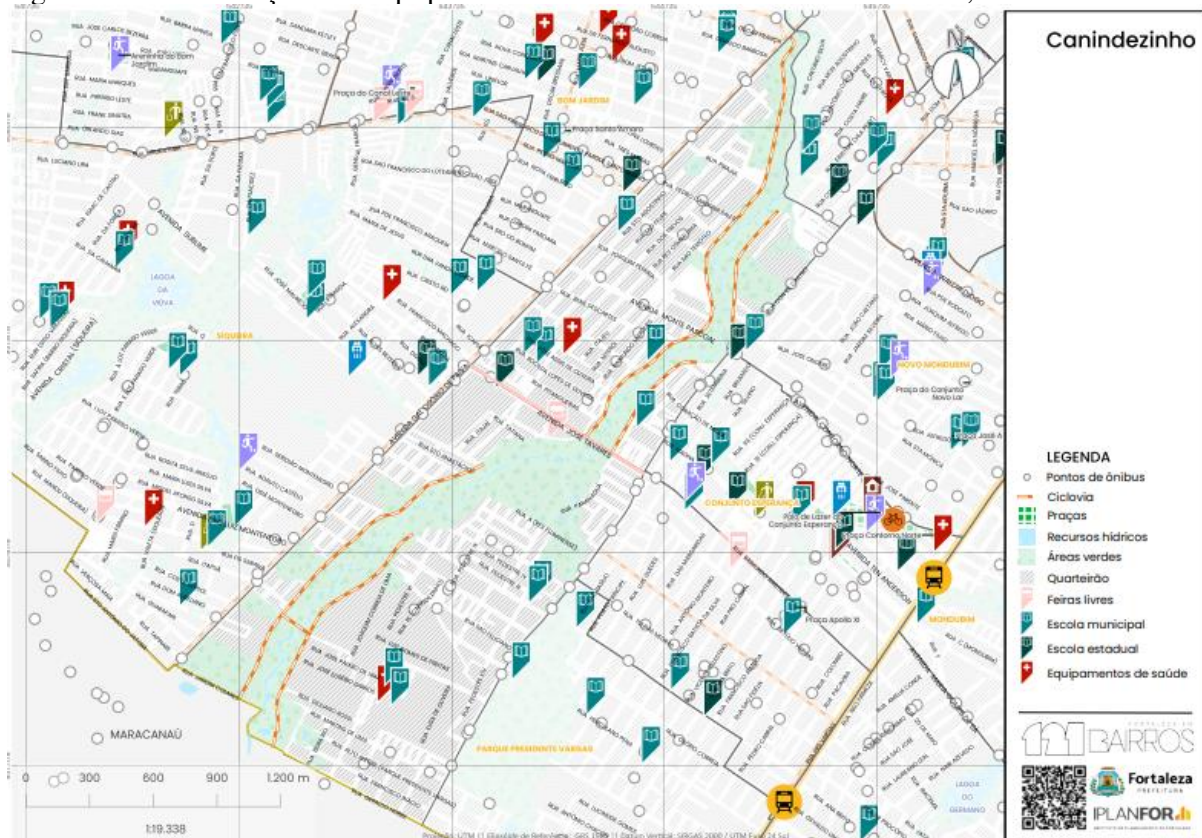
Fonte: Prefeitura de Fortaleza/IPLANFOR, 2020.

Dados obtidos através do site elaborado pelo Município de Fortaleza, “*Fortaleza em 121 bairros*” (2020), informam que no ano de 1918, às margens da antiga estrada de terra que ligava o Grande Siqueira à Parangaba, foi erguida a capela de São Francisco de Assis. Hoje, junto à praça que há no local, a igreja marca o ponto central do bairro. Segundo antigos

moradores, a região toda era conhecida como Siqueira. Como o padroeiro da localidade é São Francisco, ficou denominado Canindezinho de São Francisco, fato que promove uma religiosidade muito presente na região.

A mesma fonte de pesquisa traz as informações de que o bairro Canindezinho (Figura 12), um dos bairros com mais alto IVS da cidade de Fortaleza (aparecendo em 8º e 16º lugares na pesquisa de Araújo, 2015), pertence a Regional 10, possui quase 4 km² de área. Segundo dados do IBGE, sua população no ano de 2022 era de aproximadamente 38.000 habitantes, o IDH do bairro é muito baixo e a média salarial da população é de 1 salário-mínimo (IBGE, 2010), possui cerca de 4.000 unidades habitacionais e apenas 1 praça. O bairro contava em 2020, ano de elaboração do endereço eletrônico em que foi realizada este levantamento de dados, com: 2 equipamentos de saúde, 9 escolas municipais, 1 escola estadual, 20 unidades religiosas e nenhum equipamento cultural, o uso predominante do bairro é residencial (84%).

Figura 12 – Distribuição dos Equipamentos Públicos do bairro Canindezinho, Fortaleza



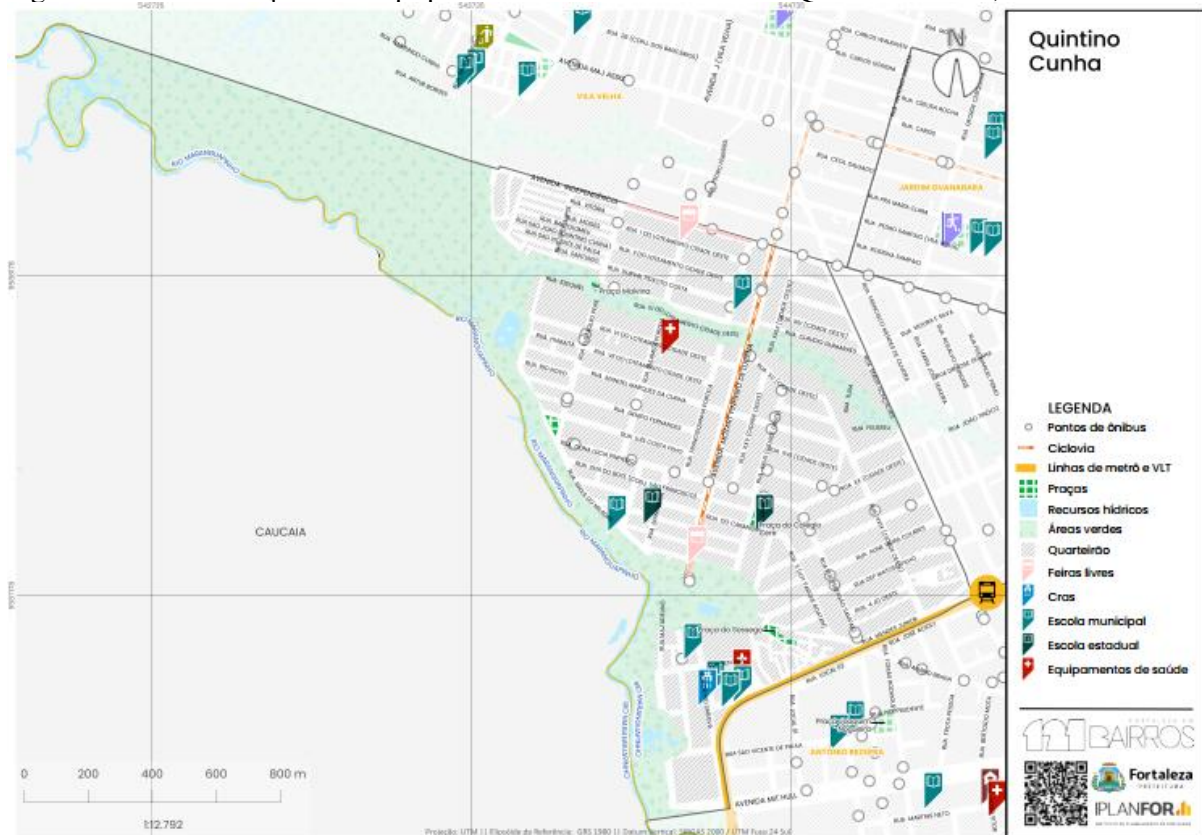
Fonte: Prefeitura de Fortaleza/IPLANFOR, 2020.

Conforme dados do “Fortaleza em 121 bairros” (2020), o nome do bairro Quintino Cunha é uma homenagem ao advogado, poeta e escritor cearense que nasceu em Itapajé, mas

viveu e fez fama em Fortaleza. Era bastante irreverente, carismático e lembrado pelas anedotas que contava, sendo famosas suas respostas durante as audiências como advogado, consagrando a irreverência do cearense. O bairro tem uma grande extensão territorial e faz divisa com Caucaia, tendo o rio Maranguapinho separando os dois municípios. O Quintino Cunha, um dos bairros que se destacam na pesquisa de Araújo (2015) por seu alto IVS (aparecendo em sua pesquisa em 10º e 18º lugar, dentre os vinte setores censitários que apresentaram os piores IVS), é marcado ainda por apresentar um IDH muito baixo.

A mesma fonte de pesquisa informa que o bairro Quintino Cunha (Figura 13) tem uma área de cerca de 2km² e faz parte da Regional 3. Sua população é de cerca de 30.000 habitantes (IBGE, 2022), tem média salarial de 1,3 salários-mínimos (IBGE, 2010). Havia no bairro em 2020 (ano em que foi realizado o levantamento) aproximadamente 5.500 unidades habitacionais e o uso predominante do seu espaço geográfico é habitacional (83%), havia ainda 4 praças, 2 equipamentos de saúde, 6 escolas municipais, 2 escolas estaduais, 30 unidades religiosas e nenhum equipamento cultural.

Figura 13 – Distribuição dos Equipamentos Públicos do bairro Quintino Cunha, Fortaleza



Fonte: Prefeitura de Fortaleza/IPLANFOR, 2020.

De acordo com dados obtidos através do site elaborado pelo Governo Municipal, “Fortaleza em 121 bairros” (2020), considera-se o padre Caetano Minette de Tillesse como o fundador do bairro Cristo Redentor (Figura 14). O bairro fica no Grande Pirambu, região escolhida pelo padre Caetano para passar um tempo da sua vida na década de 1960, após decidir morar em um dos lugares mais pobres da América Latina à época, a favela do Grande Pirambu. O sacerdote realizou inúmeros trabalhos sociais e religiosos: ajudou na criação de 100 crianças, sendo 46 registradas em cartório por ele. Ainda hoje o bairro se destaca pela quantidade de projetos sociais no território, que buscam melhorar a vida das pessoas.

Ainda de acordo com o mesmo site, o bairro Cristo Redentor foi criado em 1975 e sua população média no ano de 2022 era de 25.000 habitantes (dados do IBGE), é um bairro de IDH muito baixo e renda média mensal de 1,2 salários-mínimos. Possuía em 2020, ano do levantamento de dados, cerca de 5.500 unidades habitacionais e 8 praças. Havia ainda no mesmo ano no bairro Cristo Redentor 2 equipamentos de saúde, 9 escolas municipais, 3 escolas estaduais, 10 unidades religiosas e nenhum equipamento cultural. O uso do espaço geográfico é predominantemente residencial (87%). O bairro Cristo Redentor tem o 13º pior IVS da cidade, de acordo com os dados postos na pesquisa supracitada de Araújo, 2015.

Figura 14 – Distribuição dos Equipamentos Públicos do bairro Cristo Redentor, Fortaleza

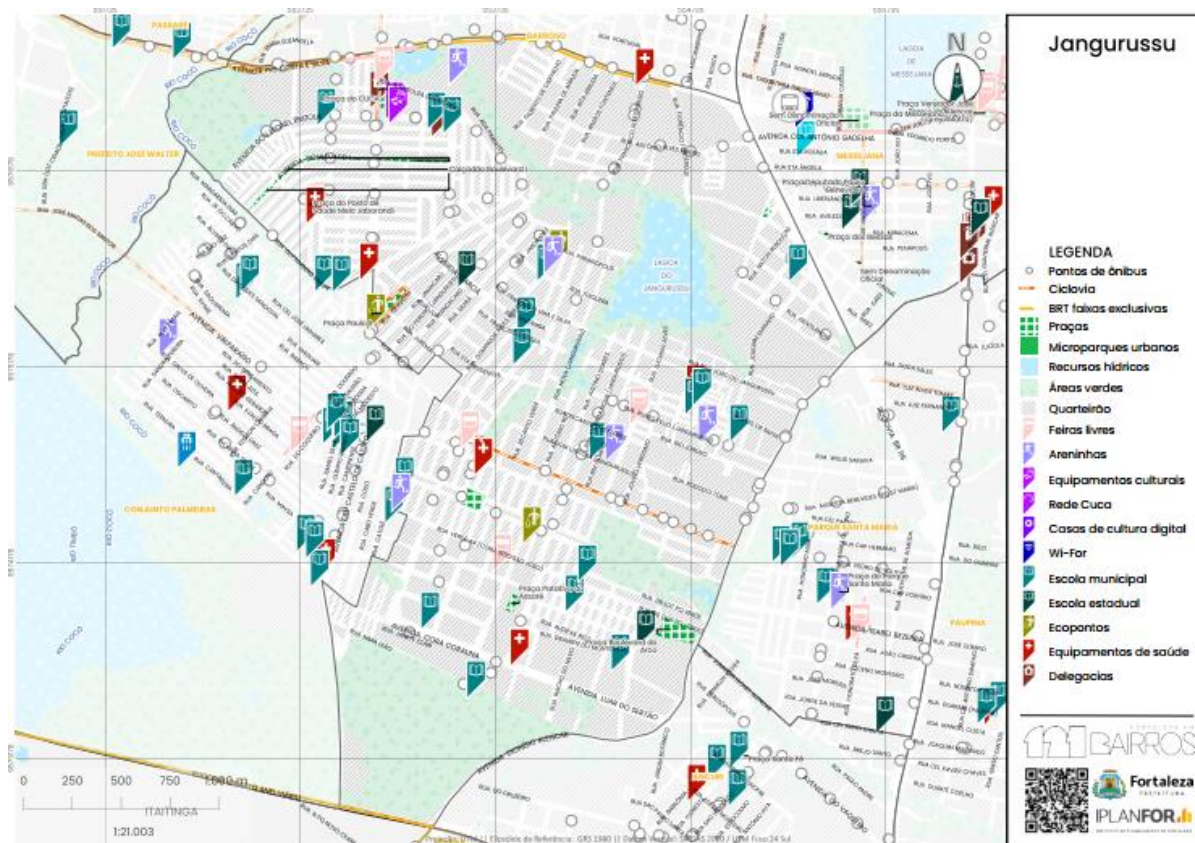


Fonte: Prefeitura de Fortaleza/IPLANFOR, 2020.

Dados retirados do “Fortaleza em 121 bairros”, informam que o bairro Jangurussu surgiu no início de 1990 por meio de políticas públicas federais para habitação. O território hoje é conhecido pelo amplo número de conjuntos habitacionais e mutirões. Recebeu recentemente três ecopontos, resultado de lutas sociais por políticas de sustentabilidade referente ao aproveitamento de resíduos sólidos. Possui, ainda, a Biblioteca Comunitária da Filó e o Cuca Jangurussu, promovendo difusão cultural, formações e produções na área de Comunicação e atividades que fortalecem o protagonismo juvenil.

Consta no mesmo objeto de investigação, que o bairro Jangurussu (Figura 15), um dos mais altos IVS de Fortaleza, aparecendo na pesquisa de Araújo (2015) em 14º e 20º lugar, tem território de 8km² e está na Regional 9. Sua população é de cerca de 70.000 habitantes (IBGE, 2022), possui IDH muito baixo e renda de 1,4 salários mínimos. O bairro tinha em 2020, ano do levantamento de dados realizado pelo “Fortaleza em 121 bairros”, aproximadamente 19.000 unidades habitacionais, 9 praças e 1 micro parque e o uso do espaço geográfico do bairro é predominantemente residencial (90%), 5 equipamentos de saúde, 20 escolas municipais, 5 escolas estaduais e 2 equipamentos culturais.

Figura 15 – Distribuição dos Equipamentos Públicos do bairro Jangurussu, Fortaleza

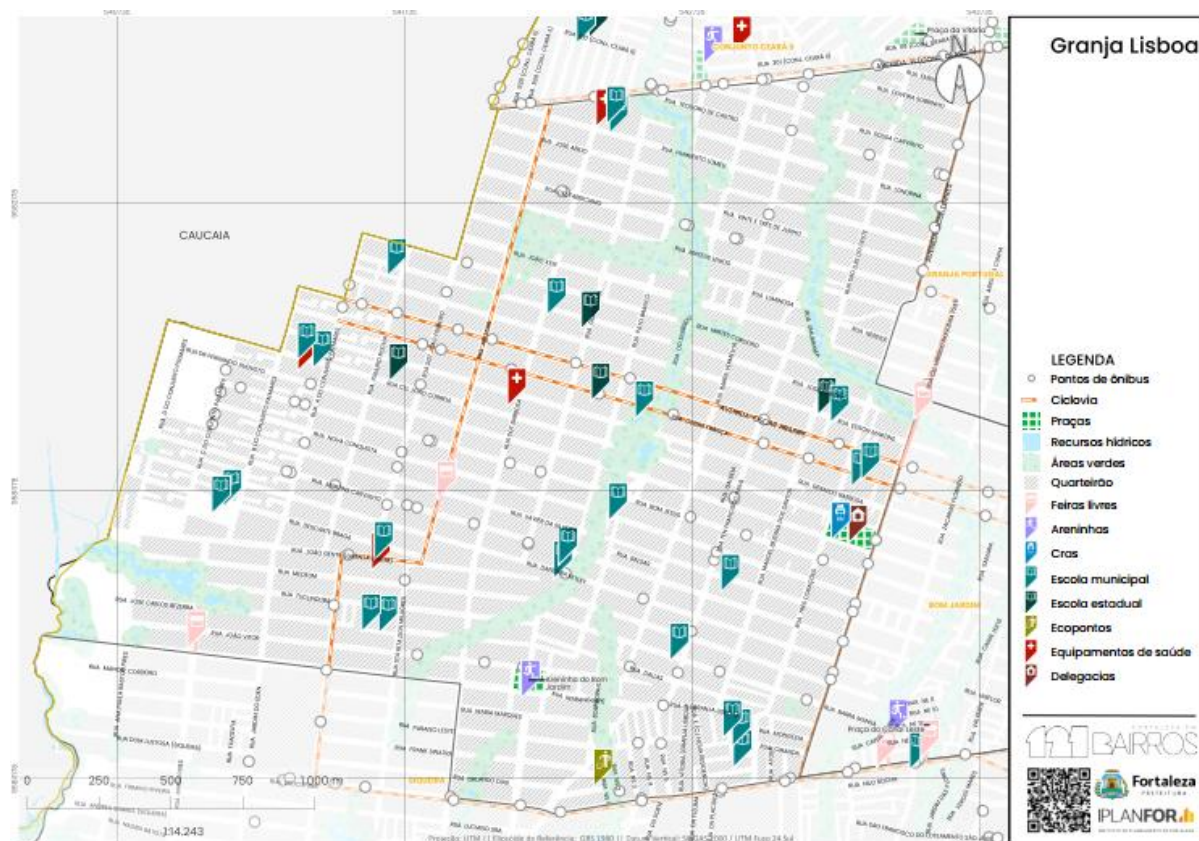


Fonte: Prefeitura de Fortaleza/IPLANFOR, 2020.

O nome Granja Lisboa surgiu de um loteamento das áreas do Grande Bom Jardim. Em 1963, a viúva Maria Alves Carioca, com seus filhos, tomou a decisão de lotear parte de sua fazenda, vendendo terrenos financiados para pessoas que começaram a chegar à cidade de Fortaleza. Assim, deu-se início o Loteamento Granja Lisboa, conhecido popularmente como Terras dos Cariocas. O cemitério situado no local recebe os corpos das pessoas não identificadas pelo Instituto Médico Legal (IML). O bairro também abriga o Centro Cultural Bom Jardim (CCBJ), uma política pública que se constitui em centro cultural de base comunitária, vinculado à Secretaria da Cultura do Estado do Ceará (Secult), de acordo com dados do “Fortaleza em 121 bairros”, 2020.

O território do bairro Granja Lisboa (Figura 16) é de cerca de 5km² e faz parte da regional 5. Sua população é de aproximadamente 64.000 habitantes (IBGE, 2022), o IDH do bairro é muito baixo, com média salarial de 1,1 salário mínimo, seu IVS é alto, aparecendo no 17º lugar na pesquisa de Araújo, 2015. Tinha em 2020, cerca de 12.000 unidades habitacionais, sendo predominantemente residencial (89%). Havia ainda no mesmo ano, no citado bairro 2 praças, 4 equipamentos de saúde, 23 escolas municipais, 4 escolas estaduais. AS informações constam no endereço eletrônico “Fortaleza em 121 bairros”, 2020.

Figura 16 – Distribuição dos Equipamentos Públicos do bairro Granja Lisboa, Fortaleza



Fonte: Prefeitura de Fortaleza/IPLANFOR, 2020.

Diante da conjuntura de vulnerabilidade social apresentada na cidade de Fortaleza, encontrar formas práticas de lidar com a situação é o ideal. A princípio, o investimento em uma educação de qualidade, que seja capaz de garantir o acesso à cultura e à informação e levar a um amadurecimento intelectual, são possíveis investimentos a longo prazo. A educação atrelada a uma boa orientação e capacitação profissional pode proporcionar ainda, boas oportunidades de emprego e renda a esta população vulnerável.

Programas sociais como o Cadastro Único Bolsa Família são importantes ações em assistência social que podem garantir soluções mais imediatas ao problema. É necessário ainda, implementar políticas contra os preconceitos de cor, raça, etnia e de gênero, a fim de inserir esses indivíduos na sociedade e zelar pelos seus direitos. O investimento em cultura e esporte também é uma alternativa, pois ajuda crianças e jovens a encontrarem um propósito e terem perspectivas positivas.

Os 11 (onze) bairros que foram analisados, demonstram, a partir dos dados levantados, a vulnerabilidade a que estão submetidas a população destes, o que pôde ficar claro com a sondagem de seus respectivos IVS e IDH. Tal vulnerabilidade, imposta a população dos citados bairros não é exclusividade destes, considerando que o Brasil, nas últimas décadas, vem impondo uma enorme desigualdade na distribuição de renda e elevados níveis de pobreza que exclui parte significativa de sua população do acesso a condições mínimas de dignidade e cidadania (Gomes; Pereira, 2005). E como defendeu Pizarro (2001):

Os elevados níveis de pobreza que afligem a sociedade encontram seu principal determinante na estrutura da desigualdade brasileira – uma perversa desigualdade na distribuição da renda e das oportunidades de inclusão econômica e social. A renda média brasileira é seis vezes maior que o valor definido como linha de indigência, ou seja, se a renda brasileira fosse igualmente distribuída, estaria garantido a cada pessoa seis vezes aquilo de que necessita para se alimentar (p. 71).

Na busca por garantir este acesso a condições mínimas de dignidade e cidadania a população, as Políticas Públicas se estabelecem. O Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional da cidade de Fortaleza contempla em seu documento propostas de Políticas Públicas Alimentares neste sentido.

No capítulo a seguir, as Políticas Públicas Alimentares implementadas a partir do PLANSAN Fortaleza serão analisadas em paralelo com as informações obtidas neste capítulo, considerando os 11 bairros (20 setores censitários do IBGE) com os piores Índices de Vulnerabilidade Social (IVS). Será verificada a Distribuição Espacial das Políticas Alimentares implementadas a partir do Plansan, com a finalidade de averiguar se as Políticas Alimentares

concretizadas a partir do Plano Municipal de SAN da cidade de Fortaleza estão efetivamente inseridas nos bairros mais vulneráveis desta cidade.

5 DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DAS POLÍTICAS DO PLANSAN

A COSAN Fortaleza (Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional de Fortaleza), é responsável por coordenar e executar o desenvolvimento de ações, programas e projetos em Segurança Alimentar e Nutricional postos no Plansan, que beneficiam, prioritariamente, a população em situação de pobreza, extrema pobreza e risco alimentar, buscando assegurar o Direito Humano à Alimentação Adequada às famílias em situação de risco e vulnerabilidade social.

Esta coordenadoria é ainda responsável por criar condições para o funcionamento do Caisan Fortaleza e Consea Fortaleza, e ainda atuar em conjunto com os demais órgãos da Prefeitura Municipal de Fortaleza na realização de ações para garantir a Segurança Alimentar e Nutricional de sua população.

A Caisan Fortaleza (Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional) é uma instância municipal que tem o objetivo de atualizar e coordenar a execução das Políticas e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, por meio de uma interlocução permanente com o Consea Fortaleza, cujas principais frentes são o combate à fome e a promoção do acesso à alimentação adequada e saudável.

A Cosan Fortaleza tem trabalhado neste ano (2024), nomeando membros para a Caisan Fortaleza para garantir a elaboração do 2º Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional. Sua elaboração deve ter início ainda em 2024 e ser concluída no ano de 2025, e precisa considerar que:

A formulação de políticas públicas de alimentação deve considerar o caráter multissetorial de suas ações, aderindo a uma visão sistêmica que considere as inter-relações entre os elementos que compõem o sistema alimentar, como a economia, a cultura, o meio ambiente, a política etc (Maluf; Reis, 2013, p. 72).

Durante entrevistas realizadas junto ao Consea Fortaleza e a Cosan Fortaleza, pudemos levantar inicialmente alguns pontos propostos no 1º Plano de Segurança Alimentar e Nutricional de Fortaleza que não foram implementados, tais como: o PAT (Programa de Alimentação do Trabalhador) Municipal, as Cozinhas Comunitárias Municipais e as Casas de Sementes Comunitárias. Essas possíveis iniciativas seguem sem plano ou projeto estabelecido para implementação. Neste documento, foi proposto ainda a construção de um Banco de Alimentos Municipal (ainda não implementado), que porventura já está com o projeto de

implantação finalizado, assim está previsto que este projeto deva ser apresentado ainda em 2024, visando garantir o seu financiamento para 2025.

Havia ainda no 1º Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Fortaleza uma proposta de ampliação dos Restaurantes Populares (ampliação de um RP para sete), no entanto houve, nesta Política Pública Alimentar, um grande retrocesso. Além de não haver a implantação de novos Restaurantes Populares na cidade de Fortaleza, o único que havia, no bairro Parangaba, foi fechado em meados de 2020.

A justificativa dada pelos membros dos órgãos entrevistados para o não andamento das citadas Políticas Alimentares que foram propostas é multifatorial, estes consideram o período pandêmico além da falta de apoio financeiro do último Governo Federal, inclusive havendo entre 2018 e 2022 um período de suspensão do Consea Nacional, o que acabou influenciando negativamente na concretização das Políticas Públicas Alimentares em todo o país.

Em 2023, com o reestabelecimento do Consea Nacional e a volta da devida importância as políticas de SAN cerca de 24,4 milhões de pessoas saíram da situação de fome no Brasil, segundo o Instituto Fome Zero. O número de insegurança alimentar grave caiu de 33,1 milhões para 8,7 milhões de pessoas. Reforçando a ideia de que, quando existem Políticas Públicas de promoção de Segurança Alimentar e Nutricional, a fome diminui. Foi assim em 2014, quando o Brasil saiu do Mapa da Fome da ONU e está sendo assim agora, com a retomada do Consea, a volta do PAA, o fortalecimento do PNAE, entre outras iniciativas.

Sabendo que as Políticas Públicas se constituem em mecanismos do Estado para garantir a realização dos direitos humanos, este capítulo abordará, a partir de uma discussão geoespacial, se as demais políticas do Plansan Fortaleza, aquelas que foram implementadas, atingem o seu objetivo de garantir a Segurança Alimentar e Nutricional da população da capital cearense a partir das políticas desenvolvidas para o alcance do Direito Humano à Alimentação Adequada para os grupos populacionais mais vulneráveis.

O Estado detém o poder e a autoridade para formular ou alterar as Políticas Públicas em prol da população que vive em determinado Espaço Geográfico. São os gestores públicos, servidores e dirigentes de órgãos públicos, os responsáveis pela tomada de decisão sobre as políticas públicas, as quais, por sua vez, atendem aos diversos interesses, necessidades e demandas da sociedade, e buscamos aqui, compreender, a partir da discussão posta se as Políticas Públicas Alimentares propostas vêm sendo executadas nos espaços geográficos que necessitam de apoio governamental para alcançar a SAN.

As Políticas Públicas para a garantia do DHAA através das Políticas de SAN que foram implementadas, ampliadas ou mantidas na cidade de Fortaleza a partir da elaboração do seu 1º Plano Municipal de SAN serão apresentadas no Quadro 6, assim como, os bairros em que estas políticas estão inseridas, também serão destacados os bairros de maiores IVS quando aquela política estiver estabelecida em um destes bairros.

Quadro 6 – Políticas Públicas para garantia do DHAA/SAN implementadas/ampliadas/mantidas a partir do 1º Plansan Fortaleza e os bairros de implementação

| POLÍTICAS PÚBLICAS PARA GARANTIA DO DHAA/SAN E QUANTITATIVO TOTAL | BAIRROS DE IMPLEMENTAÇÃO |
|---|---|
| Centros Pop (2 unidades) | Centro e Damas. |
| Refeitório Social + pontos de distribuição de quentinha (5 unidades) | Centro (bandeirão) - Centro, Parangaba, Damas e Messejana (quentinhas). |
| Distribuição de sopas (5 unidades) | Centro (3), Parangaba e Messejana. |
| Cozinhas Sociais equipadas pela Prefeitura de Fortaleza (7 unidades) | Parque Universitário, Jardim América, Bom Jardim, Conjunto Habitacional São Cristóvão, Barra do Ceará, Siqueira, Prefeito José Walter . |
| CCDHS (3 unidades) | Conjunto Ceará, Cristo Redentor e Palmeiras. |
| Hortas Sociais (7 unidades) | Em funcionamento: Conjunto Ceará (2), Granja Portugal , Conjunto Palmeiras + Novas hortas: Alameda das Palmeiras, Jacarecanga e Sapiroanga. |
| Postos de Coleta de Leite Humano (23 unidades) | Barra do Ceará (2), Cristo Redentor , Vila Velha , Cidade 2000, Vicente Pizon (2), Antonio Bezerra, Quintino Cunha , Demócrito Rocha, Fátima, Itaperi, Damas, Dendê, Couto Fernandes, Conjunto Ceará (2), Granja Portugal , Prefeito José Walter , Coaçu, Paupina, Messejana, Alto da Balança. |
| OSC (Organizações da Sociedade Civil) que são beneficiadas pelo PAA Leite (66 unidades) | Jardim das Oliveiras (2), Benfica, Parque São José (2), Presidente Kennedy (2), São Gerardo, Carlito Pamplona, Bairro Ellery, Dom Lustosa, Vicente Pizon, Barra do Ceará (2), Granja Lisboa (3) , Conjunto Palmeiras, Cristo Redentor , Parque Genibau, Antônio Bezerra (2), Prefeito José Walter , Canindezinho , Siqueira, Conjunto Ceará II, Parque Universitário, Pan-Americano, Vila Velha II , Barroso II, Autran Nunes (2), Luciano Cavalcante, Papicu, Parque São José, Henrique Jorge, Praia do Futuro, Vila Manoel Sátiro, Bom Jardim (3), Aldeota, Serviluz, Demócrito Rocha, Parque Santo Amaro, |

| | |
|--|--|
| | Parque Santa Cecília (2), Dionísio Torres, Ancuri, Montese, Água Fria, Joaquim Távora (2), Vila União, Conjunto São Pedro, Maraponga, Granja Portugal , Floresta, Farias Brito, Montese, Cidade dos Funcionários, Padre Andrade, Álvaro Weyne, Pici, Sítio São João, Santa Maria. |
| Equipamentos Prefeitura que são beneficiados pelo PAA Leite (37 unidades) | Jacarecanga, Barra do Ceará, Mucuripe, Serviluz, Lagamar, Praia do Futuro, Bela Vista, João XXIII (2), Presidente Kennedy, Antônio Bezerra, Quintino Cunha , Vila União, Serrinha, Couto Fernandes, Granja Portugal , Aracapé, Canindezinho , Bom Jardim, Mondubim, Conjunto Ceará (2), Conjunto Esperança, Conjunto Palmeiras (2), Jardim das Oliveiras, Castelão, João Paulo II, Dendê, Messejana, Damas, Centro (2), Cristo Redentor (2) , Benfica (2). |
| Equipamentos Prefeitura que recebem comida, pronta ou para preparo nos equipamentos municipais que possuem cozinha (54 unidades) | Jacarecanga (2), Barra do Ceará (2), Mucuripe, Serviluz, Lagamar, Praia do Futuro, Bela Vista, João XXIII (2), Presidente Kennedy, Antônio Bezerra, Quintino Cunha , Vila União, Serrinha, Couto Fernandes, Granja Portugal , Aracapé, Canindezinho , Bom Jardim, Mondubim, Conjunto Ceará (2), Conjunto Esperança, Conjunto Palmeiras (2), Jardim das Oliveiras, Castelão, João Paulo II, Dendê, Messejana, Sapiranga (2), Granja Portugal , Luciano Cavalcante, Monte Castelo, Mucuripe, Rodolfo Teófilo, Damas, Centro (4), Cristo Redentor (2) , Benfica (2) Cidade dos Funcionários (3), Luciano Cavalcante, Jardim das Oliveiras (2). |
| CadÚnico (48 unidades) | Messejana (3), Antônio Bezerra (2), Centro (4), Papicu, Jacarecanga, Barra do Ceará (2), Mucuripe, Serviluz, Lagamar, Praia do Futuro, Bela Vista, João XXIII, Presidente Kennedy, Quintino Cunha , Vila União (2), Serrinha, Couto Fernandes, Granja Portugal , Aracapé, Canindezinho , Bom Jardim (2), Mondubim, Conjunto Ceará, Conjunto Esperança, Conjunto Palmeiras, Jardim das Oliveiras, Castelão, João Paulo II, Dendê, Damas, Varjota, Guararapes, Parque Dois Irmãos , Barroso, Bom Sucesso, Parquelândia (2), Edson Queiroz, Benfica. |

Fonte: Pesquisa em campo/ Cosan Fortaleza e Consea Fortaleza.

Os pontos a seguir, que vão do 5.1 ao 5.7, irão detalhar cada uma destas políticas postas no Quadro 6, seguida de uma discussão a cerca da sua implementação e, por fim, a discussão acerca da Distribuição Espacial de cada uma delas, assim, detalhando as Políticas Públicas Alimentares implementadas na cidade de Fortaleza em relação a localização geográfica da cidade em que estão inseridas, destacando a informação se tais políticas estão ou não nos bairros que apresentaram os maiores IVS.

5.1 As Políticas do PLANSAN para a população em situação de rua

No Brasil foi a partir da redemocratização, na década de 1980, que os movimentos sociais passaram a atuar em busca de políticas públicas que garantissem os direitos civis e políticos dos cidadãos. Com as altas taxas de desemprego registradas e com o agravamento das questões sociais ampliaram-se as demandas por acesso à saúde, educação, trabalho, renda e assistência social, como defende Petrini (2003).

Nesse cenário, há um crescimento das cidades que exigia cada vez mais investimentos em infraestrutura, transporte, saneamento básico, energia elétrica e habitação. Os movimentos sociais passaram então a reivindicar garantia de acesso e enfrentamento das desigualdades sociais observadas na realidade brasileira. Nessas lutas, a “população em situação de rua” torna-se pauta nos debates políticos e agendas dos gestores que passaram a se preocupar com os chamados “moradores de rua” (Pinheiro; Possas, 2018). A partir da premissa explícita nos artigos 5º e 6º da Constituição Federal de 1988 que determina igualdade para todos perante a lei e direitos sociais iguais, ficou impossível não considerar nas agendas políticas as questões relacionadas à população em situação de rua (Brasil, 2013).

Em Fortaleza, a Lei nº 9.990/2012, de 28 de dezembro de 2012, regulamentou a Política de Assistência Social no Município em consonância com o que regulamenta o SUAS, que é coordenada pela Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social (SDHDS) e dois anos depois, houve a assinatura, por parte da SDHDS, do Decreto Municipal nº 13.471/2014, de 18 de dezembro de 2014, que institui a Política Municipal para a População em Situação de Rua, bem como a criação do Comitê Municipal de Políticas Públicas voltadas a esse público. Já em 2019, houve a adesão formal à Política Nacional para a População em Situação de Rua.

Entre as propostas do Plansan Fortaleza, elaborado em 2017, já constava a proposta de “Garantir Alimentação Adequada para a População em Situação de Rua”, o Refeitório

Social, atendendo a citada proposta do Plansan, foi inaugurado pelo Prefeito Roberto Cláudio em 2019, com 400 refeições diárias gratuitas.

De acordo com informações obtidas em visitas realizadas ao Consea Fortaleza e Cosan Fortaleza, atualmente Fortaleza conta com a seguinte rede de equipamentos da Assistência Social destinados à população em situação de rua: Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua – Centro POP (Centro); Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua – Centro POP (Benfica); Centro de Convivência para Pessoas em Situação de Rua; Refeitório Social; Espaços de Higiene Cidadã; Abrigo Institucional para Homens em Situação de Rua; Abrigo Institucional para Mulheres e Famílias em Situação de Rua; Casa de Passagem Elisabete de Almeida Lopes; Pousada Social I – Cirlândio Rodrigues de Oliveira; Pousada Social II – Meire Hellen de Oliveira Jardim.

O Consea Fortaleza e Cosan Fortaleza informou ainda que a prefeitura oferece, ao todo, para a população em situação de rua, serviços em 19 equipamentos municipais, que realizam diariamente cerca de 2.600 atendimentos. A assistência social oferece alimentação diária, locais de acolhimento, pousadas sociais, aluguel social, Espaços de Higiene Cidadã, Centros de Convivência, Casa de Passagem, Refeitórios Sociais e os Centros de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centros Pop), onde é feita abordagem social, acompanhamento para acesso à documentação oficial, Cadastro Único para programas sociais, atendimento psicológico e jurídico, entre outros serviços. Os atendimentos em saúde são realizados pela Prefeitura por meio das seis equipes do projeto Consultório na Rua que percorrem a cidade com médico, enfermeiro, técnicos de enfermagem, psicólogo, assistente social e agente social.

O Centro POP é um equipamento de política pública criado no âmbito dos Programas de Proteção do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) (Brasil, 2013). Tem como finalidade desenvolver ações de amparo e proteção social cujas relações de solidariedade e respeito às “pessoas em situação de rua” nos remetem ao entendimento de que elas são protagonistas de sua existência. O equipamento é um espaço de referência para o convívio grupal e social, não se trata de uma política pública que busca a todo custo obrigá-las a saírem das ruas. Embora quando se interessem sair da condição de rua a equipe do Centro POP busca apoiar e reverter o quadro de vulnerabilidade em que se encontram, como informado pelos órgãos visitados, Consea Fortaleza e Cosan Fortaleza.

A equipe busca proporcionar convivências que estimulem os/as usuários/as à organização de suas vidas, tendo em vista resgatarem a autoestima, o exercício da cidadania,

participação e reinserção social, bem como recuperar seus direitos sociais e políticos (Brasil, 2014). Realizam encaminhamentos para outros serviços da Rede de Assistência Social das demais políticas públicas setoriais e órgãos do Sistema de Garantia de Direitos (Brasil, 2017).

Pinheiro e Possas (2018), realizaram uma pesquisa sobre os Centros POP, para isto, efetuaram visitas nos dois Centros POPs da cidade de Fortaleza/CE. Constataram que em Fortaleza o equipamento do Centro está localizado geograficamente numa área de comércio com muitas casas fechadas na vizinhança, não tendo notícias de reclamações deste equipamento. No entanto, o Centro POP do bairro Damas (Benfica), bairro localizado vizinho ao Centro que mistura comércio, residências de “classe média baixa” e unidades acadêmicas da Universidade Federal do Ceará (UFC) tem recebido muitas reclamações do seu entorno.

Em entrevista entre as pesquisadoras Pinheiro e Possas (2018) e um educador social, este relata que por várias vezes a equipe recebia reclamações dos comerciantes e residentes das redondezas que afirmavam, nas palavras do educador social entrevistado, que o Centro POP fez “surgir” os “moradores de rua”, pois foi a existência do equipamento que atraiu “esse povo” para o Benfica. Para os residentes a solução da prefeitura para o “problema” era a de que o equipamento deveria ir para algum lugar mais afastado dos bairros mais centrais, portanto, distante do campo de visão dos agentes sociais. Segundo o educador social entrevistado pelas pesquisadoras, os residentes do Benfica aludem que os “moradores de rua” se deslocam pela cidade, assim, seria fácil caminhar até os bairros mais afastados, essa é a lógica da vizinhança do equipamento. As autoras completam:

As equipes dos Centros POPs compreendem a insatisfação social sabem que se trata de uma situação delicada e complexa, entretanto, o equipamento existe não pra atender as expectativas intolerantes da sociedade e sim, satisfazer as necessidades das “pessoas em situação de rua”. O foco do atendimento é o/a usuário/a e esta busca acolher da melhor maneira possível a demanda que chega ao equipamento. De fato, o entendimento comum sobre esta política pública aponta que a equipe acolhe e atende “marginais, bandidos e pedintes” (Pinheiro; Possas, 2018, p. 49)

As autoras Pinheiro e Possas (2018) tratam que, o Centro POP é uma política pública recente e que surge como um centro de apoio à população em situação de rua e que tem como estratégia responder às demandas desse segmento específico. No sentido de desestigmatizá-la, afinal a “situação de rua” é antes de tudo uma “sobra” do sistema e não uma preferência do sujeito, logo, é responsabilidade dos gestores e estes encontram na relação Centro POP e vizinhança seu ponto nevrálgico. O incômodo que o equipamento causa em Fortaleza, Marília, Franca, Nordeste ou Sudeste parece-nos evidenciar que as “pessoas de rua” são como “entulhos” (Pinheiro; Possas, 2018) que se ressentem quando o estado investe em políticas

públicas para esse segmento específico, conseqüentemente o “Estado-social se transmuta em Estado-penal.” (Wacquant, 2009, p. 9).

Ainda neste contexto, outro equipamento público que surge para atender a demanda dessa população específica, o Centro de Convivência para Pessoas em Situação de Rua, realiza atividades de sociabilidade e convivência, cursos profissionalizantes, além de oferecer serviço de lavagem e secagem de roupa e alimentação. O equipamento busca assegurar atendimento com atividades direcionadas e programadas para o desenvolvimento de sociabilidade que oportunizem a construção do processo de saída das ruas.

Um outro equipamento da Prefeitura de Fortaleza direcionado a população em situação de rua, o Centro de Referência para População em Situação de Rua, é um espaço referência para que qualquer pessoa em situação de rua possa procurar serviços de acesso à documentação oficial, Cadastro Único para Programas Sociais, realizar higiene pessoal, atividades socioeducativas e artísticas. Além de atendimento especializado por profissionais que auxiliem a resolução das suas demandas. Garante segurança de acolhida noturna e temporária a indivíduos adultos em situação de rua. O tempo de permanência na Pousada é indefinido, ou seja, enquanto o usuário necessitar.

Na visita realizada nos órgãos Consea Fortaleza e Cosan Fortaleza foi informado que apesar de não haver Cozinhas Comunitárias Municipais (mantidas pelo município de Fortaleza) e terem sido encerradas as atividades do Restaurante Popular na cidade, na área de Assistência Social foi priorizada a criação de um Refeitório Social, um projeto da prefeitura para responder a demanda desta população em situação de rua. O já citado Refeitório Social, tem como objetivo promover o acesso à alimentação adequada para a população em situação de rua, sem cobrar nenhum valor. Este serviço que surgiu em 2019 ofertando 400 refeições, atualmente oferta de segunda a sexta, de 600 a 700 refeições em formato de bandejão (almoço) e 200 sopas no jantar (em parceria com o Mesa Brasil – SESC, projeto “sopa cidadã”¹⁰).

Foi informado ainda pelos supracitados órgãos visitados que o Refeitório Social tem comunicação direta com os também já citados Centros POPs, estes que se tratam de um Centro de Referenciamento, portanto, aqueles que não desejam aderir as atividades lá realizadas recebem apenas o direcionamento para recebimento de refeição no Refeitório

¹⁰ A Rede SESC fornece para a assistência social, diariamente, 2 galões de sopa, a “sopa cidadã”, sendo 1 para distribuição no Refeitório Social (segunda a sexta) e 1 na Pousada Social localizada na Av. Imperador (domingo a domingo), essa distribuição acontece no turno da noite.

Social. Os dois Centros POPs de Fortaleza disponibilizam alimentação, para a população em atendimento, como recurso para garantir uma maior adesão da População em Situação de Rua as atividades lá oferecidas.

Assim, tratando especificamente dessas Políticas elaboradas para a População em Situação de Rua, podemos considerar a localização geográfica em que estas se estabelecem adequadas a necessidade do público atendido. Estando os Centros POPs fixados no Centro da cidade de Fortaleza e no bairro Damas (Benfica). O Refeitório Social, assim como, o Centro de Convivência para pessoas em Situação de Rua e ainda, as duas Pousadas Sociais, equipamentos da Prefeitura Municipal de Fortaleza, estão também localizados no Centro da cidade, locais em que há grande concentração e circulação desta população vulnerável e que necessitam dos serviços oferecidos.

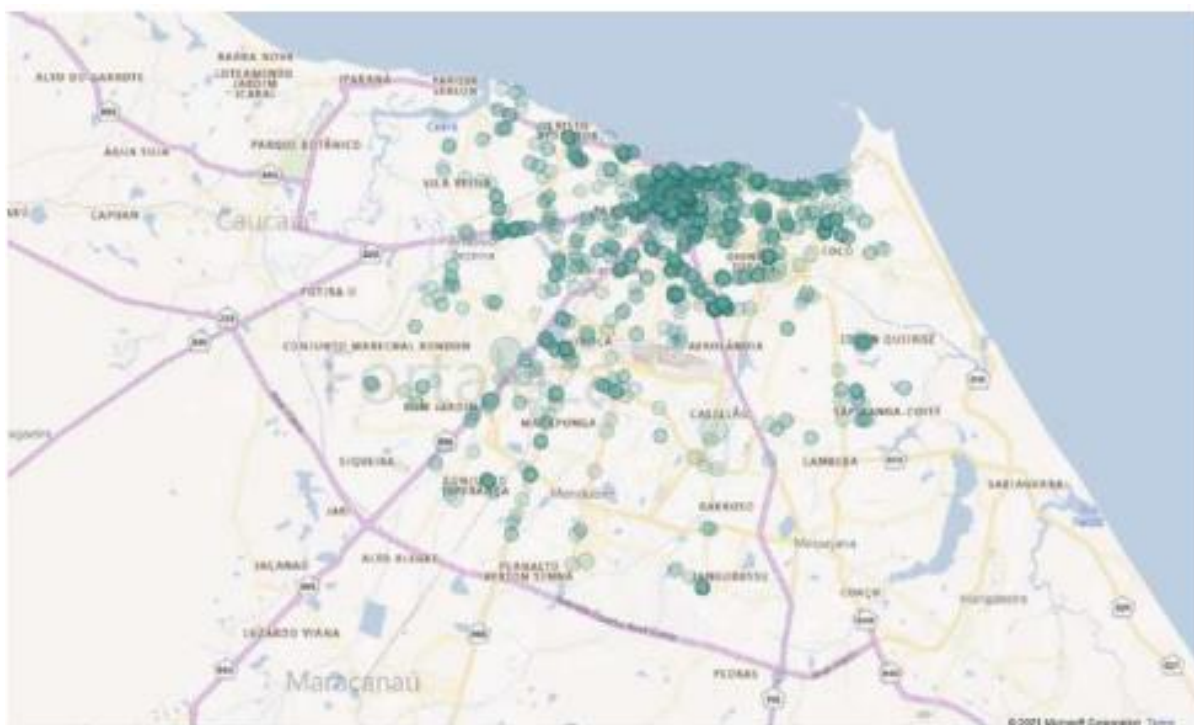
Na cidade de Fortaleza acontece ainda, através do SDHDS (Equipamento Municipal), a distribuição de 600 quentinhas em pontos estratégicos da cidade, de segunda a sexta, como forma de complementar a atividade estabelecida no Refeitório Social, que tem como objetivo garantir o DHAA a população em situação de rua. Esta distribuição acontece da seguinte forma: 150 num ponto estratégico no Centro, 150 no bairro Parangaba, 150 no bairro Damas (Benfica) e 150 no Bairro Messejana. No turno da noite é realizada na cidade a distribuição de sopas, esta distribuição acontece em três diferentes pontos do Centro (o Refeitório Social e as duas Pousadas Sociais) e nos bairros Parangaba e Messejana.

Apesar de as citadas políticas alimentares estabelecidas não contemplarem nenhum dos bairros de maiores IVS da cidade de Fortaleza, podemos considerar que estas políticas alimentares postas alcançam a população almejada e executam uma ação em SAN capaz de garantir o DHAA a população em situação de rua. Esta população, que não é dado levantado nos indicadores levantados para os estudos realizados do IVS, estando quase sempre a margem da sociedade, das políticas públicas que se estabelecem e das pesquisas que se realizam.

No entanto destacamos que, na cidade de Fortaleza, além do estabelecimento das Políticas Públicas Alimentares citadas, há o empenho em realizar pesquisas que alcancem esta população e colem importantes dados referentes a esta, pois somente a partir de informações objetivas as políticas podem se estabelecer para uma mudança de cenário. Deste modo, em 2021, foi realizado em Fortaleza o Censo sobre a População em Situação de Rua (último realizado até então), este censo levantou alguns dados sobre esta população, e constatou que: entre o censo realizado em 2014 e o censo de 2021 houve um aumento de 54,4% da população em situação de rua, passando de 1.718 para 2.653.

Foi possível ainda identificar que estes se distribuem por toda a cidade de Fortaleza, ainda que, em alguns pontos sejam em pequena quantidade. O Censo traz os dados de que os três pontos da cidade de maior concentração da população em situação de rua estão: na Regional 12 (36,7%) – Centro –, seguindo das Regionais 2 (17,9%) – Centro, Aldeota e arredores – e 4 – Damas, Parangaba e arredores (15,3%), podemos observar de forma mais clara essa distribuição da População em Situação de Rua no mapa (Figura 17).

Figura 17 – Pontos de Concentração da População em Situação de Rua, Fortaleza (2021)



Fonte: Fortaleza, SDHDS – Relatório do Censo Geral da População em Situação de Rua da cidade de Fortaleza, 2021

No que se refere as características dos pontos onde foram realizadas as abordagens, o Relatório do Censo Geral da População em Situação de Rua da cidade de Fortaleza (2021) demonstrou que: 56,7% das pessoas em situação de rua abordadas estavam nas calçadas, 18,1% em praças, 7,4% sob marquises, 3,5% embaixo de viadutos e 2,2% “entocas”. Dos 1.462 pontos com a presença de pessoas em situação de rua, em 3,6% deles ou em 53 pontos foram encontradas crianças ou adolescentes acompanhadas de adultos e em 0,6% deles ou em 9 pontos, foram encontradas crianças ou adolescentes sozinhas. Em 75,6% dos pontos não foram encontradas moradias improvisadas e em 22,4% ou 328 pontos foram encontradas moradias improvisadas.

Ainda de acordo com o mesmo levantamento foi verificado que 81,5% da população em situação de rua na cidade são do sexo masculino e 18,5% são do sexo feminino Segundo dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) em 2019, 51,8% da população brasileira é formada por pessoas do sexo feminino e 48,2% por indivíduos do sexo masculino. Se compararmos os dados da distribuição da população em situação de rua por sexo com a distribuição da população em geral verifica-se que na população em situação de rua é substancialmente maior a proporção de indivíduos do sexo masculino.

Os dados apresentados demonstram que 80,9% das pessoas entrevistadas responderam que eram homens cis, 16,2% que eram mulheres cis, 0,9% se declararam mulheres transexuais e 0,8% homens transexuais. 0,4% se declararam travestis e 0,3% dos (as) entrevistados (as) se declararam não binários. 0,6% declararam ter outra identidade de gênero diferente das alternativas apresentadas.

O maior percentual de pessoas recenseadas ficou na faixa entre 31 a 49 anos com 49,1% da população em situação de rua. O segundo grupo com maior percentual de pessoas foi o da faixa entre 18 e 30 anos com 25,5% das pessoas recenseadas. Considerando as 2.272 pessoas, a média de idade das pessoas em situação de rua na cidade foi de 38,43 anos, a mediana de 38 anos. A idade mínima registrada foi de 01 ano e a máxima de 96 anos. verificou-se uma redução significativa na quantidade de adolescentes e idosos, quando comparado aos dados de 2014.

O Censo verificou ainda que, 57,5% das pessoas entrevistadas se declararam pardas, 19,5% pretas, 19,4% brancas, 2,0% indígenas e 1,7% amarelas. A soma de pretos e pardos alcançou 77% da população em situação de rua na cidade. Os dados da PNAD de 2019, mostram que no Brasil o percentual de Brancos era de 42,7%, o de pretos 9,4% e o de pardos 46,8%. A soma de pretos e pardos era de 56,2%. Verifica-se que a população em situação de rua na cidade tem maior contingente de pretos e pardos que a média geral da população brasileira.

Em relação ao tempo em que estão em situação de rua, 12,4% das pessoas entrevistadas não quiseram ou não souberam responder. 22,1% responderam que estava a mais de um ano e menos de 5 anos em situação de rua na cidade, 17,2% a mais de 10 anos e 13,6% entre 5 e 10 anos. A soma dos que estavam a mais de cinco anos em situação de rua na cidade equivale a 30,8% da população em situação de rua. 22,9% das pessoas entrevistadas estavam nas ruas de Fortaleza a menos de 6 meses, e 11,8% a mais de 6 meses e menos de 1 ano. A importância dessa questão relaciona-se as estratégias que devem ser desenvolvidas

pelas políticas sociais para a atenção a população em situação de rua de acordo com o tempo de permanência nas ruas, ajuda a identificar a relevância de fluxos migratórios para a cidade, além de oferecer possíveis pistas sobre a relação do fenômeno com acontecimentos sociais recentes.

É importante salientar que os dados levantados contribuem para a elaboração das Políticas Públicas implementadas, principalmente no que se refere as Políticas Públicas Alimentares, que a partir de levantamentos como estes, podem identificar onde agir para garantia do DHAA desta população vulnerável. As Políticas Alimentares implementadas pela Prefeitura de Fortaleza, através da SDHDS, e citadas ao longo desse texto estão mapeadas na Figura 18 (p. 122): os dois Centros POPs, o Refeitório Social e os pontos de distribuição de quentinhas e sopas. Podendo ser observadas sua distribuição espacial em relação a Figura 17, que demonstra onde esta população esta estabelecida na cidade.

5.2 Cozinhas Comunitárias e Cozinhas Sociais em Fortaleza

Apesar da ausência de Cozinhas Comunitárias mantidas pelo município de Fortaleza, este tem começado a oferecer apoio as Cozinhas Sociais, que são aquelas estabelecidas nos bairros pela própria comunidade. Aconteceu no mês de abril/2024 um chamamento público para que houvesse inscrição das Cozinhas Sociais para recebimento de equipamentos para as cozinhas. A prefeitura de Fortaleza tem como objetivo a doação de equipamentos para 20 cozinhas, no entanto, nessa primeira chamada pública se inscreveram apenas 10 Cozinhas Sociais e destas, apenas 7 tinham a documentação necessária solicitada.

Restam outras 13 vagas para suprimento de material permanente para as cozinhas, e haverá divulgação para as Cozinhas Sociais da cidade e novo chamamento público, para que haja a distribuição adequada do material disponibilizado pela prefeitura. Em relação a parte alimentar a prefeitura realiza doações pontuais a essas cozinhas, quando há excedentes na produção das Hortas Sociais (abordadas mais detalhadamente ao longo desse capítulo), no entanto, de forma geral, estas cozinhas se mantêm a partir de doações da própria comunidade.

As Cozinhas Sociais são uma tecnologia social de combate à fome, definidas como uma ação organizada de iniciativa da sociedade civil destinada a produzir e ofertar refeições gratuitas para grupos que se encontram em situação de vulnerabilidade socioeconômica e insegurança alimentar, incluindo populações de rua. A cozinha social opera de maneira voluntária, por meio da reunião de esforços da comunidade.

Os recursos obtidos pelas cozinhas sociais chegam por meio de doações de parceiros ou doações individuais. Cada unidade de cozinha solidária possui gestão própria, desenvolvendo outras atividades de interesse coletivo, como oficinas de formação, ações de educação alimentar e nutricional, entre outras. Normalmente, se situam em territórios vulnerabilizados, em locais estratégicos para oferta de alimentação.

As sete Cozinhas Sociais que já garantiram material permanente para suas cozinhas estão localizadas nos bairros: Parque Universitário, Jardim América, Bom Jardim, Conjunto Habitacional São Cristóvão, Barra do Ceará, Siqueira e Prefeito José Walter (é possível visualizar sua distribuição espacial na cidade de Fortaleza na Figura 18, p. 122). Sendo este último bairro, Prefeito José Walter, o único que está entre os 20 maiores IVS da cidade de Fortaleza. No entanto, é válido ressaltar que os bairros Bom Jardim e Siqueira (apesar de não terem entrado no IVS final), foram bairros que se destacaram negativamente no fator Renda, do cálculo do IVS. O bairro Siqueira teve ainda destaque negativo nos índices de Educação (alfabetização), além disso, em relação à Qualidade de Habitação apareceu dentre os bairros com menores índices de coleta de lixo.

Neste ano, 2024, o Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva regulamentou as Cozinhas Sociais, sendo chamadas, de modo geral a nível nacional de “Cozinhas Solidárias”, juntamente com a assinatura do decreto que regulamentou as cozinhas, o presidente anunciou 30 milhões em recursos destinados a estas instituições visando ampliar a oferta de refeições.

A regulamentação do Programa Cozinha Solidária também estabeleceu diretrizes e normas para orientar as diversas iniciativas que passarão a ser atendidas em todo o território nacional. Além disso, o documento determina as modalidades de apoio do Governo Federal, critérios para participação, princípios, diretrizes e finalidades ancorados em bases da segurança alimentar e nutricional. A gestão e operacionalização do Programa se dará por meio de parcerias entre MDS e entidades gestoras (entidade privada sem fins lucrativos), que atuarão na gestão e coordenação compartilhadas com uma ou mais Cozinhas Solidárias, oferecendo suporte ao funcionamento dessas tecnologias sociais.

Além disso, as Cozinhas Solidárias que fizerem parte da iniciativa poderão participar da formulação, implementação e monitoramento do Programa, garantindo a transparência e o engajamento da comunidade nas ações desenvolvidas. Estas parcerias serão orientadas por diretrizes definidas no Decreto, que são: Acesso à alimentação adequada e saudável, de acordo com os preceitos do Guia Alimentar para a População Brasileira; Participação social na formulação, execução, acompanhamento, monitoramento e controle do Programa;

Intersetorialidade, articulação e coordenação das ações relativas à segurança alimentar e nutricional; Valorização da cultura alimentar e incentivo à utilização dos alimentos provenientes da agricultura familiar e da agricultura urbana e periurbana.

Os recursos destinados às iniciativas de Cozinhas Solidárias participantes terão como finalidade apoiar a oferta de refeições para ações já em funcionamento, fornecer alimentos *in natura* e minimamente processados, adquiridos por meio do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), além de apoiar a formação de colaboradores ou a implementação de projetos que abordem processos formativos com objetivo de aprimorar o funcionamento destes equipamentos.

Com a Lei das Cozinhas Solidárias, o Governo Federal passou a reconhecer estes equipamentos como uma tecnologia social crucial no combate à insegurança alimentar e nutricional. Em 2023, a Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional do MDS deu início ao mapeamento dessas iniciativas em funcionamento em todo Brasil. O objetivo é apoiar o planejamento e delineamento de ações estratégicas voltadas às experiências locais de abastecimento e oferta de refeições que atendem pessoas e famílias em vulnerabilidade social e insegurança alimentar e nutricional (MDS, 2024).

Corroborando com estas ações a nível federal, o Estado do Ceará apoia estas Cozinhas Sociais a partir das políticas estabelecidas através do Programa Ceará sem Fome, amplamente discutido no segundo capítulo desta dissertação. Já a Prefeitura de Fortaleza, tem prestado a sua contribuição realizando a supracitada iniciativa de equipar as Cozinhas Sociais da cidade com materiais permanentes, visando contribuir para o alcance do DHAA da população atendida por estas cozinhas. As Cozinhas Sociais apresentadas abaixo, na Figura 18 (p. 122), exibem a Distribuição Espacial daquelas que foram equipadas pela Prefeitura de Fortaleza.

5.3 Os Centros de Cidadania e Direitos Humanos e as Hortas Sociais

O município de Fortaleza conta com três CCDHs (Centros de Cidadania e Direitos Humanos), que são unidades que promovem ações socioeducativas, projetos que fortalecem a cidadania, educação, promoção e difusão dos direitos humanos. Os centros integram atividades de lazer, esporte, inclusão digital, educação, cultura, saúde, assistência social, formação, capacitação e qualificação profissional. Além da prática esportiva, que acontecem frequentemente e sem períodos de interrupção, as unidades realizam periodicamente cursos de capacitação como cursos

de cabelo e maquiagem, como forma de contribuir para a qualificação profissional de jovens e adultos.

A SDHDS, órgão municipal, é responsável por mandar alimentação para os CCDHs, o que garante o Direito Humano à Alimentação Adequada a todos aqueles que participam das atividades desenvolvidas nestes Centros de Cidadania e Direitos Humanos. Os três Centros estão localizados nos bairros Conjunto Ceará, Conjunto Palmeiras e Cristo Redentor (esta distribuição espacial está disposta na Figura 18, p. 122), estando apenas este último bairro, Cristo Redentor, entre os 20 maiores IVS da cidade de Fortaleza. O bairro Conjunto Palmeiras teve destaque negativo no fator Renda, de cálculo do IVS, já o bairro Conjunto Ceará não aparece em nenhum dos indicadores utilizados para cálculo do Índice de Vulnerabilidade Social da cidade de Fortaleza. Compete aos Núcleos de Gestão dos Centro de Cidadania e Direitos Humanos:

I - viabilizar a execução e o monitoramento das atividades desenvolvidas no âmbito do CCDH (Centro de Cidadania e Direitos Humanos); II - gerenciar a implementação dos programas e monitorar a evolução dos indicadores; III - garantir a utilização dos recursos e do material para a manutenção do CCDH de forma eficiente; IV - manter relacionamento permanentemente com lideranças comunitárias e formadores de opinião residentes na área de atuação do CCDH, com vistas ao pleno desenvolvimento das ações nele desenvolvidas; V - acompanhar o desenvolvimento geral dos projetos desenvolvidos no CCDH, incluindo supervisão e orientação da equipe de trabalho; VI - desempenhar outras atividades estabelecidas pelo Coordenador (SDHDS, 2024).

Um dos projetos voltados a garantia de SAN no município de Fortaleza que existe desde 2016, antes da elaboração do 1º Plansan Fortaleza (2017), e que está passando por recente processo de ampliação é o projeto Horta Social, este, que se trata de uma iniciativa da Prefeitura de Fortaleza, se estabelece na cidade de Fortaleza por meio da Secretaria dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social (SDHDS), em cogestão com Instituto de Arte e Cidadania do Ceará (IAC-CE).

Uma horta comunitária é um espaço compartilhado por um grupo de pessoas, onde acontece o cultivo de alimentos frescos e saudáveis de forma colaborativa e sustentável. Além disso, se trata de uma iniciativa capaz de promover a inclusão social, a educação alimentar e a preservação do meio ambiente, além de oferecer diversos benefícios para a comunidade. As hortas comunitárias ultrapassam a mera função estética ou recreativa dos espaços públicos. Afinal, elas se configuram como ferramentas poderosas para promover uma política de SAN e garantir o alcance do DHAA a população. Oferecer acesso a alimentos frescos, nutritivos e cultivados de forma sustentável para a população local, principalmente para aqueles com

renda limitada ou que vivem em áreas com acesso limitado a alimentos saudáveis é uma importante estratégia no que se refere as Políticas Públicas Alimentares.

As Hortas Sociais são uma forma de enfrentamento a insegurança alimentar, fomento a agricultura urbana e estímulo ao convívio social de idosos e pessoas em situação de vulnerabilidade social.

O uso social da terra e o fomento a práticas alimentares locais e ao desenvolvimento sustentável - pautado na integridade dos recursos naturais, na resiliência econômica, no bem-estar social e na boa governança - têm sido a tônica dos debates no âmbito das políticas de alimentação e nutrição em todo o mundo (FAO, 2014).

As Hortas Sociais têm ganhado espaço no município por se tornarem uma alternativa de acesso à alimentação saudável. Na cidade de Fortaleza, o projeto conta com quatro hortas em funcionamento, sendo duas no bairro Conjunto Ceará, uma no bairro Granja Portugal e outra no Bairro Conjunto Palmeiras, beneficiando com a distribuição de hortaliças orgânicas cerca de 2.400 pessoas. No momento (junho/2024), estão em fase de construção outras três Hortas Sociais: uma no bairro Alameda das Palmeiras, uma no bairro Jacarecanga e outra no bairro Sapiranga. As Hortas Sociais, as que estão em funcionamento e aquelas em construção, estão espacializadas no mapa a seguir, figura 18, página 122.

Cada unidade tem a capacidade de, em média, 600 doações mensalmente. As Hortas Sociais e sua citada ampliação, respondem parcialmente a proposta de “Disponibilidade de áreas urbanas públicas para Agricultura Urbana e Periurbana” inserida no Plansan Fortaleza (2017). A Horta Social inserida no bairro Granja Portugal é a única que está entre os 20 maiores Índices de Vulnerabilidade Social (IVS) da cidade de Fortaleza.

O Conjunto Palmeiras, bairro que também têm Horta Social estabelecida, como dito anteriormente, tem destaque negativo no Índice de Renda (um dos índices utilizados para calcular o IVS). O bairro Jacarecanga, local em que o projeto Horta Social deve ser inaugurado ainda em 2024, apresentou destaque negativo no Índice Qualidade de Habitação (ligação a rede de água). Já o bairro Conjunto Ceará, mais um vez contemplado com uma Política Pública Alimentar, não aparece na pesquisa de Araújo (2015) como um dos bairros em que a população apresente alto Índice de Vulnerabilidade Social (IVS), nem aparece entre os bairros de mais baixos resultados em nenhum dos índices utilizados para este cálculo.

O público beneficiado é formado por idosos, muitos deles cadastrados desde 2016, e pessoas em situação de insegurança alimentar encaminhadas pelos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) que atuam no território onde estão localizadas as estufas. As pessoas cadastradas também podem participar do plantio das hortas e demais atividades

realizadas nas estufas, semanalmente, são realizadas ainda, oficinas abertas a comunidade em geral.

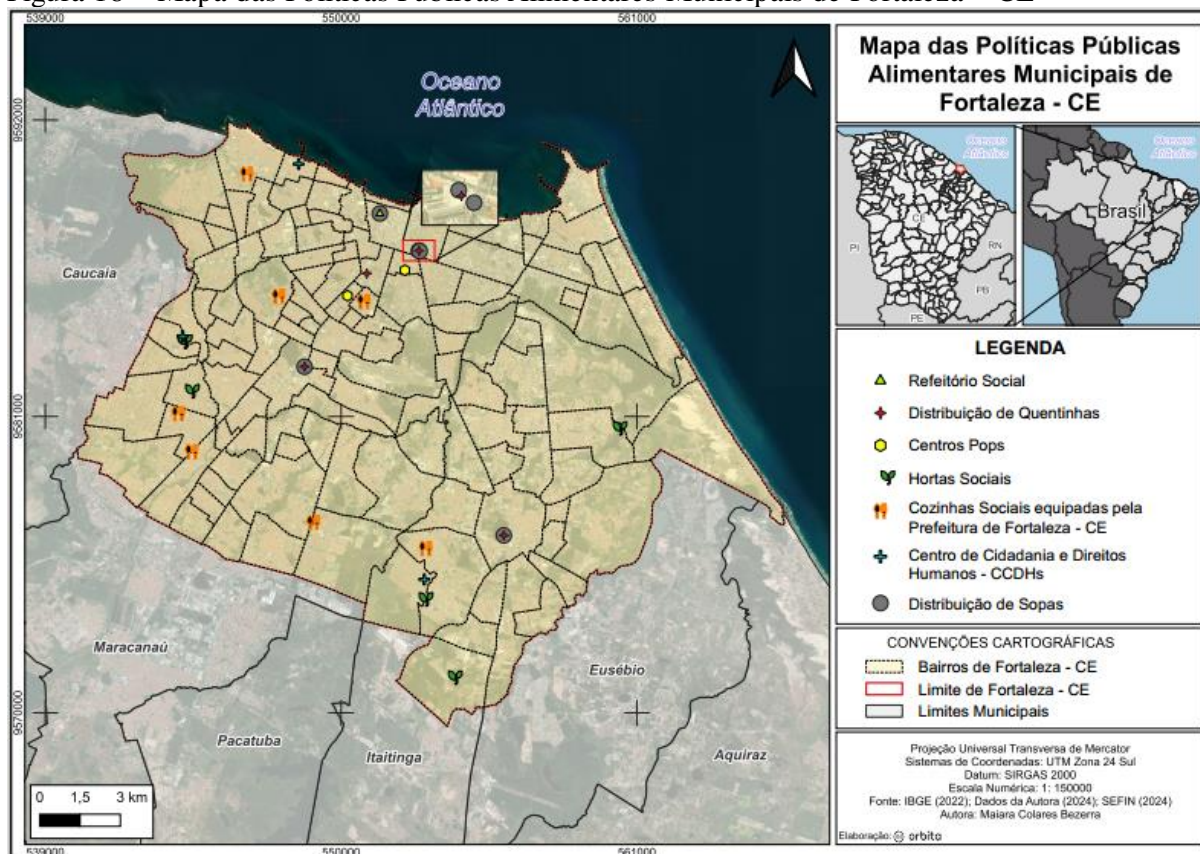
Após concluídas as doações ao público cadastrado e encaminhado pelo CRAS, o excedente da produção e colheita das Hortas Sociais é encaminhado as Cozinhas Sociais inseridas no bairro. É importante considerar que uma mudança que vise à transformação do sistema depende da promoção da democracia alimentar, um cenário em que os cidadãos têm conhecimento e se envolvem ativamente com as questões que perpassam o sistema alimentar onde se inserem (Lang, 1999). Como trata o documento do PNAN:

Na atual edição da PNAN a segunda diretriz, “promoção da alimentação adequada e saudável” (PAAS), é mencionada a necessidade de criação de ambientes favoráveis à saúde nos quais indivíduos e comunidades possam exercer o comportamento saudável. Embora não sejam especificados os cenários, como comunitário ou institucionais, essa preocupação torna-se mais explícita. Observa-se ainda uma incorporação mais enfática da questão da sustentabilidade do ambiente, priorizando-se práticas produtivas adequadas e sustentáveis com quantidades mínimas de contaminantes físicos, químicos e biológicos (Brasil, 2013).

Em 2023, o projeto Horta Social produziu mais de 45 toneladas de alimentos, distribuídas em 38 colheitas no decorrer do ano, atingindo o maior volume de distribuição de alimentos desde sua criação, em 2016. Esse número superou em 50% a produção de 2022, que distribuiu 30 toneladas de hortaliças. Em 2024, o projeto Horta Social já promoveu diversas colheitas, distribuindo mais de dez toneladas de hortaliças, entre alface, couve manteiga, coentro, pimenta de cheiro, maxixe e tomate cereja. O projeto tem como objetivo superar, neste ano, os números do ano passado.

A Figura 18 (p. 122) apresenta um Mapa das Políticas Públicas Alimentares Municipais do município de Fortaleza, exibindo a Distribuição Espacial destas Políticas Públicas Alimentares elaboradas e implementadas pelo município de Fortaleza no espaço geográfico da capital cearense. O mapa posto apresenta a localização geográfica do Refeitório Social, dos dois Centros POPs, os pontos estratégicos de distribuição de quentinha para, preferencialmente, a população em situação de rua, além das sete Cozinhas Sociais que receberam equipamentos permanentes do Governo Municipal, os três Centros de Cidadania e Direitos Humanos, os pontos estratégicos de distribuição de sopa, também, preferencialmente, direcionada a população em situação de rua, e, por fim, as sete Hortas Sociais construídas e mantidas pelo município de Fortaleza, quatro delas estão em funcionamento desde 2016 e as outras três estão em processo de finalização de construção e devem ser inauguradas ainda neste ano de 2024.

Figura 18 – Mapa das Políticas Públicas Alimentares Municipais de Fortaleza – CE



Fonte: Bezerra. M. C., 2024.

5.4 Os Postos de Coleta de Leite Humano

O Plansan Fortaleza (2017) estabelece como proposta para a cidade a ampliação de Postos de Coleta de Leite Humano, como uma das formas de garantir o DHAA no município. Para estabelecer uma discussão inicial é necessário compreender que a Rede de Bancos de Leite Humano (rBLH-BR) é uma ação estratégica de promoção, proteção e apoio ao aleitamento materno.

De acordo com o Ministério da Saúde as atividades da Rede de Bancos de Leite Humano engloba as ações de coleta, processamento e distribuição de leite humano para bebês prematuros ou de baixo peso que não podem ser alimentados pelas próprias mães, além de atendimento para apoio e orientação para o aleitamento materno, sendo considerado uma forma de garantia do DHAA e estabelecimento de SAN, levantado no 1º Plano de Segurança Alimentar e Nutricional de Fortaleza. Destaca ainda que o Brasil tem a maior e mais complexa rede de bancos de leite humano do mundo, sendo referência internacional por utilizar estratégias que aliam baixo custo e alta qualidade e tecnologia.

O documento do Governo Federal destaca ainda que a doação de leite materno é fundamental para ampliar as chances de recuperação de bebês prematuros e/ou de baixo peso que estão internados em UTIs neonatais, além de proporcionar um desenvolvimento mais saudável por toda a vida. Toda mulher que amamenta é uma possível doadora de leite humano. Basta ser saudável e não tomar medicamentos que interfiram na amamentação. Qualquer quantidade de leite humano doado pode ajudar os bebês internados, que, a depender de seu peso e condições clínicas, podem precisar de apenas 1ml a cada refeição. O leite materno doado passa por um processo rigoroso que envolve análise, pasteurização e controle de qualidade antes de ser distribuído, e completa:

O posto de coleta de leite humano é uma unidade fixa ou móvel, intra ou extra-hospitalar, vinculada tecnicamente a um banco de leite humano e administrativamente a um serviço de saúde ou ao próprio banco. O PCLH é responsável por ações de promoção, proteção e apoio ao aleitamento materno e execução de atividades de coleta da produção láctea da nutriz e sua estocagem, não podendo executar as atividades de processamento do leite, que são exclusivas do BLH (Brasil, 2006).

De acordo com Hinrichsen (2004), competem ao posto de coleta de leite humano as seguintes atividades: a) Desenvolver ações de promoção, proteção e apoio ao aleitamento materno, como programas de incentivo e sensibilização sobre a doação de leite humano. b) Prestar assistência à gestante, puérpera, nutriz e lactente na prática do aleitamento materno b.1) Em relação à gestante: prepará-la para a amamentação; elaborar medidas de prevenção de doenças e outros fatores que impeçam a amamentação ou a doação de leite humano ordenhado. b.2) Quanto à puérpera, à nutriz e ao lactente, prestar orientações sobre: autocuidado com a mama puerperal; cuidados ao amamentar; pega, posição e sucção; ordenha, coleta e armazenamento do leite ordenhado no domicílio; cuidados na utilização do leite humano ordenhado cru (LHOC) e do leite humano ordenhado pasteurizado (LHOP). c) Executar as operações de controle clínico da doadora. d) Coletar, armazenar e repassar o leite humano ordenhado para o BLH ao qual o posto está vinculado. e) Registrar as etapas e os dados do processo, garantindo a rastreabilidade do produto. f) Manter um sistema de informação que assegure os registros – relacionados às doadoras e aos produtos – disponíveis às autoridades competentes, guardando sigilo e privacidade. g) Estabelecer ações que permitam a rastreabilidade do leite humano ordenhado.

O banco de leite humano e o posto de coleta devem possuir: mobiliário, equipamentos e utensílios necessários ao atendimento de sua demanda, de acordo com a legislação vigente, e em perfeitas condições de conservação e limpeza;

manual de funcionamento de equipamentos ou instrumentos, em língua portuguesa, distribuído pelo fabricante, podendo ser substituído por instruções de uso por escrito; e programação de manutenção preventiva, conforme orientação do fabricante ou do responsável técnico. O BLH e o PCLH precisam calibrar os instrumentos em intervalos regulares, mantendo os registros destes e das manutenções preventivas e corretivas disponíveis durante a vida útil do equipamento ou instrumento (Brasil, 2006).

A cidade de Fortaleza possuía três postos de Coleta de Leite Humano no momento da elaboração do Plansan e neste Plano foi posto como objetivo a ampliação para seis postos, um em cada regional (neste momento havia seis regionais na cidade de Fortaleza, atualmente são doze), houve neste ponto proposto grande avanço e hoje, a cidade de Fortaleza conta com 23 Postos de Coleta de Leite Humano, que garantem o DHAA a bebês e recém-nascidos.

Esses 23 Postos de Coleta de Leite Humano estão localizados em 20 diferentes bairros da cidade de Fortaleza, assim, os bairros: Cristo Redentor, Vila Velha, Quintino Cunha, Granja Portugal e Prefeito José Walter, recebem o equipamento público e são os bairros que estão entre os 20 maiores IVS da cidade de Fortaleza. Ou seja, dentre os onze bairros (20 setores censitários do IBGE) que apresentaram os maiores IVS, cinco estão contemplados pela política posta. Nenhum dos outros bairros em que estão localizados os Postos de Coleta (Quadro 6) aparecem em nenhum dos indicadores de cálculo do IVS (Renda, Educação, Qualidade da Habitação), com destaque negativo. Os 23 Postos de Coleta de Leite Humano localizados na cidade de Fortaleza têm sua Distribuição Espacial apresentada no mapa a seguir, Figura 19 (p. 132).

5.5 PAA Leite em Fortaleza e a Distribuição de Alimentação para os Equipamentos da Prefeitura

Uma outra proposta trazida no 1º Plano de Segurança Alimentar e Nutricional de Fortaleza (2017) era o de criar e implantar um PAA Municipal, consideramos nesta pesquisa que foi uma proposta parcialmente alcançada, visto que a Prefeitura de Fortaleza, por meio da Secretaria de Direitos Humanos e Desenvolvimento Social (SDHDS), executa o PAA Leite realizando através da Cosan Fortaleza a distribuição semanal de 18.900 litros de leite para organizações sociais e governamentais de assistência à população em vulnerabilidade. Atualmente, a Coordenadoria distribui o insumo a 66 OSC (Organizações da Sociedade Civil) e 37 equipamentos da prefeitura de Fortaleza, estes estão mapeados a seguir, na Figura 19 (p. 132).

O PAA Leite tem como objetivo contribuir, como complementação, para o abastecimento alimentar de famílias que estejam em situação de vulnerabilidade social e/ou em estado de insegurança alimentar e nutricional por meio da distribuição gratuita de leite. Além de fortalecer o setor produtivo local e a agricultura familiar, garantindo a compra do leite dos agricultores familiares, com prioridade para aqueles agrupados em organizações fornecedoras e/ou inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, a preços justos e integrar o leite aos demais circuitos de abastecimento do PAA, por meio do atendimento a organizações formalmente constituídas, caracterizadas como Unidades Receptoras tais como definidas em Resolução do Grupo Gestor do PAA que dispõe acerca da destinação de alimentos adquiridos no âmbito do Programa.

O PAA Leite é distribuído diretamente para a população em situação de vulnerabilidade nas cidades do Ceará com menor população através dos seus respectivos CRAS, no entanto, nas cidades de Maracanaú, Caucaia e Fortaleza, por apresentarem grande contingente populacional, essa forma de distribuição não é possível, já que a validade do leite é de apenas três dias e não haveria tempo hábil para a distribuição diretamente a população. Por esta razão, em Fortaleza a distribuição dos cerca de 80.000 litros de leite/mensal é feita para 37 equipamentos da Prefeitura e 66 OSC, que são organizações sociais que se inscrevem, apresentam documentação necessária ao SDHDS e são periodicamente visitadas pelo Cosan Fortaleza para fiscalização das condições de armazenamento do leite e da garantia de distribuição deste recurso alimentar a população em vulnerabilidade.

Dentre as 66 OSC que recebem o PAA Leite em Fortaleza (Quadro 6), estão localizadas entre os 20 maiores IVS da cidade as que estão inseridas nos bairros: Granja Lisboa, Cristo Redentor, Prefeito José Walter, Canindezinho, Vila Velha e Granja Portugal. Assim, dos onze bairros de alto IVS, seis tiveram OSC contempladas com o recebimento de leite através da Política Pública Alimentar citada.

Além disso, os bairros Conjunto Palmeiras, Siqueira, Autran Nunes e Bom Jardim, que se destacaram negativamente no índice de Renda do cálculo do IVS, também tiveram OSC beneficiadas; Siqueira, Barroso, Ancuri, Cidade dos Funcionários e Floresta que tiveram baixos índices de Qualidade da Habitação e Siqueira, Praia do Futuro e Ancuri que estavam entre os 10 piores índices de Educação, também foram bairros que tiveram OSC beneficiadas com o PAA Leite.

Apesar da inserção deste grande número de bairros que apresentaram vulnerabilidades (mesmo aqueles que não constam no resultado dos piores IVS), a grande

maioria das OSC beneficiadas pelo PAA Leite, estão em bairros que não tiveram nenhuma classificação negativa de Vulnerabilidade Social na pesquisa de Araújo (2015).

Já os equipamentos da Prefeitura que recebem o PAA Leite são: os 27 CRAS, o Abrigo Margarida Alves, o Abrigo para Homens em Situação de Rua, o Abrigo para Mulheres e Família em situação de rua, a Casa de Passagem, o Centro de Convivência para Pessoa em Situação de Rua, os dois Centros Pop e os três CCDHS.

Estes equipamentos da Prefeitura que recebem o PAA Leite se inserem nos seguintes bairros de elevado IVS: Quintino Cunha (CRAS), Granja Portugal (CRAS), Canindezinho (CRAS) e Cristo Redentor (CCDHs e Abrigo Margarida Alves). Podemos incluir como informação adicional os bairros Conjunto Palmeiras (CRAS e CCDHs) e Bom Jardim (CRAS) que apresentaram baixos índices de Renda; os bairros Jacarecanga (CRAS) e Praia do Futuro (CRAS) que apresentaram baixa Qualidade da Habitação, ademais o bairro Praia do Futuro apresentou ainda destaque negativo no índice Educação.

Em paralelo, os equipamentos da Prefeitura que recebem alimentação através do SDHDS são praticamente os mesmos beneficiado com o PAA Leite, sendo incluídos os seguintes: os seis Creas (Sapiranga, Granja Portugal, Luciano Cavalcante, Monte Castelo, Mucuripe e Rodolfo Teófilo), as duas Pousadas Sociais (Centro); o Centro Dia do Idoso (Barra do Ceará), o Centro de Referência LGBT (Jacarecanga) e os Acolhimentos de Crianças e Adolescentes (três no bairro Cidade dos Funcionários, dois no Jardim das Oliveiras, um no Luciano Cavalcante e outro na Sapiranga). Todos estes equipamentos da Prefeitura que recebem alimentação estão dispostos no mapa a seguir, Figura 19 (p. 132), visando compreender sua Distribuição Espacial.

Os citados Acolhimentos de Crianças e Adolescentes, possuem informação de localização e quantidade de atendimentos sigilosas, e por esta razão serão citados apenas os bairros em que estão estabelecidas. Da mesma forma que serão marcados no mapa (Figura 19), no centro do bairro em que estão localizados para não revelar sua real localização.

Dos bairros citados estão entre os bairros de alto IVS, apenas o Crea da Granja Portugal. Os bairros Jacarecanga (Centro de Referência LGBT) e Cidade dos Funcionários (três dos sete Acolhimentos de Crianças e Adolescentes) apresentam destaque negativo na Qualidade da Habitação, um dos três índices levantados para calcular o IVS. Dentre aqueles onze bairros de alto IVS, recebem Alimentação equipamentos da Prefeitura localizados nos bairros Cristo Redentor, Quintino Cunha, Granja Portugal e Canindezinho.

O SDHDS é responsável pela distribuição mensal de cerca de 145.000 refeições nos equipamentos municipais. A alimentação repassada aos equipamentos é realizada tanto em

forma de comida pronta (bandejão e quentinhas), lanches prontos (biscoitos, sucos e afins) e comida não perecível e *in natura* para os equipamentos que possuem cozinhas e podem prepara-las para a população acolhida por estes.

A Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social (SDHDS) tem como finalidade planejar, executar, monitorar, avaliar e coordenar as ações dos direitos humanos, da proteção e desenvolvimento da cidadania, da assistência social, da segurança alimentar e nutricional, no âmbito municipal, em conformidade com os princípios e diretrizes das respectivas políticas nacionais. Esta Secretaria:

Tem como missão tornar Fortaleza uma cidade mais justa e igualitária, promovendo a garantia de direitos e o bem-estar social e ser referência regional na política de Assistência Social, da Segurança Alimentar e Nutricional, e na garantia da Cidadania e dos Direitos Humanos. Seus valores visam garantir: Dignidade Humana; Igualdade e não-discriminação; Ética; Transparência; Intersetorialidade; Solidariedade; Respeito a diversidade; Empatia; Empoderamento; Participação e controle social; Justiça Social; Efetividade (SDHDS, 2024).

A alimentação é garantida a partir de três diferentes fontes: há a “sopa cidadã” doada pelo Sesc que é direcionada para o Refeitório Social (200 sopas, de segunda a sexta) e para a Pousada Social localizada na Avenida Imperador (200 sopas, de domingo a domingo). A outra fonte, a empresa IMS que se trata de uma empresa contratada pelo SDHDS para fornecer a alimentação no formato “bandejão” no Refeitório Social e por fim, a IAPS, outra empresa, também contratada pelo SDHDS que é responsável pelo fornecimento de quentinhas que são distribuídas nos citados pontos estratégicos da cidade de Fortaleza e a distribuição da sopa, nos outros três pontos. Os lanches prontos e as comidas para produção nos equipamentos que possuem cozinha própria, são repassados diretamente pelo SDHDS para as respectivas instituições.

Um dos equipamentos municipais que recebem comida, o Centro Dia de Referência do Idoso, localizado no município de Fortaleza, bairro Barra do Ceará, realiza o atendimento de cerca de 80 idosos por dia, oferecendo, ao longo do dia, 4 refeições. A unidade gerenciada pela Secretaria dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social (SDHDS) oferece atendimento e convivência para idosos cujas famílias não tenham condições de prover estes cuidados durante todo ou parte o dia por meio de serviços de cuidados cotidianos (atividades físicas, pedagógicas, psicológicas, terapia ocupacional, oficinas de dança, música, leituras, rodas de conversa), previstos na Política Nacional de Assistência Social e na Política Nacional do Idoso, além de prestar orientação sobre a importância dos autocuidados dos acompanhantes dos idosos.

Outro local que tem suas atividades fomentadas a partir da garantia das Políticas Públicas Alimentares assegurada pela Prefeitura de Fortaleza por meio do SDHDS, é o Centro De Referência LGBT Janaina Dutra. Instituído pela Lei Complementar nº 0133, de 28 de dezembro de 2012, o Centro de Referência LGBT é um serviço municipal de proteção e defesa da população LGBT em situação de violações/omissões de direitos em razão da sua orientação sexual e/ou identidade de gênero. Este local também recebe lanche do SHDHS para distribuição.

O Centro de Referência LGBT promove atendimento com equipe multiprofissional composta por advogados, assistentes sociais, psicólogos e o Núcleo de Ações Educativas, que desenvolve diversos projetos para o combate à LGBTfobia institucional e para o fortalecimento da Rede de Proteção e Defesa da População LGBT. O Centro investe também na criação de espaços de convívio, aprendizagem e fortalecimento pessoal para sujeitos LGBTs e aliados, com a realização de encontros mensais abertos e gratuitos do Grupo de Estudos LGBT e do Grupo de Apoio e Convivência para pessoas Travestis e Transexuais.

Informações do Governo Federal através do seu Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, tratam que os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), equipamentos municipais que também recebem alimentação, é a porta de entrada da Assistência Social. É um local público, localizado prioritariamente em áreas de maior vulnerabilidade social, onde são oferecidos os serviços de Assistência Social, com o objetivo de fortalecer a convivência com a família e com a comunidade. A partir do adequado conhecimento do território, o Cras promove a organização e articulação das unidades da rede socioassistencial e de outras políticas.

Assim, possibilita o acesso da população aos serviços, benefícios e projetos de assistência social, se tornando uma referência para a população local e para os serviços setoriais. Conhecendo o território, a equipe do Cras pode apoiar ações comunitárias, por meio de palestras, campanhas e eventos, atuando junto à comunidade na construção de soluções para o enfrentamento de problemas comuns, como falta de acessibilidade, violência no bairro, trabalho infantil, falta de transporte, baixa qualidade na oferta de serviços, ausência de espaços de lazer, cultural, entre outros.

Dentre os equipamentos da Prefeitura que recebem o PAA Leite e alimentação, a Casa Abrigo Casa Margarida Alves é um serviço de acolhimento sigiloso da Prefeitura de Fortaleza. O local conta com 17 profissionais, entre coordenadores, assistentes sociais, psicólogas, advogadas, educadoras sociais, cuidadoras diurnas e noturnas, cozinheiras, auxiliares de cozinha, serviços gerais e motoristas. Todas são mulheres.

O Centro de Referência e Atendimento à Mulher Francisca Clotilde, responsável por encaminhar as mulheres ao Abrigo Margarida Alves, realiza atendimento, acompanhamento e encaminha a mulher para os serviços da rede de atendimento e enfrentamento à violência, com o objetivo de fortalecer a autonomia da mulher e de romper o ciclo da violência. Além disso, promove atividades de sensibilização, articulação e mobilização para prevenir e enfrentar a violência contra a mulher. O serviço presta apoio psicossocial e jurídico.

O Centro de Referência da Mulher acompanha e encaminha para os serviços da Rede de Atendimento e Enfrentamento à Violência mulheres que estejam em situação de violência decorrente da desigualdade de gênero, doméstica e familiar (violência psicológica, sexual, física, moral e patrimonial), violência sexual (abuso e exploração), violência institucional, assédio moral e tráfico de mulheres. Nos casos de mulheres em risco iminente de morte, o Centro faz o encaminhamento para a Casa Abrigo Municipal Margarida Alves, com endereço sigiloso. A Casa Abrigo Margarida Alves atende e abriga essas mulheres oferecendo alimentação adequada e garantindo a sua Segurança Alimentar e Nutricional no momento de vulnerabilidade.

O Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), é uma unidade pública da política de Assistência Social onde são atendidas famílias e pessoas que estão em situação de risco social ou tiveram seus direitos violados. A unidade deve, obrigatoriamente, ofertar o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), podendo ofertar outros serviços, como Abordagem Social e Serviço para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas famílias. É unidade de oferta ainda do serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto. Além de orientar e encaminhar os cidadãos para os serviços da assistência social ou demais serviços públicos existentes no município, no Creas também se oferece informações, orientação jurídica, apoio à família, apoio no acesso à documentação pessoal e estimula a mobilização comunitária.

Informações do Governo Federal destacam que o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), integrante do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), constitui-se numa unidade pública estatal, responsável pela oferta de atenções especializadas de apoio, orientação e acompanhamento a indivíduos e famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos. Os Creas do município de Fortaleza recebem lanches prontos para distribuição a população atendida. Considerando os objetivos da atenção ofertada pelos serviços do CREAS, são atribuições: Apoiar o exercício do protagonismo e da participação social; Contribuir para a superação de situações vivenciadas e a reconstrução de relacionamentos familiares e comunitários, dentro do contexto social, ou na construção de novas referências; Facilitar o acesso das famílias e indivíduos a direitos

socioassistenciais e à rede de proteção social; Interromper padrões de relacionamentos familiares e comunitários com violência de direitos; Prevenir os agravamentos e a institucionalização; Propiciar uma acolhida e escuta qualificada; Promover o fortalecimento da função protetiva da família.

5.6 CadÚnico

Há em Fortaleza aproximadamente 590.000 famílias cadastradas no CadÚnico, deste total 58% está em situação de pobreza, 13% são famílias de baixa renda e 29% famílias acima ½ salário mínimo, segundo dados do MDS, 2023. O dado levantando por indivíduos verificou que há aproximadamente 1.250.000 pessoas cadastradas, onde 59% está em condição de pobreza, 18% é considerado baixa renda e 24% ganha acima ½ salário mínimo. O cadastro é realizado predominantemente por mulheres e a maior parte dos cadastrados tem entre 25 e 34 anos. O CadÚnico, diferente das outras Políticas citadas não é o “fim” da garantia de Segurança Alimentar e Nutricional como o Refeitório Social, por exemplo, que oferece a comida àquela população em vulnerabilidade, atendendo a necessidade alimentar de forma imediata, mas sim, o meio para que inúmeras famílias possam alcançar minimamente o seu DHAA através da transferência de renda.

O Bolsa Família é o maior programa de transferência de renda do Brasil, reconhecido internacionalmente por já ter tirado milhões de famílias da fome. O Governo Federal relançou o programa com mais proteção às famílias, com um modelo de benefício que considera o tamanho e as características familiares, aquelas com três ou mais pessoas passarão a receber mais do que uma pessoa que vive sozinha.

Além de garantir renda para as famílias em situação de pobreza, o Programa Bolsa Família busca integrar políticas públicas, fortalecendo o acesso das famílias a direitos básicos como saúde, educação e assistência social. O Bolsa Família busca promover a dignidade e a cidadania das famílias também pela atuação em ações complementares por meio de articulação com outras políticas para a superação da pobreza e transformação social, tais como esporte, ciência e trabalho. Para ter direito ao Bolsa Família, a principal regra é que a renda de cada pessoa da família seja de, no máximo, R\$ 218 por mês, para isso é realizado um cálculo per capita.

O Programa Bolsa Família possibilitou tirar cerca de 3 milhões de pessoas da situação de pobreza extrema no Brasil segundo estudos apresentados pelo IPEA em 2019 e alcançou um percentual de 10% de redução da desigualdade no Brasil, entre 2001 e 2005.

Cerca de 64% das crianças e dos adolescentes que recebiam o Bolsa Família no ano de 2005 deixaram de fazer parte do CadÚnico até 2019, de acordo com estudo do Instituto Mobilidade e Desenvolvimento Social (IMDS). Entre as 21,2 milhões de famílias beneficiadas em agosto de 2023, 19,7 milhões estão protegidas da pobreza, conforme pesquisa realizada pela Fundação Getúlio Vargas (FGV) em parceria com o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA). Houve ainda impacto positivo no Produto Interno Bruto (PIB) e retirada de mais 3 milhões de pessoas da extrema pobreza no ano de 2023 devido às mudanças implementadas no PBF (previsão feita pelo economista Daniel Duque, do Ibre/FGV e apresentada em entrevista para o jornal O Globo).

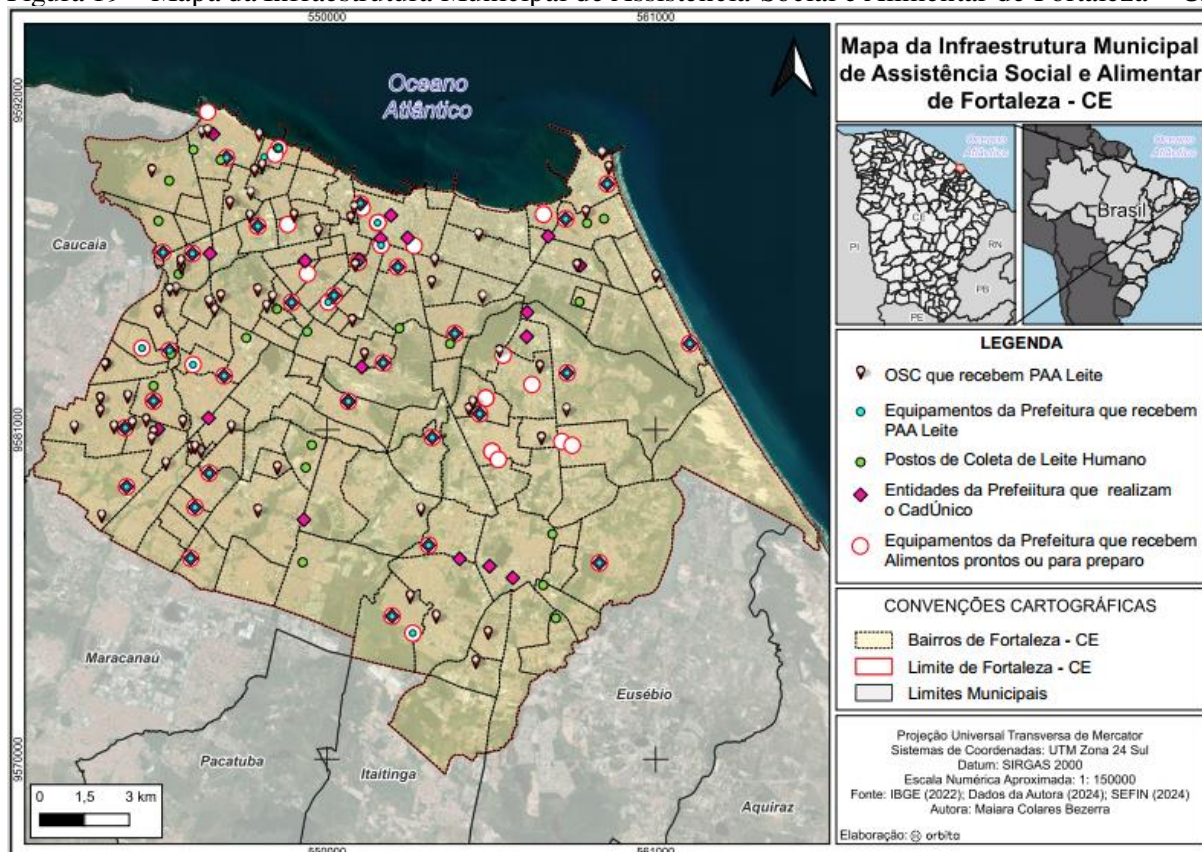
A inscrição no CadÚnico garante a população em vulnerabilidade o acesso a Política Pública do Bolsa Família, portanto, é de grande relevância que os pontos de inscrição estejam localizados geograficamente de forma que facilitem que esta população socialmente vulnerável consiga ter acesso, já que, para aqueles que estão em dificuldade de obter o mínimo para a sobrevivência, ter disponibilidade financeira para se locomover pela cidade é um desafio.

Estão entre os bairros de alto IVS que realizam cadastro do CadÚnico: o Quintino Cunha, Granja Portugal, Canindezinho e Parque Dois Irmãos. De todo modo, é válido destacar que há vários pontos de cadastro em locais centrais da cidade, com grande movimentação populacional, como os bairros Messejana, Antônio Bezerra e Centro. Os bairros Bom Jardim e Conjunto Palmeiras, que tem pontos de cadastro do CadÚnico se destacaram por estar entre os 10 piores no fator Renda; já os bairros Jacarecanga, Praia do Futuro e Barroso, que também possuem pontos de cadastro do CadÚnico, apresentaram baixos índices da Qualidade da Habitação; a Praia do Futuro, outro bairro que possui ponto de cadastro do CadÚnico, também apresentou baixo índice em Educação merecem destaque por estarem presentes em índices levantados para cálculo final do IVS, sendo assim, podem até não ser considerados os bairros mais vulneráveis (no cálculo final) mas estão entre os de maiores vulnerabilidades. Os locais que realizam cadastro do CadÚnico estão postos no mapa, Figura 19 (p. 132).

A Figura 19 apresenta o Mapa da Infraestrutura Municipal de Assistência Social e Alimentar de Fortaleza, realizando uma demonstração da Distribuição Espacial desta estrutura da Assistência Social e Alimentar do Município. Estão mapeados na Figura 19 (p. 132): as 66 OSC que são beneficiadas pelo PAA Leite, os 37 Equipamentos da Prefeitura também beneficiados com o PAA Leite e os Equipamentos Municipais que recebem comida (pronta ou

para preparo). Tem também sua Distribuição Espacial apresentadas na Figura 19 as entidades que realizam o Cadastro Único e os Postos de Coleta de Leite Humano.

Figura 19 – Mapa da Infraestrutura Municipal de Assistência Social e Alimentar de Fortaleza – CE



Fonte: Bezerra. M. C., 2024.

5.7 As Políticas Alimentares executadas nas Escolas da Rede Municipal de Fortaleza

Por fim, o último ponto de análise se refere a garantia do DHAA através das Políticas de SAN estabelecidas nas Escolas Municipais de Fortaleza. O Plansan levantou como propostas relacionadas aos estabelecimentos educacionais Municipais de Fortaleza, os seguintes pontos: acesso a alimentação adequada e saudável nas escolas (garantidos através do PNAE em todas as Escolas Municipais de Fortaleza); Manual de Boas Práticas e Procedimentos Operacionais Padronizadas e Capacitação de Manipuladores de Alimentos das escolas (ambos garantidos em 100% das Unidades Escolares); Projeto Agricultura Familiar (na compra da alimentação escolar, também garantido em todas as Unidades Escolares Municipais); Visitas Técnico Nutricionais (garantido em todas as Escolas Municipais de Fortaleza); e Educação Alimentar e Nutricional.

Como foi levantando a partir desta pesquisa que todas as Unidades Escolares da Rede Municipal de Fortaleza, tiveram, em seus estabelecimentos escolares, todas as Políticas Públicas Alimentares propostas inseridas, a pesquisa mapeou todas as escolas municipais de Fortaleza, que estão distribuídas por todos os bairros da cidade de modo desigual.

O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), desenvolvido pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), tem como missão suprir as necessidades alimentares e nutricionais dos alunos, promovendo, conseqüentemente, os bons hábitos alimentares. Dessa forma, o PNAE contribui para o crescimento e o desenvolvimento das crianças e para redução dos índices de evasão escolar, como Defende Gomes (2009):

Num país onde a refeição escolar assume importância significativa e onde já foram constatados, por alguns estudos, que a proporção de crianças de escolas públicas que chegam em jejum à sala de aula, ou que têm na oportunidade da escola a sua única refeição diária, torna-se pertinente o cálculo da probabilidade de a criança ir à escola apenas por causa da alimentação escolar. Sendo assim, quando se tem a presença de uma alimentação no ambiente de aprendizado, o jovem tende a ter um estímulo extra para frequentar esses espaços (p. 13).

O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um eixo fundamental para a garantia da Segurança Alimentar e Nutricional no país, calcado no emprego da alimentação saudável e adequada, compreendendo o uso de alimentos variados, seguros, que respeitem a cultura, as tradições e os hábitos alimentares saudáveis; desenvolvimento de ações de educação alimentar e nutricional; o direito à alimentação escolar, visando a garantir segurança alimentar e nutricional dos alunos, com acesso de forma igualitária, respeitando as diferenças biológicas entre idades e condições de saúde dos alunos que necessitem de atenção específica e aqueles que se encontram em vulnerabilidade social.

Para tanto, o Programa exige a designação de Nutricionista Responsável Técnico, elaboração de cardápios que respeitem as necessidades nutricionais, os hábitos alimentares e a cultura alimentar da localidade, sempre observando as orientações do Ministério da Saúde sobre a promoção da saúde por meio da alimentação. A universalização e a gratuidade no fornecimento da merenda escolar, associada a uma contextualização pedagógica para uma formação consciente dos hábitos alimentares saudáveis dos estudantes, é uma característica intrínseca do PNAE (Delors, 2000). Somando-se a isto, as suas ações têm firmado e aumentado a responsabilidade administrativa dos órgãos públicos e o próprio estímulo da participação social (Peixinho, 2013). Além disso, para contribuir para o alcance do DHAA:

O cardápio da escola deve ser estruturado respeitando-se os hábitos alimentares e os alimentos produzidos em cada localidade, com a ideia de promover hábitos saudáveis, dando preferência a produtos considerados básicos (arroz, feijão, frutas, legumes, pães, biscoitos, ovos, farinhas, carnes, leite e derivados), além dos alimentos produzidos pela agricultura familiar que devem ser priorizados (frutas, folhosos, leguminosas, verduras etc.), isso porque é de suma importância ter uma variação nutritiva na merenda escolar, levando em consideração a proporção de produtos básicos com, no mínimo de 70%, e ultra processados com, no máximo 30%, como preconizam as diretrizes do Pnae (Dutra, 2009, p. 75).

De modo complementar as garantias do PNAE, o Conselho Municipal de Educação de Fortaleza comunica que a Resolução CME/CEI/CEF nº 11/2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade da matrícula e da oferta de alimentação escolar adequada para as crianças e estudantes clinicamente considerados celíacos, diabéticos, com alergia ou intolerância alimentar e outras patologias congêneres, bem como das formas de cuidar destas crianças e estudantes, nas instituições educacionais públicas e privadas (educação infantil), pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino de Fortaleza, foi homologada no dia 09 de junho de 2014, pelo Secretário Municipal da Educação, Joaquim Aristides de Oliveira e publicada no Diário Oficial do Município-DOM.

Em abril de 2024 aconteceu o curso de capacitação de manipuladores de alimentos garantido pelo setor de Assistência Social, alcançando 100% dos manipuladores dos equipamentos ligados ao SDHDS, em cooperação com a Secretaria Municipal de Educação de Fortaleza para 100% das Unidades Escolares da Rede Municipal.

A Educação Alimentar e Nutricional (EAN) tem como objetivo contribuir na prevenção e controle das doenças crônicas não transmissíveis e deficiências nutricionais, bem como a valorização da cultura alimentar e fortalecimento dos hábitos regionais, redução do desperdício de alimentos, promoção do consumo sustentável e da alimentação saudável. São desenvolvidas atividades de EAN nas escolas da Rede Municipal de Fortaleza para alunos e funcionários, assim a meta alcançada em 2022-2023 e 2023-2024 foi de 100% das unidades escolares.

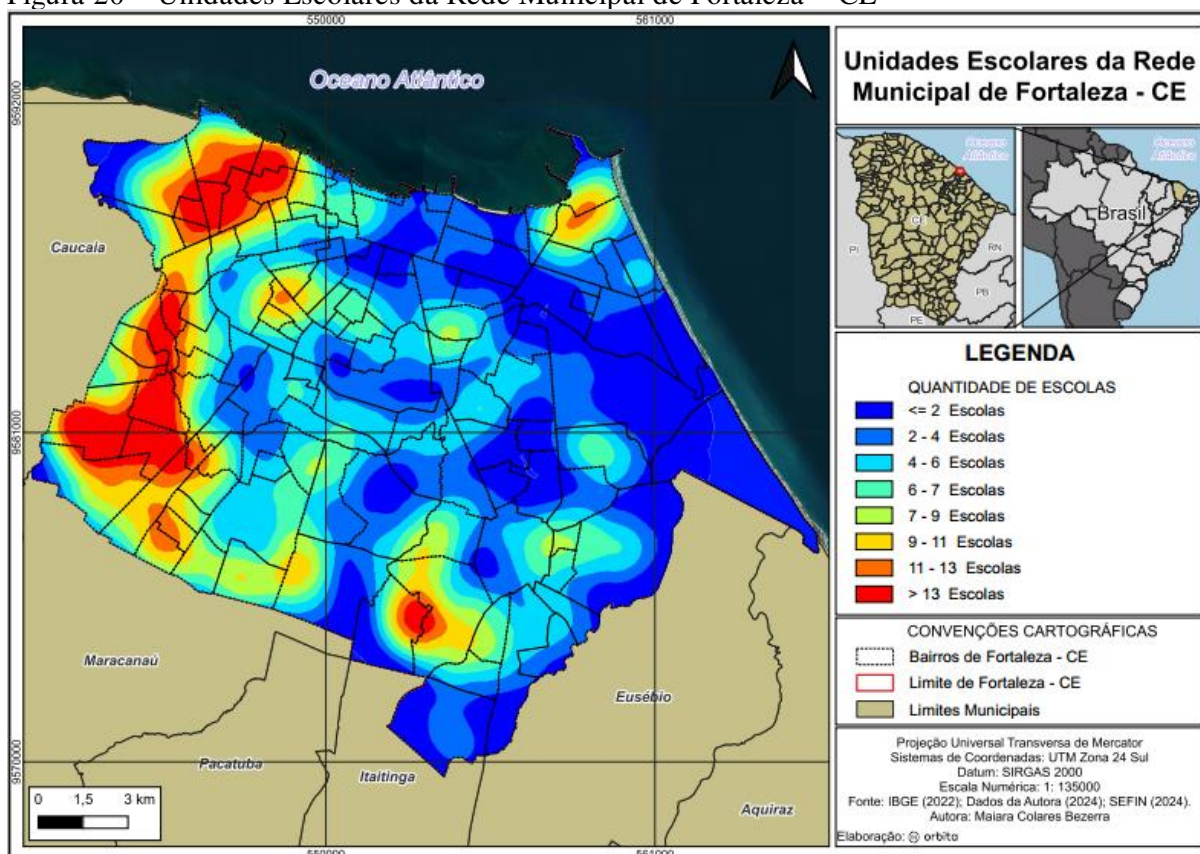
A EAN, no contexto do Direito Humano à Alimentação Adequada, da garantia da Segurança Alimentar e Nutricional e da Promoção da Saúde, é um campo de conhecimento e prática contínua e permanente, transdisciplinar, intersetorial e multiprofissional que visa promover a prática autônoma e voluntária de hábitos alimentares saudáveis.

A prática da EAN deve fazer uso de abordagens e recursos educacionais problematizadores e ativos que favoreçam o diálogo junto a indivíduos e grupos populacionais, considerando todas as fases do curso da vida, etapas do sistema alimentar e as interações e significados que compõem o comportamento alimentar. A Educação Alimentar e

Nutricional tem sido considerada uma estratégia fundamental para a prevenção e o controle dos problemas alimentares e nutricionais contemporâneos. Entre seus resultados potenciais, identifica-se: a contribuição na prevenção e no controle das doenças crônicas não-transmissíveis e deficiências nutricionais; a valorização das diferentes expressões da cultura alimentar; o fortalecimento de hábitos regionais; a redução do desperdício de alimentos; a promoção do consumo sustentável e da alimentação saudável.

Na Figura 20, estão mapeadas todas as 340 Unidades Escolares da Rede Municipal de Fortaleza. Em todas essas unidades escolares foram cumpridas as ações levantadas pelo Plansan Fortaleza (2017): acesso a alimentação adequada e saudável nas escolas, através do PNAE; Manual de Boas Práticas e Procedimentos Operacionais Padronizadas e Capacitação de Manipuladores de Alimentos das escolas; Projeto Agricultura Familiar, na compra da alimentação escolar; Visitas Técnico Nutricionais e Educação Alimentar e Nutricional.

Figura 20 – Unidades Escolares da Rede Municipal de Fortaleza – CE



Fonte: Bezerra. M. C., 2024.

Cientes de que a escolaridade vai de encontro com a melhoria da condição geral de vida da população, incluindo a sua Segurança Alimentar e Nutricional, os bairros que apresentam elevados níveis de Vulnerabilidade Social, como por exemplo, Pirambu e Cristo

Redentor devem contar, em seu território com Unidades Escolares Municipais que estejam atreladas as Políticas Públicas Alimentares. Este mapa (Figura 20, p. 135) analisado em conjunto ao mapa de IVS da cidade de Fortaleza (Figura 5, p. 90), devem ser utilizados pelo Município de Fortaleza como uma bússola para pensar as Políticas Públicas Alimentares atreladas as Unidades Escolares da Rede Municipal de Fortaleza.

6 CONCLUSÃO

Fortaleza apresenta-se como uma cidade que possui uma significativa má distribuição de renda que tende a se refletir nos diferentes bairros da capital cearense. Sua condição econômica influencia diretamente em fatores como local de residência dos indivíduos, podendo também estar associada à disponibilização de serviços públicos, como educação, saúde, transporte, segurança, além de comércio e oportunidades de emprego. Razão esta que influencia ainda o quê, como e quando as pessoas têm disponibilidade e acesso a alimentos.

Neste contexto, as Políticas Públicas Alimentares e como estas são implementadas na cidade a partir do seu Plansan, se estabelecem como mecanismos do Estado para garantir a realização dos direitos humanos, através de programas de ação governamental que visam coordenar os meios à disposição do Estado para a realização de objetivos socialmente relevantes e politicamente determinados. Visando alcançar o Direito Humano à Alimentação Adequada, o município é responsável por respeitar, proteger, promover e garantir, especialmente a sua população mais vulnerável, ações em Políticas Públicas Alimentares.

Para garantir a alimentação de boa qualidade para quem não consegue obtê-la com seus próprios recursos, o Estado deve executar políticas que assegurem este direito. No processo de elaboração de uma política pública, sempre há disputas, pois se trata de um momento crucial em que se decide “o quê, como e quando fazer” e principalmente para quem se destina, ponto importante de análise desta pesquisa: a quem se destinou as Políticas Públicas Alimentares implementadas pelo município de Fortaleza.

A legislação que foi, ao longo dos anos, sendo elaborada, se tornou o ponto de partida para o desenvolvimento e articulação das Políticas Públicas Alimentares que foram implementadas na cidade de Fortaleza, e por esta razão, este trabalho realizou um levantamento acerca da Legislação nos níveis nacional, estadual e municipal.

A história da Segurança Alimentar e Nutricional no município de Fortaleza tem um marco bastante emblemático, durante a realização em 25 de maio de 2005 (ano do marco temporal desta pesquisa), aconteceu um importante debate sobre o tema de “Segurança Alimentar como Política Pública de Inclusão”, o que desencadeou ações acerca desta temática na cidade.

Em 4 de dezembro de 2013, cria-se o Sistema Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Fortaleza. Em 2017 é elaborado o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Fortaleza. Este que foi resultado de uma ação intersetorial, sendo

constituído pelo conjunto de desafios, metas e ações do município que buscavam garantir a Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) e o Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) à população de Fortaleza.

O Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Fortaleza, elaborado em 2017, defende em seu documento que este visa garantir que a população mais vulnerável seja atendida pelas políticas propostas, e tem por objetivo o direcionamento para a promoção, realização e efetivação de ações e projetos de SAN no município, visando a execução do DHAA. Desta forma, o Plansan Fortaleza traz como objetivo: auxiliar gestores e representantes da sociedade civil na condução de ações e projetos relacionados à Segurança Alimentar e Nutricional para a população vulnerável e assim, atuar em defesa da dignidade humana.

No entanto, é importante destacar que esta não é uma tarefa fácil, já que a atuação em Fortaleza resulta da ação de diversos agentes (poder público, setor privado e população), que em diferentes momentos históricos, colaboraram para a conformação de uma cidade contraditória e perversa com parte de sua população.

Os mais pobres, normalmente, são as primeiras vítimas de uma má governança, sofrem com a má qualidade dos serviços público e não usufruem daquilo a que têm direito, e por este motivo, esta pesquisa buscou checar se as Políticas Alimentares elaboradas e implementadas pelo município de Fortaleza têm, de fato, alcançado à população mais vulnerável da cidade.

O sistema de monitoramento e avaliação do Plansan Fortaleza tem como objetivo identificar os grupos populacionais mais vulneráveis à violação do Direito Humano à Alimentação Adequada, consolidando dados sobre desigualdades sociais, étnico-raciais e de gênero, para atuar de forma mais ativa sobre aqueles espaços geográficos que necessitam de apoio para alcançar a SAN. Entretanto, notamos que isso nem sempre acontece, já que pudemos observar, como resultado desta pesquisa, que há, na cidade de Fortaleza, bairros em vulnerabilidade social os quais as Políticas Alimentares não atingiram o objetivo de garantir o DHAA a população.

De modo abrangente o termo *vulnerabilidade social* trata daqueles que estão em exclusão social, o que está, frequentemente, atrelado a fatores socioeconômicos. O conjunto de fatores que fazem indivíduos ou grupos viverem em condições de vidas precárias, como moradias precárias, meios de subsistência limitados ou nulos, deficiência nos serviços de saneamento básico e falta de suporte familiar estruturado é o que se entende por vulnerabilidade social. Na maioria dos casos de vulnerabilidade, as necessidades básicas da

população não são atendidas, impossibilitando ou dificultando o acesso a elas, tornando-as assim mais vulneráveis. Portanto, consideramos que os bairros em vulnerabilidade social de Fortaleza, aqueles que apresentaram alto IVS, seriam àqueles em que deveria ocorrer de forma mais expressiva as Políticas voltadas a garantia da SAN.

Cientes de que as Políticas Públicas Alimentares que foram implementadas em Fortaleza a partir do seu Plansan foram aquelas dos: Centros POPs, Refeitório Social, Distribuição de sopas e quentinhas, as Cozinhas Sociais que foram equipadas pela Prefeitura de Fortaleza, os CCDHs, as Hortas Sociais, os Postos de Coleta de Leite Humano, a distribuição de alimentação (pronta ou para preparo), o PAA Leite, que é distribuído em 37 equipamentos da Prefeitura além de 66 OSCs e as Políticas Alimentares executadas nas Escolas Municipais de Fortaleza.

Cientes também de que, os bairros de Fortaleza que foram consideramos os mais vulneráveis da cidade após realização do cálculo de IVS da cidade, foram os bairros: Parque Dois Irmãos, Pirambu, José Walter, Vila Velha, Granja Portugal, Passaré, Canindezinho, Quintino Cunha, Cristo Redentor, Jangurussu e Granja Lisboa.

A pesquisa realizou, neste momento, um paralelo entre as citadas Políticas Alimentares implementadas na cidade e estes bairros que apresentaram os maiores Índices de Vulnerabilidade Social. Deste modo, foi efetuada a análise da Distribuição Espacial das Políticas Públicas Alimentares pela cidade de Fortaleza, visando compreender se tais políticas chegaram aos supracitados bairros mais vulneráveis.

A análise foi subdividida em: As Políticas do Plansan para a população em situação de rua; as Cozinhas Comunitárias e Cozinhas Sociais em Fortaleza; os Centro de Cidadania e Direitos Humanos e as Hortas Sociais; os Postos de Coleta de Leite Humano; o PAA Leite em Fortaleza e a Distribuição de Alimentos para Equipamentos da Prefeitura; o CadÚnico; e por fim, as Políticas Alimentares executadas nas Escolas da Rede Municipal de Fortaleza.

Para melhor compreender a Distribuição Espacial destas políticas pelo espaço geográfico da cidade de Fortaleza, foram elaborados ainda mapas que apresentam a localização geográfica em que as Políticas Alimentares implementadas estão inseridas (Figuras 18 a 20).

Os dados obtidos com a pesquisa, demonstraram que: ao tratarmos especificamente das Políticas elaboradas para a População em Situação de Rua, podemos considerar a localização geográfica em que estas se estabelecem adequadas a necessidade do público atendido. Estando os Centros POPs fixados no Centro da cidade de Fortaleza e no bairro Damas (Benfica). O Refeitório Social, assim como, o Centro de Convivência para pessoas em

Situação de Rua e ainda, as duas Pousadas Sociais, equipamentos da Prefeitura Municipal de Fortaleza, estando também localizados no Centro da cidade. Locais em que há grande concentração e circulação desta população vulnerável e que necessitam dos serviços oferecidos.

Apesar de as citadas políticas alimentares estabelecidas não contemplarem nenhum dos bairros de maiores IVS da cidade de Fortaleza, podemos, ainda assim, considerar que estas políticas alimentares postas alcançam a população almejada e executam uma ação em SAN capaz de garantir o DHAA a população em situação de rua. Pois é necessário notarmos que esta população não é dado levantado nos indicadores empregados para os estudos realizados do IVS. Estando esta população frequentemente a margem da sociedade, das políticas públicas que se estabelecem e das pesquisas que se realizam.

No entanto destacamos que, na cidade de Fortaleza há o empenho em realizar pesquisas que alcancem a citada população e colem importantes dados referentes a esta, pois somente a partir destas informações objetivas, as mencionadas políticas podem se estabelecer visando uma mudança de cenário. Por este motivo ao tratarmos deste assunto na pesquisa citamos os Censos realizados junto a população de rua de Fortaleza, que tinham como objetivo identificar como esta população se distribui pela cidade (demonstrado na Figura 17), dentre outros importantes dados utilizados para estabelecer as Políticas Públicas voltadas a esta população em situação de grave vulnerabilidade.

A cidade de Fortaleza conta com uma grande quantidade de Cozinhas Sociais estabelecidas em seu território. Estas cozinhas que se estabelecem a partir de esforços da própria comunidade, devem começar a receber em breve o apoio Federal com compras realizadas a partir do PAA. O Estado do Ceará também ampara estas cozinhas a partir da política estabelecida através do Programa Ceará Sem Fome. O município de Fortaleza, neste ano de 2024, ofereceu seu suporte a estas cozinhas em forma de uma disponibilização de Material Permanente para equipá-las, serão distribuídos ao todo, materiais para vinte Cozinhas Sociais. As sete Cozinhas Sociais que garantiram, até o momento, material permanente para suas cozinhas, estão localizadas nos bairros: Parque Universitário, Jardim América, Bom Jardim, Conjunto Habitacional São Cristóvão, Barra do Ceará, Siqueira e Prefeito José Walter. Sendo este último bairro, Prefeito José Walter, o único que está entre os 20 maiores IVS da cidade de Fortaleza.

Em relação aos três CCDHs (Centros de Cidadania e Direitos Humanos) do município de Fortaleza, estes estão localizados nos bairros: Conjunto Ceará, Conjunto Palmeiras e Cristo Redentor, estando apenas este último bairro, Cristo Redentor, entre os 20 maiores IVS da cidade

de Fortaleza. O bairro Conjunto Ceará não aparece em nenhum dos indicadores utilizados para cálculo do Índice de Vulnerabilidade Social da cidade de Fortaleza.

A Horta Social inserida no bairro Granja Portugal é a única, dentre as sete existentes, que está em um bairro, que aparece entre os 20 maiores IVS da cidade de Fortaleza. O Conjunto Palmeiras, tem destaque negativo no Índice de Renda (um dos índices utilizados para calcular o IVS); e o bairro Jacarecanga, onde está sendo construída uma horta que deve ser inaugurada ainda em 2024, apresentou destaque negativo no Índice Qualidade de Habitação (ligação a rede de água). O bairro Conjunto Ceará, que possui em seu território duas Hortas Sociais, não possui alto IVS e nem aparece em nenhum dos índices utilizados para este cálculo.

A cidade de Fortaleza possuía três postos de Coleta de Leite Humano no momento da elaboração do Plansan e neste Plano foi posto como objetivo a ampliação para seis postos, um em cada regional (naquele momento havia seis regionais na cidade de Fortaleza, atualmente são doze), houve neste ponto proposto grande avanço e hoje, a cidade de Fortaleza conta com 23 Postos de Coleta de Leite Humano, que garantem o DHAA a bebês e recém nascidos.

Estes 23 Postos de Coleta de Leite Humano estão localizados em 20 diferentes bairros da cidade de Fortaleza, destes os bairros: Cristo Redentor, Vila Velha, Quintino Cunha, Granja Portugal e Prefeito José Walter são os bairros que estão entre os 20 maiores IVS da cidade de Fortaleza. Ou seja, dentre os onze bairros (20 setores censitários do IBGE) que apresentaram os maiores IVS, cinco estão contemplados pela política posta. Nenhum dos outros bairros em que estão localizados os Postos de Coleta de Leite Humano aparecem em nenhum dos indicadores de cálculo do IVS (Renda, Educação, Qualidade da Habitação), entre os destaques negativos.

Por meio da Secretaria de Direitos Humanos e Desenvolvimento Social (SDHDS), acontece, na cidade de Fortaleza a execução do PAA Leite, realizando através da Cosan Fortaleza a distribuição semanal de 18.900 litros de leite para organizações sociais e governamentais de assistência à população em vulnerabilidade. Atualmente, a Coordenadoria distribui o insumo a 66 OSCs e 37 equipamentos da prefeitura de Fortaleza.

As OSCs que estão localizadas entre os 20 maiores IVS da cidade, encontram-se inseridas nos bairros: Granja Lisboa, Cristo Redentor, Prefeito José Walter, Canindezinho, Vila Velha e Granja Portugal. Assim, dos onze bairros de alto IVS, seis tiveram OSC contempladas com o recebimento de leite por meio da Política Pública Alimentar citada. A imensa maioria dentre as 66 OSCs beneficiadas pelo PAA Leite, estão em bairros que não

tiveram nenhuma classificação negativa de Vulnerabilidade Social na pesquisa de Araújo (2015).

Já os equipamentos da Prefeitura que recebem o PAA Leite são: os 27 CRAS, o Abrigo Margarida Alves, o Abrigo para Homens em Situação de Rua, o Abrigo para Mulheres e Família em situação de rua, a Casa de Passagem, o Centro de Convivência para Pessoa em Situação de Rua, os dois Centros Pop e os três CCDHS. Estes equipamentos da Prefeitura que recebem o PAA Leite se inserem nos seguintes bairros de elevado IVS: Quintino Cunha (CRAS), Granja Portugal (CRAS), Canindezinho (CRAS) e Cristo Redentor (CCDH e Abrigo Margarida Alves).

Em relação aos equipamentos da Prefeitura que recebem alimentação (pronta ou para preparo) através do SDHDS, são praticamente os mesmos beneficiados pelo PAA Leite, sendo apenas acrescentados: Os seis Creas (que estão nos bairros: Sapiranga, Granja Portugal, Luciano Cavalcante, Monte Castelo, Mucuripe e Rodolfo Teófilo), as duas Pousadas Sociais (ambas localizadas no Centro); o Centro Dia do Idoso (localizado na Barra do Ceará), o Centro de Referência LGBT (localizado no Jacarecanga) e os Acolhimentos de Crianças e Adolescentes (três no bairro Cidade dos Funcionários, dois no Jardim das Oliveiras, um no Luciano Cavalcante e outro na Sapiranga). Destes, estão inseridos entre os bairros de alto IVS, apenas o Crea da Granja Portugal.

O SDHDS é responsável pela distribuição mensal de cerca de 145.000 refeições nos equipamentos municipais. A alimentação repassada aos equipamentos é realizada tanto em forma de comida pronta (bandeirão e quentinhas), lanches prontos (biscoitos, sucos e afins) e comida não perecível e *in natura* para os equipamentos que possuem cozinhas.

A inscrição no CadÚnico garante a população em vulnerabilidade o acesso a Política Pública do Bolsa Família e portanto, é extremamente importante que os pontos de inscrição estejam localizados geograficamente de forma que facilitem que esta população socialmente vulnerável consiga ter acesso, já que, para aqueles que estão em dificuldade de obter o mínimo para a sobrevivência, ter disponibilidade financeira para se locomover pela cidade é um desafio. Há em Fortaleza aproximadamente 590.000 famílias cadastradas no CadÚnico. Estão entre os bairros de alto IVS que realizam cadastro do CadÚnico os bairros: Quintino Cunha, Granja Portugal, Canindezinho e Parque Dois Irmãos, apenas.

Por fim, o último ponto de análise se refere a garantia do DHAA através das Políticas de SAN estabelecidas nas Escolas Municipais de Fortaleza. O Plansan levantou como propostas relacionadas aos estabelecimentos educacionais os seguintes pontos: acesso a alimentação adequada e saudável nas escolas (garantidos através do PNAE em todas as

Escolas Municipais de Fortaleza); Manual de Boas Práticas e Procedimentos Operacionais Padronizadas e Capacitação de Manipuladores de Alimentos das escolas (ambos garantidos em 100% das Unidades Escolares); Projeto Agricultura Familiar (garantido através da compra da alimentação escolar, também garantido em todas as Unidades Escolares Municipais); Visitas Técnico Nutricionais (garantida em todas as Escolas Municipais de Fortaleza); e Educação Alimentar e Nutricional.

O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), desenvolvido pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), tem como missão suprir as necessidades alimentares e nutricionais dos alunos, promovendo, conseqüentemente, os bons hábitos alimentares. Dessa forma, o PNAE contribui para o crescimento e o desenvolvimento das crianças e para redução dos índices de evasão escolar. Como todas as Unidades Escolares Municipais de Fortaleza garantiram as políticas propostas, o mapeamento realizado (figura 20) considerou todas as escolas da Rede Municipal de Fortaleza.

Como abordado ao longo da pesquisa posta, o cálculo final do IVS é resultado de uma fórmula que levanta dados de Renda, Educação e Qualidade da Habitação. Tratando sobre o índice de Renda é válido sobressair que três entre os dez bairros que aparecem entre as piores rendas da cidade de Fortaleza não tem acesso a nenhuma das Políticas Públicas Alimentares Municipais, são esses os bairros: Parque Presidente Vargas, Genibaú e Pirambu. O bairro Pirambu, além de estar entre este destaque negativo em relação a Renda também é um bairro que aparece no IVS final e se destaca neste conclusão de pesquisa por não receber nenhuma das políticas alimentares implementadas na cidade. O bairro Autran Nunes, que também está entre os dez bairros com as menores rendas possui em seu território apenas 1 OSC que recebe o PAA Leite.

A respeito do índice Educação, também três entre os dez bairros que apresentam os piores dados de alfabetização da cidade de Fortaleza, não aparecem em nenhuma das Políticas Públicas Alimentares Municipais implementadas na cidade de Fortaleza, estes bairros são: Cais do Porto, Sabiaguaba e Aeroporto. Vale um destaque aqui também para os bairros: Genibaú, este um bairro entre os dez com piores índices em Educação que possui apenas um Cras como política alimentar; e ainda, os bairros Ancuri e Autran Nunes, com uma OSC que recebe a política do PAA Leite, cada. O bairro Pirambu também aparece entre os piores no índice de Educação, além do IVS final e não é contemplado por nenhuma Política Pública Alimentar, como tratado anteriormente.

O bairro Sabiaguaba (que já havia apresentado destaque negativo em Educação) aparece nos três indicadores relacionados a Qualidade da Habitação (ligação a rede de água,

coleta de lixo, ligação a rede de esgoto), e é um outro bairro que não foi contemplado por nenhuma ação ou política alimentar. O bairro Pedras, outro que foi ignorado pelas Políticas Alimentares Municipais aparece em dois dos indicadores relacionadas a Qualidade da Habitação (coleta de lixo e ligação com rede de esgoto).

O bairro Parque Presidente Vargas já citado como destaque negativo no Índice de Renda também aparece entre os piores índices em relação a Qualidade da Habitação em dois indicadores, que são: coleta de lixo e ligação a rede de esgoto. Este também foi preterido em relação as políticas alimentares implementadas no município.

Os bairros Jardim Guanabara, Jardim Iracema e Jóquei Club aparecem em destaque negativo no índice de ligação a rede de água, a respeito da Qualidade da Habitação e nenhum destes três bairros citados recebe nenhuma política alimentar. O bairro Floresta, que está entre os dez piores bairros neste mesmo índice tem apenas uma OSC que recebe PAA Leite.

Findando os dados relativos a Qualidade da Habitação, salientamos os bairros Curió, Parque Manibura, Parque Santa Rosa, Mata Galinha, José de Alencar e Planalto Ayrton Sena os quais aparecem entre os dez bairros com menores índices de ligação a rede de esgoto e que também não foram contemplados com nenhuma Política Alimentar Municipal.

Dentre os onze bairros (dos vinte setores censitários do IBGE) que apresentam os maiores IVS após o cálculo final considerando os três fatores levantados (Renda, Educação e Qualidade da Habitação), destacamos que o bairro Parque Dois Irmãos tem, dentre as políticas estudadas e analisadas nesta pesquisa, apenas um posto de Cadastro do CadÚnico e os bairros: Jangurussu, Passaré e Pirambu, destaques na cidade de Fortaleza por seu alto IVS, não dispõem de nenhuma Política Pública que vise garantir a sua população o Direito Humano à Alimentação Adequada e a devida Segurança Alimentar e Nutricional.

Obtivemos assim, como resultado dessa pesquisa, que a distribuição das Políticas Públicas Alimentares municipais conseguiram, de certa forma, alcançar alguns pontos de vulnerabilidade social da cidade de Fortaleza, no entanto, ainda apresentam graves falhas no que se refere a distribuição destas políticas entre os bairros vulneráveis da cidade, fazendo com que grande parte destes bairros de alto IVS estejam em aparente estado de abandono público em relação as Políticas Públicas Alimentares Municipais.

Faz-se necessário destacar ainda que, essa é uma discussão que pode e deve ser ampliada em pesquisas futuras, especialmente, por se tratar de um tema relevante e que vai ganhando novas formas com o passar do tempo, por conseguinte, é válido lembrar que, transformações nas políticas e legislação sobre o tema de SAN podem ser atualizadas a

qualquer momento, por ser temática de grande relevância social e se tratar de um direito humano inerente a vida, garantido em nossa Constituição Federal.

Destaco ainda que os dados apresentados nesta pesquisa podem guiar uma melhor Distribuição Espacial das políticas de SAN na cidade de Fortaleza, de modo a garantir que a população que esta em condição de vulnerabilidade possa acessar Políticas Alimentares que garantam a estes o Direito Humano à Alimentação Adequada.

REFERÊNCIAS

ARAÚJO. Rachel Vieira. **Vulnerabilidade social: transformações no espaço urbano de fortaleza no início do Século XXI/** Rachel Vieira de Araújo. (dissertação) – 2015.

BNB – Banco do Nordeste do Brasil. 2012. Relatórios e Balanços Sociais - Receitas e Despesas - Acesso à Informação - Portal Banco do Nordeste (bnb.gov.br). Disponível em: <https://www.bnb.gov.br/aceso-a-informacao/receitas-e-despesas/relatorios-e-balancos-sociais>. Acesso em: 15 dez. 2023.

BRASIL. Lei nº 11.346 de 15 set. 2006. **Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional**. Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN – com vistas em assegurar o direito humano à alimentação adequada e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 2006. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/11346.htm. Acesso em: 11 jun. 2023.

BRASIL. Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006. **Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN com vistas em assegurar o direito humano à alimentação adequada e dá outras providências**. Diário Oficial da União: Brasília, DF, 18 set. 2006.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução RDC nº 171, de 4 de setembro de 2006. **Dispõe sobre o Regulamento Técnico para o Funcionamento de Bancos de Leite humano**. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 5 set. 2006.

BRASIL. Departamento de Atenção Básica, Secretaria de Atenção à Saúde, Ministério da Saúde. **Política Nacional de Alimentação e Nutrição**. Brasília: Ministério da Saúde; 2012.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Política Nacional de Alimentação e Nutrição / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde**. 1 ed. 1 reimpr. – Brasília: Ministério da Saúde, 2013.

BRASIL, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome. **Secretaria Nacional de Assistência Social**. Política Nacional de Assistência Social: 2014. Norma Operacional Básica -NOB/SUAS. Disponível em: <http://www.mds.gov.br/assistenciasocial/nacional-de-assistencia-social>. Acesso em: 09 jun. 2024.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social. **Orienta Plansan: curso de orientações para a elaboração dos planos estaduais, distrital e municipais de segurança alimentar e nutricional** - Brasília, DF: MDS, Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, 2017.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. Lei nº 13.982. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 2020.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. Programa Auxílio Brasil. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 2021.

BRASIL. **Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional**. DOCUMENTO BASE - 6ª Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional. Brasília: CONSEA, 2023.

BRYLD, E. Potentials, problems and policy implications for urban agriculture in developing countries. **Agriculture and Human Values**, v. 20, 79-86, 2003.

CAMPELLO, Tereza. BORTOLETTO, Ana Paula. **Da fome à fome: Diálogos com Josué de Castro** / organizado por Tereza Campello e Ana Paula Bortoletto. São Paulo: Elefante, 2022.

CASTRO, J. DE. **Geopolítica da Fome**. 8. ed. São Paulo: Editora Brasiliense, 1968.

CASTRO, Josué de. **Geografia da Fome: O dilema brasileiro: pão e aço**. Apresentação Milton Santos; Prefácio a esta edição Silvio Almeida 1ed. São Paulo: Editora Todavia, 2022.

CASTRO, Iná Elias de. GOMES, Paulo Cesar da Costa. CORRÊA, Roberto Lobato. **Geografia: conceitos e temas** / organizado por Iná Elias de Castro, Paulo Cesar da Costa Gomes, Roberto Lobato Corrêa. – 20ed – Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2021.

Cidades & Alimentação, 2023. **Alimentação Saudável nas Cidades** — Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome.

CONSEA – Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional. A Segurança Alimentar e Nutricional e o Direito Humano à Alimentação Adequada no Brasil. Indicadores e monitoramento da constituição de 1988 aos dias atuais. Brasília, novembro de 2010.

CONSEA, 2023. Disponível em:

<https://brasilparticipativo.presidencia.gov.br/assemblies/cnsan6/f/41>. Acesso em: 21 jan. 2024.

COSTA. Maria Clélia Lustosa. **A produção do espaço urbano em Fortaleza**. Revista da Sociedade Cearense de Geografia e História. v.2007/2, p.11 - 21, 2008.

COSTA. Maria Clélia Lustosa. **Desigualdade Socioespacial e Vulnerabilidade na Região Metropolitana de Fortaleza**. In: PEQUENO, L. R. B. Como anda Fortaleza. Rio de Janeiro: Letra Capital/ Observatório das Metrôpoles, 2009. p. 179-193.

COSTA, Maria Clélia Lustosa. **Diferenças Educacionais nas Tipologias Socioespaciais da RMF**. In: PEQUENO, L. R. B. Como anda Fortaleza. Rio de Janeiro: Letra Capital/Observatório das Metrôpoles, 2009. p. 163-178.

DEGENHART, B. La agricultura urbana: un fenómeno global. **Nueva Sociedad**, n. 262, 133-146, 2016. Disponível em: https://static.nuso.org/media/articles/downloads/9.TC_Degenhart_262.pdf. Acesso em: 11 jun. 2023.

DELORS, J. et al. **Educação: um tesouro a descobrir**. São Paulo: Cortez/UNESCO, 2000.

DESCHAMPS, M. V. **Vulnerabilidade Socioambiental na Região Metropolitana de Curitiba**. Tese (Doutorado) em Meio Ambiente e Desenvolvimento. UFPR, 2004.

DUTRA, E. S. et al. **Cardápios saudáveis**. Brasília, DF: Universidade de Brasília, 2009.

DYE, Thomas D. **Understanding Public Policy**. Englewood Cliffs, N.J.: Prentice-Hall, 1984.
ESTEVE, Esther Vivas. **O negócio da comida: quem controla nossa alimentação?** 1. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2017. 269 p.

FAO. **THE STATE OF FOOD AND AGRICULTURE**, 2005.

FERRAZ, Mariana de Araújo. **Direito Humano à Alimentação e sustentabilidade no sistema alimentar**. – São Paulo: Paulinas, 2017. – Coleção cidadania.

FIGUEROA, M. L.; MORAL, J. B. del; REYES, V. C. Poverty and food insecurity in the mexican countryside: an unsolved public policy issue. **Textual**, v. 71, 71-105, 2018. Disponível em: 10.5154/r.textual.2017.71.004. Acesso em: 11 jun. 2023.

FOME ZERO, 2001. **Programa Nacional de Renda Mínima**. MDS: Brasília.

FORTALEZA, **Primeiro Censo e Pesquisa Municipal Sobre População em Situação de Rua**. Fase I. Fortaleza, 2014.

FORTALEZA. **RELATÓRIO DO CENSO GERAL DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA DA CIDADE DE FORTALEZA/CE – 2021**. Fortaleza, 2021. Disponível em: [Relatório_Censo_-_Atualizado_compressed.pdf](https://desenvolvimentosocial.fortaleza.ce.gov.br/images/Relat%C3%B3rio_Censo_-_Atualizado_compressed.pdf) (fortaleza.ce.gov.br).
https://desenvolvimentosocial.fortaleza.ce.gov.br/images/Relat%C3%B3rio_Censo_-_Atualizado_compressed.pdf. Acesso em: 14 jul. 2024.

Fórum Mundial pela Soberania Alimentar. 2007. [Declarao_de_Nylny.pdf](https://www.cidac.pt/files/5514/2539/9126/Declarao_de_Nylny.pdf) (cidac.pt). Disponível em: https://www.cidac.pt/files/5514/2539/9126/Declarao_de_Nylny.pdf. Acesso em: 16 mar. 2023.

FREUDENBERG, Nicholas. **A que custo? O capitalismo (moderno) e o futuro da saúde.** Tradução: Juliana Leite Arantes. 1. ed. São Paulo: Editora Elefante, 2022. 592 p. v. 1.

GOMES, Mônica Araújo; PEREIRA, Maria Lúcia Duarte. **Família em situação de vulnerabilidade social:** uma questão de políticas públicas. *Ciência e Saúde Coletiva*, 357 – 363. 2005.

GOMES, S. M. **Impactos do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE sobre a nutrição dos alunos, defasagem e desempenho escolar.** Tese (Doutorado em Economia) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2009.

GONÇALVES, Maetê Pedroso *et al.* **Políticas públicas de segurança alimentar no Brasil:** Uma análise do Programa de Restaurantes Populares. *Revista Gestão & Políticas Públicas*. 92-111, 2011.

HINRICHSEN, Sylvia Lemos. **Biossegurança e Controle de Infecções – Risco Sanitário Hospitalar.** Guanabara Koogan: São Paulo, 2004.

HOFLING, Eloisa de Mattos. **Estado e Políticas Públicas Sociais.** *Cadernos Cedes*, ano XXI, nº 55, novembro/2001.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Conheça o Brasil.** Disponível em: <https://educa.ibge.gov.br/jovens/conheca-o-brasil/populacao/20590-introducao.html>. Acesso em: 15 jul. 2021. Rio de Janeiro: IBGE, 2021.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. 2022. **Panorama do Censo 2022** (ibge.gov.br). Disponível em: https://censo2022.ibge.gov.br/panorama/?utm_source=ibge&utm_medium=home&utm_campaign=portal. Acesso em: 14 abr. 2024.

IPEA. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. **Atlas Brasil.** Disponível em: <http://www.atlasbrasil.org.br/>. 2019. Acesso em 12 mai. 2023.

IPEA. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. 2024. Disponível em: http://ivs.ipea.gov.br/images/publicacoes/Ivs/publicacao_atlas_ivs.pdf. Acesso em 09 jun. 2024.

IPECE. Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará. Disponível em: https://www.ipece.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/45/2012/12/Ipece_Informe_47_03_dezembro_2012.pdf. 2012. Acesso em: 28 mar. 2024.

JUNQUEIRA, Luciano A. Prates. NOJOSA, Rose Marie. **Práticas e saberes:** desafios e inovações em gestão social. *o&s - v.15 - n.45 - abril/junho – 1997.*

KAZTMAN, R. **Marco conceptual sobre activos, vulnerabilidad y estructura de oportunidades.** Montevideo, CEPAL/PNUD, 2001.

KAZTMAN, R. **Seducidos y abandonados:** el aislamiento social de los pobres urbanos. **Revista de la CEPAL**, Santiago do Chile, n.75, p.171-189. dec. 2001.

KAZTMAN, R. **Las normas como bien público y como bien privado:** reflexiones en las fronteras del enfoque AVEO. In: Documento de Trabajo Del IPES Aportes Conceptuales. N° 04, Universidade Católica Del Uruguay, 2005. p. 1-31.

LANG, T. **Food policy for the 21st century:** can it be both radical and reasonable? In: KOC, M.; MACRAE, R.; MOUGEOT, L. For Hunger-Proof Cities: Sustainable Urban Food Systems. Ottawa: The International Development Research Centre, 1999.

LASWELL, Laswell, H.D. **Politics:** Who Gets What, When, How. Cleveland, Meridian Books. 1936/1958.

LEÃO, Marília. **O direito humano à alimentação adequada e o sistema nacional de segurança alimentar e nutricional** / organizadora, Marília Leão. – Brasília: ABRANDH, 2013.

LYNN, L. E. **Desingning Public Policy:** A Casebook on the Role of Policy Analysis. Review, 32: 298-310. 1980.

MACIEL, Harine Matos; KHAN, A. **Programa de Aquisição de Alimentos (PAA-LEITE) e seus Beneficiários:** Uma Análise Multivariada. Percurso Acadêmico, Belo Horizonte, v. 6, n. 11, jan./jun. 2016.

MALUF, R. S; REIS, M.C. **Segurança alimentar e nutricional na perspectiva sistêmica.** In: ROCHA, C; BURLANDY, L.; MAGALHÃES, R. Segurança alimentar e nutricional: perspectivas, aprendizados e desafios para as políticas públicas. Rio de Janeiro: Fiocruz, p.43-67, 2013.

MALUF, R. **Segurança alimentar e nutricional.** Petrópolis, 2017: Vozes.

MARICATO, Erminia. **Para entender a crise urbana.** – 1 ed – São Paulo: Expressão Popular, 2015.

MDS. Portaria MDS nº754 de 20/10/2010. Norma Federal – Publicado no DO em 21 out 2010. Estabelece ações, normas, critérios e procedimentos para o apoio à gestão e execução descentralizadas do Programa Bolsa Família, no âmbito dos municípios, e dá outras providências.

MDS. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. 2023. Bolsa Família — Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (www.gov.br). Acesso em 11 fev. 2024.

MEAD, L. M. “**Public Policy: Vision, Potential, Limits,**” Policy Currents, fevereiro: 1-4. 1995.

MENDES, Gilmar; PAIVA, Paulo (org.). **Políticas Públicas no Brasil: uma abordagem institucional**. 1. ed. São Paulo: Saraiva, 2017. 373 p.

MONTEIRO, S. R. R. P. **O marco conceitual da vulnerabilidade social**. In: Sociedade em Debate, Pelotas, 2012. p. 29-40.

NABUCO, M. R. e PESSOA, M. J. – **A experiência do Restaurante Popular de Belo Horizonte como um instrumento de Política de Segurança Alimentar**. Belo Horizonte, PUC/MG, 2001.

ONU - ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais Nova York: ONU 1966**.

ONU. **Relatório do Desenvolvimento Humano 2014 Sustentar o Progresso Humano: Reduzir as Vulnerabilidades e Reforçar a Resiliência**. Disponível em: human-development-report-2014-summary-portuguese. human-development-report-2014-summary-portuguese (undp.org). 2014. Acesso em 11 nov. 2023.

ONU-HABITAT. **Envisaging the future of cities**. Nairobi: ONU-Habitat, 2022.

PAULA, Nilson Maciel de. **Evolução do sistema agroalimentar mundial: contradições e desafios**. 1ed. Curitiba: CRV, 2017. 226 P.

PEIXINHO, A. M. L. **A trajetória do Programa Nacional de Alimentação Escolar no período de 2003-2010: relato do gestor nacional**. Ciência & Saúde Coletiva, São Paulo, v. 18, n. 4, p. 909-916, abr. 2013.

PENNA, N. A. FERREIRA, I. B. **Desigualdades socioespaciais e áreas de vulnerabilidades nas cidades**. Mercator - Revista de Geografia da UFC, v. 13, num. 3. Fortaleza, 2014. p. 25-36.

PETERS, B. G. **American Public Policy**. Chatham, N.J.: Chatham House. 1986.

Petrini JC 2003. **Pós-modernidade e família**. Ed. Edusc, Bauru.

PESSANHA, Lavínia Davis Rangel. **A experiência brasileira em políticas públicas para a garantia do direito ao alimento**. Rio de Janeiro: Escola Nacional de Ciências Estatísticas, Departamento de Ensino e Pesquisa, 2002. 67 p.

PIMENTEL, Anne Geraldi. **Agroecologia: insurgência pela vida** - Coleção Natureza e Povos. 1. ed. Curitiba: Editora CRV, 2020. 218 p.

PINHEIRO, Zuleika de Andrade Câmara; POSSAS, Lídia Maria Vianna. **Centro POP: Quando uma política pública incomoda**. Revista do Instituto de Políticas Públicas de Marília, Marília, v.4, n.1, p.35-54, jan./jun., 2018.

PIZARRO, R. **La vulnerabilidad social y sus desafíos: una mirada desde América Latina**. Santiago de Chile: CEPAL, 2001. (Serie Estudios Estadísticos y prospectivos, n.6).

PNAE - home — **Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, 2023** (www.gov.br)

Princípios e Diretrizes de uma Política de Segurança Alimentar e Nutricional – textos de Referência da II Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional / Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA). Brasília, julho de 2004.

POMPEIA, Caio. **Formação política do agronegócio**. São Paulo: Elefante, 2021.

REDE BRASILEIRA DE PESQUISA EM SOBERANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (Rede PENSSAN). **1º Inquérito alimentar sobre insegurança alimentar no contexto da pandemia da Covid-19 no Brasil**. Brasil, 2021. Disponível em: <http://olheparaafome.com.br/>. Acesso em: 11 jun. 2023.

REDE BRASILEIRA DE PESQUISA EM SOBERANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (Rede PENSSAN). **2º Inquérito alimentar sobre insegurança alimentar no contexto da pandemia da Covid-19 no Brasil**. Brasil, 2022. Disponível em: <http://olheparaafome.com.br/>. Acesso em: 11 jun. 2023.

RELATÓRIO NACIONAL BRASILEIRO: CÚPULA MUNDIAL DA ALIMENTAÇÃO. Roma: FAO, nov. 1996.

REGIMENTO INTERNO GERAL. Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Fortaleza – CONSEA. Fortaleza, dezembro de 2021.

ROCHA, Brizabel M. da. **Política de Segurança Alimentar e Nutricional e sua inserção ao sistema único de assistência social**. 1. ed. Jundiaí: Paco Editorial, 2012. 161 p. v. 1.

Salles-Costa, Rosana et al. **Sistemas Alimentares, Fome e Insegurança Alimentar e Nutricional no Brasil** – Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2022.

Sambuiche, R. **A Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica no Brasil: uma trajetória de luta pelo desenvolvimento rural sustentável.** Brasília, 2019: Ipea.

Santos M. **A natureza do espaço: técnica e tempo - razão e emoção.** São Paulo: Hucitec; 1996.

SANTOS, Milton. **A natureza do Espaço: Técnica e Tempo, Razão e Emoção** – 4 ed. 10 reimpr. – São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2020.

SANTOS, Milton. **O espaço do cidadão** – 7ed., 3reimpr. – São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2020.

SANTOS, Milton. **Pensando o Espaço do Homem** – 5 ed. 4. reimpr. – São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2021.

SANTOS, Milton. **Metamorfoses do Espaço Habitado: Fundamentos Teóricos e Metodológicos da Geografia / Milton Santos em colaboração com Denise Elias** – 6 ed. 3 reimp. – São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2021.

SDHDS. Secretaria dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social (SDHDS) – Prefeitura de Fortaleza. 2024. Canal Desenvolvimento Social - Prefeitura Municipal de Fortaleza Disponível em: <https://desenvolvimentosocial.fortaleza.ce.gov.br>. Acesso em: 21 mai. 2024.

SEADE. (2013) **Índice Paulista de Vulnerabilidade Social. Espaços e dimensões da pobreza nos municípios do Estado de São Paulo.** Disponível em: <http://www.iprsipvs.seade.gov.br/view/pdf/ipvs/metodologia.pdf>. Acesso em: 11 jan. 2023.

SOUZA, Celina. **Políticas Públicas: uma revisão da literatura.** Sociologias, Porto Alegre, ano 8, nº 16, jul/dez 2006 p. 20-45.

Sustainability assessment of food and agriculture systems (SAFA). Guidelines. Rome: FAO, 2014.

VALENTE, Flávio Luiz Schieck. **Fome e desnutrição: determinantes sociais** [Recurso eletrônico]. Flávio Luiz Schieck Valente (Organizador). – Campina Grande: EDUEPB, 2021.

VIA CAMPESINA. **Qué es La Soberanía Alimentaria?** 2001. Disponível em: <http://viacampesina.org/es/index.php/temas-principales-mainmenu-27/soberanalimentary-comercio-mainmenu-38/314-que-es-la-soberania-alimentaria>. Acesso em: 19 mar. 2023.

VRADIS, Antonis et al. **Favela, resistência e a luta pela soberania alimentar.** Tradução: Timo Bartholl et al. 1. ed. Rio de Janeiro: Consequência Editora, 2021. 333 p. v. 1.

WALLACE, Rob. **Pandemia e agronegócio**: doenças infecciosas, capitalismo e ciência. Tradução: Allan Rodrigo de Campos Silva. ed. São Paulo: Editora Elefante, 2020. 608 p. v. 1.

WACQUANT, L. **As Prisões da miséria**. 2.ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2009.

ZAMBERLAM, Jurandir; FRONCHETI, Alceu. **Agroecologia**: caminho de preservação do agricultor e do meio ambiente – Petrópolis, RJ: Vozes, 2012.

ZEZZA, A.; TASCIOTTI, L. **Urban agriculture, poverty, and food security**: empirical evidence from a sample of developing countries. **Food Policy**, v. 35, n. 4, 265-273, 2010. Disponível em: <https://doi.org/10.1016/j.foodpol.2010.04.007>. Acesso em: 11 jun. 2023.

ZIEGLER, Jean. **Destruição em massa**: Geopolítica da fome. Tradução e prefácio: José Paulo Netto. 1. ed. São Paulo: Cortez Editora, 2017. 335 p. v. 1.

1º Plansan, 2017. 1º PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE FORTALEZA, 2018 – 2021.

III Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Fortaleza – “Comida de verdade no campo e na cidade: por direitos e soberania alimentar” Relatório Final 0 2015. CONSEA/Prefeitura de Fortaleza.

6ª Conferência Nacional da Segurança Alimentar - Brasil Participativo (presidencia.gov.br) Disponível em: <https://brasilparticipativo.presidencia.gov.br/assemblies/cnsan6/f/41>. Acesso em 12 mai. 2023.

121 Bairros de Fortaleza, 2020. Disponível em: <https://bairros.fortaleza.ce.gov.br/> Acesso em: 28 jun. 2024.

ANEXO A – LISTA DE COZINHAS CEARÁ SEM FOME (DEZEMBRO DE 2023)

Instituto Pensando Bem Endereço: Travessa Artur Borges, 516. Vila Velha;

Associação Comunitária de Benefícios aos Amigos Endereço: Rua C,270. Granja Lisboa;

Cozinha Solidária Vila Jardim Endereço: Rua Tiago Gomes da Silva, 2256. Vila Velha;

Projeto Esperançar - FACIS Endereço: Rua Padre Teodoro, 996. Jardim Guanabara;

Instituto Alex Nunes de Proteção e Assistência Social Endereço: Avenida G, 268. Vila Velha; Cozinha Solidária da Rassan
Endereço: Rua 27, 1630. Conj. dos Bancários, Vila Velha;

Instituto Paternus Endereço: Rua Graça Aranha, 1058. Floresta;

Associação das Missões S.O.S Jesus Resgatando Vidas (AMSJRV) Endereço: Rua São Sebastião, 396. Floresta;

Cozinha Popular do Jardim Iracema Endereço: Rua Misericórdia, 35. Jd. Iracema;

Comunidade Cozinha Solidária Araquém Endereço: Rua Araquém, 943. Jd. Iracema;

Associação Anjos de Deus Endereço: Rua Dona Mendinha,191. Cristo Redentor;

Conselho Comunitário São José do Reino Endereço: Rua Ferreira dos Santos, 197. Álvaro Weyne;

Centro Comunitário Cristo Redentor Endereço: Rua Gomes Passos, 740. Cristo Redentor;

Comunidade Porta da Esperança Endereço: Av. Major Assis, 237. Floresta;

Associação Comunitária de Ajuda Mútua do Pirambu - ACAMP Endereço: Rua Santa Inês, 1247. Jacarecanga;

União dos Moradores do Jardim Iracema Endereço: Rua Rio Tocantins, 613. Jardim Iracema;

Associação Maná Endereço: Travessa João Felipe, 116. Moura Brasil;

Grupo Cozinha das Mulheres Empreendedoras do Pirambu Endereço: Rua Dom Quintino, 32. Pirambu;

Cozinha Social Vila do Mar Endereço: Rua Santa Inês, 407. Pirambu;

Fome Nunca Mais Endereço: Rua Santa Inês, 1062. Pirambu;

Coletivo Olhando Para Frente Endereço: Rua B, 39. Jangurussu;

Instituto Vovó Zezinha Endereço: Travessa Regência, 34. Cristo Redentor;

Paróquia Nossa Senhora de Fátima Endereço: Rua Silvio Romero, 370 A. Álvaro Weyne;

Associação Comunitária Lagoa do Papicu Endereço: Rua Dom Coutinho, 12. Papicu;

AMAP Endereço: Via Local Leste-Oeste 02, 101. Cais do Porto;

Escolhi Amar Endereço: Rua da Felicidade, s/n. Quadras/ Aldeota;

Projeto Sopão Solidário Endereço: Rua Vicente de Castro, s/n. Cais do Porto;

Grupo das Amigas Endereço: Rua do Lito, 20. Varjota;

ESTIVA Endereço: Rua Várzea Nova, 82. Cais do Porto;

GAMAC Endereço: Rua Professor Álvaro Costa, 1080. Vicente Pinzón;

Grupo do Pastor Endereço: Rua Titã, 1054. Vicente Pinzón;

SOLNASCENTE Endereço: Rua Tita, 285, B, Cais do Porto;

Grupo do Bauzão Rua do Paraíso, 145. Vicente Pinzón;

Jangadeiros Endereço: Avenida dos Jangadeiros, 333. Mucuripe;

Associação Sorriso da Criança Endereço: Rua Dom Pedro II, 101. Vicente Pinzón;

Cozinha do Alto da Paz Endereço: Via de Pedestre Leste-Oeste 02. C1 B1 Apto 304. Vicente Pinzón;

Ismael Pordeus Endereço: Rua Ismael Pordeus, 197. Vicente Pinzón;

Comunidade da Benção Endereço: Rua Aristides Barcelos, 60. Vicente Pinzón;

Semente do Amanhã Endereço: Travessa Jukiri, 16A. Vicente Pinzón;

Comunidade da Paz Endereço: Rua Professor Henrique Firmeza, 202. Cais do Porto;

Associação de Catadoras e Catadores do Bairro Vicente Pinzón Endereço: Avenida Dolor Barreira, 635. Vicente Pinzón;

Nogueira Cruz Endereço: Rua Nogueira Cruz, 732. Vicente Pinzón;

Associação dos Moradores do Conjunto São Pedro Endereço: Rua Ana Gonçalves, 141. São João do Tauape;

Comunidade dos Cocos Endereço: Rua Grito do Ipiranga, 641. Casa 38. Praia do Futuro I;
Instituto Compartilha Endereço: Rua Lívio Barreto, 1264. Dionísio Torres;
Raimunda Bernadeth Dantas Endereço: Rua Dr. Salustiano de Pinho, 250 - Praia do Futuro II;
Maria Irisnalda Fonteles Endereço: Travessa Hélio Barreira, 41. Praia do Futuro;
Favela do Brooklyn. Endereço: Av. Rogaciano Leite, 1685. Engenheiro Luciano Cavalcante;
Associação dos Moradores do Pio XII / Ampita Endereço: Rua Tibúrcio Frota, 918. São João do Tauape;
Cozinha Solidária do Lagamar Endereço: Rua Tibúrcio Frota, 918. São João do Tauape;
Lar dos Idosos Cuidar Mais Endereço: Rua José Maurício, 545;
Associação Queira Bem Rua Endereço: João XXIII, 557. Granja Portugal;
Associação Zumbi Capoeira - Centro Cultural Mestre Lula Endereço: Rua Descartes Braga, 2860. Granja Lisboa;
Planaltina Endereço: Rua Planaltina, 197. Bonsucesso;
Associação dos Moradores do Conjunto São Bernardo Endereço: Rua Nossa Senhora de Fátima, 123. Messejana;
Associação dos Moradores do Conjunto Tancredo Neves Endereço: Rua Beija-Flor, 155. Jardim das Oliveiras;
Cozinha Irmão Sol e Irmã Lua Endereço: Rua São Felipe, 868. Canindezinho;
PRV Endereço: Rua A, 78. Mondubim;
Instituto SOS Periferia - ISOP Endereço: Avenida General Osório de Paiva, 5095. Canindezinho;
Conjunto Esperançar Endereço: Rua 114, Casa 455. Conjunto Esperança;
Cozinha Gente Feliz Endereço: Rua Antônio Monteiro, 1644. Parque Presidente Vargas;
Casa de Apoio e Reinserção Social Bom Samaritano Endereço: Rua Fernando Farias de Melo. 840. Vila Manoel Sátiro;
Cozinha Seja Feliz - PV Endereço: Rua Antônio Monteiro, 1644. Parque Presidente Vargas;
Cozinha ASBENFAM Endereço: Rua Vicente Celestino, s/n – Parque Presidente Vargas;
Cozinha Comunitária Vitória Endereço: Rua Nossa Senhora de Fátima, 60. Canindezinho;
Instituto Acre Endereço: Avenida Contorno Norte, 1175. Conj. Esperança;
ACMBHJ Endereço: Avenida Audázio Pinheiro, 1520. Henrique Jorge
Instituto Mulheres em Ação Endereço: Rua Boa Vista, 1208. Henrique Jorge;
Associação dos Moradores do Campo do Pici Endereço: Travessa Vinte e Três de Março, 10. Pici;
Instituto Social Dom Helder Câmara Endereço: Rua Espírito Santo, 90 - Bela Vista;
Multiplicadores de Sucesso Endereço: Rua Aracaju, 725 A. Henrique Jorge;
Conselho Pró Melhoramento Jóquei Clube Endereço: R. Porto Alegre, 381. Jóquei Clube;
Associação dos Moradores do Autran Nunes Endereço: Rua Tomás Cavalcante, 110. Autran Nunes;
Amigos do Bairro Endereço: Rua Gandola, 41. Couto Fernandes;
(Caucaia) - Cozinha Unidas Para o Bem Endereço: Rua Ipu, 2011. Tabapua;
Centro de Vida Irmã Maria Consolata Endereço: Rua Coronel Correia, 2920. Padre Júlio Maria;
Pequeno Cotelengo Dom Orione Endereço: Travessa Padre José Maria Moura, 284. Arianópolis;
Organização dos Velhos Troncos do Povo Anacé da Japua Endereço: Estrada da Mangabeira, s/n. Garrote
(Paracuru, Paraipaba, São Gonçalo do Amarante, São Luis do Curu e Trairi) - Associação das Famílias do Pecém Endereço:
Rua Dona Mocinha, 87. Pecém - São Gonçalo do Amarante;

ANEXO B – RELAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE FORTALEZA E RESPECTIVOS ENDEREÇOS

EMTP I ESCOLA MUNICIPAL CRISTO REDENTOR AV. PASTEUR, 372 CRISTO REDENTOR 60335-000

EMTP I ESCOLA MUNICIPAL AGOSTINHO MOREIRA E SILVA RUA PERI, 20 BARRA DO CEARÁ 60331-270

EMTP I ESCOLA MUNICIPAL ALDEIDES REGIS RUA IRINEU DE SOUSA, 197 ÁLVARO WEYNE 60337-180

EMTP I ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO CORREIA LIMA RUA HERMES PARAÍBA, 934 VILA VELHA 60347-155

EMTP I ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO MENDES RUA DONA MENDINHA, 682 CRISTO REDENTOR 60337-385

EMTP I ESCOLA MUNICIPAL CASIMIRO JOSE DE LIMA FILHO AV. FRANCISCO SÁ, 6449 BARRA DO CEARÁ 60330-875

EMTP I ESCOLA MUNICIPAL CASTELO DE CASTRO RUA 43, 1531 (CONJUNTO DOS BANCÁRIOS) VILA VELHA 60348-340

EMTP I ESCOLA MUNICIPAL DOIS DE DEZEMBRO RUA ARAQUÉM, 860 BARRA DO CEARÁ 60331-120

EMTP I ESCOLA MUNICIPAL DOM ANTONIO BATISTA DE FRAGOSO AV. FRANCISCO SÁ, 7945 BARRA DO CEARÁ 60330-875

EMTP I ESCOLA MUNICIPAL DOM HELDER CAMARA RUA FREI ODILON, 623B FLORESTA 60336-190

EMTP I ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO DOMINGOS DA SILVA AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 4707 BARRA DO CEARÁ 60312-060

EMTP I ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO EDILSON PINHEIRO RUA N, 35 VILA VELHA 60349-160

EMTP I ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO SILVA CAVALCANTE AV. CONSELHEIRO LAFAYETTE, 205 FLORESTA 60340-192

EMTP I ESCOLA MUNICIPAL HERONDINA LIMA CAVALCANTE AV. AMBIENTALISTA ARY THERS, 310 VILA VELHA 60348-100

EMTP I ESCOLA MUNICIPAL HILBERTO SILVA AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 2973 CARLITO PAMPLONA 60312-060

EMTP I ESCOLA MUNICIPAL JADER DE FIGUEIREDO CORREIA RUA TOCANDIRA, 61 BARRA DO CEARÁ 60330-155

EMTP I ESCOLA MUNICIPAL JESUS CRISTO RUA ALBERTO FERREIRA, 564 JARDIM IRACEMA 60341-140

EMTP I ESCOLA MUNICIPAL JOSE DE ALENCAR RUA ALBERTO FERREIRA, 248 JARDIM IRACEMA 60341-140

EMTP I ESCOLA MUNICIPAL LORHAN MARQUES MEDEIROS RUA CREUZA ROCHA, 255 JARDIM GUANABARA 60346-352

EMTP I ESCOLA MUNICIPAL MANOEL RODRIGUES RUA MARIA CLARA, 1237 JARDIM GUANABARA 60346-218

EMTP I ESCOLA MUNICIPAL MARIA DALVA SEVERINO MARREIRO RUA RIO PARAGUAI, 782 JARDIM IRACEMA 60341-270

EMTP I ESCOLA MUNICIPAL MARIA MARIZA MENDES DE CARVALHO RUA RAIMUNDO CUNHA, 1174 VILA VELHA 60345-151

EMTP I ESCOLA MUNICIPAL MARIA ROSELI LIMA MESQUITA RUA FRANCISCO CALAÇA, 1791 ÁLVARO WEYNE 60336-045

EMTP I ESCOLA MUNICIPAL MOURA BRASIL RUA PADRE MORORÓ, 189 MOURA BRASIL 60010-100

EMTP I ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO RUA CÔNSUL GOUVEIA, 57 ÁLVARO WEYNE 60335-390

EMTP I ESCOLA MUNICIPAL PATATIVA DO ASSARE RUA FREI TEOBALDO, 646 ÁLVARO WEYNE 60335-220

EMTP I ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR JOSE PARSIFAL BARROSO RUA MAJOR ASSIS, 1076 JARDIM GUANABARA 60346-372

EMTP I ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR JOSE REBOUCAS MACAMBIRA RUA CIDADE DE CARIÚS, 200 JARDIM GUANABARA 60346-271

EMTP I ESCOLA MUNICIPAL QUINTINO CUNHA RUA MARIA CLARA, 1263 JARDIM GUANABARA 60346-218

EMTP I ESCOLA MUNICIPAL RACHEL DE QUEIROZ AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 5010 BARRA DO CEARÁ 60334-100

EMTP I ESCOLA MUNICIPAL RAIMUNDO DE SOUSA MANGUEIRA RUA ALBERTO FERREIRA, 624 JARDIM IRACEMA 60341-140

EMTP I ESCOLA MUNICIPAL REITOR PEDRO TEIXEIRA BARROSO AV. FLORÊNCIO DE ALENCAR, 900 BARRA DO CEARÁ 60330-055

EMTP I ESCOLA MUNICIPAL SANTA TEREZA AV. MONSINHOR HÉLIO CAMPOS, 92 CRISTO REDENTOR 60336-800

EMTP I ESCOLA MUNICIPAL SAO CURA DARS RUA SANTA ELISA, 722 CRISTO REDENTOR 60311-020

EMTP I ESCOLA MUNICIPAL SEBASTIANA ALDIGUERI RUA DR. THEMENBERG, 448 CRISTO REDENTOR 60335-480

EMTP I ESCOLA MUNICIPAL SECRETARIO PAULO PETROLA RUA MONSINHOR CARNEIRO DA CUNHA, 415 JACARECANGA 60010-470

EMTP I ESCOLA MUNICIPAL TERTULIANO CAMBRAIA RUA MONSINHOR ROSA, 947 CARLITO PAMPLONA 60310-440

EMTP I ESCOLA MUNICIPAL VIRGILIO TAVORA AV. MONSINHOR HÉLIO CAMPOS, S/N CRISTO REDENTOR 60336-800

EMTI I ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL ALDEMIR MARTINS AV. FRANCISCO SÁ, 7460 BARRA DO CEARÁ 60330-878

EMTI I ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL NOSSA SENHORA DE FATIMA RUA SILVIO ROMERO, 370 FLORESTA 60336-100

EMTI I ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DEPUTADO ROBERTO MESQUITA RUA BETA, S/N VILA VELHA 60349-130

EMTP I ESCOLA MUNICIPAL ALBA FROTA AV. DOM MANUEL, 914 CENTRO 60060-090

EMTP I ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA APARECIDA RUA TERESA CRISTINA, 112 CENTRO 60015-140

EMTP I ESCOLA MUNICIPAL SAO RAFAEL RUA DOS TABAJARAS, 244 PRAIA DE IRACEMA 60060-510

EMTP I ESCOLA MUNICIPAL 11 DE AGOSTO RUA ALBERTO FERREIRA, 1790 JARDIM IRACEMA 60341-140

CEI I CEI MARIA AGLAE GONÇALVES MONTEIRO RUA CANDIDO CASTELO BRANCO, 833 BARRA DO CEARÁ 60331-190

CEI I CEI AGOSTINHO MOREIRA E SILVA RUA PERI, 20 BARRA DO CEARÁ 60331-270

CEI I CEI ALDEIDES REGIS RUA IRINEU DE SOUSA, 188 CRISTO REDENTOR 60337-180

CEI I CEI CASIMIRO JOSE DE LIMA FILHO AV. FRANCISCO SÁ, 6449 BARRA DO CEARÁ 60330-878

CEI I CEI DOIS DE DEZEMBRO RUA ARAQUÉM, 860 BARRA DO CEARÁ 60331-120

CEI I CEI DOM HELDER CAMARA RUA FREI ODILON, 623 FLORESTA 60336-190

CEI I CEI SECRETARIO PAULO PETROLA RUA JACINTO DE MATOS, 906 JACARECANGA 60310-210

CEI I CEI MARIA MARIZA MENDES DE CARVALHO RUA RAIMUNDO CUNHA, 1174 VILA VELHA 60345-151

CEI I CEI MARIO QUINTANA RUA TETA, 900 VILA VELHA 60349-350

CEI I CEI MOURA BRASIL RUA ADARIAS DE LIMA, 378 MOURA BRASIL 60010-130

CEI I CEI MARIA ROSELI LIMA MESQUITA TRAV. LUIZ GUIMARÃES, 261 FLORESTA 60336-150

CEI I CEI PROFESSOR JOSE REBOUCAS MACAMBIRA RUA CARIÚS, 200 JARDIM GUANABARA 60346-271

CEI I CEI RACHEL DE QUEIROZ TRAV. AURÉLIO LAVÔR, 99 BARRA DO CEARÁ 60312-180

CEI I CEI JESUS CRISTO RUA ALBERTO FERREIRA, 564 JARDIM IRACEMA 60341-140

CEI I CEI TERTULIANO CAMBRAIA RUA MONSENHOR ROSA, 947 CARLITO PAMPLONA 60310-440

CEI I CEI VIRGILIO TAVORA AV. MONSENHOR HÉLIO CAMPOS, S/N CRISTO REDENTOR 60336-800

CEI I CEI VILA DO MAR RUA DR. JOSÉ ROBERTO SALES, S/N BARRA DO CEARÁ 60332-810

CEI I CEI JOAO MARCAL MESQUITA RUA ROCHA POMBO, S/N FLORESTA 60336-200

CEI I CEI MARISTELA DA FROTA CAVALCANTE AV. L, 1000 VILA VELHA 60348-540

CEI I CEI NOSSA SENHORA DA APARECIDA RUA TERESA CRISTINA, 100 CENTRO 60015-140

CEI I CEI SAO RAFAEL RUA DOS TABAJARAS, 480 PRAIA DE IRACEMA 60060-510

CEI I CEI 11 DE AGOSTO RUA ALBERTO FERREIRA, 1790 JARDIM IRACEMA 60341-140

CRP I CRECHE AMADEU BARROS LEAL AV. FILOMENO GOMES, 110 JACARECANGA 60010-280

CRP I CRECHE ANJOS DE DEUS RUA DONA MENDINHA, 191 CRISTO REDENTOR 60337-385

CRP I CRECHE ARPOADOR RUA GRITO DE ALERTA, 136 BARRA DO CEARÁ 60332-070

CRP I CRECHE VOVO TONICO RUA DR. HUGO ROCHA, 212 ÁLVARO WEYNE 60335-770

CRP I CRECHE VOVO IOLETE RUA IRINEU DE SOUSA, 197 ÁLVARO WEYNE 60337-180

CRP I CRECHE CONSTRUINDO O FUTURO RUA OTÁVIO PARANHOS, 35 JARDIM IRACEMA 60341-515

CRP I CRECHE SONHO INFANTIL 2 RUA RINCÃO, 79 FLORESTA 60340-420

CRP I CRECHE PEQUENO POLEGAR RUA MOACIR, 45 BARRA DO CEARÁ 60332-650

CRP I CRECHE OLHAR DO SABER - VÓ FRANCY RUA PAULO XENOFONTE, 1037 VILA VELHA 60345-156

CRP I CRECHE UNIVERSO INFANTIL RUA CARLOS WALRAVEN, 367 JARDIM GUANABARA 60346-672

CRP I CRECHE TIA ARLETE RUA SAO ROQUE, 32 ÁLVARO WEYNE 60336-060

EMTP II ESCOLA MUNICIPAL ALMERINDA DE ALBUQUERQUE RUA ANA GONÇALVES, 1105 TAUAPE 60130-490

EMTP II ESCOLA MUNICIPAL ALVORADA RUA ANGRA DOS REIS, 234 SAPIRANGA/COITÉ 60833-046

EMTP II ESCOLA MUNICIPAL COLONIA Z-8 RUA MANUEL JESUINO, 370 MUCURIPE 60175-270

EMTP II ESCOLA MUNICIPAL DOMALOISIO LORSCHIEDER RUA JULIO SILVA, 400 PRAIA DO FUTURO I 60177-385

EMTP II ESCOLA MUNICIPAL ELEAZAR DE CARVALHO RUA FRANCISCO ALVES PEREIRA, 349 CAIS DO PORTO 60180-720

EMTP II ESCOLA MUNICIPAL FREI AGOSTINHO FERNANDES AV. CÉSAR CALS, 2370 PRAIA DO FUTURO I 60182-405

EMTP II ESCOLA MUNICIPAL FREI TITO DE ALENCAR LIMA AV. DIOGUINHO, 5925 PRAIA DO FUTURO II 60183-709

EMTP II ESCOLA MUNICIPAL GODOFREDO DE CASTRO FILHO AV. JOSÉ SABÓIA, 905 CAIS DO PORTO 60180-480

EMTP II ESCOLA MUNICIPAL IRMA SIMAS RUA JOSÉ SOBREIRA, 608 SAPIRANGA/COITÉ 60833-055

EMTP II ESCOLA MUNICIPAL JOSE CARLOS DE PINHO RUA LUÍZA MIRANDA COELHO, 595 ENGENHEIRO LUCIANO CAVALCANTE 60811-110

EMTP II ESCOLA MUNICIPAL JOSE DIAS MACEDO RUA NUNES VALENTE, 809 MEIRELES 60125-070

EMTP II ESCOLA MUNICIPAL JOSE RAMOS TORRES DE MELO AV. DA ABOLIÇÃO, 3984 MUCURIBE 60165-082

EMTP II ESCOLA MUNICIPAL LUIS ANGELO PEREIRA RUA OSMUNDO CAVALCANTE DE OLIVEIRA, 90 VICENTE PINZÓN 60175-552

EMTP II ESCOLA MUNICIPAL MARIA ALICE RUA PAULO MORAIS, 95 PAPICU 60175-175

EMTP II ESCOLA MUNICIPAL MARIA FELICIO LOPES RUA JOSÉ SETUBAL PESSOA, 480 CAIS DO PORTO 60180-560

EMTP II ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO SAGRADO CORACAO EI/EF RUA ANA GONÇALVES, 1 TAUAPE 60130-490

EMTP II ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ERNESTO GURGEL RUA CORONEL OLEGÁRIO MEMÓRIA, 3105 SAPIRANGA/COITÉ 60833-045

EMTP II ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR FRANCISCO MAURICIO DE MATTOS DOURADO RUA DES. FLORIANO BENEVIDES MAGALHÃES, 391 EDSON QUEIROZ 60811-690

EMTP II ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR LUIS COSTA RUA JAIME LEONEL, 156 ENGENHEIRO LUCIANO CAVALCANTE 60810-480

EMTP II ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MANUEL EDUARDO PINHEIRO CAMPOS RUA MIRIÚ, 500 EDSON QUEIROZ 60836-050

EMTP II ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MONTEIRO DE MORAES RUA EVILÁSIO ALMEIDA MIRANDA, 1608 SAPIRANGA/COITÉ 60833-302

EMTP II ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA AIDA SANTOS E SILVA AV. TRAJANO DE MEDEIROS, 813 VICENTE PINZÓN 60182-185

EMTP II ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ALDACI BARBOSA RUA CORONEL OLEGÁRIO MEMÓRIA, 1257 SAPIRANGA/COITÉ 60833-045

EMTP II ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA BELARMINA CAMPOS RUA DOUTOR MANOEL RODRIQUES MONTEIRO, 840 VICENTE PINZÓN 60181-805

EMTP II ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA CONSUELO AMORA AV. DOS JANGADEIROS, 577 VICENTE PINZÓN 60175-440

EMTP II ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JOSEFINA PARENTE DE ARAUJO RUA PEDRO MAMEDE, 175 SABIAGUABA 60836-075

EMTP II ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA GONDIM DOS SANTOS TRAV. GUARANI, 620 PAPICU 60175-790

EMTP II ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA ODNILRA CRUZ MOREIRA AV. DAS ADENANTERAS, 800 MANUEL DIAS BRANCO 60190-560

EMTP II ESCOLA MUNICIPAL SAO VICENTE DE PAULO AV. ZEZÉ DIOGO, 1247 CAIS DO PORTO 60180-012

EMTP II ESCOLA MUNICIPAL WASHINGTON SOARES RUA DO CORRENTE, 400 EDSON QUEIROZ 60812-290

EMTP II ESCOLA MUNICIPAL JOHNSON RUA DOUTORA SOCORRO AZEVEDO, 461 ENGENHEIRO LUCIANO CAVALCANTE 60810-400

EMTI II ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PROFESSOR ALVARO COSTA AV. VICENTE DE CASTRO, 6074 CAIS DO PORTO 60180-410

EMTI II ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PROFESSORA ANTONIETA CALS RUA MONSINHOR SALAZAR, 1480 TAUAPE 60130-731

EMTI II ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL AMBIENTAL DRA. FRANCISCA DE ASSIS CANITO DA FROTA RUA MONSINHOR SALAZAR, 2432 TAUAPE 60130-371

CEI II CEI JOSE DIAS MACEDO RUA JAGUARIBE, 77 ALDEOTA 60125-020

CEI II CEI ALMERINDA DE ALBUQUERQUE TRAV. LIBERTADORES, 57 TAUAPE 60130-720

CEI II CEI DARCY RIBEIRO RUA FAUSTO CABRAL, 357 VICENTE PINZÓN 60175-415

CEI II CEI DOM ALOISIO LORSCHIEDER AV. SENADOR CARLOS JEREISSATI, 395 PRAIA DO FUTURO I 60182-425

CEI II CEI FREI AGOSTINHO FERNANDES AV. CÉSAR CALS, 2370 PRAIA DO FUTURO I 60182-405

CEI II CEI FREI TITO DE ALENCAR LIMA AV. ZEZÉ DIOGO, 6470 PRAIA DO FUTURO II 60183-696

CEI II CEI GODOFREDO DE CASTRO FILHO AV. JOSÉ SABÓIA, 905 CAIS DO PORTO 60180-480

CEI II CEI MARIA FELICIO LOPES RUA JOSÉ SETUBAL PESSOA, 480 CAIS DO PORTO 60180-560

CEI II CEI MENINO MALUQUINHO AV. ENGENHEIRO ALBERTO SÁ, 52 PAPICU 60175-395

CEI II CEI WILMA MARIA DE VASCONCELOS LEOPÉRCIO RUA DR. FRANCISCO MATOS, S/N PAPICU 60176-135

CEI II CEI PROFESSOR FRANCISCO MAURICIO DE MATTOS DOURADO RUA B, 50 (LOTEAMENTO PARQUE AMARALINA) EDSON QUEIROZ 60813-020

CEI II CEI PROFESSOR MANUEL EDUARDO PINHEIRO CAMPOS RUA MIRIÚ, 500 EDSON QUEIROZ 60836-050

CEI II CEI PROFESSORA ANTONIETA CALS RUA JÚLIA VASCONCELOS, 67 TAUAPE 60120-320

CEI II CEI PROFESSORA BELARMINA CAMPOS RUA DOUTOR MANOEL RODRIGUES, 840 VICENTE PINZÓN 60181-805

CEI II CEI PROFESSORA MARIA ODNILRA CRUZ MOREIRA RUA VITÓRIA DA CONQUISTA, 1441 MANUEL DIAS BRANCO 60191-670

CEI II CEI PADRE JOSE NILSON RUA ÁIDA BALAIO, 100 VICENTE PINZÓN 60181-274

CEI II CEI SAO VICENTE DE PAULO TRAV. DO ROSÁRIO, 24 ALDEOTA 60135-310

CEI II CEI ANTONIAAGOSTINHO DE SOUSA RUA TUIUIÚ, S/N EDSON QUEIROZ 60812-566

CEI II CEI DEPUTADO EDSON QUEIROZ FILHO RUA FRANCISCO DANTAS, S/N EDSON QUEIROZ 60812-510

CEI II CEI RACHEL GUIMARAES MARTINS BARBOSA VIA LOCAL LESTE OESTE 02, S/N CAIS DO PORTO 60180-754

TIPO DISTRITO UNIDADE ESCOLAR ENDEREÇO BAIRRO CEP

CEI II CEI MARIA DAS DORES BEZERRA DE CARVALHO RUA MANUEL BERNARDO, 11 SAPIRANGA/COITÉ 60833-601

CEI II CEI ESMERINDA SOARES DA SILVA RUA AURISTELA MAIA FARIAS, S/N ENGENHEIRO LUCIANO CAVALCANTE 60811-100

CEI II CEI MARIA FERREIRA DIAS AV. ZEZÉ DIOGO, S/N CAIS DO PORTO 60180-005

CRP II CRECHE FILIPPO SMALDONE RUA ADOLFO SIQUEIRA, 273 JOAQUIM TÁVORA 60135-140

CRP II CRECHE SAO GABRIEL RUA ANA GONÇALVES, 141 TAUAPE 60130-490

CRP II CRECHE SONHO INFANTIL RUA ESTRELA DO ORIENTE, 151 VICENTE PINZÓN 60181-140

CRP II CRECHE VIDA VIDEIRA RUA DR. ERNESTO MONTEIRO, 2990 SAPIRANGA/COITÉ 60833-272

CRP II CRECHE SAMURA RUA EUCLIDES ONOFRE DE SOUSA, 1500 SAPIRANGA/COITÉ 60833-252

CRP II CRECHE CASA DE AFONSO E MARIA RUA DOS ESTAFETAS, 10 VICENTE PINZÓN 60182-105

CRP II CRECHE NOVIDADE DE VIDA RUA DR. WALDEMAR DE ALCÂNTARA, 2540 SAPIRANGA/COITÉ 60833-241

CRP II CRECHE TIA KAROL RUA FIRMO ANANIAS CARDOSO, 2540 SAPIRANGA/COITÉ 60833-331

CAEE II CENTRO DE INTEGRAÇÃO PSICO-SOCIAL DO CEARÁ RUA OLIVEIRA FILHO, 3320 PRAIA DO FUTURO I 60183-600

CAEE II INSTITUTO FILIPPO SMALDONE RUA ADOLFO SIQUEIRA, 273 JOAQUIM TÁVORA 60135-140

CAEE II INSTITUTO PESTALOZZI DO CEARÁ ESPECIAL RUA BARÃO DE ARACATI, 696 MEIRELES 60115-080

CAEE II MINHA ESCOLA PROFISSIONALIZANTE RUA ROGACIANO LEITE, 2001 ENGENHEIRO LUCIANO CAVALCANTE 60810-475

CAEE II RECANTO PSICO-PEDAGÓGICO RUA AARI BARROSO, 55 PAPICU 60175-705

EMTP III ESCOLA MUNICIPAL FAUSTINO DE ALBUQUERQUE RUA AMARO CAVALCANTE, 221 MONTE CASTELO 60326-130

EMTP III ESCOLA MUNICIPAL FREI LAURO SCHWARTE RUA ANTONIO POMPEU, 2005 FARIAS BRITO 60015-107

EMTP III ESCOLA MUNICIPAL GUSTAVO BARROSO RUA ERETIDES MARTINS, 26 SÃO GERARDO 60320-350

EMTP III ESCOLA MUNICIPAL LENIRA JUREMA DE MAGALHAES RUA TEÓFILO GURGEL, 111 MONTE CASTELO 60325-250

EMTP III ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MARTINZ DE AGUIAR RUA BERNARDO PORTO, 470 MONTE CASTELO 60320-570

EMTP III ESCOLA MUNICIPAL HONORIO BEZERRA RUA CAPITÃO NESTOR GÓIS, 400 ELLERY 60320-380

EMTP III ESCOLA MUNICIPAL MARIA CARDOSO RUA FRANCISQUINHA PORTELA, 1151 QUINTINO CUNHA 60351-840

EMTP III ESCOLA MUNICIPAL SANTA LUZIA RUA CORONEL FRANCISCO BENTO, 16 DOM LUSTOSA 60526-328

EMTP III ESCOLA MUNICIPAL ADROALDO TEIXEIRA CASTELO EI/EF RUA ALAGOAS, 2267 PICI 60440-387

EMTP III ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO SALES RUA TAVARES IRACEMA, 675 RODOLFO TEÓFILO 60430-070

EMTP III ESCOLA MUNICIPAL AUTRAN NUNES RUA VIRGÍLIO BRANDÃO, S/N AUTRAN NUNES 60526-720

EMTP III ESCOLA MUNICIPAL BERGSON GURJAO FARIAS AV. SENADOR FERNANDES TÁVORA, 2500 DOM LUSTOSA 60526-642

EMTP III ESCOLA MUNICIPAL DEPUTADO GERONCIO BEZERRA TV. MANUEL NUNES, 42 ANTÔNIO BEZERRA 60356-845

EMTP III ESCOLA MUNICIPAL DOLORES ALCANTARA RUA CARDEAL ARCOVERDE, S/N AUTRAN NUNES 60526-400

EMTP III ESCOLA MUNICIPAL DOM JOSE TUPINAMBA DA FROTA RUA VIRIATO RIBEIRO, 1031 BELA VISTA 60442-642

EMTP III ESCOLA MUNICIPAL DONA DAGMAR GENTIL RUA VITÓRIA, 1740 JOÃO XXIII 60525-455

EMTP III ESCOLA MUNICIPAL GABRIEL CAVALCANTE QUADRA F, 167 (CONJUNTO PRESIDENTE CASTELO BRANCO) PRESIDENTE KENNEDY 60357-250

EMTP III ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM NOGUEIRA RUA PADRE PERDIGÃO SAMPAIO, 250 ANTÔNIO BEZERRA 60351-695

EMTP III ESCOLA MUNICIPAL JOSE BONIFACIO DE SOUSA RUA PERNAMBUCO, 600 PICI 60440-140

EMTP III ESCOLA MUNICIPAL JOSE CARLOS DA COSTA RIBEIRO RUA PIO SARAIVA, 335 QUINTINO CUNHA 60352-470

EMTP III ESCOLA MUNICIPAL JOSE NAURI BRAGA RUA LILIA ABREU, 231 PICI 60442-525

EMTP III ESCOLA MUNICIPAL MONSENHOR LINHARES RUA PROFESSOR LINO ENCARNAÇÃO, 1130 AMADEU FURTADO 60455-515

EMTP III ESCOLA MUNICIPAL MURILO SERPA RUA MONSENHOR HIPÓLITO BRASIL, 1400 DOM LUSTOSA 60526-055

EMTP III ESCOLA MUNICIPAL NARCISA BORGES TRAV. COSTA RICA, S/N PADRE ANDRADE 60360-490

EMTP III ESCOLA MUNICIPAL NILSON HOLANDA RUA VIRIATO RIBEIRO, 890 BELA VISTA 60442-642

EMTP III ESCOLA MUNICIPAL PADRE JOSEFINO CABRAL EI/EF AV. SARGENTO HERMÍNIO, 5598 ANTÔNIO BEZERRA 60350-484

EMTP III ESCOLA MUNICIPAL PRESIDENTE KENNEDY AV. LINEU MACHADO, 811 JÓQUEI CLUBE 60520-101

EMTP III ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR CLODOALDO PINTO RUA BANVARTH BEZERRA, 100 PADRE ANDRADE 60356-400

EMTP III ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR DENIZARD MACEDO DE ALCANTARA RUA MATOSO FILHO, 450 OLAVO OLIVEIRA 60351-365

EMTP III ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR GERARDO MILTON DE SA RUA DOUTOR VALE COSTA, 668 ANTÔNIO BEZERRA 60360-720

EMTP III ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR JOSE SOBREIRA DE AMORIM RUA ESTRADA DO PICI, 1083 HENRIQUE JORGE 60510-206

EMTP III ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA LIDUINA CORREA LEITE RUA FERNÃO MAGALHÃES, 120 PICI 60440-550

EMTP III ESCOLA MUNICIPAL SANTA MARIA RUA CUIABÁ, 1465 HENRIQUE JORGE 60510-182

EMTP III ESCOLA MUNICIPAL SAO CARLOS RUA 07, 1009 (CONJUNTO PARQUE BOATAN) QUINTINO CUNHA 60352-150

EMTP III ESCOLA MUNICIPAL SAO JOSE AV. DOUTOR THEBERGE, 2288 PRESIDENTE KENNEDY 60355-000

EMTP III ESCOLA MUNICIPAL SAO RAIMUNDO RUA ALEXANDRÉ BARAÚNA, 1450 RODOLFO TEÓFILO 60430-160

EMTI III ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PROFESSOR JOSE JULIO DA PONTE RUA MÁRIO DE ANDRADE, S/N BELA VISTA 60442-132

EMTI III ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PROFESSOR JOAQUIM FRANCISCO DE SOUSA FILHO RUA JOAQUIM MARQUES, 13 PRESIDENTE KENNEDY 60356-032

EMTP III ESCOLA MUNICIPAL JOSE BATISTA DE OLIVEIRA RUA GOIÁS, S/N PANAMERICANO 60441-005

EMTP III ESCOLA MUNICIPAL PAULO SARASATE RUA PEDRO MUNIZ, 250 DEMÓCRITO ROCHA 60440-060

EMTP III ESCOLA MUNICIPAL EDILSON BRASIL SOAREZ RUA 315, 111 CONJUNTO CEARÁ II 60530-630

EMTP III ESCOLA MUNICIPAL GOVERNADOR FAUSTINO DE ALBUQUERQUE RUA 143, 155 CONJUNTO CEARÁ II 60530-210

EMTP III ESCOLA MUNICIPAL IRMA MARIA EVANETE AV. D, 1015 GENIBAÚ 60533-621

EMTP III ESCOLA MUNICIPAL JOAO FREDERICO FERREIRA GOMES RUA JOSÉ MENDONÇA, 1150 GENIBAÚ 60534-090

EMTP III ESCOLA MUNICIPAL JOAO NUNES PINHEIRO AV. F, 550 CONJUNTO CEARÁ I 60533-644

EMTP III ESCOLA MUNICIPAL JOAO PAULO II AV. C, 1381 CONJUNTO CEARÁ II 60533-617

EMTP III ESCOLA MUNICIPAL MANOEL CAETANO DE SOUZA RUAN.S. DAS GRAÇAS, 123 GENIBAÚ 60535-135

EMTP III ESCOLA MUNICIPAL MURILO AGUIAR RUA VINTE E QUATRO DE OUTUBRO, S/N GENIBAÚ 60534-130

EMTP III ESCOLA MUNICIPAL PADRE ARIMATEIA DINIZ RUA 810, S/N CONJUNTO CEARÁ I 60532-150

EMTP III ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR AMERICO BARREIRA RUA RICARDO PONTES, 529 GENIBAÚ 60534-020

EMTP III ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR JOSE MILITAO DE ALBUQUERQUE RUA 1145, 14 CONJUNTO CEARÁ I 60533-470

TIPO DISTRITO UNIDADE ESCOLAR ENDEREÇO BAIRRO CEP

EMTI III ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PROFESSOR ADEMAR NUNES BATISTA RUA 1159, 100 CONJUNTO CEARÁ I 60533-540

EMTI III ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PROFESSOR PRISCO BEZERRA AV. F. 702 CONJUNTO CEARÁ I 60533-644

EMTI III ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL MARIA DA HORA RUA PADRE RAIMUNDO RIBEIRO, S/N AUTRAN NUNES 60526-500

CAEE III ASSOCIACAO DOS CEGOS DO ESTADO DO CEARA RUA ODILON SOARES, 39 FARIAS BRITO 60010-820

CEI III CEI PROFESSOR MARTINZ DE AGUIAR RUA BERNARDO PORTO, 470 MONTE CASTELO 60320-570

CEI III CEI ROCHA LIMA RUA ERETIDES MARTINS 977 SÃO GERARDO 60320-350

CEI III CEI DOM JOSE TUPINAMBADA FROTA RUA RIO GRANDE DO SUL, S/N BELA VISTA 60441-145

CEI III CEI JOAQUIM NOGUEIRA RUA SÃO VICENTE DE PAULA, 250A ANTÔNIO BEZERRA 60352-370

CEI III CEI JOSE CARLOS DA COSTA RIBEIRO RUA PIO SARAIVA, 335 QUINTINO CUNHA 60352-470

CEI III CEI MURILO SERPA RUA MACEIÓ, 628 DOM LUSTOSA 60526-175

CEI III CEI MURILO SERPA - UND II RUA CORONEL MATOS DOURADO, 1270 PICI 60510-692

CEI III CEI PROFESSOR CLODOALDO PINTO RUA BARVARTH BEZERRA, 100 PADRE ANDRADE 60356-400

CEI III CEI PROFESSOR JOSE SOBREIRA DE AMORIM RUA ESTRADA DO PICI, 1083 HENRIQUE JORGE 60510-206

CEI III CEI SANTA MARIA RUA CUIABÁ, 1465 HENRIQUE JORGE 60510-182

CEI III CEI SAO CARLOS RUA DOS PESCADORES, 188 QUINTINO CUNHA 60352-640

CEI III CEI BERGSON GURJAO DE FARIAS AV. SENADOR FERNANDES TÁVORA, 2500 DOM LUSTOSA 60526-642

CEI III CEI ALTAMIR FERNANDES CORREA LEITE TRAV. QUÊNIA, 50 PADRE ANDRADE 60360-436

CEI III CEI JOSE BATISTA DE OLIVEIRA RUA MINAS GERAIS, S/N PANAMERICANO 60441-035

CEI III CEI PAULO SARASATE RUA PEDRO MUNIZ, 250 DEMÓCRITO ROCHA 60440-060

CEI III CEI MURILO AGUIAR RUA VINTE E QUATRO DE OUTUBRO, 1063 GENIBAÚ 60534-130

CEI III CEI MARIA TEREZINHA DE CARVALHO HOLANDA AV I, S/N GENIBAÚ 60533-671

CEI III CEI JORNALISTA NENO CAVALCANTE RUA 725, S/N CONJUNTO CEARÁ II 60531-740

CEI III CEI ANTONIA NATHALIA CRISTINA CHAVES MACIEL RUA 910, S/N CONJUNTO CEARÁ II 60532-510

CEI III CEI ANTÔNIO VALDINAR DE CARVALHO CUSTÓDIO RUA 202, S/N CONJUNTO CEARÁ I 60530-260

CEI III CEI FRANCISCO EURIVA MATIAS RUA FREI MARCELINO, S/N RODOLFO TEÓFILO 60180-754

CRP III CRECHE FAVO DE MEL RUA DOUTOR ALMEIDA FILHO, 326 MONTE CASTELO 60320-510

CRP III CRECHE VÓ MARIA DA PENHA QUADRA E, 136 (CONJUNTO CASTELO BRANCO) PRESIDENTE KENNEDY 60357-240

CRP III CRECHE APRISCO RUA MONSENHOR FURTADO, 759 RODOLFO TEÓFILO 60430-355

CRP III CRECHE CRIANCA FELIZ RUA PIO SARAIVA, 168 QUINTINO CUNHA 60352-470

CRP III CRECHE ESTRELA DA MANHA RUA CUIABÁ, 2265 HENRIQUE JORGE 60510-182

CRP III CRECHE GERALDA BERTINI AV. MISTER HULL, 5437 ANTÔNIO BEZERRA 60356-675

CRP III CRECHE MARIA DA HORA AV. CEL. DE MATOS DOURADO, 397 HENRIQUE JORGE 60521-063

CRP III CRECHE NOVA VIDA AV. GONÇALVES DIAS, 449 RODOLFO TEÓFILO 60431-145

CRP III CRECHE PEQUENA BIA RUA BARÃO DE COTEGIPE, 522 AUTRAN NUNES 60526-730

CRP III CRECHE TIA EURICE RUA ARACAJÚ, 1863 JOÃO XXIII 60525-580

CRP III CRECHE TIA MARIQUINHA RUA LORENA, 220 PICI 60440-540

CRP III CRECHE ESPACO DA SABEDORIA RUA TOMÁS CAVALCANTE, 72 AUTRAN NUNES 60526-550

CRP III CRECHE SEMEANDO O SABER RUA JOAQUIM FRANKLIN, 733 ANTÔNIO BEZERRA 60361-130

CRP III CRECHE IRMAOS FIRMO RUA 1096, 34 CONJUNTO CEARÁ II 60533-230

CRP III CRECHE NOSSA SENHORA DE FATIMA RUA 1107, S/N CONJUNTO CEARÁ I 60533-270

CRP III CRECHE SEMENTE DA LIBERDADE RUA MESTRE ANDRÉ, 155 GENIBAÚ 60534-440

CRP III CRECHE TIA NEIDE RUA 448F, S/N CONJUNTO CEARÁ I 60531-240

CRP III CRECHE PARAISO RUA BENJAMIN CONSTANT, 497 PICI 60441-410

CRP III CRECHE CONSTRUINDO O SABER RUA DESEMBARGADOR FELISMINO, 219 AUTRAN NUNES 60526-760

CRP III CRECHE TIA NINÔ RUA VIRGÍLIO DE MORAIS, 851 AUTRAN NUNES 60526-720

CRP III CRECHE NOSSA SENHORA DO LIBANO RUA PASTOR SAMUEL MUNGUBA, 1431 RODOLFO TEÓFILO 60430-372

CRP III CRECHE AQUARELA RUA DIOGO CORREIA, 684 JOÃO XXIII 60525-580

CRP III CRECHE CASARAO DA CRIANCA RUA JOAQUIM FRANKLIN, 733 ANTÔNIO BEZERRA 60361-130

EMTP IV ESCOLA MUNICIPAL ODILON GONZAGA BRAVEZAAV. ALBERTO CRAVEIRO, 1480C BOA VISTA/CASTELÃO 60861-212

EMTP IV ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR JOAO HIPOLYTO DE AZEVEDO E SA RUA 03, 88 (CONJUNTO NAPOLEÃO VIANA) DIAS MACÊDO 60860-490

EMTP IV ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA STELLA COCHRANE SANTIAGO RUA ANTÔNIO FARIAS, 121 BOA VISTA/CASTELÃO 60861-118

EMTP IV ESCOLA MUNICIPAL ADALBERTO STUDART FILHO RUA DO CAMPO, 25 PLANALTO AYRTON SENNA 60766-395

EMTP IV ESCOLA MUNICIPAL ARI DE SA CAVALCANTE AV. H, 430 PREFEITO JOSÉ WALTER 60750-070

EMTP IV ESCOLA MUNICIPAL CATULO DA PAIXAO CEARENSE RUA LEÃO DO NORTE, 300 VILA PERI 60730-010

EMTP IV ESCOLA MUNICIPAL CLAUDIO MARTINS RUA MUNDICA PAULA, S/N PARANGABA 60721-340

EMTP IV ESCOLA MUNICIPAL DOM MANOEL DA SILVA GOMES RUA SAMUEL UCHÔA, 550 JARDIM AMÉRICA 60416-205

EMTP IV ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO NUNES CAVALCANTE RUA POETA MÁRIO LINHARES, 561 PREFEITO JOSÉ WALTER 60750-160

EMTP IV ESCOLA MUNICIPAL GEISA FIRMO GONCALVES RUA ZULEICA PONTES, 1260 PLANALTO AYRTON SENNA 60760-425

EMTP IV ESCOLA MUNICIPAL HAROLDO JORGE BRAUN VIEIRA RUA JORGE VIEIRA, S/N AEROPORTO 60420-055

EMTP IV ESCOLA MUNICIPAL IRMA GIULIANA GALLI RUA ANTONIO BOTELHO, 715 SERRINHA 60741-110

EMTP IV ESCOLA MUNICIPAL MADRE TERESA DE CALCUTA RUA GUILHERME MOREIRA, 75 FÁTIMA 60040-490

EMTP IV ESCOLA MUNICIPAL GENERAL MANOEL CORDEIRO NETO RUA JORGE ACÚRCIO, 900 VILA UNIÃO 60410-802

EMTP IV ESCOLA MUNICIPAL MARCOS VALENTIM PEREIRA DE SOUZA RUA FREIRE ALEMÃO, 91 SERRINHA 60742-110

EMTP IV ESCOLA MUNICIPAL MARIA DE CARVALHO MARTINS AV. DOUTOR SILAS MUNGUBA, 4300 ITAPERI 60714-502

EMTP IV ESCOLA MUNICIPAL MARIA ZELIA CORREIA DE SOUZA RUA ANTÔNIO PEREIRA, 1495 PLANALTO AYRTON SENNA 60766-295

EMTP IV ESCOLA MUNICIPAL MINHA VIDA MEUS AMORES AV. D, 380 (2ª ETAPA) PREFEITO JOSÉ WALTER 60750-030

EMTP IV ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO RUA 83, 181 PREFEITO JOSÉ WALTER 60751-050

TIPO DISTRITO UNIDADE ESCOLAR ENDEREÇO BAIRRO CEP

EMTP IV ESCOLA MUNICIPAL MOZART PINTO RUA JORGE DUMAR, 2078 JARDIM AMÉRICA 60410-426

EMTP IV ESCOLA MUNICIPAL PADRE FELICE PISTONE RUA JÚLIO CÉSAR, 1810 DAMAS 60425-236

EMTP IV ESCOLA MUNICIPAL PAPA JOAO XXIII RUA TREZE DE ABRIL, 545 VILA UNIÃO 60411-055

EMTP IV ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR JOSE VALDEVINO DE CARVALHO RUA GUARÁ, S/N PARANGABA 60740-140

EMTP IV ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA IRENE DE SOUZA PEREIRA RUA F, S/N PLANALTO AYRTON SENNA 60766-045

EMTP IV ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA VANIA MARIA NEVES FACO BARROS RUA 16, 30 PREFEITO JOSÉ WALTER 60750-300

EMTP IV ESCOLA MUNICIPAL PROJETO NASCENTE RUA BETEL, S/N DENDÊ 60714-612

EMTP IV ESCOLA MUNICIPAL RACHEL DE QUEIROZ* AV. C, 559 PREFEITO JOSÉ WALTER 60750-020

EMTP IV ESCOLA MUNICIPAL RAIMUNDO SOARES DE SOUZA RUA COSTA FREIRE, 550 VILA PERI 60730-135

EMTP IV ESCOLA MUNICIPAL ROGACIANO LEITE RUA 45, S/N PREFEITO JOSÉ WALTER 60750-590

EMTP IV ESCOLA MUNICIPAL TEREZA D ANA RUA CORONEL DE QUEIROZ, 750 PLANALTO AYRTON SENNA 60760-510

EMTP IV ESCOLA MUNICIPAL THOMAZ POMPEU SOBRINHO RUA JOSÉ MENELEU, 531 ITAPERI 60714-040

EMTP IV ESCOLA MUNICIPAL VICENTE FIALHO RUA IRMÃ BAZET, 193 MONTESE 60420-670

EMTP IV ESCOLA MUNICIPAL WALDEMAR BARROSO RUA CÔNEGO LIMA SUCUPIRA, 410 SERRINHA 60741-255

EMTP IV ESCOLA MUNICIPAL ZAIRA MONTEIRO GONDIM RUA PEDRO AGUIAR, 315 ITAPERI 60714-330

EMTP IV ESCOLA MUNICIPAL HEITOR VILLA LOBOS AV. NOVA FORTALEZA, 1635 PLANALTO AYRTON SENNA 60766-680

EMTP IV ESCOLA MUNICIPAL JORNALISTA DURVAL AIRES RUA DO SOL, 548 PLANALTO AYRTON SENNA 60766-160

EMTP IV ESCOLA MUNICIPAL MARIA ROCHELLE DA SILVA RUA DELMIRO JÚNIOR, 50 PLANALTO AYRTON SENNA 60766-455

EMTP IV ESCOLA MUNICIPAL MARIA MARQUES CEDRO RUA DO SOL, 285 PLANALTO AYRTON SENNA 60766-160

EMTI IV ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CAROLINO SUCUPIRA RUA MUNDICA PAULA, 670 ITAOCA 60421-410

EMTI IV ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EDUCACAO BILINGUE FRANCISCO SUDERLAND BASTOS MOTA AV. BERNARDO MANUEL, 9970A DENDÊ 60761-282

EMTI IV ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DIOGO VITAL DE SIQUEIRAAV. L, S/N PREFEITO JOSÉ WALTER 60750-110

EMTI IV ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL FILGUEIRAS LIMA AV. DOS EXPEDICIONÁRIOS, 3910 JARDIMAMÉRICA 60410-446

EMTI IV ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PROFESSOR EDGAR LINHARES LIMA RUA SANTA RITA, S/N PLANALTO AYRTON SENNA 60760-675

EMTI IV ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LEONEL DE MOURA BRIZOLA RUA CORONEL DE QUEIROZ, 671 RUA CORONEL DE QUEIROZ, 750 PLANALTO AYRTON SENNA 60760-510

EMTP IV ESCOLA MUNICIPAL ABDENAGO DA ROCHA LIMA RUA 114, 75 (CONJUNTO TUPÃ MIRIM) PARQUE DOIS IRMÃOS 60744-530

EMTP IV ESCOLA MUNICIPAL ANDRE LUIS AV. PRESIDENTE COSTA E SILVA, 5255 PASSARÉ 60862-515

EMTP IV ESCOLA MUNICIPAL DELMA HERMINIA DA SILVA PEREIRA AV. PRESIDENTE COSTA E SILVA, 5606 PASSARÉ 60750-022

EMTP IV ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO ANDRADE TEOFILO GIRAO RUA UNIDOS VENCEREMOS, 2040 PASSARÉ 60860-096

EMTP IV ESCOLA MUNICIPAL IMACULADA CONCEICAO RUA 01, 10 (CONJUNTO JARDIM CASTELÃO) PASSARÉ 60862-120

EMTP IV ESCOLA MUNICIPAL INFANTE ROSALINA RODRIGUES AV. 02, 700 PARQUE DOIS IRMÃOS 60745-510

EMTP IV ESCOLA MUNICIPAL MANUEL LIMA SOARES RUA 130, 60 (CONJUNTO TUPÃ MIRIM) PARQUE DOIS IRMÃOS 60744-640

EMTP IV ESCOLA MUNICIPAL PAULO SERGIO DE SOUSA LIRA RUA ITABORAÍ, 264 PASSARÉ 60861-830

EMTP IV ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA JOSE MACARIO COELHO RUA BANABUIÚ, S/N PARQUE DOIS IRMÃOS 60861-431

EMTP IV ESCOLA MUNICIPAL RAIMUNDO DE MOURA MATOS AV. DOIS DE MAIO, 1300 PASSARÉ 60867-105

EMTP IV ESCOLA MUNICIPAL SANTA TEREZINHA AV. NORTE SUL, 145 PARQUE DOIS IRMÃOS 60744-395

EMTP IV ESCOLA MUNICIPAL NELSON MANDELA AV. C, 435 PREFEITO JOSÉ WALTER 60750-020

ANE IV ESCOLA MUNICIPAL DOM MANOEL DA SILVA GOMES - UND II AV. AGUANAMBI, 2479 AEROPORTO 60415-390

ANE IV ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA VANIA MARIA NEVES FACO BARROS - UND II RUA 65, 250 PREFEITO JOSÉ WALTER 60750-790

CEI IV CEI MOZART PINTO TRAV. SALGADINHO, 18A JARDIMAMÉRICA 60410-480

CEI IV CEI PROFESSOR ERASMO DA SILVA PITOMBEIRA RUA E, S/N (LOT. EXPEDICIONÁRIOS I) PARQUE DOIS IRMÃOS 60745-560

CEI IV CEI JORNALISTA IVONETE MAIA RUA MANOEL DE AGUIAR PONTES, 1525 BOA VISTA/CASTELÃO 60867-695

CEI IV CEI ODILON GONZAGA BRAVEZA AV. ALBERTO CRAVEIRO, 1480B BOA VISTA/CASTELÃO 60861-212

CEI IV CEI ODILON GONZAGA BRAVEZA - UND II RUA MAESTRO NÉO MIRANDA, 220 BOA VISTA/CASTELÃO 60867-530

CEI IV CEI TEODORA MARIA DA SILVA RUA QUATRO IRMÃOS, S/N BOA VISTA/CASTELÃO 60861-045

CEI IV CEI AUDIFAX RIOS RUA A, S/N (CONJUNTO RENASCER) DIAS MACÊDO 60860-405

CEI IV CEI PROFESSOR CARLOS ROBERTO MARTINS RODRIGUES RUA 16C, S/N PREFEITO JOSÉ WALTER 60748-445

CEI IV CEI PROFESSOR GENUINO FRANCISCO DE SALES RUA 8H, S/N (RESIDENCIAL CIDADE JARDIM) PREFEITO JOSÉ WALTER 60749-022

CEI IV CEI ALGODAO DOCE RUA JOSÉ QUEIROZ PORTO, 25 PARANGABA 60740-120

CEI IV CEI ARI DE SA CAVALCANTE RUA FRANCISCA MARIA DA CONCEIÇÃO, 241 PLANALTO AYRTON SENNA 60760-310

CEI IV CEI FILGUEIRAS LIMA RUA MAJOR WEYNE, 100 JARDIMAMÉRICA 60415-730

CEI IV CEI FILGUEIRAS LIMA - UND II TRAV. NOVA AURORA, 96 JARDIMAMÉRICA 60410-470

CEI IV CEI MADRE TERESA DE CALCUTA RUA CAPITÃO BATISTA, S/N FÁTIMA 60415-255

CEI IV CEI MARCOS VALENTIM PEREIRA DE SOUZA RUA FREIRE ALEMÃO, 91 SERRINHA 60742-110

CEI IV CEI MARIA DE CARVALHO MARTINS RUA GIRASSOL, 649 ITAPERI 60714-445

CEI IV CEI ANA AMELIA BEZERRA DE MENEZES E SOUSA RUA G, S/N (LOT. DOS EXPEDICIONARIOS II) DENDÊ 60714-710

CEI IV CEI MARIA ZELIA CORREIA DE SOUZA RUA ANTÔNIO PEREIRA, 1495 PLANALTO AYRTON SENNA 60766-295

CEI IV CEI PADRE MARCELINO ZANELLA RUA INGLATERRA, 222 ITAPERI 60714-150

CEI IV CEI PAPA JOAO XXIII RUA TREZE DE ABRIL, 595 A VILA UNIÃO 60411-055

CEI IV CEI PEDRO BOCA RICA RUA D, S/N (LOT. PARQUE MONTENEGRO II) PREFEITO JOSÉ WALTER 60751-265

CEI IV CEI PROFESSOR JOSE VALDEVINO DE CARVALHO AV. GODOFREDO MACIEL, 522 PARANGABA 60710-000

CEI IV CEI PROJETO NASCENTE RUA BETEL, S/N DENDÊ 60714-612

CEI IV CEI RACHEL DE QUEIROZ* RUA 41, S/N PREFEITO JOSÉ WALTER 60750-550

CEI IV CEI ROGACIANO LEITE AV. J, 1488 PREFEITO JOSÉ WALTER 60750-090

CEI IV CEI TEODORICO BARROSO RUA HELVÉCIO MONTE, 751 VILA UNIÃO 60420-040

CEI IV CEI VICENTE FIALHO RUA IRMÃ BAZET, 193 MONTESE 60420-670

CEI IV CEI MARIA DE CARVALHO MARTINS -UND II RUA VI, S/N (CONJUNTO OITO DE SETEMBRO) SERRINHA 60744-870

TIPO DISTRITO UNIDADE ESCOLAR ENDEREÇO BAIRRO CEP

CEI IV CEI AUGUSTO PONTES RUA HOLANDA, S/N DENDÊ 60712-165

CEI IV CEI PROFESSORA HELEY DE ABREU SILVA BATISTA RUA PARAGUAÇU, S/N SERRINHA 60742-755

CEI IV CEI MARIA LETICIA MOTA MOREIRA RUA 15C, S/N PREFEITO JOSÉ WALTER 60748-444

CEI IV CEI FRANCISCO ANDRADE TEOFILO GIRAO RUA DOMANTÔNIO LUSTOSA, 191 PASSARÉ 60862-070

CEI IV CEI INFANTE ROSALINA RODRIGUES AV. 02, 800 PARQUE DOIS IRMÃOS 60745-510

CEI IV CEI MANUEL LIMA SOARES RUA 130, 60 (CONJUNTO TUPÃ MIRIM) PARQUE DOIS IRMÃOS 60744-640

CEI IV CEI MARIA DAS DORES DE SOUSA RUA MARIA MIRTES PEREIRA, 1005 PASSARÉ 60867-060

CEI IV CEI ARIEVALDO VIANA RUA CEL QUEIROZ, S/N PLANALTO AYRTON SENNA 60760-510

CEI IV CEI FRANCISCO SALES FERNANDES AVENIDA K, S/N PREFEITO JOSÉ WALTER 60750-100

CEI IV CEI VEREADOR FRANCISCO ANTONIO MARTINS NOGUEIRA RUA RAIMUNDO PINHEIRO, S/N DENDÊ 60710-706

CEI IV CEI PETRONILLA ISONNI AV. LAURO VIEIRA CHAVES, S/N AEROPORTO 60422-700

CEI IV CEI DOUTOR SAVIO CALDAS DE ALENCAR RUA E, 30 (LOTEAMENTO NOVO PASSARE) PASSARÉ 60743-255

CRP IV CRECHE RAINHA DA PAZ RUA TORRES DE MELO, 689 DIAS MACÊDO 60860-370

CRP IV CRECHE RENASCER AV. ALBERTO CRAVEIRO, 2222 BOA VISTA/CASTELÃO 60861-212

CRP IV CRECHE SEMENTE DO AMANHA RUA CAPITÃO JOÃO FERREIRA, 954 DIAS MACÊDO 60860-220

CRP IV CRECHE IRMA GIULIANA GALLI RUA PADRE NÓBREGA, S/N SERRINHA 60741-410

CRP IV CRECHE PARAISO DA CRIANCA RUA EINSTEIN, 6 VILA PERI 60730-145

CRP IV CRECHE VO ESTEFANIA AV. E, 635 PREFEITO JOSÉ WALTER 60750-040

CRP IV CRECHE AMANHECER FELIZ AV. K, 50 PREFEITO JOSÉ WALTER 60750-100

CRP IV CRECHE CRIANCA ESPERANCA 2 RUA DO SOL, 205 PLANALTO AYRTON SENNA 60766-160

CRP IV CRECHE GOTAS DE AMOR RUA ANTÔNIO BOTELHO, 715 SERRINHA 60741-110

CRP IV CRECHE NOVO AMANHECER RUA CHICO MENDES, 110 PASSARÉ 60862-330

CRP IV CRECHE ANDRE LUIS AV. PRESIDENTE COSTA E SILVA, 5255 PASSARÉ 60862-515

CRP IV CRECHE INES BRASIL RUA MENOR JERÔNIMO, 105 PASSARÉ 60868-714

CRP IV CRECHE NOSSO JARDIM RUA JÚLIO CÉSAR, 1221 JARDIM AMÉRICA 60410-505

CRP IV CRECHE PLANETA DE CORES RUA 48, 231 PREFEITO JOSÉ WALTER 60750-620

CRP IV CRECHE PEQUENOS PASSINHOS RUA PEDRO DANTAS, 335 DIAS MACÊDO 60860-150

CRP IV CRECHE TIA LELEU 2 RUA BARBACENA, 297 PARQUE DOIS IRMÃOS 60761-210

CRP IV CRECHE REGINA DE FATIMA RUA G, S/N (CONJ. BARROSO II) PASSARÉ 60867-320

CRP IV CRECHE PRIMEIROS PASSINHOS RUA PALMEIRAS, 1159 PLANALTO AYRTON SENNA 60766-410

CRP IV CRECHE VILA DA CRIANÇA RUA VICENTE PADILHA, 533 VILA UNIÃO 60410-680

CRP IV CRECHE DOMINGOS SAVIO RUA HELVECIO MONTE, 165 VILA UNIÃO 60420-040

CAEE IV INSTITUTO MOREIRA DE SOUZA AV. DOUTOR SILAS MUNGUBA, 4241 SERRINHA 60741-005

EMTP V ESCOLA MUNICIPAL 15 DE OUTUBRO RUA GUARANI, 2030 BONSUCESO 60520-494

EMTP V ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO DIOGO DE SIQUEIRA RUA ANSELMO NOGUEIRA, 655 BONSUCESO 60545-360

EMTP V ESCOLA MUNICIPAL JOAO PAULO I RUA LUÍS DE CASTRO, 254 BONSUCESO 60520-485

EMTP V ESCOLA MUNICIPAL JOSE ALCIDES PINTO RUA GUARANI, 2000 BONSUCESO 60520-494

EMTP V ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR LUIS RECAMONDE CAPELO RUA MARIA QUINTELA, 706 BONSUCESO 60520-790

EMTI V ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL FRANCISCA FERNANDES MAGALHAES RUA VITAL BRASIL, 1020 BONSUCESO 60541-705

EMTI V ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL MARIA DO SOCORRO ALVES CARNEIRO RUA VERBENA, 1020 BONSUCESO 60545-350

EMTP V ESCOLA MUNICIPAL CASIMIRO MONTENEGRO AV. BERNARDO MANUEL, 11360 MONDUBIM 60761-740

EMTP V ESCOLA MUNICIPAL HILZA DIOGO CALS AV. WALDIR DIOGO, 850 NOVO MONDUBIM 60764-020

EMTP V ESCOLA MUNICIPAL JOAO ESTANISLAU FACANHA RUA 11, S/N (CONJUNTO CAMPO DOS INGLESES) JARDIM CEARENSE 60712-300

EMTP V ESCOLA MUNICIPAL JOAO HILDO DE CARVALHO FURTADO RUA JUVÊNCIO SALES, S/N ARACAPÉ 60764-600

EMTP V ESCOLA MUNICIPAL JONATHAN DA ROCHA ALCOFORADO RUA MARIA GOMES DE SÁ, 1030 MONDUBIM 60765-173

EMTP V ESCOLA MUNICIPAL JOSE AYRTON TEIXEIRA RUA ALFREDO MAMEDE, S/N NOVO MONDUBIM 60763-806

EMTP V ESCOLA MUNICIPAL MARIA BEZERRA QUEVEDO RUA 103, 28 (CONJUNTO NOVO MONDUBIM) NOVO MONDUBIM 60764-260

EMTP V ESCOLA MUNICIPAL MARIETA GUEDES MARTINS AV. CÔNEGO DE CASTRO, 4701 NOVO MONDUBIM 60764-205

EMTP V ESCOLA MUNICIPAL NOVO RENASCER RUA LESTE OESTE, 140 MONDUBIM 60762-397

EMTP V ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR JACINTO BOTELHO RUA DOUTOR RODRIGO CODES SANDOVAL, 374 MONDUBIM 60711-455

EMTP V ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR OSMIRIO DE OLIVEIRA BARRETO RUA 10, S/N (CONJUNTO SÍTIO CORREGO) MONDUBIM 60752-110

EMTP V ESCOLA MUNICIPAL ROSA AMARO CAVALCANTE RUA ALFREDO MAMEDE, 1064 NOVO MONDUBIM 60763-425

EMTP V ESCOLA MUNICIPAL SAGRADO CORACAO RUA HOLANDA, 477 MARAPONGA 60711-005

EMTI V ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PROFESSORA HILDETE BRASIL DE SÁ CAVALCANTE RUA E, S/N (RES. MARCOS FREIRE) MONDUBIM 60762-595

EMTP V ESCOLA MUNICIPAL ALAIDE AUGUSTO DE OLIVEIRA RUA SETEMBRINA, 525 CONJUNTO ESPERANÇA 60763-646

EMTP V ESCOLA MUNICIPAL CATARINA LIMA DA SILVA RUA PEDRO MARTINS, 313 BOM JARDIM 60543-305

EMTP V ESCOLA MUNICIPAL CONCEICAO MOURAO RUA DUAS NAÇÕES, 551 GRANJA PORTUGAL 60545-241

EMTP V ESCOLA MUNICIPAL CRESCER E APRENDER RUA EDSON MARTINS, 642 BOM JARDIM 60543-454

EMTP V ESCOLA MUNICIPAL CREUSA DO CARMO ROCHA RUA DUAS NAÇÕES, 1055 GRANJA PORTUGAL 60545-242

EMTP V ESCOLA MUNICIPAL DOUTOR SERVULO MENDES BARROSO RUA JOSÉ MARTINS, 2239 GRANJA LISBOA 60540-545

EMTP V ESCOLA MUNICIPAL EDUCADOR PAULO FREIRE RUA CORONEL FABRICIANO, 452 GRANJA PORTUGAL 60540-835

EMTP V ESCOLA MUNICIPAL FLORIVAL ALVES SERAINE RUA ITATIAIA, 1000 CANINDEZINHO 60731-455

EMTP V ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA DE ABREU LIMA RUA HUMBERTO DE ALMEIDA, 535 CANINDEZINHO 60731-415

EMTP V ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO EDMILSON PINHEIRO AV. H, 2115 GRANJA LISBOA 60533-667

EMTP V ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUETA GALENO RUA MAJOR MONTENEGRO, 917 MANOEL SÁTIRO 60713-520

EMTP V ESCOLA MUNICIPAL HERBERT DE SOUZA RUA URUCUTUBA, 1599 BOM JARDIM 60543-315

EMTP V ESCOLA MUNICIPAL IRMA ROCHA RUA EMÍLIO DE MENEZES, 2515 GRANJA PORTUGAL 60541-424

TIPO DISTRITO UNIDADE ESCOLAR ENDEREÇO BAIRRO CEP

EMTP V ESCOLA MUNICIPAL JOAO MENDES DE ANDRADE RUA B, 1366, CONJUNTO PALMARES GRANJA LISBOA 60540-258

EMTP V ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM ALVES RUA COSTA DO SOL, 1061 SIQUEIRA 60732-180

EMTP V ESCOLA MUNICIPAL JORNALISTA DEMOCRITO DUMMAR AV. EUCLIDES PAULINO BARROSO, 2505 CANINDEZINHO 60743-630

EMTP V ESCOLA MUNICIPAL JOSE CARLOS MATOS RUA ITAJAÍ, 802 GRANJA PORTUGAL 60545-290

EMTP V ESCOLA MUNICIPAL MANOEL MALVEIRA MAIA RUA DANDARA KETLEY, 2890 GRANJA LISBOA 60540-122

EMTP V ESCOLA MUNICIPAL MARIA DOLORES PETROLA DE MELO JORGE RUA PAULINO ROCHA, 1000 GRANJA LISBOA 60540-576

EMTP V ESCOLA MUNICIPAL MARIA VIVIANE BENEVIDES GOUVEIA RUA CREUSA ROQUE, 247 MANOEL SÁTIRO 60713-330

EMTP V ESCOLA MUNICIPAL NARCISO PESSOA DE ARAUJO AV. GENERAL OSÓRIO DE PAIVA, 4841 CANINDEZINHO 60730-243

EMTP V ESCOLA MUNICIPAL NOELZINDA SATIRO SANTIAGO RUA DOM XISTO ALBANO, 1298 PARQUE SÃO JOSÉ 60730-165

EMTP V ESCOLA MUNICIPAL PADRE ANTONIO MONTEIRO DA CRUZ RUA PEDESTRE XIII, 25 (CONJ. JARDIM FLUMINENSE) CANINDEZINHO 60734-290

EMTP V ESCOLA MUNICIPAL PADRE CICERO ROMAO BATISTA RUA 114, 460 CONJUNTO ESPERANÇA 60763-630

EMTP V ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR EDILSON BRASIL SOAREZ AV. I, S/N (CONJUNTO TATUMUNDÉ) SIQUEIRA 60544-700

EMTP V ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR JOSE CIRIO PEREIRA FILHO RUA QUARTZO ROSA, 100 SIQUEIRA 60732-498

EMTP V ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR JOSE FERREIRA DE ALENCAR RUA SÃO FRANCISCO, 557 BOM JARDIM 60545-064

EMTP V ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR JOSE MARIA MOREIRA CAMPOS RUA FRANCISCO DE ALMEIDA, 525 PARQUE SANTA ROSA 60762-845

EMTP V ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ANTONIA MARIA DE LIMA RUA SARGENTO JOÃO PINHEIRO, 2601 GRANJA LISBOA 60540-513

EMTP V ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA LIREDA FACO RUA TRÊS CORAÇÕES, 735 GRANJA LISBOA 60540-441

EMTP V ESCOLA MUNICIPAL RACHEL VIANA MARTINS RUA TUCUNDUBA, 2703 GRANJA LISBOA 60540-121

EMTP V ESCOLA MUNICIPAL RAIMUNDO MOREIRA SENA RUA G, 93 GRANJA LISBOA 60546-160

EMTP V ESCOLA MUNICIPAL REITOR ANTONIO MARTINS FILHO RUA TEODORO DE CASTRO, 1175 GRANJA PORTUGAL 60541-192

EMTP V ESCOLA MUNICIPAL SANTA ISABEL AV. OSCAR ARARIPE, 741 BOM JARDIM 60543-452

EMTP V ESCOLA MUNICIPAL SANTOS DUMONTRUA GERALDO BARBOSA, 240 BOM JARDIM 60543-335

EMTP V ESCOLA MUNICIPAL SEBASTIAO DE ABREU RUA GERALDO BARBOSA, 1065 BOM JARDIM 60543-332

EMTP V ESCOLA MUNICIPAL TOMAZ MUNIZ RUA DOUTORA VANDA CIDADE, 185 SIQUEIRA 60736-050

EMTP V ESCOLA MUNICIPAL ULYSSES GUIMARAES RUA TENENTE FRANCISCO PAIVA, 1350 GRANJA LISBOA 60540-478

EMTP V ESCOLA MUNICIPAL MARILENE LOPES RABELO RUA JACARANDÁ, 460 PARQUE PRESIDENTE VARGAS 60765-551

EMTI V ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DOM ANTONIO DE ALMEIDA LUSTOSA RUA GERALDO BARBOSA, 3901 GRANJA LISBOA 60540-344

EMTI V ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PROFESSORA MARIA JOSE FERREIRA GOMES RUA CÔNEGO DE CASTRO, 8617 PARQUE PRESIDENTE VARGAS 60765-623

EMTI V ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PROFESSOR ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE RUA ALVES BEZERRA, 743 SIQUEIRA 60736-130

EMTI V ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PROFESSOR EXPEDITO PARENTE RUA P, S/N (LOT. PARAÍSO VERDE) SIQUEIRA 60732-449

EMTI V ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PROFESSOR AGERSON TABOSA FILHO RUA WILCA ALBUQUERQUE, S/N SIQUEIRA 60732-545

EMTI V ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PASTOR FLORENCIO NUNES NETO RUA OSÓRIO CORREIA, S/N PARQUE PRESIDENTE VARGAS 60765-515

ANE V ESCOLA MUNICIPAL ROSA AMARO CAVALCANTE - UND II RUA 01, 1169 (PARQUE SANTANA I) MONDUBIM 60767-725

ANE V ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA LIREDA FACO - UND II RUA JOÃO XXIII, 1454 GRANJA PORTUGAL 60540-664

ANE V ESCOLA MUNICIPAL IRMA ROCHA - UND II RUA OLIVEIRA SOBRINHO, 2037 GRANJA PORTUGAL 60540-732

ANE V ESCOLA MUNICIPAL CRESCER E APRENDER - UND II RUA MIRTES CORDEIRO, 700 GRANJA PORTUGAL 60543-464

ANE V ESCOLA MUNICIPAL MARILENE LOPES RABELO - UND II RUA MARTINS DE LIMA, 391 PARQUE PRESIDENTE VARGAS 60765-725

ANE V ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUETA GALENO - UND II RUA DOM XISTO ALBANO, 1852 PARQUE SÃO JOSÉ 60730-225

CEI V CEI FRANCISCA FERNANDES MAGALHAES RUA VITAL BRASIL, S/N BONSUCESSO 60541-705

CEI V CEI ANTONIO DIOGO DE SIQUEIRA RUA MANUEL ANTÔNIO LEITE, 703 BONSUCESSO 60545-300

CEI V CEI 15 DE OUTUBRO RUA MENINO JESUS DE PRAGA, 192 BONSUCESSO 60520-600

CEI V CEI HILZA DIOGO CALS RUA SILVINO, 31 NOVO MONDUBIM 60764-045

CEI V CEI JOAO ESTANISLAU FACANHA RUA HOLANDA, 870 JARDIM CEARENSE 60712-165

CEI V CEI JOAO HILDO DE CARVALHO FURTADO AV. C, S/N (CONJUNTO ARACAPÉ) ARACAPÉ 60765-052

CEI V CEI JOAO HILDO DE CARVALHO FURTADO - UND II RUA POLIANA, S/N ARACAPÉ 60764-600

CEI V CEI JONATHAN DA ROCHA ALCOFORADO RUA ÉRICO VENEFRIDO MELO, 89 MONDUBIM 60764-455

CEI V CEI MARIA BEZERRA QUEVEDO RUA 106, 114 (CONJUNTO NOVO MONDUBIM) NOVO MONDUBIM 60764-290

CEI V CEI MARIA HERCILIA EVANGELISTA MARTINS RUA 03, 300 (LOTEAMENTO PARQUE SANTANA I) MONDUBIM 60767-630

CEI V CEI PROFESSOR JACINTO BOTELHO RUA CEL. MANOEL ALBANO, 288 MONDUBIM 60711-465

CEI V CEI PROFESSOR OSMIRIO DE OLIVEIRA BARRETO RUA 10, S/N (CONJUNTO SÍTIO CÓRREGO) MONDUBIM 60752-110

CEI V CEI HENRIQUE VENÂNCIO DA SILVA RUA OSÓRIO CORREIA, S/N PARQUE PRESIDENTE VARGAS 60765-515

CEI V CEI REITOR ANTONIO MARTINS FILHO RUA HUMBERTO LOMEU, 1222 GRANJA PORTUGAL 60541-112

CEI V CEI REITOR ANTONIO MARTINS FILHO - UND II RUA HUMBERTO LOMEU, 1220 GRANJA PORTUGAL 60541-112

CEI V CEI CHICO ANYSIO RUA ALVES BEZERRA, 739 SIQUEIRA 60736-130

CEI V CEI PROFESSORA ANTONIA MARIA DE LIMA RUA GERALDO BARBOSA, 3923 GRANJA LISBOA 60540-344

CEI V CEI FLORIVAL ALVES SERAINE RUA JOSÉ ASSIS DE OLIVEIRA, 1324 CANINDEZINHO 60731-452

CEI V CEI FRANCISCO EDMILSON PINHEIRO* AV. H, 2115 GRANJA LISBOA 60533-667

CEI V CEI NOGUEIRA RUA P, S/N (LOT. PARAÍSO VERDE) SIQUEIRA 60732-449

CEI V CEI JOAO MENDES DE ANDRADE RUA DESCARTES BRAGA, 4222 GRANJA LISBOA 60540-096

CEI V CEI JORNALISTA DEMOCRITO DUMMAR RUA JOSÉ DANTAS PEREIRA, 336 CANINDEZINHO 60734-670

CEI V CEI MANOEL MALVEIRA MAIA RUA DANDARA KETLEY, 2890A GRANJA LISBOA 60540-122

CEI V CEI MARIA DOLORES PETROLA DE MELO JORGE RUA SARGENTO BARBOSA, 851 GRANJA LISBOA 60540-491

CEI V CEI ALAIDE AUGUSTO DE OLIVEIRA RUA E, 187 (CONJUNTO IMPERIAL) CONJUNTO ESPERANÇA 60763-664

CEI V CEI PADRE CICERO ROMAO BATISTA RUA 106, 377 CONJUNTO ESPERANÇA 60763-550

CEI V CEI PROFESSOR JOSE CIRIO PEREIRA FILHO RUA RUBI, S/N SIQUEIRA 60732-495

CEI V CEI PROFESSORA LIREDA FACO RUA TRÊS CORAÇÕES, 735 GRANJA LISBOA 60540-441

CEI V CEI RACHEL VIANA MARTINS RUA TUCUNDUBA, 2703 GRANJA LISBOA 60540-121

TIPO DISTRITO UNIDADE ESCOLAR ENDEREÇO BAIRRO CEP

CEI V CEI RAIMUNDO MOREIRA SENA RUA A, 106 (CONJUNTO NOVA RESIDÊNCIA) GRANJA LISBOA 60546-100

CEI V CEI ZILDA ARNS NEUMANN RUA PEDESTRE XIII, 25 (CONJ. JARDIM FLUMINENSE) CANINDEZINHO 60734-290

CEI V CEI MARIA LUIZA BARBOSA CHAVES RUA OSCAR FRANÇA, 267 BOM JARDIM 60543-366

CEI V CEI PROFESSORA MARIA LUIZA MOTA MACHADO RUA SERENA, S/N SIQUEIRA 60544-785

CEI V CEI FRANCISCA DE ABREU LIMA RUA C, S/N (LOTEAMENTO SIQUEIRA II) SIQUEIRA 60736-300

CEI V CEI PROFESSOR AGOSTINHO GOSSON RUA H, S/N (CONJUNTO NOVA RESIDÊNCIA) GRANJA LISBOA 60546-170

CEI V CEI MARIA ROSA DE ALMEIDA RUA SOUSA CARVALHO, 625 BONSUCESSO 60541-646

CEI V CEI MARIA FELIX RODRIGUES AV. C, S/N ARACAPÉ 60765-052

CEI V CEI PROFESSOR MIRTON LA MARQUES RUA ZACARIAS FLORINDO, S/N GRANJA PORTUGAL 60545-272

CRP V CRECHE CRIANÇA ESPERANÇA RUA DIVINA, 130 SIQUEIRA 60736-120

CRP V CRECHE SONHO DE CRIANÇA 1 RUA VIDAL DE NEGREIROS, 359 JARDIM CEARENSE 60712-108

CRP V CRECHE PEQUENOS BRILHANTES RUA OTÁVIO LIMA, 90 ARACAPÉ 60764-545

CRP V CRECHE PEQUENOS HEROIS RUA DR. PROCÓPIO, 205 ARACAPÉ 60764-605

CRP V CRECHE FELIZ AMANHECER RUA 106, 100 NOVO MONDUBIM 60764-290

CRP V CRECHE CRIANCA FELIZ 2 RUA FRIÉZIO BARROSO, 800 MONDUBIM 60761-570

CRP V CRECHE ALEGRIA DE CRIANCA RUA DR. RAIMUNDO MAIA, 433 MONDUBIM 60761-520

CRP V CRECHE TIA LELEU RUA FRIÉZIO BARROSO, 326 MONDUBIM 60761-570

CRP V CRECHE TIA AUGUSTA RUA AMÉRICO ROCHA LIMA, 587 MANOEL SÁTIRO 60713-240

CRP V CRECHE RAI DE LUZ RUA JOSÉ ABÍLIO, 976 GRANJA PORTUGAL 60541-052

CRP V CRECHE DONA EULALIA UCHOA ALVES RUA MATEUS LEMOS, 1190 GRANJA PORTUGAL 60540-805

CRP V CRECHE ESPAÇO DA CRIANCA RUA BOM JESUS, 2695 GRANJA LISBOA 60540-255

CRP V CRECHE JARDIM DA CRIANCA RUA URUCUTUBA, 1156 BOM JARDIM 60543-315

CRP V CRECHE JOSE ORDELIO MENDES ALVES RUA COSTA FREIRE, 2472 PARQUE SÃO JOSÉ 60730-255

CRP V CRECHE MARIA PEQUENA RUA PARANAGUÁ, 255 CANINDEZINHO 60734-155

CRP V CRECHE NOVO MUNDO PIONEIRO RUA PEREIRA BARBOSA, 1460 SIQUEIRA 60732-382

CRP V CRECHE SANTO ANTONIO RUA JOÃO RAMALHO, 475 PARQUE SÃO JOSÉ 60730-290

CRP V CRECHE VIDA NOVA RUA VALDEMAR PAES, 1208 BOM JARDIM 60545-055

CRP V CRECHE ALIANCA RUA MARIA DE JESUS, 10 SIQUEIRA 60731-710

CRP V CRECHE PROJETO JOAZINHO RUA FERNANDO FARIAS DE MELO, 1010 MANOEL SÁTIRO 60713-480

CRP V CRECHE TIA MAZE RUA AMÉRICO ROCHA LIMA, 776 MANOEL SÁTIRO 60713-240

CRP V CRECHE SANTO ANTONIO II RUA COMENDADOR GARCIA, 1817 PARQUE SÃO JOSÉ 60730-235

CRP V CRECHE PEQUENO MUNDO DE FLORA RUA ANTÔNIO NERY, 1350 GRANJA PORTUGAL 60545-232

CRP V CRECHE PEQUENO GENIO RUA NOVA CONQUISTA, 692 BOM JARDIM 60543-355

CRP V CRECHE ENCANTOS DE CELESTE RUA CARLOS CHAGAS, 2080 GRANJA PORTUGAL 60541-555

CRP V CRECHE MEU MUNDO AZUL RUA PROFESSOR CABRAL, 888 PARQUE SANTA ROSA 60762-775

CRP V CRECHE MUNDO FELIZ RUA FRANCISCO DOMINGOS, 1388 BONSUCESSO 60541-575

CRP V CRECHE MEU ANJO RUA VEREADORA ZÉLIA CORREIA DE SOUSA, 897 MONDUBIM 60761-515

CRP V CRECHE TIO CAZUZA RUA VICENTE CELESTINO, 1230 PARQUE PRESIDENTE VARGAS 60765-640

CRP V CRECHE COR DO BRASIL RUA SÃO FRANCISCO, 21 MONDUBIM 60767-500

CRP V CRECHE CORAÇÃO DE MARIA RUA SÃO BASÍLIO, 979 PARQUE PRESIDENTE VARGAS 60762-765

CRP V CENTRO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DA VIDA RUA XAVIER DA SILVEIRA, 2644 GRANJA LISBOA 60540-215

CRP V CRECHE HOTELZINHO ESPAÇO DA CRIANÇA RUA NOVA CONQUISTA, 406 BOM JARDIM 60543-355

CRP V CRECHE TIA HELENA RUA OSCAR FRANÇA, 2409 GRANJA LISBOA 60540-375

CRP V CRECHE CORES E BRINCADEIRAS AV I, 897 GRANJA PORTUGAL 60541-617

CRP V CRECHE MARCILIO AMORIM RUA COMENDADOR GARCIA, 1817 PARQUE SÃO JOSÉ 60730-235

CRP V CRECHE SEMENTE DO AMANHA II RUA MONSINHOR AGOSTINHO, 1362 PARQUE SÃO JOSÉ 60730-275

CRP V CRECHE MAE BALBINA RUA GERALDO BARBOSA, 2968 GRANJA LISBOA 60540-342

CRP V CRECHE TIO SERGIO RUA 9 (CJ SÍTIO DO CORREGO), 42 MONDUBIM 60752-100

EMTP VI ESCOLA MUNICIPAL ISMAEL PORDEUS AV. DES. FAUSTINO ALBUQUERQUE, 511 JARDIM DAS OLIVEIRAS 60821-440

EMTP VI ESCOLA MUNICIPAL JOSE SOBREIRA DE AMORIM RUA TENENTE TITO BARROS, 330 CAJAZEIRAS 60864-300

EMTP VI ESCOLA MUNICIPAL MARIA DE LOURDES RUA LUIS MENDES, 174 CIDADE DOS FUNCIONÁRIOS 60823-080

EMTP VI ESCOLA MUNICIPAL MARIA DE LOURDES RIBEIRO JEREISSATI RUA REINO UNIDO, 115 JARDIM DAS OLIVEIRAS 60820-140

EMTP VI ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA EDITH BRAGA RUA CAPITÃO VASCONCELOS, 1061 AEROLÂNDIA 60850-680

EMTP VI ESCOLA MUNICIPAL YOLANDA QUEIROZ RUA CAPITÃO ARAGÃO, 864 ALTO DA BALANÇA 60851-150

EMTP VI ESCOLA MUNICIPAL ANGELICA GURGEL RUA DOUTOR PERGENTINO MAIA, 375 MESSEJANA 60840-045

EMTP VI ESCOLA MUNICIPAL BARBARA DE ALENCAR RUA CAPITÃO PORFÍRIO, 544 PARQUE SANTA MARIA 60873-135

EMTP VI ESCOLA MUNICIPAL CESAR CALS DE OLIVEIRA NETO RUA OLÍMPIO RIBEIRO, 20 CONJUNTO PALMEIRAS 60870-340

EMTP VI ESCOLA MUNICIPAL CONEGO FRANCISCO PEREIRA DA SILVA RUA LUIZ FRANCISCO XAVIER, 256 PAUPINA 60872-508

EMTP VI ESCOLA MUNICIPAL DEMOCRITO ROCHA RUA PADRE PEDRO DE ALENCAR, 2012 PARQUE SANTA MARIA 60873-082

EMTP VI ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA ORIA SERPA RUA JORGE FIGUEIREDO, 3652 PEDRAS 60874-765

EMTP VI ESCOLA MUNICIPAL ISABEL FERREIRA RUA ISABEL FERREIRA, 1000 LAGOA REDONDA 60831-525

EMTP VI ESCOLA MUNICIPAL JOAO GERMANO DA PONTE NETO RUA MAÍZA, 549 CONJUNTO PALMEIRAS 60870-250

EMTP VI ESCOLA MUNICIPAL JOAO NOGUEIRA JUCA RUA B, 10 (LOTEAMENTO ESPLANADA MESSEJANA) COAÇU 60872-110

EMTP VI ESCOLA MUNICIPAL JOAO SARAIVA LEO AV. PROFESSOR JOSÉ ARTHUR DE CARVALHO, 50 GUAJERU 60831-370

EMTP VI ESCOLA MUNICIPAL JORNALISTA JOSE BLANCHARD GIRAO DA SILVA TRAV. MISSIONÁRIO OLIVEIRA, 301 JANGURUSSU 60870-603

EMTP VI ESCOLA MUNICIPAL JOSE BARROS DE ALENCAR RUA GARDÊNIA, S/N (PARQUE MAMOEIRO) PAUPINA 60872-675

EMTP VI ESCOLA MUNICIPAL JOSE MOREIRA LEITAO RUA HONORINO MAIA, 467 PARQUE SANTA MARIA 60873-000

TIPO DISTRITO UNIDADE ESCOLAR ENDEREÇO BAIRRO CEP

EMTP VI ESCOLA MUNICIPAL JOSEFA BARROS DE ALENCAR RUA DOUTOR JOAQUIM BENTO, 590 MESSEJANA 60840-200

EMTP VI ESCOLA MUNICIPAL MANOELITO GUIMARAES DOMINGUES RUA HERIBERTO ONOFRE, S/N ANCURI 60874-100

EMTP VI ESCOLA MUNICIPAL MARIA DE JESUS ORIA ALENCAR RUA 43, S/N (CONJUNTO SÃO JOÃO) JANGURUSSU 60876-660

EMTP VI ESCOLA MUNICIPAL MARIA HELENILCE CAVALCANTE LEITE MARTINS RUA MAÍZA, S/N CONJUNTO PALMEIRAS 60870-250

EMTP VI ESCOLA MUNICIPAL MARIETA CALS AV. VALPARAISO, 160 CONJUNTO PALMEIRAS 60870-440

EMTP VI ESCOLA MUNICIPAL MARTHA DOS MARTINS COELHO GUILHERME RUA 313, 243 (CONJUNTO SÃO CRISTÓVÃO) JANGURUSSU 60866-370

EMTP VI ESCOLA MUNICIPAL MOREIRA DA ROCHA AV. ODILON GUIMARÃES, 3860 LAGOA REDONDA 60831-295

EMTP VI ESCOLA MUNICIPAL OTAVIO DE FARIAS RUA JOÃO FERREIRA, S/N BARROSO 60862-650

EMTP VI ESCOLA MUNICIPAL PARQUE SAO MIGUEL RUA LOURDES VIDAL ALVES, 444 LAGOA REDONDA 60831-160

EMTP VI ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ANISIO TEIXEIRA TRAV. GUARANI, 355 PAUPINA 60873-530

EMTP VI ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR CLODOMIR TEOFILO GIRAO TRAV. RÚTILO, 108 MESSEJANA 60841-645

EMTP VI ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR FRANCISCO DE MELO JABORANDI AV. GOVERNADOR LEONEL BRIZOLA, 198 JANGURUSSU 60866-190

EMTP VI ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA BERNADETE ORIA DE OLIVEIRA RUA DOUTOR CODES SANDOVAL, 796 CONJUNTO PALMEIRAS 60870-090

EMTP VI ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA FERNANDA MARIA DE ALENCAR COLARES AV. ARTUR DE CARVALHO, 1540 LAGOA REDONDA 60831-370

EMTP VI ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA ANTONEZIA MEIRELES E SA RUA CORONEL VIRGÍLIO TÁVORA, 1340 BARROSO 60862-715

EMTP VI ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA DO SOCORRO FERREIRA VIRINO RUA MODESTA, 44 CONJUNTO PALMEIRAS 60870-140

EMTP VI ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA RAIMUNDA FELIX DE ALCANTARA AV. MEM DE SÁ, 384 MESSEJANA 60841-130

EMTP VI ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA TEREZINHA FERREIRA PARENTE RUA NELSON COELHO, 209 LAGOA REDONDA 60831-410

EMTP VI ESCOLA MUNICIPAL SINO PINHEIRO RUA 14, 151 (CONJUNTO JOÃO PAULO II) BARROSO 60863-770

EMTP VI ESCOLA MUNICIPAL TAIS MARIA BEZERRA NOGUEIRA AV. GOVERNADOR LEONEL BRIZOLA, 710 JANGURUSSU 60866-190

EMTP VI ESCOLA MUNICIPAL TRISTAO DE ALENCAR RUA JOSÉ NOGUEIRA, 69 PEDRAS 60874-670

EMTP VI ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR JOSE BARROS DE ALENCAR RUA B, 48 (CONJUNTO SANTO DIAS) JANGURUSSU 60870-588

EMTP VI ESCOLA MUNICIPAL LIONS CLUBE FORTALEZA FATIMA TV. LIONS CLUBE, 141 JANGURUSSU 60865-415

EMTI VI ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL JOSE CARVALHO RUA CLODOALDO ARRUDA, 1300 JOSÉ DE ALENCAR 60830-295

EMTI VI ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PROFESSOR ANTONIO GIRAO BARROSO RUA 37, S/N (CONJUNTO SÍTIO SÃO JOÃO) JANGURUSSU 60876-601

EMTI VI ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL GUIOMAR DA SILVA ALMEIDA RUA PEROLINA DE MORAIS, 449 PAUPINA 60873-810

EMTI VI ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL MARIA ODETE DA SILVA COLARES RUA CEL. JOÃO DE OLIVEIRA, 687 MESSEJANA 60841-820

EMTI VI ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LAIS RODRIGUES DE ALMEIDA AVENIDA ODILON GUIMARÃES, 1773 CURIÓ 60844-070

EMTI VI ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL JOSE AROLDI CAVALCANTE MOTA RUA F, S/N (LOT. MORUMBI) BARROSO 60863-110

EMTP VI ESCOLA MUNICIPAL ROSA DA FONSECA AV. CHIQUINHA GONZAGA, S/N JANGURUSSU 60877-420

EMTP VI ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA ORIA SERPA II ROD. ANEL VIÁRIO, 2155 ANCURI 60874-212

EMTP VI ESCOLA MUNICIPAL MAJOR ASTHON GUILHERME DA SILVA RUA B, S/N (RES. JOSÉ EUCLIDES) JANGURUSSU 60877-236

ANE VI ESCOLA MUNICIPAL SINO PINHEIRO - UND II RUA 9, 279 (CONJUNTO JOÃO PAULO II) BARROSO 60863-660

CEI VI CEI PROFESSORA MARIA EVAN DO CARMO RUA MATEUS ALMEIDA, 71 JOSÉ DE ALENCAR 60830-455

CEI VI CEI PROFESSORA OLINDINA CARVALHO DE MORAIS RUA 05, 581 (CONJUNTO JOÃO PAULO II) BARROSO 60863-800

CEI VI CEI MARIA DE LOURDES RIBEIRO JEREISSATI RUA REINO UNIDO, 930 JARDIM DAS OLIVEIRAS 60820-140

CEI VI CEI PROFESSORA EDITH BRAGA RUA CAPITÃO VASCONCELOS, 1061 AEROLÂNDIA 60850-680

CEI VI CEI AIRTON JOSE VIDAL QUEIROZ RUA HERMÍNIO BARROSO, S/N ALTO DA BALANÇA 60851-640

CEI VI CEI CESAR CALS DE OLIVEIRA NETO RUA CAMPINENSE, 54 CONJUNTO PALMEIRAS 60870-350

CEI VI CEI CONEGO FRANCISCO PEREIRA DA SILVA RUA MARIA DE LOURDES LIMA, 60 SÃO BENTO 60872-504

CEI VI CEI DOM BEDA PEREIRA DE HOLANDA RUA MARIA FERREIRA DOS SANTOS, S/N SÃO BENTO 60875-565

CEI VI CEI HUMBERTO TEIXEIRA RUA FRANCISCO COSTA, 162 (LOT. SANTA TEREZINHA) JANGURUSSU 60865-220

CEI VI CEI DALILA DELMAS MONTENEGRO RUA 6, S/N (CONJ. ALTO ALEGRE) SÃO BENTO 60875-340

CEI VI CEI JOAO SARAIVA LEO RUA ANTONIO CANDEIA, 89 GUAJERU 60843-230

CEI VI CEI JORNALISTA JOSE BLANCHARD GIRA O DA SILVA TRAV. MISSIONÁRIO OLIVEIRA, 301 JANGURUSSU 60870-603

CEI VI CEI JOSE MOREIRA LEITAO RUA PEDRO DE SOUSA, 800 PARQUE SANTA MARIA 60873-105

CEI VI CEI MARIA DE JESUS ORIA ALENCAR RUA MULHERES DE AREIA, 61 JANGURUSSU 60877-340

CEI VI CEI PROFESSORA LAIS DE SOUSA VIEIRA NOBRE RUA PEDRO DE SOUSA, S/N PARQUE SANTA MARIA 60873-105

CEI VI CEI MARIA HELENILCE CAVALCANTE LEITE MARTINS RUA MAÍZA, 81 CONJUNTO PALMEIRAS 60870-250

CEI VI CEI NOSSA SENHORA DE GUADALUPE RUA LÚCIA HELENA DO NASCIMENTO, 207 CAJAZEIRAS 60864-685

CEI VI CEI PARQUE SAO MIGUEL TRAV. SILVEIRA DA MOTA, 105 LAGOA REDONDA 60831-163

CEI VI CEI PROFESSOR ANISIO TEIXEIRA TRAV. GUARANI, 355 PAUPINA 60873-530

CEI VI CEI PROFESSOR FRANCISCO DE MELO JABORANDIAV. GOVERNADOR LEONEL BRIZOLA, 198A JANGURUSSU 60866-190

CEI VI CEI PROFESSORA BERNADETE ORIA DE OLIVEIRA RUA JOSÉ LINHARES, 903 CONJUNTO PALMEIRAS 60870-040

CEI VI CEI PROFESSORA FERNANDA MARIA ALENCAR COLARES RUA RAQUEL FLORÊNCIO, 351 LAGOA REDONDA 60832-140

CEI VI CEI PROFESSORA MARIA DO SOCORRO FERREIRA VIRINO AV. VALPARAISO, 339 CONJUNTO PALMEIRAS 60870-440

CEI VI CEI PROFESSORA TEREZINHA FERREIRA PARENTE RUA NELSON COELHO, 209 LAGOA REDONDA 60831-410

CEI VI CEI PROFESSOR JOSE DE RIBAMAR MORAES RUA CATOLÉ, S/N (CONJUNTO SÍTIO SÃO JOÃO) JANGURUSSU 60870-410

CEI VI CEI PROFESSOR JOSE TEODORO SOARES AV. DAS PALMEIRAS IMPERIAIS, S/N PEDRAS 60878-067

CEI VI CEI PROFESSORA LUIZA DE TEODORO VIEIRA AV. DAS PALMEIRAS IMPERIAIS, S/N PEDRAS 60878-067

CEI VI CEI PROF ANA MARIA MEDEIROS DA FONSECA AV. DEP. CASTELO DE CASTRO, S/N CONJUNTO PALMEIRAS 60870-066

CEI VI CEI PROF LAURO DE OLIVEIRA LIMA RUA 313, S/N JANGURUSSU 60866-370

CEI VI CEI PADRE RAIMUNDO LEANDRO DE ARAÚJO RUA GERARDO LIMA, S/N LAGOA REDONDA 60831-075

CEI VI CEI MANOEL PINHEIRO DOS SANTOS RUA MAJOR LADISLAU LOURENÇO, S/N JANGURUSSU 60870-760

CEI VI CEI PADRE JOSE MARIA CAVALCANTE COSTA RUA F, S/N (RES. GUAJERÚ) GUAJERU 60843-035

CEI VI CEI OLINDA MARIA FEITOSA PARENTE TRAVESSA SIMEÃO, S/N LAGOA REDONDA 60832-170

CEI VI CEI PROFESSORA MARIA ROZANI MENDONÇA NOBRE RUA ESCRITOR TOM JOBIM, S/N BARROSO 60863-545

TIPO DISTRITO UNIDADE ESCOLAR ENDEREÇO BAIRRO CEP

CEI VI CEI IRMA ZEFERINA MARIA RUA CEL. JOÃO DE OLIVEIRA, S/N MESSEJANA 60841-820

CEI VI CEI PEDRO FERREIRA MESQUITA VIA PROJETADA QUATRO, S/N JANGURUSSU 60877-523

CRP VI CRECHE ARCA DOS SONHOS RUA FLORESTA, 180 ANCURI 60874-160

CRP VI CRECHE BEM ESTAR COMUNITARIO RUA FREI CANECA, 299 JARDIM DAS OLIVEIRAS 60820-000

CRP VI CRECHE CANTINHO FELIZ II RUA DA ESPERANÇA, 340 JARDIM DAS OLIVEIRAS 60821-060

CRP VI CRECHE JARDIM ENCANTADO RUA OZÉLIA PONTES, 187 JOSÉ DE ALENCAR 60830-395

CRP VI CRECHE CUIDANDO E ENSINANDO RUA JOSÉ DOS REIS CARVALHO, 64 (RES. ALDEMIR MARTINS) JANGURUSSU 60877-486

CRP VI CRECHE NOVA ESPERANCA RUA B, 611 GUAJERU 60843-165

CRP VI CRECHE POR-DO-SOL RUA ZUMBI, 430 COAÇU 60872-405

CRP VI CRECHE SANTA LUZIA RUA LUÍS BENTO, 290 PEDRAS 60874-620

CRP VI CRECHE FAZENDO A DIFERENÇA (ABFD) RUA MUTAMBA, 175B JANGURUSSU 60865-210

CRP VI CRECHE SAO JUDAS TADEU RUA 03, 78 (CONJUNTO JOÃO PAULO II) BARROSO 60863-840

CRP VI CRECHE SONHO DE CRIANCA 2 RUA IRMÃOS OLÍMPIO, 197 JANGURUSSU 60870-630

CRP VI CRECHE CASA DO JOAO RUA SÃO LEOPOLDO, 678 ANCURI 60874-170

CRP VI CRECHE NUCLEO DE VIDA RUA 5, 350 (CONJUNTO JOÃO PAULO II) BARROSO 60863-800

CRP VI CRECHE ACADEMIA DA CRIANCA RUA GREGORIO FRANCA, 174 CAJAZEIRAS 60864-400

CRP VI CRECHE UNIAO DA PAUPINA RUA LUIZ FRANCISCO XAVIER, 1113 PAUPINA 60872-508

ANEXO C – POLÍTICAS ALIMENTARES EXECUTADAS PELO MUNICÍPIO DE FORTALEZA SEGUIDAS DE SEUS RESPECTIVOS ENDEREÇOS

1. Centros Pop (2)

- 1-Centro Pop Benfica Avenida João Pessoa, 4180, Damas
- 2-Centro Pop Centro Rua Jaime Benévolo, 1059, Centro

2. Refeitório Social + pontos estratégicos de distribuição de quentinhas (5)

- 1-Refeitório Social – Rua Padre Mororó, 686 – Centro (bandeirão)
- 2-Espaço de higiene cidadã Dom Manuel – Av. Dom Manuel, 150 – Centro (quentinha)
- 3-Espaço de higiene cidadã Parangaba – Rua do giro, 60 – Parangaba (quentinha)
- 4-Refeitório São Vicente de Paulo – Av. da Universidade, 3106 – Damas (quentinha)
- 5-Messejana – Rua Cap. Afrânio – Messejana (quentinha)

3. Locais de distribuição de sopa (5)

- 1-Espaço de higiene cidadã Dom Manuel – Av. Dom Manuel, 150 – Centro
- 2-Espaço de higiene cidadã Parangaba – Rua do giro, 60 – Parangaba
- 3-Pousada Social Dom Manuel – Av. Dom Manuel, 1250 – Centro
- 4-Refeitório Social – Rua Padre Mororó, 686 – Centro
- 5-Messejana – Rua Cap. Afrânio – Messejana

4. CCDHS – Centro de Cidadania e Direitos Humanos (3)

- 1-Avenida Alanis Maria, s/n – Conjunto Ceará - 1º Etapa
- 2-Av. Monsenhor Hélio Campos, 178 - Cristo Redentor
- 3- Rua Castelo de Castro, 2000 – Conjunto Palmeiras

5. Hortas Sociais (7)

- 1 e 2-Conjunto Ceará - Horta do Conjunto Ceará (Av. F, 580 - vizinho ao Colégio João Nunes - próximo ao Corpo de Bombeiros) – 2 estufas no mesmo endereço
- 3-Granja Portugal - Rua Humberto Lomeu, 1120 (próximo ao CRAS)
- 4-Conjunto Palmeiras - Av. Castelo de Castro, 2842 (ao lado do posto de saúde Evandro Ayres de Moura)
- 5-Alameda das Palmeiras (finalizada, aguardando inauguração) - Rua Coletora Central, s/n (ao lado do posto de saúde Dr. Acrísio EufRASINO de Pinho)
- 6-Jacarecanga (em construção) – Av. José Jatahy, s/n
- 7-Sapiranga (em construção) – Av. Doutor Correa Lima, s/n (ao lado do ecoponto II)

6. Entidades da prefeitura, que realizam CadÚnico para benefícios sociais (48)

- 1-Vapt Vupt Messejana; Av. Jornalista Tomaz Coelho 408, Fortaleza, CE, 60842-020
- 2-Vapt Vupt Antonio Bezerra; 3750 (Rua Demétrio Menezes), Fortaleza, CE, 60356-552
- 3-Vapt Vupt Shopping Central – Centro; Tv. São Paulo, 665
- 4-Vapt Vupt RioMar Papicu; Av. Desembargador Lauro Nogueira, 1500. Piso L2.
- 5-CRAS Jacarecanga; Jacarecanga – Fortaleza. Rua Senador Alencar, 1540 – Jacarecanga
- 6-CRAS Barra do Ceará; Rua Cândido Castelo Branco S/N (Barra do Ceará), Fortaleza, CE
- 7-CRAS Mucuripe; Rua Dr. Luiz Costa 142, Fortaleza, CE, 60175-550
- 8-CRAS Serviluz; Av. Zezé Diogo 1038, Fortaleza, CE, 60180-012
- 9-CRAS Lagamar; Av. Sabino Monte 4506, Fortaleza, CE, 60120-230
- 10-CRAS Praia do Futuro; Avenida Clóvis Arrais Maia, 6430 – Praia Do Futuro – Fortaleza – CE
- 11-CRAS Bela Vista; Rua Dos Estados, 789 – Bela Vista – Fortaleza / CE CEP: 60441-410
- 12-CRAS João XXIII; Rua Visconde De Cauípe, 200 – João XXIII – Fortaleza / CE
- 13-CRAS Presidente Kennedy; Rua Conjunto Castelo Branco, 0 – Presidente Kennedy – Fortaleza
- 14-CRAS Antonio Bezerra; Rua Cândido Maia, 245 – Antônio Bezerra – Fortaleza / CE
- 15-CRAS Quintino Cunha; Rua Pio Saraiva, 335 – Quintino Cunha – Fortaleza / CE
- 16-CRAS Vila União; 419 (Rua Almirante Rufino), Vila União, CE, 60420-075
- 17-CRAS Serrinha; Rua Inácio Parente 100, Fortaleza, CE, 60741-280
- 18-CRAS Couto Fernandes; Tv. Goiabeira 112, Fortaleza, CE, 60442-350
- 19-CRAS Granja Portugal; Rua Humberto Lomeu 1120, Fortaleza, CE, 60541-110

- 20-CRAS Aracapé; Endereço CRAS Aracapé – Fortaleza. Rua Poliana, 0 – Aracapé – Fortaleza
- 21-CRAS Canindezinho; Rua José Maurício, 405 – Siqueira – Fortaleza – CE – CEP: 60736-140
- 22-CRAS Bom Jardim; Rua Cel. João Correia 2023, Fortaleza, CE, 60540-280
- 23-CRAS Mondubim; Rua Waldir Diogo 850, Fortaleza, CE, 60764-020
- 24-CRAS Genibaú; 340 - Conjunto Ceará, Fortaleza - Ce, 60533-670, Conjunto Ceará, CE
- 25-CRAS Conjunto Esperança; Rua 103 195, Fortaleza, CE, 60763-520
- 26-CRAS Conjunto Palmeiras; Rua Iracema, 1860 – Conjunto Palmeiras – Fortaleza / CE
- 27-CRAS Jardim das Oliveiras; Av. Rogaciano Leite 3090, Fortaleza, CE, 60821-072
- 28-CRAS Castelão; Av. Alberto Craveiro 1480A, Fortaleza, CE, 60861-212
- 29-CRAS João Paulo II; Rua Dez 75, Fortaleza, CE, 60863-630
- 30-CRAS Dendê; Rua Lucas Francisco Antonio, 200
- 31-CRAS Messejana. Rua Edmilson Coelho 1702 (Lagoa Redonda) 1776, Fortaleza, CE
- 32-Centro Pop Benfica Avenida João Pessoa, 4180, Damas 60425-813
- 33-Centro Pop Centro Rua Jaime Benévolo, 1059, Centro 60050-081
- 34-Secretaria Regional 1 Rua Jangada, 740 – Barra do Ceará
- 35-Secretaria Regional 2 Rua Tavares Coutinho, 2225 – Varjota
- 36-Secretaria Regional 3 Avenida Jovita Feitosa, 3090
- 37-Secretaria Regional 4 Endereço: Rua José Felício de Souza, 2600 – Vila União
- 38-Secretaria Regional 5 Endereço: Av. Oscar Araripe, 1030 – Bom Jardim
- 39-Secretaria Regional 6 Endereço: Rua Padre Pedro de Alencar, 789 – Messejana.
- 40-Secretaria Regional 7 Endereço: Rua Atilano de Moura, 420 – Guararapes
- 41-Secretaria Regional 8 Endereço: Rua H, 313 – Parque Dois Irmãos
- 42-Secretaria Regional 9 Endereço: Av. Jornalista Tomaz Coelho, 1650 – Barroso.
- 43-Secretaria Regional 10 Endereço: Av. Augusto dos Anjos, 2466 – Bonsucesso.
- 44-Secretaria Regional 11 Av. Jovita Feitosa, 1264 – Parquelândia
- 45-Secretaria Regional 12 Rua 24 de Maio, 1255 – Centro.
- 46-Casa do Cidadão Centro; R. Jaime Benévolo, 21 - Centro, Fortaleza - CE
- 47-Casa do Cidadão Iguatemi; Av. Washington Soares, 85 - Edson Queiroz, Fortaleza - CE, Piso 02
- 48-Casa do Cidadão Benfica; Avenida Carapinima, nº 2200, Benfica (Shopping Benfica)
7. Cozinhas Sociais equipadas pela Prefeitura de Fortaleza (7)
- 1-Associação Beneficente dos Moradores do Parque Universitário; Rua Fernão Magalhães, 337, Parque Universitário
- 2-Associação dos Moradores e Amigos do Jardim América e Bairros Vizinhos; Rua João Sorongo, 254
- 3-Instituto Confia Brasil; Av. Osmar Araripe; 1437, Bom Jardim
- 4-Instituto de Ativismo Comunitário Rede Mobilize Rua 412 do Conjunto Habitacional São Cristóvão
- 5-Instituto Gente do Bem; Av. Francisco Sá, 6355, Barra do Ceará
- 6-Instituto SOS Periferia; Av. General Osório de Paiva, 5095, Siqueira
- 7-Liga Esportiva Arte e Cultural Beneficente; Av. João de Araújo Lima, 551, Prefeito José Walter
8. Postos de coleta de leite humano (23)
- 1-UAPS Virgílio Tavora (Cristo Redentor); Av. Mns. Hélio Campos S/N, Fortaleza, CE, 60336-800
- 2-UAPS Lineu Jucá (Barra do Ceará); Rua Parque Vila Velha II, Fortaleza, CE, 60330-045
- 3-UAPS Casemiro Filho (Barra do Ceará); Av. Francisco Sá, Fortaleza, CE, 60310-002
- 4-Gonzaguinha da Barra do Ceará (Vila Velha); Av. I 1130, Fortaleza, CE, 60348-140
- 5-UAPS Rigoberto Romero (Cidade 2000); Rua Alameda das Graviolas, 195
- 6-UAPS Aída Santos (Vicente Pinzon); Rua Trajano de Medeiros, 813
- 7-UAPS Sandra Maria Faustino Nogueira (Vicente Pinzon); Rua Josias Paula de Souza, s/n
- 8-UAPS Meton de Alencar (Antônio Bezerra); Rua Perdigão Sampaio, 820
- 9-UAPS Licínio Nunes (Quintino Cunha); Rua 06, S/N
- 10-Hospital e Maternidade Zilda Arns (Demócrito Rocha); Av. Lineu Machado 155
- 11-UAPS Roberto Bruno (Fátima); Av. Borges de Melo, 910
- 12-UAPS Dom Aloísio Lorscheider (Itaperi); Rua Betel, 1895
- 13-UAPS Gotardo Peixoto (Damas); Rua Irmã Bazet, 153
- 14-UAPS Francisco Monteiro (Dendê); Av. dos Eucaliptos, s/n
- 15-UAPS Oliveira Pombo (Couto Fernandes); Rua Rio Grande do Sul, s/n
- 16-UAPS Ronaldo Albuquerque (Conjunto Ceará); AVENIDA I - S/N, CEP: 60533671
- 17-UAPS Jurandir Picanço (Granja Portugal); Rua Duas Nações, s/n
- 18-Hospital Nossa Senhora da Conceição (Conjunto Ceará); Rua 1018 4, Fortaleza, CE, 60532-690

- 19-Gonzaguinha do José Walter (José Walter); Av. D 440, Fortaleza, CE, 60751-220
 20-UAPS Luis Franklin (Coaçu); Rua Alexandre Vieira, s/n
 21-UAPS Otoni Cardoso (Paupina); Rua José Teixeira Costa, 643
 22-Gonzaguinha de Messejana (Messejana); Av. Washington Soares 7700, Fortaleza, CE
 23-UAPS Cesar Cals de Oliveira (Alto da Balança). R. Capitão Aragão, 555

9. OSC que recebem PAA Leite (66)

- 1-Associação dos Moradores do Conjunto Tancredo Neves; Rua Beija Flor, 155, Jardim das Oliveiras
 2-Recanto do Sagrado Coração; Avenida da Universidade, 3106, Benfica
 3-Associação do Bem Estar Social do Ceará – ABEMCE; Rua Dom Xisto Albano, 1852, Parque São José
 4-Associação Lar São Francisco de A. Prov. de Deus; Rua Tenente Marques, 131, Presidente Kennedy
 5-Sociedade de Assistência dos Cegos; Av. Bezerra de Menezes, 892, São Gerardo
 6-SOPAI; Av. Francisco Sá, 5036, Carlito Pamplona
 7-Instituto Dr. Rocha Lima; Rua Eretides Martins, 977, Bairro Ellery
 8-Associação dos Moradores do Sítio Ipanema; Rua Maceió, 101, Dom Lustosa
 9-Associação União de Jovens do Vicente Pizon; Rua Nezita Pereira, 263, Vicente Pizon
 10-Associação Cultural Afro Brasileira Pai Luiz de Aruanda; Av. 20 de Janeiro, 2180, Barra do Ceará
 11-Centro de Promoção da Vida Helder Câmara; Rua Alves Batista, 900 – Parque Genibaú
 12-Associação Cultural Afoxé Omorisá Odé; Rua Geraldo Barbosa, 2971, Granja Lisboa
 13-Centro Comunit. de Reabilitação Nutricional e Educacional; Rua Maguari, 205, Conjunto Palmeiras
 14-Centro Comunitário Cristo Redentor; Rua Grito de Alerta, 136
 15-Instituto de Arte e Cidadania do Ceará – IAC; Rua Major Celestino, 40, Antônio Bezerra
 16-Liga Esportiva Arte e Cultural Beneficente; Av. João de Araújo Lima, 551, Prefeito José Walter
 17-Projeto Irmão Sol Irmão; Rua São Felipe, 868 – Canindezinho
 18-Projeto Comunitário Sorriso da Criança; Rua Planalto, 167, Presidente Kennedy
 19-Associação Comunitária Beneficente do Bairro João Arruda; Rua Tomais Rodriguis, 546, Antônio Bezerra
 20-Associação Comunitária dos Moradores do Parque Nazaré; Rua Guarapari, 1360, Siqueira
 21-Associação Beneficente a Criança e a Família Carente; Rua Antônio Costa Mendes, 1766, Parque São José
 22-Associação Beneficente do Centrinho da UV10; Rua 1096, 15 altos, Conjunto Ceará II
 23-Associação Beneficente dos Moradores do Parque Universitário; Rua Fernão Magalhães, 337, Parque Universitário
 24-Associação Comunitária Beneficente do Pan-Americano; Rua Guanabara, 128, Pan-Americano
 25-Comunitária de Benefício aos Amigos; Rua I, 437, Vila Velha II
 26-Associação dos Amigos no Combate à Exclusão Social; Rua Estevão de Campos, 1199 – Barra do Ceará
 27-Instituto Comunidade Amiga; Rua Nova Conquista, 195, Barroso II
 28-Associação dos Moradores do Autran Nunes; Rua Tomas Cavalcante, 72, Autran Nunes
 29-Associação Espírita de Umbanda São Miguel; Rua Medellin, 2914, Granja Lisboa
 30-Associação Santo Dias; Rua Coronel José Gomes de Moura, 596, Santa Maria
 31-Associação Voar; Rua José Barreto Parente, 331, Luciano Cavalcante
 32-Comunidade Católica Shalom; Rua Joaquim Lima, 1415, Papicu
 33-Conselho Comunitário do Parque São José; Rua Costa Freire, 2238
 34-Instituto Katiana Pena; Rua Mirtes Cordeiro, 3147, Granja Lisboa
 35-Instituto Maria da Hora; Rua Coronel Matos Dourado, 397, Henrique Jorge
 36-Instituto Povo do Mar; Av. Dioguinho, 3519, Praia do Futuro
 37-Legião da Boa Vontade – LBV; Rua Alziro Zarur, 275, Vila Manoel Sátiro
 38-Movimento Saúde Mental; Rua Doutor Fernando Augusto, 609, Bom Jardim
 39-Projeto de Desenvolvimento Cultural Arte e Cor; Desembargador Filismino, 219, Autran Nunes
 40-Projeto Diferente; Rua José Vilar, 938, Aldeota
 41-Projeto Vila Mar; Rua Deputado Flávio Marcílio, 26, Serviluz
 42-Tempo de Vencer; Rua Guanabara, 515, Demócrito Rocha
 43-Vida Nova; Rua Valdemar Paz, 1208, Parque Santo Amaro
 44-Projeto Renascer; Rua Xavier da Silveira, 2644, Parque Santa Cecília
 45-Instituto Compartilha SAMEAC; Rua Lívio Barreto, 1264, Dionisio Torres
 46-Instituto João Ildefonso de Oliveira I.J.I.O. Casa do João; Rua Leopoldo, 678 A, Ancuri
 47-Casa de Nazaré; Rua Padre João Piamarta, 465, Montese
 48-Escola de Desenvolvimento e Integração Para Criança e Adolescente – EDISCA; Rua Desembargador Feliciano de Ataíde, 2309 – Água Fria
 49-Caridade São Vicente de Paulo; Rua Antônio Augusto, 2346 – Joaquim Távora
 50-Centro Juvenil Dom Bosco; Av. Luciano Carneiro, 2470, Vila União

- 51-Associação dos Moradores do Conjunto São Pedro Farol Novo; Rua Ana Gonçalves, 141
- 52-Instituto Confia Brasil; Av. Osmar Araripe; 1437, Bom Jardim
- 53-Lar Fabiano de Cristo; Rua Coronel Jaime Rolemberg, 100, Maraponga
- 54-Associação Beneficente Ideal; Rua Coronel Fabriciano, 2069, Granja Portugal
- 55-Associação Educacional Comunitária Asafe; Rua Cel. João Correia, 1913, Parque Santa Cecília
- 56-Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Floresta; Rua Luiz Guimarães, 642 – Floresta
- 57-Gota Solidária; Rua Justiniano de Serpa, 710 – Farias Brito
- 58-Associação dos Moradores do Bom Jardim; Rua Nova Conquista, 415 – Bom Jardim
- 59-IAPS; Rua Barra Nova, 1000 – Jardim das Oliveiras
- 60-Lar Torres de Melo; Rua Júlio Pinto, 1832 - Montese
- 61-IPREDE; Rua Professor Carlos Lobo, 15 – Cidade dos Funcionários
- 62-Lar Amigo de Jesus; Idelfonso Albano, 3052 – Joaquim Távora
- 63-Associação Pequeno Mundo; Rua Pequeno Mundo, 479 – Padre Andrade
- 64-Instituto Gotas; Rua José Bonifácio, 21 – Álvaro Weyne
- 65-Associação Cultural Canto Jandaia; Rua Vitória, 100 – Pici
- 66-Instituto Ebenezer Vidas; Rua Bill, 974 – Rua Verde 37, 142 – Sítio São João

10. Equipamentos da Prefeitura que recebem o PAA Leite (37)

- 1-CRAS Jacarecanga; Jacarecanga – Fortaleza. Rua Senador Alencar, 1540 – Jacarecanga
- 2-CRAS Barra do Ceará; Rua Cândido Castelo Branco S/N (Barra do Ceará), Fortaleza, CE
- 3-CRAS Mucuripe; Rua Dr. Luiz Costa 142, Fortaleza, CE, 60175-550
- 4-CRAS Serviluz; Av. Zezé Diogo 1038, Fortaleza, CE, 60180-012
- 5-CRAS Lagamar; Av. Sabino Monte 4506, Fortaleza, CE, 60120-230
- 6-CRAS Praia do Futuro; Avenida Clóvis Arrais Maia, 6430 – Praia Do Futuro – Fortaleza – CE
- 7-CRAS Bela Vista; Rua Dos Estados, 789 – Bela Vista – Fortaleza / CE CEP: 60441-410
- 8-CRAS João XXIII; Rua Visconde De Cauípe, 200 – João XXIII – Fortaleza / CE CEP: 60525-581
- 9-CRAS Presidente Kennedy; Rua Conjunto Castelo Branco, 0 – Presidente Kennedy – Fortaleza
- 10-CRAS Antonio Bezerra; Rua Cândido Maia, 245 – Antônio Bezerra – Fortaleza / CE
- 11-CRAS Quintino Cunha; Rua Pio Saraiva, 335 – Quintino Cunha – Fortaleza / CE
- 12-CRAS Vila União; 419 (Rua Almirante Rufino), Vila União, CE, 60420-075
- 13-CRAS Serrinha; Rua Inácio Parente 100, Fortaleza, CE, 60741-280
- 14-CRAS Couto Fernandes; Tv. Goiabeira 112, Fortaleza, CE, 60442-350
- 15-CRAS Granja Portugal; Rua Humberto Lomeu 1120, Fortaleza, CE, 60541-110
- 16-CRAS Aracapé; Endereço CRAS Aracapé – Fortaleza. Rua Poliana, 0 – Aracapé – Fortaleza
- 17-CRAS Canindezinho; Rua José Maurício, 405 – Siqueira – Fortaleza – CE – CEP: 60736-140
- 18-CRAS Bom Jardim; Rua Cel. João Correia 2023, Fortaleza, CE, 60540-280
- 19-CRAS Mondubim; Rua Waldir Diogo 850, Fortaleza, CE, 60764-020
- 20-CRAS Genibaú; 340 - Conjunto Ceará, Fortaleza - Ce, 60533-670, Conjunto Ceará, CE
- 21-CRAS Conjunto Esperança; Rua 103 195, Fortaleza, CE, 60763-520
- 22-CRAS Conjunto Palmeiras; Rua Iracema, 1860 – Conjunto Palmeiras – Fortaleza / CE
- 23-CRAS Jardim das Oliveiras; Av. Rogaciano Leite 3090, Fortaleza, CE, 60821-072
- 24-CRAS Castelão; Av. Alberto Craveiro 1480A, Fortaleza, CE, 60861-212
- 25-CRAS João Paulo II; Rua Dez 75, Fortaleza, CE, 60863-630
- 26-CRAS Dendê; Rua Lucas Francisco Antonio, 200
- 27-CRAS Messejana. Rua Edmilson Coelho 1702 (Lagoa Redonda) 1776, Fortaleza, CE
- 28-Centro Pop Benfica Avenida João Pessoa, 4180, Damas 60425-813
- 29-Centro Pop Centro Rua Jaime Benévolo, 1059, Centro 60050-081
- 30-CCDHS Avenida Alanis Maria, s/n – Conjunto Ceará - 1º Etapa
- 31-CCDHS Av. Monsenhor Hélio Campos, 178 - Cristo Redentor
- 32-CCDHS Rua Castelo de Castro, 2000 – Conjunto Palmeiras
- 33-Abrigo Margarida Alves; Cristo Redentor (sigilo)
- 34-Centro de Convivência para pessoas em situação de rua; Avenida do Imperador, 775, Centro
- 35-Casa de passagem Elizabeth Almeida Lopes; Av. da Universidade, 1885, Benfica
- 36-Acolhimento Institucional para Homens; Benfica (sigilo)
- 37-Acolhimento Institucional para Mulheres e Famílias; João XXIII (sigilo)

11. Equipamentos da Prefeitura que recebem comida – lanches prontos ou alimentos para preparar refeições – (54)

- 1-CRAS Jacarecanga; Jacarecanga – Fortaleza. Rua Senador Alencar, 1540 – Jacarecanga

- 2-CRAS Barra do Ceará; Rua Cândido Castelo Branco S/N (Barra do Ceará), Fortaleza, CE
- 3-CRAS Mucuripe; Rua Dr. Luiz Costa 142, Fortaleza, CE, 60175-550
- 4-CRAS Serviluz; Av. Zezé Diogo 1038, Fortaleza, CE, 60180-012
- 5-CRAS Lagamar; Av. Sabino Monte 4506, Fortaleza, CE, 60120-230
- 6-CRAS Praia do Futuro; Avenida Clóvis Arrais Maia, 6430 – Praia Do Futuro – Fortaleza – CE
- 7-CRAS Bela Vista; Rua Dos Estados, 789 – Bela Vista – Fortaleza / CE CEP: 60441-410
- 8-CRAS João XXIII; Rua Visconde De Cauípe, 200 – João XXIII – Fortaleza / CE CEP: 60525-581
- 9-CRAS Presidente Kennedy; Rua Conjunto Castelo Branco, 0 – Presidente Kennedy – Fortaleza
- 10-CRAS Antonio Bezerra; Rua Cândido Maia, 245 – Antônio Bezerra – Fortaleza / CE
- 11-CRAS Quintino Cunha; Rua Pio Saraiva, 335 – Quintino Cunha – Fortaleza / CE
- 12-CRAS Vila União; 419 (Rua Almirante Rufino), Vila União, CE, 60420-075
- 13-CRAS Serrinha; Rua Inácio Parente 100, Fortaleza, CE, 60741-280
- 14-CRAS Couto Fernandes; Tv. Goiabeira 112, Fortaleza, CE, 60442-350
- 15-CRAS Granja Portugal; Rua Humberto Lomeu 1120, Fortaleza, CE, 60541-110
- 16-CRAS Aracapé; Endereço CRAS Aracapé – Fortaleza. Rua Poliana, 0 – Aracapé – Fortaleza
- 17-CRAS Canindezinho; Rua José Maurício, 405 – Siqueira – Fortaleza – CE – CEP: 60736-140
- 18-CRAS Bom Jardim; Rua Cel. João Correia 2023, Fortaleza, CE, 60540-280
- 19-CRAS Mondubim; Rua Waldir Diogo 850, Fortaleza, CE, 60764-020
- 20-CRAS Genibaú; 340 - Conjunto Ceará, Fortaleza - Ce, 60533-670, Conjunto Ceará, CE
- 21-CRAS Conjunto Esperança; Rua 103 195, Fortaleza, CE, 60763-520
- 22-CRAS Conjunto Palmeiras; Rua Iracema, 1860 – Conjunto Palmeiras – Fortaleza / CE
- 23-CRAS Jardim das Oliveiras; Av. Rogaciano Leite 3090, Fortaleza, CE, 60821-072
- 24-CRAS Castelão; Av. Alberto Craveiro 1480A, Fortaleza, CE, 60861-212
- 25-CRAS João Paulo II; Rua Dez 75, Fortaleza, CE, 60863-630
- 26-CRAS Dendê; Rua Lucas Francisco Antonio, 200
- 27-CRAS Messejana. Rua Edmilson Coelho 1702 (Lagoa Redonda) 1776, Fortaleza, CE
- 28-Creas Sapiroanga; Rua Crisanto Moreira da Rocha, 650
- 29-Creas Granja Portugal; Rua Humberto Lomeu, 1220
- 30-Creas Luciano Cavalcante; Rua Thompson Bulcão – 854
- 31-Creas Monte Castelo; Rua Gustavo Sampaio, 715, Monte Castelo 60455-001
- 32-Creas Mucuripe; Rua Manoel Jesuíno, 153, Mucuripe 60175-270
- 33-Creas Rodolfo Teófilo Rua Don Lino, 1001, Rodolfo Teófilo 60455-545
- 34-Centro Pop Benfica Avenida João Pessoa, 4180, Damas 60425-813
- 35-Centro Pop Centro Rua Jaime Benévolo, 1059, Centro 60050-081
- 36-CCDHS Avenida Alanis Maria, s/n – Conjunto Ceará - 1º Etapa
- 37-CCDHS Av. Monsenhor Hélio Campos, 178 - Cristo Redentor
- 38-CCDHS Rua Castelo de Castro, 2000 – Conjunto Palmeiras
- 39-Abrigo Margarida Alves; Cristo Redentor (sigilo)
- 40-Centro de Convivência para pessoas em situação de rua; Avenida do Imperador, 775, Centro
- 41-Casa de passagem Elizabeth Almeida Lopes; Av. da Universidade, 1885, Benfica
- 42-Acolhimento Institucional para Homens; Benfica (sigilo)
- 42-Acolhimento Institucional para Mulheres e Famílias; João XXIII (sigilo)
- 44-Centro Dia de Referência do Idoso; Localização: Rua Dr. José Roberto Sales, 830 - Barra do Ceará
- 45-Centro De Referência LGBT Janaina Dutra; Rua Guilherme Rocha, 1469 – Jacarecanga
- 46-Pousada Social; Av. Dom Manoel, 1250 – Centro
- 47-Pousada Social; Av. do Imperador, 769 - Centro
- 48-Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes 1; Cidade dos Funcionários (sigilo)
- 49-Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes 2; Luciano Cavalcante (sigilo)
- 50-Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes 3; Jardim das Oliveiras (sigilo)
- 51-Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes 4; Jardim das Oliveiras (sigilo)
- 52-Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes 5; Sapiroanga (sigilo)
- 53-Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes 6; Cidade dos Funcionários (sigilo)
- 54-Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes 7; Cidade dos Funcionários (sigilo)